

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Aos 03 (três) dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, lavrei o presente TERMO DE ABERTURA deste Processo Administrativo nº. 046/2023-SMS, cujo objeto é a Aquisição de Frutas e Verduras, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Franco/MA, tendo como primeira folha a de nº. 01 corresponde a este termo.

O processo será instruído com atuação de todos os demais documentos necessários, devidamente numerados em ordem crescente de modo a atender ao disposto na legislação pertinente.



SONIA MARIA DOS SANTOS MIRANDA
Coord. dos Serv. de Manut. e Dietética do HMAM



Pelo exposto, submetemos a demanda a sua apreciação, confiantes de que compreenderá a relevância e a urgência da solicitação, e nos colocamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas e fornecer informações adicionais, na busca contínua por aprimorar a qualidade e a eficiência dos serviços de saúde em nosso município.



SONIA MARIA DOS SANTOS MIRANDA

Nutricionista - Coordenadora dos Serviços de Manutenção
e Dietética do HMAM



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto deste Termo de Referência a Aquisição de Frutas e Verduras, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Franco, conforme especificações constantes neste Termo de Referência e nas Planilhas de Especificações - Anexo A.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. A aquisição de Frutas e Verduras para a manutenção do fornecimento de refeições no Hospital e Maternidade Aderson Marinho, e também para suprir as demandas das U.B.S (Unidades Básicas de Saúde), CAPS (Centros de Atenção Psicossocial), SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) e Secretaria Municipal de Saúde por um período estimado de 12 meses.

2.2. A relevância do adequado fornecimento de alimentos nas unidades de saúde é incontestável, uma vez que a alimentação equilibrada e de qualidade desempenha um papel essencial no processo de recuperação e tratamento dos pacientes, bem como na manutenção da saúde dos profissionais de saúde e acompanhantes envolvidos no atendimento.

2.3. Porto Franco, como polo de atendimento de saúde para múltiplos municípios da região, enfrenta um constante aumento da demanda por serviços médicos e hospitalares. Essa realidade se traduz em um fluxo expressivo de pacientes e acompanhantes que necessitam de assistência e alimentação adequada durante sua permanência nas unidades de saúde do município.

2.4. Compreendemos que a nutrição adequada dos pacientes é crucial para a recuperação mais rápida e efetiva, contribuindo diretamente para o sucesso dos tratamentos e a redução do tempo de internação. Além disso, refeições equilibradas também atuam na prevenção de doenças e na promoção da saúde de forma geral, otimizando os recursos públicos ao reduzir a reincidência de internações e agravamentos de quadros clínicos.

2.5. Além das unidades de internação, é importante destacar a relevância da alimentação nas Unidades Básicas de Saúde, no CAP'S e no SAMU-192. Nessas instâncias, a alimentação é fundamental para garantir a energia e a saúde dos profissionais envolvidos, visto que esses serviços operam ininterruptamente para atender as necessidades da população em diferentes situações, inclusive em casos de emergência.

2.6. Ademais, a qualidade dos alimentos fornecidos nas unidades de saúde é uma questão primordial. As Frutas e Verduras que se pretende adquirir estão em conformidade



com os padrões nutricionais estabelecidos pelas autoridades de saúde competentes, garantindo uma dieta saudável e segura para os usuários dos serviços.

2.7. Nesse contexto, reforçamos a importância de formalizar com urgência a contratação de Frutas e Verduras necessários. A viabilização dessa contratação permitirá suprir as necessidades de alimentação das unidades de saúde sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, contribuindo significativamente para a excelência dos serviços prestados.

2.8. Essa demanda justifica-se em função da necessidade de fornecer refeições balanceadas nutricionalmente aos pacientes e funcionários nas refeições: (Dejejum/ Almoço/ lanches e jantar).

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/CARACTERÍSTICAS:

3.1. Os objetos, especificações e quantidades estão claramente descritos na planilha constante do Anexo A deste Termo de Referência.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. Modalidade de Licitação

4.1.1. O certame licitatório será realizado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, em conformidade com o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 e suas alterações.

4.2. Tipo de Licitação

4.2.1. Será adotado na presente licitação o critério de julgamento com base no **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma prevista no art. 45, §1º, da Lei nº 8666/93.

5. DA QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PROPONENTES

5.1. As empresas licitantes deverão apresentar:

5.1.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece produtos compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.



6. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

6.1. O licitante que cumprir os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), consoante art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e que não estiver sujeito a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, caso tenha interesse em usufruir do tratamento previsto nos arts. 42 a 49 da lei citada, deverá comprovar tal atributo mediante apresentação de documentação comprobatória.

6.2. Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal, será assegurado prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação.

6.3. Na licitação, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

6.4. Para o processo em questão deverá ser respeitado o art. 47, inciso I, da Lei nº 123/2006, que estabelece exclusividade participação das microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

6.5. Será concedida prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no âmbito local, nos termos do art. 9º do Decreto nº 8.538/2015 para promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local.

7. DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. A proposta de preços deverá ser digitada e impressa em uma via, redigida com clareza em língua portuguesa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais por pessoa juridicamente habilitada pela empresa.

7.2. Os preços ofertados deverão ser líquidos, devendo estar nele incluídas todas as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e demais encargos, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis a perfeita execução do objeto dessa licitação, já deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos, contemplando item a item.

7.3. Apresentar indicação detalhada das especificações dos produtos cotados, citando marca, sem referência às expressões "similar" ou "compatível", de acordo com os requisitos indicados neste Termo de Referência.

7.4. Prazo de validade da PROPOSTA, não inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data da sua apresentação, ou seja, da data da Sessão Pública a ser designada pela Comissão Permanente de Licitação.

7.5. Verificando-se discordância entre os preços unitário e total da PROPOSTA, prevalecerá o primeiro, sendo corrigido o preço total; ocorrendo divergência entre valores numéricos e os por extenso, prevalecerão os últimos. Se o licitante não aceitar a correção



de tais erros, sua PROPOSTA será rejeitada.

7.6. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação da PROPOSTA serão de responsabilidade exclusiva da licitante.

7.7. A planilha contendo o orçamento estimado para a contratação, a qual deverá ser adotada para a formulação da proposta de preços, apresenta-se no Anexo A - deste Termo de Referência.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. O cronograma de distribuição será fornecido de acordo com a necessidades da Coordenação de Nutrição da Secretaria Municipal de Saúde, através de Ordem de Fornecimento contendo o nome do órgão, o endereço, o responsável pelo recebimento e quantitativo a serem entregues;

8.2. Na entrega do objeto do presente contrato, obriga-se a Contratada a envidar todo empenho e dedicação necessária ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados;

8.3. Entregar o(s) produto(s) no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento;

8.4. Substituir, obrigatoriamente, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da notificação, os produtos entregues, caso se apresentem impróprios para o consumo;

8.5. Arcar com todos os custos de reposição ou reentrega nos casos em que os produtos não atenderem às condições especificadas nesse Termo de Referência;

8.6. Adotar cautelas especiais para o transporte, no que couber;

8.7. Responsabilizar-se por todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos vendidos, bem como pelo custo de frete na entrega, e demais custos inerentes ao fornecimento dos produtos vendidos.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Disponibilizar todos os meios necessários para o recebimento dos produtos, objetos deste contrato.

9.2. Informar a contratada eventuais defeitos, identificados mesmo após o recebimento e exigir a sua substituição ou reparação, conforme o caso.

9.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado, podendo realizar testes nos bens fornecidos, rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor.



- 9.4. Garantir a armazenagem e o uso adequado dos produtos.
- 9.5. Proceder aos pagamentos devidos à(s) licitante(s) vencedora(s);
- 9.6. Proporcionar todas as facilidades para que a(s) licitante(s) vencedora(s) possam fornecer dentro do estabelecido nesta licitação;
- 9.7. Aplicar à(s) licitante(s) vencedora(s) as sanções administrativas previstas na legislação vigente, caso seja necessário.

10. DO PRAZO DA VIGENCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO:

10.1. O futuro contrato que advir deste Termo de Referência, vigorará por 12 meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de termos aditivos, conforme disposições do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei nº 9.648/98.

11. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. Os preços incluem todas as despesas com impostos, seguros, fretes, taxas ou outros encargos eventualmente incidentes sobre os serviços, não podendo sofrer reajuste de qualquer natureza, exceto nas hipóteses, conforme o item 12 deste Termo de Referência;

11.2. Caso a Contratante não demande o total da quantidade estimada não será devida indenização a Contratada, observadas as prescrições da Lei nº 8.666/93.

11.3. A CONTRATADA deverá apresentar, pré-faturamento com detalhes dos fornecimentos, para conferência por parte da CONTRATANTE e posterior aprovação para faturamento.

11.4. Depois de realizada conferência e aprovação do pré-faturamento, a CONTRATADA deve emitir a nota fiscal/fatura relativa ao fornecimento, que deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Travessa Carolina, s/n, Jardim São Manoel, neste município de Porto Franco/MA, para fins de liquidação e pagamento.

11.5. O pagamento às Contratadas será efetuado, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos materiais, com apresentação das notas fiscais devidamente certificadas pelo Agente Público competente.

11.6. O pagamento deverá ser efetuado em parcelas proporcionais ao fornecimento dos PRODUTOS, à medida que forem entregues, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

11.7. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada homologatória deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e

Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os serviços contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS.

11.8. Para fins de pagamento, a Contratante responsabilizar-se-á apenas pelos fornecimentos devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato, mediante contabilização e apresentação, ao final de cada entrega ou período não inferior a um mês, pela Contratada, dos formulários de controle dos fornecimentos.

11.9. A atestação da fatura correspondente à prestação do serviço caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.

11.10. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.

11.10.1. A contagem do prazo para pagamento será reiniciada e contada da reapresentação e protocolização junto ao Fiscal do contrato do documento fiscal com as devidas correções, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional à CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo da prestação de serviços pela CONTRATADA.

11.11. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente qualquer obrigação documental ou financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou atualização monetária.

11.12. A CONTRATANTE reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que o serviço foi executado em conformidade com as especificações do contrato.

11.13. A CONTRATANTE não fica obrigada a adquirir os produtos na totalidade do valor e das quantidades estimadas para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o fornecimento efetivamente efetuado.

11.14. A CONTRATANTE, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos do contrato.

11.15. No caso de atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela Contratante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

11.16. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM =

Encargos moratórios devidos; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

12. DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

12.1. Durante a vigência do contrato, os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

12.2. Que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

13. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

13.1. A execução do objeto terá início logo após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" emitida pela Contratante, autorizando o fornecimento.

13.2. O fornecimento dos Produtos será efetuado de forma parcelada, sob demanda, conforme a necessidade e de acordo com a conveniência da Administração, bem como da existência de disponibilidade orçamentária, nas quantidades e locais determinados pela Contratante, por ocasião da emissão da solicitação formal, sendo de inteira responsabilidade da Contratada o ônus com a execução do objeto.

13.3. O fornecimento será executado observado o disposto no Anexo A e demais disposições deste Termo de Referência.

13.4. A Contratada fica obrigada a entregar os Produtos no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da solicitação formal pela contratante.

13.5. Periodicidade de entrega: quinzenalmente ou mensalmente, de acordo com as demandas do Setor de Nutrição da Secretaria Municipal de Saúde.

13.6. Os Produtos entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens devidamente lacradas pelo fabricante.

13.7. A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

14. DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

14.1. Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, a empresa deverá substituí-lo ou



complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas.

14.2. As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério da Secretaria Municipal de Saúde.

14.3. Fica reservado a esta Administração Municipal em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado. Para tanto, o produto será submetido a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

14.4. O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

14.4.1. **Provisoriamente:** no ato da entrega, para fins de posterior verificação da conformidade das especificações dos Produtos com aqueles determinados nos Anexos I - Termo de Referência e da proposta vencedora, oportunidade em que se observarão apenas as informações constantes da fatura e das embalagens, em confronto com a respectiva nota de empenho.

14.4.2. **Definitivamente:** no prazo de até 03 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação das especificações, qualidade e quantidades dos produtos e consequentemente aceitação, mediante termo circunstanciado a ser elaborado pelo fiscal do contrato, a ser designado pela Contratante.

14.5. O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.

14.6. O aceite/aprovação do(s) produto(s) pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao município as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/90 (Lei do Consumidor).

14.7. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

15. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

15.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, na forma integral, serão feitos por servidores especialmente designados, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for designados, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

15.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou

comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a Administração.

15.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

15.4. A atestação de conformidade do fornecimento do objeto cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

16. DAS MULTAS, SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E RESCISÃO CONTRATUAL

16.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

16.2. Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas no contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

16.3. Multas:

a) 0,03% (*três centésimos por cento*) por dia sobre o valor dos produtos entregues com atraso. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso a CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da aplicação da multa ou pela rescisão contratual, em razão da inexecução total.

b) 0,06% (*seis centésimos por cento*) por dia sobre o valor global do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos ou qualquer outro prazo previsto neste instrumento não abrangido pelas demais alíneas.

c) 5 % (*cinco por cento*) por dia sobre o valor global do fato ocorrido, pelo não cumprimento de quaisquer condições de garantia estabelecido no contrato.

d) 5 % (*cinco por cento*) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório.

e) 10 % (*dez por cento*) sobre o valor do contrato, na hipótese de rescisão contratual por inexecução parcial do contrato.

f) 20 % (*vinte por cento*) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato - caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais - atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a".

16.4. Rescisão contratual unilateral, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.



16.5. Rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação desde que haja conveniência para a Administração Pública.

16.6. Rescisão Judicial, nos termos da legislação.

16.7. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos.

16.8. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

17. DA LEI ANTICORRUPÇÃO

17.1. Ficam responsabilizados de forma objetiva, administrativa e civilmente as pessoas físicas e jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, no âmbito municipal, em atenção à Lei nº 12.846, de 01 de agosto de 2013; regulamentada pela IN CRG 002/2015 e pela Portaria CRG 1.332/2016 que independente de transcrição integra o presente instrumento.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. As condições de reajuste, repactuações, equilíbrio econômico-financeiro, rescisão, sanções e as demais normas deste Termo de Referência, deverão constar em cláusulas da minuta do contrato.

18.2. O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

Porto Franco/MA, 03 de julho de 2023.

SONIA MARIA DOS SANTOS MIRANDA
Coord. dos Serv. de Manut. e Dietética do HMAM



ANEXO A - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ABACATE DE BOA QUALIDADE - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCOS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA, FIRME.	KG	200		
2	ABACAXI DE BOA QUALIDADE - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCOS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA, FIRME E DOCE.	UNID	350		
3	ABOBORA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO.	KG	2.200		
4	ABOBRINHA VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO. (UNIDADES APROX. DE 02 KG)	KG	300		
5	ALFACE AMERICANA FOLHAS LIMPAS, BRILHANTES E SEM PICADAS DE INSETOS. SEM APRESENTAR FOLHAS MURCHAS.	KG	1.500		
6	ALHO IN NATURA , DE 1ª QUALIDADE, GRUPO COMUM, BRANCO, EM CABEÇA, LIVRE DE RAMOS E SUJIDADES.	KG	400		
7	BANANA PRATA DE 1ª QUALIDADE - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. PRESAS A PENCA. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS.	KG	2.800		
8	BATATA DOCE , LAVADA, DE 1ª QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTANDO RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. COM TAMANHO UNIFORME. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES DE 2 KG, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	KG	2.200		
9	BATATA INGLESA , LAVADA, DE 1ª QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTANDO RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. COM TAMANHO UNIFORME. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES DE	KG	3.200		

	2 KG, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.				
10	BETERRABA DE 1ª QUALIDADE, CABEÇA INTEIRA, EMBALADA EM REDES PLÁSTICAS, LIVRE DE FUNGOS, RACHADURAS E SUJIDADES.	KG	2.200		
11	CEBOLA BRANCA DE 1ª QUALIDADE, CABEÇA INTEIRA, EMBALADA EM REDES PLÁSTICAS, LIVRE DE FUNGOS, RACHADURAS E SUJIDADES.	KG	2.200		
12	CENOURA SEM FOLHAS , DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	2.200		
13	CHEIRO VERDE , COENTRO E CEBOLINHA; COLORAÇÃO UNIFORME, FRESCA, FIRME, INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EM MOLHOS PEQUENOS. APRESENTADAS EM MAÇO GRANDE.	KG	400		
14	CHUCHU . DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	1.800		
15	COUVE , DE 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. (Maço aprox. a 100g)	MAÇO	1.400		
16	INHAME DE COLHEITA RECENTE, SELECIONADO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COMPACTO E FIRME, ISENTO DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	1.800		
17	LARANJA PÊRA MADURA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTA, LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DOCES.	KG	3.200		
18	LIMÃO TAHITI MADURO DE 1ª QUALIDADE, COR VERDE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	300		
19	MAÇÃ , DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	1.500		
20	MACAXEIRA TIPO BRANCA, RAÍZES MEDIANAS, DE COLHEITA RECENTE, COM CASCA INTEIRA, ISENTA DE UMIDADE, FIRME E COMPACTA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES.	KG	2.600		
21	MAMÃO PAPAIA DE BOA QUALIDADE, COR PRÓPRIA,	KG	3.200		

	CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE INCONFORMIDADES, LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA.				
22	MANGA ROSA , DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	300		
23	MAXIXE : DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	500		
24	MELANCIA DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E FIRME. DEVE ESTAR MADURA COM PESO MÉDIO DE 10 KG.	KG	3.200		
25	MELÃO DE 1ª QUALIDADE, MADURO, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	1.800		
26	PEPINO VERDE DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	400		
27	PIMENTÃO VERDE DE TAMANHO MÉDIO, DE BOA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, PERFURAÇÕES OU CORTES.	KG	300		
28	QUIABO : DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	500		
29	REPOLHO VERDE DE 1ª QUALIDADE, LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	KG	3.200		
30	TOMATE , IN NATURA, FRESCO, LIVRES DE FUNGOS, EM INÍCIO DE MATURAÇÃO. TENDO ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADE. APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS.	KG	3.400		
TOTAL					

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 046/2023-SMS**

DESPACHO

Trata-se os autos de solicitação para Aquisição de Frutas e Verduras para atender as demandas de alimentação do Hospital e Maternidade Aderson Marinho, das Unidades Básicas de Saúde, do CAPs e do SAMU de responsabilidade desta Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Considerando que a demanda de Frutas e Verduras é necessária e essencial ao pleno funcionamento do HMAM, das UBS, do CAPs e do SAMU de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, **APROVO** o Termo de Referência constante dos autos às (fls. 03-15), para continuidade do procedimento em suas posteriores.

Por oportuno, encaminhem-se os autos do processo em epigrafe à Coordenação de Compras desta Prefeitura Municipal, para que proceda o levantamento de preços dos produtos, com a juntada da Cotação de Preços no mercado local, para nortear os preços da aquisição através do processo licitatório. Ultimados tais procedimentos, retorne-me os autos para as providências de aprovação.

Porto Franco/MA, 04 de julho de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Marco Aurelio Gonzaga Santos
Secretário Municipal de Saúde e Ordenador de Despesas



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de Frutas e Verduras para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Franco /MA, conforme planilha de especificação e quantitativos em anexo.

Solicitamos a colaboração desta respeitável empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo (preços unitários e totais) elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico no papel timbrado da empresa, e entregar em 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Coordenação de Compras do Município, localizada na Praça Demétrio Milhomem, n° 10, Centro, Porto Franco/MA, ou pelo e-mail compras.portofranco@gmail.com no horário das 08:00h às 13:00h (oito horas às treze horas) às 15:00h às 18:00h (quinze horas às dezoito horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de "planilha de preços de mercado" e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível. Encaminhamos em anexo o Termo de Referência com planilha de quantitativos e especificações dos produtos que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Eduardo Miranda Marinho
COORDENAÇÃO DO COMPRAS DO MUNICÍPIO
Eduardo Miranda Marinho

1 Dados da Empresa Fornecedora da Cotação

Nome Fantasia: _____
Razão Social: _____
CNPJ: _____ Telefone: _____
E-mail: _____
Endereço: _____
Complemento: _____ Bairro: _____
Cidade/UF: _____ CEP: _____

2 Validade desta cotação de preços: 60 (sessenta) dias.

3 Prazo de fornecimento: 12 (doze) meses.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
E CARIMBO DA EMPRESA

Recebi a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE
PREÇO para oferecimento de preços em:

____/____/____



ANEXO I

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS DOS PRODUTOS.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ABACATE DE BOA QUALIDADE - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCOS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA, FIRME.	KG	200		
2	ABACAXI DE BOA QUALIDADE - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCOS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA, FIRME E DOCE.	UNID	350		
3	ABOBORA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO.	KG	2.200		
4	ABOBRINHA VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO. (UNIDADES APROX. DE 02 KG)	KG	300		
5	ALFACE AMERICANA FOLHAS LIMPAS, BRILHANTES E SEM PICADAS DE INSETOS. SEM APRESENTAR FOLHAS MURCHAS.	KG	1.500		
6	ALHO IN NATURA , DE 1ª QUALIDADE, GRUPO COMUM, BRANCO, EM CABEÇA, LIVRE DE RAMOS E SUJIDADES.	KG	400		
7	BANANA PRATA DE 1ª QUALIDADE - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. PRESAS A PENCA. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS.	KG	2.800		
8	BATATA DOCE , LAVADA, DE 1ª QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTANDO RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. COM TAMANHO UNIFORME. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES DE 2 KG, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	KG	2.200		
9	BATATA INGLESA , LAVADA, DE 1ª QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTANDO RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES	KG	3.200		

	PÚTRIDAS. COM TAMANHO UNIFORME. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES DE 2 KG, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.				
10	BETERRABA DE 1ª QUALIDADE, CABEÇA INTEIRA, EMBALADA EM REDES PLÁSTICAS, LIVRE DE FUNGOS, RACHADURAS E SUJIDADES.	KG	2.200		
11	CEBOLA BRANCA DE 1ª QUALIDADE, CABEÇA INTEIRA, EMBALADA EM REDES PLÁSTICAS, LIVRE DE FUNGOS, RACHADURAS E SUJIDADES.	KG	2.200		
12	CENOURA SEM FOLHAS , DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	2.200		
13	CHEIRO VERDE , COENTRO E CEBOLINHA; COLORAÇÃO UNIFORME, FRESCA, FIRME, INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EM MOLHOS PEQUENOS. APRESENTADAS EM MAÇO GRANDE.	KG	400		
14	CHUCHU . DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	1.800		
15	COUVE , DE 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. (Maço aprox. a 100g)	MAÇO	1.400		
16	INHAME DE COLHEITA RECENTE, SELECIONADO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COMPACTO E FIRME, ISENTO DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	1.800		
17	LARANJA PÊRA MADURA DE DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTA, LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DOCES.	KG	3.200		
18	LIMÃO TAHITI MADURO DE 1ª QUALIDADE, COR VERDE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	300		
19	MAÇÃ , DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	1.500		
20	MACAXEIRA TIPO BRANCA, RAÍZES MEDIANAS, DE COLHEITA RECENTE, COM CASCA INTEIRA, ISENTA DE UMIDADE, FIRME E COMPACTA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, ISENTA DE ENFERMIDADES,	KG	2.600		

	PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES.				
21	MAMÃO PAPAIA DE BOA QUALIDADE, COR PRÓPRIA, CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE INCONFORMIDADES, LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA.	KG	3.200		
22	MANGA ROSA , DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	300		
23	MAXIXE : DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	500		
24	MELANCIA DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E FIRME. DEVE ESTAR MADURA COM PESO MÉDIO DE 10 KG.	KG	3.200		
25	MELÃO DE 1ª QUALIDADE, MADURO, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	1.800		
26	PEPINO VERDE DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	400		
27	PIMENTÃO VERDE DE TAMANHO MÉDIO, DE BOA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, PERFURAÇÕES OU CORTES.	KG	300		
28	QUIABO : DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	500		
29	REPOLHO VERDE DE 1ª QUALIDADE, LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	KG	3.200		
30	TOMATE , IN NATURA, FRESCO, LIVRES DE FUNGOS, EM INÍCIO DE MATURAÇÃO. TENDO ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADE. APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS.	KG	3.400		
TOTAL					



Setor de Compras Porto Franco <compras.portofranco@gmail.com>



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - Frutas e Verduras.

Setor de Compras Porto Franco <compras.portofranco@gmail.com>

Para: altyna147@icloud.com

11 de julho de 2023 às 09:28

À Sacolão da Economia.

Bom dia.

Solicitamos desta conceituada empresa a colaboração no sentido de nos fornecer cotação de preços para os produtos/serviços, conforme documento em anexo.

Gentileza enviar documento assinado e carimbado.

Atenciosamente:

Eduardo Miranda Marinho,
Coordenador de Compras do Município.
Porto Franco-MA



05 - COTAÇÃO DE PREÇOS.docx

183K



Setor de Compras Porto Franco <compras.portofranco@gmail.com>

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - Frutas e Verduras.**

Setor de Compras Porto Franco <compras.portofranco@gmail.com>

1 de agosto de 2023 às 11:43

Para: Deusdetelima433@gmail.com

À Casa das Verduras.
Bom dia.

Solicitamos desta conceituada empresa a colaboração no sentido de nos fornecer cotação de preços para os produtos/serviços, conforme documento em anexo.

Gentileza enviar documento assinado e carimbado.

Atenciosamente:

Eduardo Miranda Marinho,
Coordenador de Compras do Município.
Porto Franco-MA

**05 - COTAÇÃO DE PREÇOS.docx**

183K



Setor de Compras Porto Franco <compras.portofranco@gmail.com>

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - Frutas e Verduras.**

Setor de Compras Porto Franco <compras.portofranco@gmail.com>

1 de agosto de 2023 às 11:44

Para: Kelly.mattos_@hotmail.com

À Supermercado Kelly.

Bom dia.

Solicitamos desta conceituada empresa a colaboração no sentido de nos fornecer cotação de preços para os produtos/serviços, conforme documento em anexo.

Gentileza enviar documento assinado e carimbado.

Atenciosamente:

Eduardo Miranda Marinho,
Coordenador de Compras do Município.
Porto Franco-MA

**05 - COTAÇÃO DE PREÇOS.docx**

183K



Setor de Compras Porto Franco <compras.portofranco@gmail.com>

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - Frutas e Verduras.**

Setor de Compras Porto Franco <compras.portofranco@gmail.com>

1 de agosto de 2023 às 11:45

Para: imlopespimentel@hotmail.com

À Frutaria Pimentel.
Bom dia.

Solicitamos desta conceituada empresa a colaboração no sentido de nos fornecer cotação de preços para os produtos/serviços, conforme documento em anexo.

Gentileza enviar documento assinado e carimbado.

Atenciosamente:

Eduardo Miranda Marinho,
Coordenador de Compras do Município.
Porto Franco-MA

**05 - COTAÇÃO DE PREÇOS.docx**

183K



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.175.684/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/03/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL A K R MACIEL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SACOLAO DA ECONOMIA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV AV. PORTO FRANCO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 65.970-000	BAIRRO/DISTRITO VILA CARMELINA	MUNICÍPIO PORTO FRANCO	UF MA
--------------------------	--	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALTYNA147@ICLOUD.COM	TELEFONE (99) 8455-5270
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/03/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/08/2023** às **09:56:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



COTAÇÃO DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO
A/C COORDENAÇÃO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO

OBJETO: Aquisição de Frutas e Verduras para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Franco /MA, conforme planilha de especificação e quantitativos em anexo.

1 Dados da Empresa Fornecedora da Cotação

Nome Fantasia: SACOLAO DA ECONOMIA

Razão Social: A K R MACIEL

CNPJ: 41.175.684/0001-40

Telefone: (99) 98455-5270

E-mail: altyna147@icloud.com

Endereço: Avenida Porto Franco, SN

Complemento:

Bairro: Vila Carmelina

Cidade/UF: Porto Franco - MA

CEP: 65970-000

2 Validade desta cotação de preços: 60 (sessenta) dias.

3 Prazo de fornecimento: 12 (doze) meses.

Altina Kessia Rodrigues Maciel

A K R MACIEL - SACOLÃO DA ECONOMIA

CNPJ: 41.175.684/0001-40

Altina Kessia Rodrigues Maciel

CPF: 616.036.403-04



ANEXO I

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS DOS PRODUTOS.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ABACATE DE BOA QUALIDADE - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCOS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA, FIRME.	KG	200	R\$9,00	R\$1.800,00
2	ABACAXI DE BOA QUALIDADE - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCOS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA, FIRME E DOCE.	UNID	350	R\$6,50	R\$2.275,00
3	ABOBORA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO.	KG	2.200	R\$5,50	R\$12.100,00
4	ABOBRINHA VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO. (UNIDADES APROX. DE 02 KG)	KG	300	R\$7,50	R\$2.250,00
5	ALFACE AMERICANA FOLHAS LIMPAS, BRILHANTES E SEM PICADAS DE INSETOS. SEM APRESENTAR FOLHAS MURCHAS.	KG	1.500	R\$5,50	R\$8.250,00
6	ALHO IN NATURA , DE 1ª QUALIDADE, GRUPO COMUM, BRANCO, EM CABEÇA, LIVRE DE RAMOS E SUJIDADES.	KG	400	R\$27,00	R\$10.800,00
7	BANANA PRATA DE 1ª QUALIDADE - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. PRESAS A PENCA. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS.	KG	2.800	R\$6,00	R\$16.800,00
8	BATATA DOCE , LAVADA, DE 1ª QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTANDO RACHADURAS OU CORTES NA	KG	2.200	R\$6,00	R\$13.200,00

Altina Kuma R. Moura



	CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. COM TAMANHO UNIFORME. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES DE 2 KG, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.				
9	BATATA INGLESA , LAVADA, DE 1ª QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTANDO RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. COM TAMANHO UNIFORME. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES DE 2 KG, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	KG	3.200	R\$8,50	R\$27.200,00
10	BETERRABA DE 1ª QUALIDADE, CABEÇA INTEIRA, EMBALADA EM REDES PLÁSTICAS, LIVRE DE FUNGOS, RACHADURAS E SUJIDADES.	KG	2.200	R\$6,99	R\$15.378,00
11	CEBOLA BRANCA DE 1ª QUALIDADE, CABEÇA INTEIRA, EMBALADA EM REDES PLÁSTICAS, LIVRE DE FUNGOS, RACHADURAS E SUJIDADES.	KG	2.200	R\$5,99	R\$13.178,00
12	CENOURA SEM FOLHAS , DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	2.200	R\$8,99	R\$19.778,00
13	CHEIRO VERDE , COENTRO E CEBOLINHA; COLORAÇÃO UNIFORME, FRESCA, FIRME, INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EM MOLHOS PEQUENOS. APRESENTADAS EM MAÇO GRANDE.	KG	400	R\$4,00	R\$1.600,00
14	CHUCHU , DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	1.800	R\$6,00	R\$10.800,00
15	COUVE , DE 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. (Maço aprox. a 100g)	MAÇO	1.400	R\$5,00	R\$7.000,00
16	INHAME DE COLHEITA RECENTE, SELECIONADO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COMPACTO E FIRME, ISENTO DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	1.800	R\$7,00	R\$12.600,00
17	LARANJA PÊRA MADURA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTA, LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DOCES.	KG	3.200	R\$4,50	R\$14.400,00

Altina Kemei R. Moura



18	LIMÃO TAHITI MADURO DE 1ª QUALIDADE, COR VERDE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	300	R\$6,50	R\$1.950,00
19	MAÇÃ , DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	1.500	R\$13,99	R\$20.985,00
20	MACAXEIRA TIPO BRANCA, RAÍZES MEDIANAS, DE COLHEITA RECENTE, COM CASCA INTEIRA, ISENTA DE UMIDADE, FIRME E COMPACTA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES.	KG	2.600	R\$4,50	R\$11.700,00
21	MAMÃO PAPAIA DE BOA QUALIDADE, COR PRÓPRIA, CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE INCONFORMIDADES, LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA.	KG	3.200	R\$6,00	R\$19.200,00
22	MANGA ROSA , DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	300	R\$6,99	R\$2.097,00
23	MAXIXE : DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	500	R\$9,50	R\$4.750,00
24	MELANCIA DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E FIRME. DEVE ESTAR MADURA COM PESO MÉDIO DE 10 KG.	KG	3.200	R\$4,50	R\$14.400,00
25	MELÃO DE 1ª QUALIDADE, MADURO, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	1.800	R\$5,50	R\$2.200,00
26	PEPINO VERDE DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	400	R\$6,00	R\$10.800,00
27	PIMENTÃO VERDE DE TAMANHO MÉDIO, DE BOA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME, SEM LESÕES	KG	300	R\$12,00	R\$3.600,00

Altina Kuma R. Moura



	DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, PERFURAÇÕES OU CORTES.				
28	QUIABO: DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	500	R\$9,50	R\$4.750,00
29	REPOLHO VERDE DE 1ª QUALIDADE, LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	KG	3.200	R\$8,99	R\$28.768,00
30	TOMATE , IN NATURA, FRESCO, LIVRES DE FUNGOS, EM INÍCIO DE MATURAÇÃO. TENDO ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADE. APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS.	KG	3.400	R\$9,00	R\$30.600,00
TOTAL					R\$ 345.209,00



Porto Franco-MA, 23 de agosto de 2023.

Altina Kessia Rodrigues Maciel
A K R MACIEL - SACOLÃO DA ECONOMIA

CNPJ: 41.175.684/0001-40
Altina Kessia Rodrigues Maciel
CPF: 616.036.403-04



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.084.385/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/01/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL L. M. LOPES PIMENTEL
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LILI VARIEDADES	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R VIRGILIO FRANCO	NÚMERO 30	COMPLEMENTO : A;
---------------------------------	--------------	---------------------

CEP 65.975-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ESTREITO	UF MA
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCELOCAETANO23@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 3571-2298
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/01/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/08/2023 às 10:19:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



SOLICITAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, do município de Porto Franco/MA, conforme planilha de especificação e quantitativos em anexo.

Solicitamos a colaboração desta respeitável empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo (preços unitários e totais) elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico no papel timbrado da empresa, e entregar em 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Coordenação de Compras do Município, localizada na Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco/MA, ou pelo e-mail compras.portofranco@gmail.com no horário das 08:00h às 13:00h (oito horas às treze horas) às 15:00h às 18:00h (quinze horas às dezoito horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível. Encaminhamos em anexo o Termo de Referência com planilha de quantitativos e especificações dos produtos que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

COORDENAÇÃO DO COMPRAS DO MUNICÍPIO
Eduardo Miranda Marinho

1 Dados da Empresa Fornecedora da Cotação

Nome Fantasia: L. M. LOPES PIMENTEL
Razão Social: LILI VARIEDADES
CNPJ: 13.084.358/0001-64 Telefone: _____
E-mail: _____
Endereço: Rua Virgílio, s/n
Complemento: _____ Bairro: centro
Cidade/UF: Estreito/MA CEP: _____

2 Validade desta cotação de preços: 60 (sessenta) dias.

3 Prazo de fornecimento: 12 (doze) meses.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
E CARIMBO DA EMPRESA

Recebi a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE
PREÇO para oferecimento de preços em:

____/____/____

LILI VARIEDADES 13.084.385/0001-64
Rua Virgílio, Sn, Franco Bairro Centro, CEP 65975-000, Estreito- MA



ANEXO I

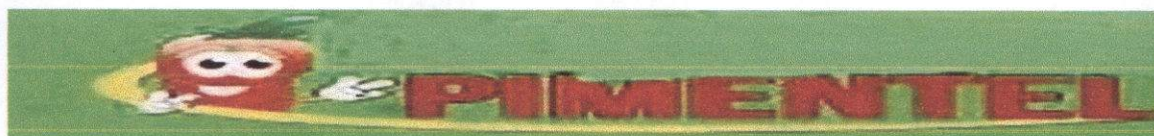
PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS DOS PRODUTOS.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ABACATE DE BOA QUALIDADE - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCOS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA, FIRME.	KG	200	R\$ 7,99	R\$ 1.598,00
2	ABACAXI DE BOA QUALIDADE - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCOS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA, FIRME E DOCE.	UNID	350	R\$ 5,99	R\$ 2.096,50
3	ABOBORA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO.	KG	2.200	R\$ 6,99	R\$ 15.378,00
4	ABOBRINHA VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO. (UNIDADES APROX. DE 02 KG)	KG	300	R\$ 5,99	R\$ 1.797,00
5	ALFACE AMERICANA FOLHAS LIMPAS, BRILHANTES E SEM PICADAS DE INSETOS. SEM APRESENTAR FOLHAS MURCHAS.	KG	1.500	R\$ 19,00	R\$ 28.500,00
6	ALHO IN NATURA , DE 1ª QUALIDADE, GRUPO COMUM, BRANCO, EM CABEÇA, LIVRE DE RAMOS E SUJIDADES.	KG	400	R\$ 28,00	R\$ 11.200,00
7	BANANA PRATA DE 1ª QUALIDADE - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. PRESAS A PENCA. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS.	KG	2.800	R\$ 4,99	R\$ 13.972,00

LILI VARIEDADES 13.084.385/0001-64

Rua Virgilio, Sn, Franco Bairro Centro, CEP 65975-000, Estreito- MA

8	BATATA DOCE , LAVADA, DE 1ª QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTANDO RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. COM TAMANHO UNIFORME. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES DE 2 KG, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	KG	2.200	R\$ 8,00	R\$ 17.600,00
9	BATATA INGLESA , LAVADA, DE 1ª QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTANDO RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. COM TAMANHO UNIFORME. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES DE 2 KG, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	KG	3.200	R\$ 6,75	R\$ 21.600,00
10	BETERRABA DE 1ª QUALIDADE, CABEÇA INTEIRA, EMBALADA EM REDES PLÁSTICAS, LIVRE DE FUNGOS, RACHADURAS E SUJIDADES.	KG	2.200	R\$ 7,00	R\$ 15.400,00
11	CEBOLA BRANCA DE 1ª QUALIDADE, CABEÇA INTEIRA, EMBALADA EM REDES PLÁSTICAS, LIVRE DE FUNGOS, RACHADURAS E SUJIDADES.	KG	2.200	R\$ 6,25	R\$ 13.750,00
12	CENOURA SEM FOLHAS , DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	2.200	R\$ 9,50	R\$ 20.900,00
13	CHEIRO VERDE , COENTRO E CEBOLINHA; COLORAÇÃO UNIFORME, FRESCA, FIRME, INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EM MOLHOS PEQUENOS. APRESENTADAS EM MAÇO GRANDE.	KG	400	R\$ 19,00	R\$ 7.600,00
14	CHUCHU . DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	1.800	R\$ 5,80	R\$ 10.440,00
15	COUVE , DE 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. (Maço aprox. a 100g)	MAÇO	1.400	R\$ 19,00	R\$ 26.600,00



16	INHAME DE COLHEITA RECENTE, SELECIONADO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COMPACTO E FIRME, ISENTO DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	1.800	R\$ 5,99	R\$ 10.782,00
17	LARANJA PÊRA MADURA DE DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTA, LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DOCES.	KG	3.200	R\$ 6,00	R\$ 19.200,00
18	LIMÃO TAHITI MADURO DE 1ª QUALIDADE, COR VERDE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	300	R\$ 6,99	R\$ 2.097,00
19	MAÇÃ , DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	1.500	R\$ 14,20	R\$ 21.300,00
20	MACAXEIRA TIPO BRANCA, RAÍZES MEDIANAS, DE COLHEITA RECENTE, COM CASCA INTEIRA, ISENTA DE UMIDADE, FIRME E COMPACTA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES.	KG	2.600	R\$ 6,00	R\$ 15.600,00
21	MAMÃO PAPAIA DE BOA QUALIDADE, COR PRÓPRIA, CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE INCONFORMIDADES, LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA.	KG	3.200	R\$ 6,00	R\$ 19.200,00
22	MANGA ROSA , DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	300	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
23	MAXIXE : DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00

LILI VARIEDADES 13.084.385/0001-64

Rua Virgílio, Sn, Franco Bairro Centro, CEP 65975-000, Estreito- MA



24	MELANCIA DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E FIRME. DEVE ESTAR MADURA COM PESO MÉDIO DE 10 KG.	KG	3.200	R\$ 4,00	R\$ 12.800,00
25	MELÃO DE 1ª QUALIDADE, MADURO, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	1.800	R\$ 8,00	R\$ 14.400,00
26	PEPINO VERDE DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	400	R\$ 6,00	R\$ 2.400,00
27	PIMENTÃO VERDE DE TAMANHO MÉDIO, DE BOA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, PERFURAÇÕES OU CORTES.	KG	300	R\$ 9,29	R\$ 2.787,00
28	QUIABO: DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
29	REPOLHO VERDE DE 1ª QUALIDADE, LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	KG	3.200	R\$ 5,00	R\$ 16.000,00
30	TOMATE , IN NATURA, FRESCO, LIVRES DE FUNGOS, EM INÍCIO DE MATURAÇÃO. TENDO ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADE. APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS.	KG	3.400	R\$ 10,00	R\$ 34.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 390.797,50



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.490.149/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/04/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL K N SILVA MATOS
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KELLY SUPERMERCADO	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R ADALTO MOREIRA	NÚMERO 33	COMPLEMENTO LETRA A
---------------------------------------	---------------------	-------------------------------

CEP 65.970-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO FRANCO	UF MA
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 8115-1746/ (99) 8820-9240
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/04/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/08/2023** às **10:24:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



COTAÇÃO DE PREÇOS

Nome: Supermercado Kelly
Fantasia: _____
Razão Social: K.N Silva Matos
CNPJ: 27 4090.14910001-5 Telefone: (99) 9817760406
E-mail: Kelly.mattos@gmail.com
Endereço: R. Adalto Moreira nº 33
Complemento: _____ Bairro: Centro
Cidade/UF: Porto Franco CEP: 65970.000

ANEXO I

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS DOS PRODUTOS.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ABACATE DE BOA QUALIDADE - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCOS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA, FIRME.	KG	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
2	ABACAXI DE BOA QUALIDADE - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCOS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA, FIRME E DOCE.	UNID	350	R\$ 8,00	R\$ 2.800,00
3	ABOBORA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO.	KG	2.200	R\$ 5,99	R\$ 13.780,00
4	ABOBRINHA VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO. (UNIDADES APROX. DE 02 KG)	KG	300	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
5	ALFACE AMERICANA FOLHAS LIMPAS, BRILHANTES E SEM PICADAS DE INSETOS. SEM APRESENTAR FOLHAS MURCHAS.	KG	1.500	R\$ 20,80	R\$ 31.200,00

Kelly Mattos de Jesus

**SUPER KELLY**

O Supermercado da Economia



6	ALHO IN NATURA , DE 1ª QUALIDADE, GRUPO COMUM, BRANCO, EM CABEÇA, LIVRE DE RAMOS E SUJIDADES.	KG	400	R\$ 28,60	R\$ 11.440,00
7	BANANA PRATA DE 1ª QUALIDADE - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. PRESAS A PENCA ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS.	KG	2.800	R\$ 4,91	R\$ 13.748,00
8	BATATA DOCE , LAVADA, DE 1ª QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTANDO RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. COM TAMANHO UNIFORME. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES DE 2 KG, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	KG	2.200	R\$ 7,00	R\$ 15.400,00
9	BATATA INGLESA , LAVADA, DE 1ª QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTANDO RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. COM TAMANHO UNIFORME. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES DE 2 KG, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	KG	3.200	R\$ 7,50	R\$ 24.000,00
10	BETERRABA DE 1ª QUALIDADE, CABEÇA INTEIRA, EMBALADA EM REDES PLÁSTICAS, LIVRE DE FUNGOS, RACHADURAS E SUJIDADES.	KG	2.200	R\$ 8,00	R\$ 17.600,00
11	CEBOLA BRANCA DE 1ª QUALIDADE, CABEÇA INTEIRA, EMBALADA EM REDES PLÁSTICAS, LIVRE DE FUNGOS, RACHADURAS E SUJIDADES.	KG	2.200	R\$ 7,50	R\$ 16.500,00
12	CENOURA SEM FOLHAS , DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	2.200	R\$ 10,00	R\$ 22.000,00
13	CHEIRO VERDE , COENTRO E CEBOLINHA; COLORAÇÃO UNIFORME, FRESCA, FIRME, INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EM MOLHOS PEQUENOS. APRESENTADAS EM MAÇO GRANDE.	KG	400	R\$ 21,80	R\$ 8.720,00
14	CHUCHU . DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E	KG	1.800	R\$ 6,50	R\$ 11.700,00

Kelly Magalhães de Mota

**SUPER KELLY**
O Supermercado da Economia

	MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.				
15	COUVE , DE 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. (Maço aprox. a 100g)	MAÇO	1.400	R\$ 7,60	R\$ 10.640,00
16	INHAME DE COLHEITA RECENTE, SELECIONADO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COMPACTO E FIRME, ISENTO DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	1.800	R\$ 7,00	R\$ 12.600,00
17	LARANJA PÊRA MADURA DE DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTA, LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DOCES.	KG	3.200	R\$ 5,00	R\$ 16.000,00
18	LIMÃO TAHITI MADURO DE 1ª QUALIDADE, COR VERDE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	300	R\$ 5,99	R\$ 1.797,00
19	MAÇA , DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	1.500	R\$ 15,00	R\$ 22.500,00
20	MACAXEIRA TIPO BRANCA, RAÍZES MEDIANAS, DE COLHEITA RECENTE, COM CASCA INTEIRA, ISENTA DE UMIDADE, FIRME E COMPACTA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES.	KG	2.600	R\$ 5,00	R\$ 13.000,00
21	MAMÃO PAPAIA DE BOA QUALIDADE, COR PRÓPRIA, CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE INCONFORMIDADES, LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA.	KG	3.200	R\$ 7,00	R\$ 22.400,00
22	MANGA ROSA , DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	300	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00
23	MAXIXE : DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E	KG	500	R\$ 9,60	R\$ 4.800,00

Handwritten signature: Kelly Aguiar Silva

**SUPER KELLY**

O Supermercado da Economia



	FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.				
24	MELANCIA DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES, ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E FIRME. DEVE ESTAR MADURA COM PESO MÉDIO DE 10 KG.	KG	3.200	R\$ 3,80	R\$ 12.160,00
25	MELÃO DE 1ª QUALIDADE, MADURO, FRESCO, ÍNTEGRO. TAMANHO MÉDIO. ISENTO DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	1.800	R\$ 8,60	R\$ 15.480,00
26	PEPINO VERDE DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	400	R\$ 7,00	R\$ 2.800,00
27	PIMENTÃO VERDE DE TAMANHO MÉDIO, DE BOA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, PERFURAÇÕES OU CORTES.	KG	300	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
28	QUIABO: DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
29	REPOLHO VERDE DE 1ª QUALIDADE, LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	KG	3.200	R\$ 6,00	R\$ 19.200,00
30	TOMATE , IN NATURA, FRESCO, LIVRES DE FUNGOS, EM INÍCIO DE MATURAÇÃO. TENDO ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADE. APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS.	KG	3.400	R\$ 11,00	R\$ 37.400,00
TOTAL					R\$ 393.563,00

Kelly Negreiros Silva Matos
KELLY NEGREIROS SILVA MATOS
CNPJ: 27.490.149/0001-52
Representante Legal

CNPJ 27 490 149/0001-52
K N SILVA MATOS
Rua Adalto Moreira nº 33 - Centro
CEP: 65970-000 Porto Franco-MA

CNPJ: 27.490.149/000152 K.N.SILVA MATOS
RUA ADALTO MOREIRA Nº 33, CENTRO PÓRTO FRANCO-MA CEP 65.970-000

Carla Negreiros Silva Matos



Prefeitura Municipal de Porto Franco.
Praça Demétrio Milhomem - N° 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: (99) 3571- 2251

Responsável: EDUARDO MIRANDA MARINHO
Departamento: Coordenação de Compras



Relatório de Cotação: Aquisição de Frutas e Verduras, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Pesquisa realizada entre 28/08/2023 09:07:46 e 12/09/2023 12:02:27

Relatório gerado no dia 12/09/2023 12:03:08 (IP: 177.53.119.21)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: ABACATE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 23	200	R\$ 7,54 (un)	-	R\$ 7,54	R\$ 1.508,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO SP	NºPregão:3072023 UASG:986969	07/08/2023	R\$ 7,96
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO SP	NºPregão:3072023 UASG:986969	07/08/2023	R\$ 7,92
Valor Unitário				R\$ 7,94

Preço CEASA/CONAB	Descrição Produto	UF	Data	Preço
1	ABACATE	MA	05/08/2023	R\$ 6,75
Valor Unitário				R\$ 6,75

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,92

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,54

Item 2: ABACAXI

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 5	350	R\$ 6,09 (un)	-	R\$ 6,09	R\$ 2.131,50	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA JAVARI			NºPregão:152023 UASG:257026	18/08/2023	R\$ 5,55
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DA SERRA			NºPregão:122023 UASG:984049	09/08/2023	R\$ 7,71



Relatório gerado no dia 12/09/2023 12:03:08 (IP: 177.53.119.21)
Código Validação: isOhtDqlgnoh5qQPSfZkNAkZZNlk9NYQUtg1X2kAKcqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=isOhtDqlgnoh5qQPSfZkNAkZZNlk9NYQUtg1X2kAKcqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Valor Unitário					
Preço	Descrição Produto	UF	Data	Preço	
CEASA/CONAB				RUBRICA	
1	ABACAXI	MG	25/08/2023	R\$ 5,00	
Valor Unitário				R\$ 5,00	
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,55		Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,09	



Item 3: ABOBORA					
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 17	2.200	R\$ 6,27 (un)	-	R\$ 6,27	R\$ 13.794,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia			NºPregão:32023 UASG:240105	10/08/2023 R\$ 5,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA			NºPregão:1062023 UASG:986681	01/08/2023 R\$ 6,90
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 2ºGrupamento de Engenharia de Construção			NºPregão:122023 UASG:160015	26/07/2023 R\$ 6,90
Valor Unitário					R\$ 6,27
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,90		Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,27	

Item 4: ABOBRINHA VERDE					
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	300	R\$ 6,44 (un)	-	R\$ 6,44	R\$ 1.932,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBIA			00005923	19/07/2023 R\$ 7,10
2	Prefeitura Municipal da Campanha Prefeitura Municipal da Campanha			233798	24/04/2023 R\$ 6,23
3	FUMTUR - FUNDO MUN.DO TURISMO DE RIO QUENTE			00005123	27/02/2023 R\$ 6,00
Valor Unitário					R\$ 6,44
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,23		Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,44	

Item 5: ALFACE					
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1.500	R\$ 16,39 (un)	-	R\$ 16,39	R\$ 24.585,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUI INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TECNOLOGIA PIAUI			Dispensa de Licitação Nº 28/2023 UASG: 158146	01/07/2023 R\$ 20,32





2	COMANDO DO EXERCITO 3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	Dispensa de Licitação Nº 6/2023 UASG: 160202	01/06/2023	R\$ 16,56
Valor Unitário				
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D OESTE.	00005623	17/07/2023	R\$ 12,30
Valor Unitário				R\$ 12,30
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 16,56	Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,39	

Item 6: ALHO IN NATURA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 8	400	R\$ 26,62 (un)	-	R\$ 26,62	R\$ 10.648,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS	NºPregão:192023 UASG:981083	06/07/2023	R\$ 24,92
2	Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará	NºPregão:132023 UASG:980547	19/04/2023	R\$ 26,95
Valor Unitário				R\$ 25,94

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Câmara Municipal de Almeirim Câmara Municipal de Almeirim	231793	11/04/2023	R\$ 28,00
Valor Unitário				R\$ 28,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 26,95

Média dos Preços Obtidos: R\$ 26,62

Item 7: BANANA PRATA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 12	2.800	R\$ 5,70 (un)	-	R\$ 5,70	R\$ 15.960,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANA LUISA RODRIGUES VALDEVINO	NºPregão:12023 UASG:929492	18/08/2023	R\$ 5,40
2	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia	NºPregão:32023 UASG:240105	10/08/2023	R\$ 5,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DA SERRA	NºPregão:122023 UASG:984049	09/08/2023	R\$ 6,70
Valor Unitário				R\$ 5,70

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,40

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,70



Item 8: BATATA DOCE



PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO
3 / 13	2.200	R\$ 6,21 (un)	-	R\$ 6,21

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA JAVARI	NºPregão:152023 UASG:257026	18/08/2023	R\$ 6,74
2	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia	NºPregão:32023 UASG:240105	10/08/2023	R\$ 6,50
3	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Comando de Operações Navais Comando do 9º Distrito Naval Centro de Intendencia da Marinha em Manaus	NºPregão:232023 UASG:788820	25/07/2023	R\$ 5,40
Valor Unitário				R\$ 6,21

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,2

Item 9: BATATA INGLESIA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 5	3.200	R\$ 6,41 (un)	-	R\$ 6,41	R\$ 20.512,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Remanso PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO	225889	08/03/2023	R\$ 6,50
2	MUNICÍPIO DE MOITA BONITA/SE	58076	02/03/2023	R\$ 7,12
3	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	00008622	13/10/2022	R\$ 5,60
Valor Unitário				R\$ 6,41

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,4

Item 10: BETERRABA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 11	2.200	R\$ 6,16 (un)	-	R\$ 6,16	R\$ 13.552,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA ESCOLA ESTADUAL REGINA SIQUEIRA CAMPOS	NºPregão:22023 UASG:928865	16/08/2023	R\$ 6,00
2	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia	NºPregão:32023 UASG:240105	10/08/2023	R\$ 6,48
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Media e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia Catarinense	NºPregão:962023 UASG:158125	07/08/2023	R\$ 5,99
Valor Unitário				R\$ 6,16

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,16

Item 11: CEBOLA BRANCA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 9	2.200	R\$ 6,14 (un)	-	R\$ 6,14	R\$ 13.508,00



Relatório gerado no dia 12/09/2023 12:03:08 (IP: 177.53.119.21)
 Código Validação: isOhtDqIghnoh5qQPSfZkNAkZZNlk9NYQUlg1X2kAKcqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=isOhtDqIghnoh5qQPSfZkNAkZZNlk9NYQUlg1X2kAKcqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA INSTITUTO FED.DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOL. DA BAHIA - CAMPUS DE FEIRA DE SANTANA	NºPregão:12023 UASG:158590	21/08/2023	R\$ 5,70
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba Campus Souza	NºPregão:52023 UASG:158279	16/08/2023	R\$ 5,60
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Media e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia Catarinense	NºPregão:962023 UASG:158125	07/08/2023	R\$ 7,12
Valor Unitário				R\$ 6,14
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,70				Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,14



Item 12: CENOURA SEM FOLHAS					
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 8	2.200	R\$ 9,72 (un)	-	R\$ 9,72	R\$ 21.384,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA JAVARI	NºPregão:152023 UASG:257026	18/08/2023	R\$ 9,01	
2	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA ESCOLA ESTADUAL REGINA SIQUEIRA CAMPOS	NºPregão:22023 UASG:928865	16/08/2023	R\$ 7,50	
3	ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL AYRTON SENNA	NºPregão:22023 UASG:929569	09/08/2023	R\$ 12,65	
Valor Unitário				R\$ 9,72	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,01				Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,72	

Item 13: CHEIRO VERDE					
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 4	400	R\$ 19,39 (un)	-	R\$ 19,39	R\$ 7.756,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D OESTE.	00005623	17/07/2023	R\$ 17,00	
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	00002923	31/03/2023	R\$ 19,28	
3	Prefeitura Municipal de Taboão Prefeitura Municipal de Taboão	223653	23/02/2023	R\$ 21,90	
Valor Unitário				R\$ 19,39	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 19,28				Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,39	

Item 14: CHUCHU					
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 18	1.800	R\$ 5,55 (un)	-	R\$ 5,55	R\$ 9.990,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANA LUISA RODRIGUES VALDEVINO	NºPregão:12023 UASG:929492	18/08/2023	R\$ 5,70	



Relatório gerado no dia 12/09/2023 12:03:08 (IP: 177.53.119.21)
 Código Validação: isOHTdQlgnoh5qQPSfZkNAkZZNlk9NYQUtg1X2kAKcqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=isOHTdQlgnoh5qQPSfZkNAkZZNlk9NYQUtg1X2kAKcqHU8nPtm6WA%253d%253d>

2	ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAPELO CRUZ DA SILVA	NºPregão:12023 UASG:928904	11/08/2023	R\$ 5,60
3	ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE JOSIMO TAVARES	NºPregão:22023 UASG:928967	28/07/2023	R\$ 5,35
Valor Unitário		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,60	Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,55	



Item 15: COUVE							
PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 6		1.400	R\$ 4,47 (un)	-	R\$ 4,47	R\$ 6.258,00	
Preço Compras Governamentais		Órgão Público		Identificação		Data Licitação	Preço
1		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ/PR		NºPregão:632023 UASG:985487		06/09/2023	R\$ 4,08
Valor Unitário							R\$ 4,08
Preço Público		Órgão Público		Identificação		Data Licitação	Preço
1		Prefeitura Municipal de Santa Rosa		249049		02/08/2023	R\$ 3,30
2		Prefeitura Municipal de Taquari Prefeitura Municipal de Taquari		230526		31/03/2023	R\$ 6,02
Valor Unitário							R\$ 4,66
			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,08		Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,47		

Item 16: INHAME					
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 6	1.800	R\$ 6,01 (un)	-	R\$ 6,01	R\$ 10.818,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação		Data Licitação	Preço
1	Agência de Modernização da Gestão de Processos	NºPregão:103312023 UASG:925998		16/08/2023	R\$ 6,42
Valor Unitário					R\$ 6,42
Preço CEASA/CONAB	Descrição Produto	UF		Data	Preço
1	INHAME	PB		25/08/2023	R\$ 5,60
2	INHAME	RN		25/08/2023	R\$ 6,00
Valor Unitário					R\$ 5,80
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,01		

Item 17: LARANJA					
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 8	3.200	R\$ 4,73 (un)	-	R\$ 4,73	R\$ 15.136,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação		Data Licitação	Preço



Relatório gerado no dia 12/09/2023 12:03:08 (IP: 177.53.119.21)
 Código Validação: isOHItdqIghnoh5qQPSfZkNAkZZNlk9NYQUtg1X2kAKcqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=isOHItdqIghnoh5qQPSfZkNAkZZNlk9NYQUtg1X2kAKcqHU8nPtm6WA%253d%253d>

1	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA ESCOLA ESTADUAL REGINA SIQUEIRA CAMPOS	NºPregão:22023 UASG:928865	16/08/2023	R\$ 4,00
2	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia	NºPregão:32023 UASG:240105	10/08/2023	R\$ 6,95
Valor Unitário				
Preço CEASA/CONAB	Descrição Produto	UF	Data	Preço
1	LARANJA PÊRA	MA	19/08/2023	R\$ 3,25
Valor Unitário				R\$ 3,25
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,70		



Item 18: LIMÃO					
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 4	300	R\$ 5,83 (un)	-	R\$ 5,83	R\$ 1.749,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	SESC - ALAGOINHAS	8482-Compra direta	09/06/2023	R\$ 6,50	
2	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE NUPORANGA	00007223	10/04/2023	R\$ 5,99	
3	Câmara Municipal de Concórdia do Pará Câmara Municipal de Concórdia do Pará	228026	17/03/2023	R\$ 5,00	
Valor Unitário					R\$ 5,83
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,99		Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,83			

Item 19: MAÇÃ					
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 6	1.500	R\$ 13,81 (un)	-	R\$ 13,81	R\$ 20.715,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TRALONE PINHEIRO	NºPregão:12023 UASG:929962	21/07/2023	R\$ 23,07	
2	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA	NºPregão:832023 UASG:985427	20/07/2023	R\$ 8,90	
3	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI COORDENAÇÃO REGIONAL DE PALMAS	NºPregão:52023 UASG:194033	05/07/2023	R\$ 9,47	
Valor Unitário					R\$ 13,81
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,47		Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,81			

Item 20: MACAXEIRA					
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 4	2.600	R\$ 5,09 (un)	-	R\$ 5,09	R\$ 13.234,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	00006623	08/03/2023	R\$ 4,90	
2	Prefeitura Municipal de Flores Fundo Municipal de Saúde de Flores	224633	01/03/2023	R\$ 5,07	



Relatório gerado no dia 12/09/2023 12:03:08 (IP: 177.53.119.21)
 Código Validação: isOHTDqIghn5qQPSfZkNAkZZNnlk9NYQUtg1X2kAKcqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=isOHTDqIghn5qQPSfZkNAkZZNnlk9NYQUtg1X2kAKcqHU8nPtm6WA%253d%253d>

3	MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO/PB	58081	28/02/2023	R\$ 5,30
Valor Unitário		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,07	Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,09	



Item 21: MAMÃO PAPAIA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 22	3.200	R\$ 6,39 (un)	-	R\$ 6,39	R\$ 20.448,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sudeste 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea			NºPregão:162022 UASG:160293	28/07/2023
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 2º Grupamento de Engenharia de Construção			NºPregão:122023 UASG:160016	26/07/2023
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 8ª Região Militar			NºPregão:132023 UASG:160163	03/07/2023
Valor Unitário					R\$ 6,39
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,20	Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,39		

Item 22: MANGA ROSA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 7	300	R\$ 6,12 (un)	-	R\$ 6,12	R\$ 1.836,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Média e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense			NºPregão:1122023 UASG:158125	28/08/2023
2	MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis Superintendência Estadual na Paraíba			NºPregão:22023 UASG:193115	15/08/2023
3	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA Museu Paraense Emílio Goeldi			NºPregão:72023 UASG:240125	12/07/2023
Valor Unitário					R\$ 6,12
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,10	Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,12		

Item 23: MAXIXE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 29	500	R\$ 9,28 (un)	-	R\$ 9,28	R\$ 4.640,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 10ª Região Militar BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE FORTALEZA - B. ADM. GU FORTALEZA			NºPregão:62023 UASG:160045	16/08/2023
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 1ª Brigada de Infantaria de Selva			NºPregão:282023 UASG:160482	04/08/2023
3	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Secretaria Geral da Marinha Diretoria de Abastecimento Base de Abastecimento da Marinha no Rio de Janeiro			NºPregão:132023 UASG:771100	12/07/2023
Valor Unitário					R\$ 9,28
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,24	Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,28		



Item 24: MELANCIA



PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 6	3.200	R\$ 3,27 (un)	-	R\$ 3,27	R\$ 10.464,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação		Data Licitação	Preço
1	ASSOCIACAO COMUNIDADE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURIDICE FERREIRA DE MELO DE PALMAS	NºPregão:22023 UASG:929779		28/08/2023	R\$ 3,29
2	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI COORDENAÇÃO REGIONAL RIBEIRÃO CASCALHEIRA	NºPregão:32023 UASG:194042		28/08/2023	R\$ 3,36
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Media e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia Catarinense	NºPregão:1122023 UASG:158125		28/08/2023	R\$ 3,15
Valor Unitário					R\$ 3,27
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,29			Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,27		

Item 25: MELÃO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 4	1.800	R\$ 6,83 (un)	-	R\$ 6,83	R\$ 12.294,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Media e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia Catarinense	NºPregão:1122023 UASG:158125	28/08/2023	R\$ 6,75
2	MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis Superintendência Estadual na Paraíba	NºPregão:22023 UASG:193115	15/08/2023	R\$ 6,23
Valor Unitário				R\$ 6,49

Preço CEASA/CONAB	Descrição Produto	UF	Data	Preço
1	MELÃO AMARELO	ES	25/08/2023	R\$ 7,50
Valor Unitário				R\$ 7,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,83

Item 26: PEPINO

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 6		400	R\$ 6,00 (un)	-	R\$ 6,00	R\$ 2.400,00	
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	SESC - VITORIA DA CONQUISTA				8273-Compra direta	12/05/2023	R\$ 6,99
2	Município de Cantagalo				MDC-112023- Processo dispensa	11/04/2023	R\$ 4,16
3	Prefeitura Municipal de Vera Cruz Setor de Licitações				227396	15/03/2023	R\$ 6,86
Valor Unitário							R\$ 6,00
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,86		Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,00	



Item 27: PIMENTÃO



PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	
3 / 10	300	R\$ 9,29 (un)	-	R\$ 9,29	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Media e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia Catarinense	NºPregão:1122023 UASG:158125	28/08/2023	R\$ 8,32	
2	ASSOCIACAO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL-ACCEI IRMA MARIA CUSTODIA DE JESUS	NºPregão:12023 UASG:929578	24/08/2023	R\$ 8,30	
3	ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANA LUIZA DE ARAUJO NAPU NUCENO	NºPregão:12023 UASG:929531	17/08/2023	R\$ 11,25	
Valor Unitário				R\$ 9,29	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,32				Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,29	

Item 28: QUIABO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 19	500	R\$ 9,67 (un)	-	R\$ 9,67	R\$ 4.835,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia	NºPregão:32023 UASG:240105	10/08/2023	R\$ 10,90	
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 1ªBrigada de Infantaria de Selva	NºPregão:282023 UASG:160482	04/08/2023	R\$ 9,10	
Valor Unitário				R\$ 10,00	
Preço CEASA/CONAB	Descrição Produto	UF	Data	Preço	
1	QUIABO	RN	25/08/2023	R\$ 9,00	
Valor Unitário				R\$ 9,00	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,10				Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,67	

Item 29: REPOLHO VERDE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 13	3.200	R\$ 5,69 (un)	-	R\$ 5,69	R\$ 18.208,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	ASSOCIACAO COMUNIDADE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURIDICE FERREIRA DE MELO DE PALMAS	NºPregão:22023 UASG:929779	28/08/2023	R\$ 4,88	
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba Campus Souza	NºPregão:52023 UASG:158279	16/08/2023	R\$ 5,88	
3	ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAPELO CRUZ DA SILVA	NºPregão:12023 UASG:928904	11/08/2023	R\$ 6,30	
Valor Unitário				R\$ 5,69	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,88				Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,69	



Item 30: TOMATE



PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO
3 / 7	3.400	R\$ 9,18 (un)	-	R\$ 9,18

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ASSOCIACAO COMUNIDADE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURIDICE FERREIRA DE MELO DE PALMAS	NºPregão:22023 UASG:929779	28/08/2023	R\$ 8,80
2	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA ESCOLA ESTADUAL REGINA SIQUEIRA CAMPOS	NºPregão:22023 UASG:928865	16/08/2023	R\$ 9,49
Valor Unitário				R\$ 9,15

Preço CEASA/CONAB	Descrição Produto	UF	Data	Preço
1	TOMATE	DF	23/08/2023	R\$ 9,25
Valor Unitário				R\$ 9,25

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,25

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,18

Valor Global: R\$ 347.956,50

Detalhamento dos Itens

Item 1: ABACATE

Preço Estimado: R\$ 7,54 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 7,54 Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,54

Quantidade	Descrição	Observação
200 Quilogramas	ABACATE DE BOA QUALIDADE - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCOS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA, FIRME.	Observação Item 1

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,96

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO SP	Data: 07/08/2023 09:00
Objeto: Registro de preços para aquisição de hortifrutis (frutas) para utilização na produção da merenda escolar da Secretaria Municipal da Educação de Ribeirão Preto/SP, conforme edital e seus anexos..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Fruta - Fruta Tipo: Abacate Fortuna , Apresentação: Natural	SRP: SIM
CatMat: 464373 - FRUTA	Identificação: NºPregão:3072023 / UASG:986969
	Lote/Item: /1
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 9.000
	Unidade: Quilograma
	UF: SP



Relatório gerado no dia 12/09/2023 12:03:08 (IP: 177.53.119.21)
 Código Validação: isOhtDqlgnoh5qQPSfZkNAkZZNnk9NYQUtg1X2kAKcqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=isOhtDqlgnoh5qQPSfZkNAkZZNnk9NYQUtg1X2kAKcqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

08.052.503/0001-12 DICARP DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

VENDEDOR

Marca: CEAGESP

Fabricante: CEAGESP

Modelo: IN NATURA

Descrição: Abacate - Variedade: Fortuna Classificação: Boca 11 e 12 Peso: 600 a 900 g Fruto procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresco, uniformidade no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar o transporte e a manipulação, mantendo as condições adequadas para o consumo mediano e imediato. Não apresentar lesões mecânica ou provocada por insetos, não conter substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes à casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos e livres de resíduos de fertilizantes. MARCA / PROCEDÊNCIA: CEAGESP.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	R DR. WILSON JOSE DE MELLO, 45	Jhonatan	(16) 3975-6668	dicarp.ltda@gmail.com



44.417.449/0001-25 DANIEL DELGADO RIPOSATI LTDA

R\$ 6,99

Marca: Procedencia CEAGESP

Fabricante: CEAGESP

Modelo: conforme edital

Descrição: conforme anexo II - termo de referencia do edital

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	RUA MONTE SANTO, 172	(16) 3633-1350	contato@advanccp.com.br

21.471.688/0001-68 M & E COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E ALIMENTOS LTDA

R\$ 7,30

Marca: NACIONAL

Fabricante: CEAGESP

Modelo: CEAGESP

Descrição: ABACATE; Variedade: Fortuna. Conforme Anexo II - Termo de Referência.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Taquaritinga	R JOAQUIM JERONIMO, 195	(16) 3252-4659	me.alimentos@uol.com.br

27.249.577/0001-98 FABIANA DA SILVA MARQUESI EIRELI

R\$ 7,81

Marca: CEAGESP

Fabricante: CEAGESP

Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: Abacate - Variedade: Fortuna Classificação: Boca 11 e 12 Peso: 600 a 900 g Fruto procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresco, uniformidade no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar o transporte e a manipulação, mantendo as condições adequadas para o consumo mediano e imediato. Não apresentar lesões mecânica ou provocada por insetos, não conter substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes à casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos e livres de resíduos de fertilizantes

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Bauru	RUA PAULINO ANTONIO GANDOLFI, 01-97	FABIANA	(14) 99754-1286	licitacao.fsm@hotmail.com

04.602.133/0001-99 EDSON GONZAGA MONTE ALTO LTDA

R\$ 7,90

Marca: CEAGESP

Fabricante: XXXXX

Modelo: XXXXX

Descrição: CONFORME O EDITAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Monte Alto	R SUICA, 41	(16) 9776-5426	gislaiane_102@yahoo.com.br

59.826.800/0001-09 MAPA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.

R\$ 7,90

Marca: CEAGESP

Fabricante: PRODUTOR RURAL

Modelo: QUILOGRAMA

Descrição: ABACATE, VARIEDADE FORTALEZA - CONFORME ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SP	Santa Rita do Passa Quatro	RUA CARLOS AUGUSTO MONTEIRO DE BARROS, 575	(19) 3582-1173 / (19) 3582-1173



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

08.906.611/0001-05 M.R.S. MOURA - PRODUTOS ALIMENTICIOS

Marca: CEASA

Fabricante: CEASA

Modelo: CONF. EDITAL

Descrição: Abacate - Variedade: Fortuna Classificação: Boca 11 e 12 Peso: 600 a 900 g Fruto procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresco, uniformidade no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar o transporte e a manipulação, mantendo as condições adequadas para o consumo imediato e mediato. Não apresentar lesões mecânica ou provocada por insetos, não conter substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes à casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos e livres de resíduos de fertilizantes.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	AV JOSE ANTONIO FERRAREZI (ZE GALOCHA), 2899	(16) 9202-3536	mrs-alimentos@uol.com.br

07.353.662/0001-94 CITYFRUTAS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

R\$ 8,00

Marca: ceasa

Fabricante: ceasa

Modelo: comum

Descrição: ABACATE; Variedade: Fortuna. Conforme Anexo II - Termo de Referência De acordo com edital e anexos.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	R AMERICO REIS, 138	(16) 3612-4374	deboian@yahoo.com.br

14.041.663/0001-69 MATRIZ ALIMENTOS EIRELI

R\$ 8,00

Marca: CEASA

Fabricante: CEASA

Modelo: CONF. EDITAL

Descrição: Abacate - Variedade: Fortuna Classificação: Boca 11 e 12 Peso: 600 a 900 g Fruto procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresco, uniformidade no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar o transporte e a manipulação, mantendo as condições adequadas para o consumo imediato e mediato. Não apresentar lesões mecânica ou provocada por insetos, não conter substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes à casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos e livres de resíduos de fertilizantes.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Monte Alto	R JOAO FARIA DA SILVA, 281	Marcos	(16) 3241-2367	matriz-alimentos@uol.com.br

18.130.221/0001-40 M. B. V. L. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

R\$ 8,05

Marca: Procedencia CEAGESP

Fabricante: CEAGESP

Modelo: conforme edital

Descrição: conforme anexo II - termo de referencia do edital

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	R MONTE SANTO, 172	(16) 8838-8767	mbvl@outlook.com.br

30.065.058/0001-84 M. R. COMERCIO DE LEGUMES E FRUTAS EIRELI

R\$ 8,05

Marca: CEAGESP

Fabricante: CEAGESP

Modelo: CEAGESP

Descrição: Fruta Tipo: Abacate Fortuna , Apresentação: Natural

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Jundiaí	AV PAULO BENASSI, 215	(11) 8999-8728	comercio.tj@gmail.com

13.780.677/0001-31 NAGIB PEREIRA DE ANDRADE

R\$ 8,05

Marca: CEAGESP

Fabricante: CEAGESP

Modelo: CEAGESP

Descrição: Abacate - Variedade: Fortuna Classificação: Boca 11 e 12 Peso: 600 a 900 g Fruto procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresco, uniformidade no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar o transporte e a manipulação, mantendo as condições adequadas para o consumo imediato e mediato. Não apresentar lesões mecânica ou provocada por insetos, não conter substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes à casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos e livres de resíduos de fertilizantes.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São João da Boa Vista	R SEBASTIAO RIBEIRO PAIVA, 142	(19) 3623-4698	contabilperes@uol.com.br



CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
19.685.191/0001-09		NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA		R\$ 8,60	
Marca: CEAGESP					
Fabricante: CEAGESP					
Modelo: CEAGESP					
Descrição: CEAGESP					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	São José dos Pinhais	R PADRE ALBERTO MULLER, 590	Gbariela	(41) 3081-8171	nutrilandia@nutrilandia.com.br

Prefeitura Municipal de

Fis nº 56

RUBRICA

Porto Franco-MA



13.433.718/0001-13 J. OLIVEIRA - IMPORTACAO & EXPORTACAO - EIRELI R\$ 190,00

Marca: CEAGESP
 Fabricante: CEAGESP
 Modelo: KG
 Descrição: Fruta Tipo: Abacate Fortuna , Apresentação: Natural

Estado: SP Cidade: Campo Limpo Paulista Endereço: R GREGORIO MUNIZ, 172 Nome de Contato: WELLINGTON Telefone: (11) 4038-6685 Email: contatojoliveira@bol.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,92

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO SP Data: 07/08/2023 09:00
 Objeto: Registro de preços para aquisição de hortifrutis (frutas) para utilização na produção da merenda escolar da Secretaria Municipal da Educação de Ribeirão Preto/SP, conforme edital e seus anexos.. Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:3072023 / UASG:986969
 Lote/Item: /2
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 3.000
 Unidade: Quilograma
 UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final	
08.052.503/0001-12	DICARP DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA				R\$ 6,93	
VENCEDOR						
Marca: CEAGESP						
Fabricante: CEAGESP						
Modelo: IN NATURA						
Descrição: Abacate - Variedade: Fortuna Classificação: Boca 11 e 12 Peso: 600 a 900 g Fruto procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresco, uniformidade no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar o transporte e a manipulação, mantendo as condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não apresentar lesões mecânica ou provocada por insetos, não conter substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes à casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos e livres de resíduos de fertilizantes. MARCA / PROCEDÊNCIA: CEAGESP.						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	Ribeirão Preto	R DR. WILSON JOSE DE MELLO, 45	Jhonatan	(16) 3975-6668	dicarp.ltda@gmail.com	

44.417.449/0001-25 DANIEL DELGADO RIPOSATI LTDA R\$ 6,99

Marca: Procedencia CEAGESP
 Fabricante: CEAGESP
 Modelo: conforme edital
 Descrição: conforme anexo II - termo de referencia do edital

Estado: SP Cidade: Ribeirão Preto Endereço: RUA MONTE SANTO, 172 Telefone: (16) 3633-1350 Email: contato@advanccp.com.br

21.471.688/0001-68 M & E COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E ALIMENTOS LTDA R\$ 7,30

Marca: NACIONAL
 Fabricante: CEAGESP
 Modelo: CEAGESP
 Descrição: ABACATE; Variedade: Fortuna. Conforme Anexo II – Termo de Referência.

Estado: SP Cidade: Taquaritinga Endereço: R JOAQUIM JERONIMO, 195 Telefone: (16) 3252-4659 Email: me.alimentos@uol.com.br



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

59.826.800/0001-09 MAPA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.

Marca: CEAGESP

Fabricante: PRODUTOR RURAL

Modelo: QUILOGRAMA

Descrição: ABACATE, VARIEDADE FORTALEZA - CONFORME ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA.

Estado: Cidade:

SP Santa Rita do Passa Quatro

Endereço:

RUA CARLOS AUGUSTO MONTEIRO DE BARROS, 575

Telefone:

(19) 3582-1173 / (19) 3582-1173



08.906.611/0001-05 M.R.S. MOURA - PRODUTOS ALIMENTICIOS

R\$ 7,92

Marca: CEASA

Fabricante: CEASA

Modelo: CONF. EDITAL

Descrição: Abacate - Variedade: Fortuna Classificação: Boca 11 e 12 Peso: 600 a 900 g Fruto procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresco, uniformidade no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar o transporte e a manipulação, mantendo as condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não apresentar lesões mecânica ou provocada por insetos, não conter substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes à casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos e livres de resíduos de fertilizantes.

Estado: Cidade:

SP Ribeirão Preto

Endereço:

AV JOSE ANTONIO FERRAREZI (ZE GALOCHA), 2899

Telefone:

(16) 9202-3536

Email:

mrs-alimentos@uol.com.br

07.353.662/0001-94 CITYFRUTAS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

R\$ 8,00

Marca: ceasa

Fabricante: ceasa

Modelo: normal

Descrição: ABACATE; Variedade: Fortuna. Conforme Anexo II – Termo de Referência De acordo com edital e anexos.

Estado: Cidade:

SP Ribeirão Preto

Endereço:

R AMERICO REIS, 138

Telefone:

(16) 3612-4374

Email:

deboian@yahoo.com.br

18.130.221/0001-40 M. B. V. L. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

R\$ 8,05

Marca: Procedencia CEAGESP

Fabricante: CEAGESP

Modelo: conforme edital

Descrição: conforme anexo II - termo de referencia do edital

Estado: Cidade:

SP Ribeirão Preto

Endereço:

R MONTE SANTO, 172

Telefone:

(16) 8838-8767

Email:

mbvl@outlook.com.br

30.065.058/0001-84 M. R. COMERCIO DE LEGUMES E FRUTAS EIRELI

R\$ 8,05

Marca: CEAGESP

Fabricante: CEAGESP

Modelo: CEAGESP

Descrição: Fruta Tipo: Abacate Fortuna , Apresentação: Natural

Estado: Cidade:

SP Jundiaí

Endereço:

AV PAULO BENASSI, 215

Telefone:

(11) 8999-8728

Email:

comercio.tj@gmail.com

19.685.191/0001-09 NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA

R\$ 8,50

Marca: CEAGESP

Fabricante: CEAGESP

Modelo: CEAGESP

Descrição: CEAGESP

Estado: Cidade:

PR São José dos Pinhais

Endereço:

R PADRE ALBERTO MULLER, 590

Nome de Contato:

Gbariela

Telefone:

(41) 3081-8171

Email:

nutrilandia@nutrilandia.com.br



Relatório gerado no dia 12/09/2023 12:03:08 (IP: 177.53.119.21)

Código Validação: isOHTDqlgnoh5qQPSfZkNAkZZNlk9NYQUtg1X2kAKcqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=isOHTDqlgnoh5qQPSfZkNAkZZNlk9NYQUtg1X2kAKcqHU8nPtm6WA%253d%253d



Tabela: Tabela CEASA

Produto: ABACATE

Data: 05/08/2023

UF: MA

Unidade: KG

Preço Atacado: Não

Item 2: ABACAXI

Preço Estimado: R\$ 6,09 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 6,09

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,09

Quantidade	Descrição	Observação
350 Unidades	ABACAXI DE BOA QUALIDADE - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCOS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA, FIRME E DOCE.	Observação Item 2

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,55

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA JAVARI	Data: 18/08/2023 08:30 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:152023 / UASG:257026 Lote/Item: /1 Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 1.934 Unidade: Quilograma UF: AM
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e fórmula infantil em atendimento as necessidades do Distrito Sanitário Especial Indígena - Vale do Javari ..	
Descrição: Fruta - Fruta Tipo: Abacaxi Pérola , Apresentação: Natural	
CatMat: 464374 - FRUTA	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.860.768/0001-05 *VENCEDOR*	W SANTOS CHAVES	R\$ 3,50
Marca: REGIONAL Fabricante: REGIONAL Modelo: VIDE DESCRIÇÃO Descrição: Fruta - Fruta Tipo: Abacaxi Pérola , Apresentação: Natural		
Estado: AM Cidade: Tabatinga Endereço: R RUA DUQUE DE CAXIAS, 305 Nome de Contato: WHÉZELO Telefone: (97) 3412-4998 Email: wsdistribuir@gmail.com		
05.481.242/0001-68	JOSE CARLOS GOMES DA COSTA	R\$ 5,55
Marca: REGIONAL Fabricante: REGIONAL Modelo: SEM VERSÃO Descrição: Fruta Tipo: Abacaxi Pérola , Apresentação: Natural		
Estado: AM Cidade: Benjamin Constant Endereço: AV CASTELO BRANCO, 173 Telefone: (92) 3232-0114		



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

43.159.926/0001-37 B L DA SILVA OLIVEIRA EIRELI

Marca: Rzo
Fabricante: Rzo
Modelo: Rzo
Descrição: FRUTA, TIPO ABACAXI PÉROLA, APRESENTAÇÃO NATURAL

Estado: AM Cidade: Manaus Endereço: R DAS JANDAIAS, 278

Telefone: (92) 9413-5014

Email: biamalibuu@gmail.com



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,71

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DA SERRA

Data: 09/08/2023 08:00

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das Secretarias Municipais de Amparo do Serra/MG, incluso gêneros alimentícios para composição de merenda escolar para o ano letivo de 2023, de acordo com as condições estabelecidas neste termo de referencia..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:122023 / UASG:984049

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 700

Unidade: Quilograma

UF: MG

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

10.888.338/0001-85 SUPERMERCADO CELESTE AZUL LTDA

R\$ 7,14

VENCEDOR

Marca: FRUPEX
Fabricante: FRUPEX
Modelo: SEASA
Descrição: ABACAXI, MÉDIO AMADURECIMENTO, ÍNTEGRO, FIRME.

Endereço: R AIRTON BARBOSA BELICO, 76

Telefone: (31) 3817-2556

Email: jacontcontabilidade@gmail.com

04.181.237/0001-77 IVO MARTINS DA SILVA - CPF 02787548644

R\$ 8,28

Marca: Raiz da Terra
Fabricante: raiz da terra
Modelo: NAO TEM
Descrição: ABACAXI, MÉDIO AMADURECIMENTO, ÍNTEGRO, FIRME

Endereço: AV MINAS GERAIS, 282

Telefone: (31) 3895-5301/ (31) 8305-4949

Email: xmlivo@hotmail.com

Preço CEASA/CONAB 1

R\$ 5,00

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Tabela: Tabela CEASA

Produto: ABACAXI

Data: 25/08/2023

UF: MG

Unidade: UND

Preço Atacado: Não



**Item 3: ABOBORA**

Preço Estimado: R\$ 6,27 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 6,27

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,27

Quantidade	Descrição	Observação
2.200 Quilogramas	ABOBORA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERMOSSISTE, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO.	Observação Item 3

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia

Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de ALIMENTAÇÃO ANIMAL.

Descrição: Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Abóbora Moranga

CatMat: 463746 - LEGUME IN NATURA

Data: 10/08/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:32023 / UASG:240105

Lote/Item: /37

Ata: LinkAta

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 7.241

Unidade: Quilograma

UF: AM

GNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.685.863/0001-69	RUTH DE NAZARE COSTA DE BRITO EIRELI	R\$ 3,30
VENCEDOR		
Marca: IN NATURA		
Fabricante: IN NATURA		
Modelo: IN NATURA		
Descrição: Legume In Natura Tipo: Abóbora Moranga		
Estado:	Cidade:	Endereço:
AM	Manaus	R FRANCISCO CARRETTI, 96
		Telefone:
		(92) 9252-1390
28.388.146/0001-75	ANDREA DA COSTA FERREIRA EIRELI	R\$ 4,90
Marca: IN NATURA		
Fabricante: IN NATURA		
Modelo: KG		
Descrição: Abóbora, in natura, espécie cabocla, de tamanhos grandes, uniformes, sem defeitos, turgescerem, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa.		
Estado:	Cidade:	Endereço:
AM	Manaus	R VIOLETA AREOSA, 411
		Nome de Contato:
		ANDREA
		Telefone:
		(92) 99231-3534
		Email:
		phamarques34@gmail.com
10.775.270/0001-28	CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 5,00
Marca: REGIONAL		
Fabricante: REGIONAL		
Modelo: REGIONAL		
Descrição: Abóbora, in natura, espécie cabocla, de tamanhos grandes, uniformes, sem defeitos, turgescerem, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa.		
Estado:	Cidade:	Endereço:
AM	Manaus	R PROF. ELVIRA DANTAS, 95
		Telefone:
		(92) 3625-3222
		Email:
		centralalimentos@hotmail.com
40.748.807/0001-21	ALB SOLUCOES INTEGRADAS HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	R\$ 6,00
Marca: AGRO TEC		
Fabricante: AGRO TEC		
Modelo: IN NATURA		
Descrição: Legume In Natura Tipo: Abóbora Moranga		
Endereço:		



Relatório gerado no dia 12/09/2023 12:03:08 (IP: 177.53.119.21)

Código Validação: IS0H1DqIghn5qQPSIZkNAKZZNnk9NYQUtg1X2kAKcqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IS0H1DqIghn5qQPSIZkNAKZZNnk9NYQUtg1X2kAKcqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.780.681/0001-81	EDUARDO MARCOS CARVALHO	R\$ 8,79
Marca: regional Fabricante: regional Modelo: regional Descrição: Legume In Natura Tipo: Abóbora Moranga Endereço:		



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA	Data: 01/08/2023 09:00
Objeto: Registro de preços visando eventual aquisição de Frutas, Legumes e Verduras, destinados a diversas Secretarias Municipais – Prazo 12 meses.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Legume in natura - Legume In Natura Tipo: Abóbora Cabotiá / Japonesa , Adicional: Cortado	SRP: SIM
CatMat: 467424 - LEGUME IN NATURA	Identificação: NºPregão:1062023 / UASG:986681
	Lote/Item: /30
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1.170
	Unidade: Quilograma
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.210.870/0001-03 *VENCEDOR*	BRUNA CAMPIDELI VALENZUELA LACCHI LTDA.	R\$ 4,75
Marca: propria Fabricante: propria Modelo: propria Descrição: ABÓBORA CABOTIAN, de ótima qualidade e sem defeitos, suficientemente desenvolvida, com aspecto. Aroma e sabor típicos da variedade e uniformes no tamanho e na cor. Não deverá apresentar rachaduras ou cortes na casca; a polpa deverá estar intacta e limpa, acondicionada em sacos com aproximadamente 20 kgs.		
Estado: PR	Cidade: Astorga	Endereço: R ALEXANDRE DOLLA, 441
		Telefone: (44) 3234-7333/ (44) 9996-8489
		Email: bruna_campideli@hotmail.com
18.542.736/0001-57	CLAUDETE REGINA DOS SANTOS ANDRADE	R\$ 6,90
Marca: CEAGESP Fabricante: CEAGESP Modelo: CEAGESP Descrição: ABÓBORA CABOTIAN, de ótima qualidade e sem defeitos, suficientemente desenvolvida, com aspecto. Aroma e sabor típicos da variedade e uniformes no tamanho e na cor. Não deverá apresentar rachaduras ou cortes na casca; a polpa deverá estar intacta e limpa, acondicionada em sacos com aproximadamente 20 kgs		
Estado: SP	Cidade: São João da Boa Vista	Endereço: R HENRIQUE CABRAL DE VASCONCELOS, 1915
		Telefone: (19) 9632-5672
		Email: docsnagib@gmail.com
44.417.449/0001-25	DANIEL DELGADO RIPOSATI LTDA	R\$ 10,99
Marca: Procedencia CEAGESP Fabricante: CEAGESP Modelo: conforme edital Descrição: Abobora Cabotia (descrição conforme termo de referencia do edital)		
Estado: SP	Cidade: Ribeirão Preto	Endereço: RUA MONTE SANTO, 172
		Telefone: (16) 3633-1350
		Email: contato@advanccp.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar da Amazônia

2º Grupamento de Engenharia de Construção

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades do Comando do 2º Grupamento de Engenharia.

Descrição: Legume in natura - Tipo: Abóbora Cabotiá / Japonesa,

CatMat: 463748 - LEGUME IN NATURA

Data: 26/07/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 122023

Lote/Item: /26

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 300

Unidade: Quilograma

UF: AM



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.820.282/0001-62	RAMOS E SALAZAR LTDA	R\$ 4,00
VENCEDOR		
Marca: IN NATURA		
Fabricante: IN NATURA		
Modelo: IN NATURA		
Descrição: Tipo: Abóbora Cabotiá / Japonesa,		
Endereço:		
32.021.272/0001-64	L Q DE JESUS	R\$ 4,99
Marca: in natura		
Fabricante: in natura		
Modelo: LEGUME IN NATURA, TIPO ABÓBORA CABOTIÁ/ JAPONESA		
Descrição: LEGUME IN NATURA, TIPO ABÓBORA CABOTIÁ/ JAPONESA		
Estado:	Cidade:	Endereço:
AM	Coari	R 1, 38
Telefone:	Email:	
(92) 9219-0829	ljqueiroz@hotmail.com	
31.099.961/0001-29	L J DA SILVA NASCIMENTO	R\$ 6,00
Marca: IN NATURA		
Fabricante: IN NATURA		
Modelo: IN NATURA		
Descrição: Legume in natura, tipo: abóbora cabotiá, japonesa		
Estado:	Cidade:	Endereço:
AM	Manaus	R PROFESSORA LUIZA DO NASCIMENTO, 14
Telefone:	Email:	
(92) 8128-0198	lmcomerciodeestivas@gmail.com	
07.442.086/0001-51	J L C DE MELO	R\$ 6,85
Marca: Regional		
Fabricante: Prod / Local		
Modelo: Regional		
Descrição: Legume in natura, tipo: abóbora cabotiá, japonesa		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RR	Boa Vista	R SAO VICENTE, 578
Telefone:	Email:	
(95) 3224-2546	jorgecabral2012@bol.com.br	
14.195.952/0001-12	FRANCISCO LINO DE OLIVEIRA	R\$ 6,90
Marca: nacional		
Fabricante: nacional		
Modelo: n/a		
Descrição: Descrição: Tipo: Abóbora Cabotiá / Japonesa,		
Estado:	Cidade:	Endereço:
AM	Manacapuru	AV GILBERTO MESTRINHO, 1233
Telefone:	Email:	
(92) 3361-2159	rcon.social@outlook.com	
10.775.270/0001-28	CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 7,51
Marca: REGIONAL		
Fabricante: REGIONAL		
Modelo: REGIONAL		
Descrição: Legume in natura, tipo: abóbora cabotiá, japonesa		
Estado:	Cidade:	Endereço:
AM	Manaus	R PROF ELVIRA DANTAS, 95
Telefone:	Email:	
(92) 3625-3222	centralalimentos@hotmail.com	



CNPJ Razão Social do Fornecedor

21.586.265/0001-93 M J AGUIAR HIPOLITO FILHO

Marca: PAULISTA

Fabricante: PAULISTA

Modelo: ABOBORA CABOTIÁ JAPONESA

Descrição: Legume in natura, tipo: abóbora cabotia, japonesa

Estado:

AM

Cidade:

Manaus

Endereço:

R JUDITH MOTTA, 19

Nome de Contato:

MARIO

Telefone:

(92) 8816-5159

Email:

mj.aguiarhipolito@gmail.com

Valor da Proposta Final



36.987.913/0001-90 JPS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

R\$ 9,00

Marca: SELECTA

Fabricante: SELECTA

Modelo: KG

Descrição: IN NATURA

Endereço:

43.159.926/0001-37 B L DA SILVA OLIVEIRA EIRELI

R\$ 350,00

Marca: fazinha

Fabricante: fazinha

Modelo: fazinha

Descrição: LEGUME IN NATURA, TIPO ABÓBORA CABOTIÁ/ JAPONESA

Estado:

AM

Cidade:

Manaus

Endereço:

R DAS JANDAIAS, 278

Telefone:

(92) 9413-5014

Email:

biamalibuu@gmail.com

Item 4: ABOBRINHA VERDE

Preço Estimado: R\$ 6,44 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 6,44

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,44

Quantidade	Descrição	Observação
300 Quilogramas	ABOBRINHA VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO. (UNIDADES APROX. DE 02 KG)	Observação Item 4

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,10

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBIA

Data: 19/07/2023 00:00

Objeto: Abertura de Chamada Pública para a Aquisição de Gêneros Alimentícios (Hortifruti) da Agricultura Familiar, a ser destinado a atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino, atendidos por essa Municipalidade, pelo período de 06 (seis) meses.

Modalidade: DISPENSA

SRP: NÃO

Identificação: 00005923

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Fonte: 187.72.53.129:5656/Transparencia/

Quantidade: 419

Unidade: KG

UF: SP

Descrição: ABOBRINHA VERDE - ABOBRINHA VERDE

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

45.562.893/0001-05 ASSOCIACAO GUARAPIRANGA

R\$ 7,10

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

SP

Cidade:

Colômbia

Endereço:

SITIO GUARAPIRANGA - ASSENTAMENTO FORMIGA, S/N

Telefone:

(17) 8165-1033 / (17) 9201-0199

Email:

agroguarapiranga@bol.com.br



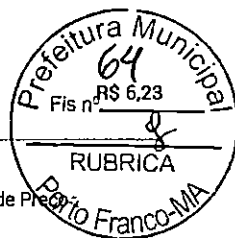
Relatório gerado no dia 12/09/2023 12:03:08 (IP: 177.53.119.21)

Codigo Validação: isOHTDqIghnoh5qQPSfZkNAkZZNlk9NYQUtg1X2kAKcqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=isOHTDqIghnoh5qQPSfZkNAkZZNlk9NYQUtg1X2kAKcqHU8nPtm6WA%253d%253d

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: Prefeitura Municipal da Campanha
 Prefeitura Municipal da Campanha
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE
 EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PRODUTOS
 HORTIFRUTIGRANJEIROS.
Descrição: ABOBRINHA VERDE - ABOBRINHA VERDE

Data: 24/04/2023 15:29
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 233798
Lote/Item: 1/4
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.co
 m.br
Quantidade: 100
Unidade: KG
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.784.536/0001-83	JOSE HENRIQUE DA CUNHA 07818352678	R\$ 6,23
VENCEDOR		
Marca: CEASA		
Fabricante: CEASA		
Modelo: ABOBRINHA VERDE		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUMTUR - FUNDO MUN.DO TURISMO DE RIO QUENTE
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA
 ATENDER AS NECESSIDADES DO COLÉGIO MUNICIPAL PROFESSOR LOURENÇO
 BATISTA, CRECHE COMECINHO DE VIDA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Descrição: ABOBRINHA VERDE - ABOBRINHA VERDE

Data: 27/02/2023 00:00
Modalidade: DISPENSA
SRP: NÃO
Identificação: 00005123
Lote/Item: 1/12
Ata: N/A
Fonte: 45.188.61.100:8079/transparencia/
Quantidade: 100
Unidade: KG
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.029.771/0001-08	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS -	R\$ 6,00
VENCEDOR COOPERFAT		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
GO	Morrinhos	RUA RIO DE JANEIRO, 921
		Telefone:
		(62) 3088-2885



Item 5: ALFACE

Preço Estimado: R\$ 16,39 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 16,39

Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,39

Quantidade	Descrição
1.500 Quilogramas	ALFACE AMERICANA FOLHAS LIMPAS, BRILHANTES E SEM PICADAS DE INSETOS. SEM APRESENTAR FOLHAS MURCHAS.



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 20,32

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUI INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TECNOLOGIA PIAUI	Data: 01/07/2023 00:00
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender a demanda do IFPI Campus São João do Piauí pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: VERDURA IN NATURA - VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE AMERICANA	SRP: NÃO
CatMat: 463830 - VERDURA IN NATURA	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 28/2023 / UASG: 158146
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 100
	Unidade: Quilograma
	UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
396.557.843-04	COSME BENTO DE SOUSA	R\$ 20,32
VENCEDOR		
Marca: IN NATURA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE AMERICANA		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 16,56

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DO EXERCITO 3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	Data: 01/06/2023 00:00
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios de organizações da agricultura familiar e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, por meio da Modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos PAA	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: VERDURA IN NATURA - VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE AMERICANA	SRP: NÃO
CatMat: 463830 - VERDURA IN NATURA	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 6/2023 / UASG: 160202
	Lote/Item: 4/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 300
	Unidade: Quilograma
	UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.626.209/0001-70	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICIPIO DE PICOS E CIDADES	R\$ 16,56
VENCEDOR		
VIZINHAS		
Marca: AGROPICOS		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE AMERICANA		
Estado: PI	Cidade: Picos	Endereço: COM POVOADO UMARI, S/N
		Telefone: (89) 9988-5857



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D OESTE.**Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.**Descrição:** ALFACE, AMERICANA, CRUA - ALFACE, AMERICANA, CRUA**Data:** 17/07/2023 00:00**Modalidade:** DISPENSA**SRP:** NÃO**Identificação:** 00005623**Lote/Item:** 1/2**Ata:** N/A**Fonte:** 132.255.175.250:8079/transparencia/**Quantidade:** 500**Unidade:** KG**UF:** SP**CNPJ****Razão Social do Fornecedor****Valor da Proposta Final**

13.107.056/0001-91

ASSOCIACAO DE MULHERES AGRICULTORAS DE ESTRELA D OESTE

R\$ 12,30

VENCEDOR

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Descrição não informada**Endereço:**

AVENIDA AMAZONAS, 514

Telefone:

(17) 3833-1899 / (17) 3833-1899

Email:

escbrasil.estrela@gmail.com

Item 6: ALHO IN NATURA**Preço Estimado:** R\$ 26,62 (un)**Percentual:** -**Preço Estimado Calculado:** R\$ 26,62**Média dos Preços Obtidos:** R\$ 26,62

Quantidade	Descrição	Observação
400 Quilogramas	ALHO IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, GRUPO COMUM, BRANCO, EM CABEÇA, LIVRE DE RAMOS E SUJIDADES.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 24,92

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS**Data:** 06/07/2023 08:00**Objeto:** Registro de preços para eventuais contratações de fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), destinados à Prefeitura Municipal de Francisco Santos – PI, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Unidade Mista de Saúde São Francisco, modalidade de Pregão, nas quantidades, condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital..**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** N°Pregão:192023 / UASG:981083**Lote/Item:** 1/8**Ata:** Link Ata**Adjudicação:** 06/07/2023 15:14**Homologação:** 10/07/2023 08:26**Descrição:** Condimento In Natura - Condimento In Natura Espécie: Alho , Tipo: Nacional**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**CatMat:** 461695 - CONDIMENTO IN NATURA**Quantidade:** 132**Unidade:** Quilograma**UF:** PI

Relatório gerado no dia 12/09/2023 12:03:08 (IP: 177.53.119.21)

Código Validação: isOhtDqlgnoh5qQPSfZkNAkZZNnlk9NYQUtg1X2kAKcqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=isOhtDqlgnoh5qQPSfZkNAkZZNnlk9NYQUtg1X2kAKcqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

17.515.160/0001-76 J SARCEDOTE SANTOS

VENCEDOR

Marca: Alho Roxo Nobre

Fabricante: Nobre LTDA

Modelo: Quilograma

Descrição: Alho, tamanho uniforme, armazenado em sacos plásticos livres de sujidades.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

PI

Francisco Santos

R SANTO ANTONIO, 197

(89) 3450-1197



23.262.384/0001-16 GLAUCIO & DEODATA AGRONEGOCIOS LTDA

R\$ 21,98

Marca: Nacional

Fabricante: Nacional

Modelo: kg

Descrição: Alho, tamanho uniforme, armazenado em sacos plásticos livres de sujidades

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PI

Teresina

RUA LUCIDIO FREITAS, 0000

(86) 3222-1676

glamousoinho@uol.com.br

46.385.061/0001-15 WS COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 24,92

Marca: CEASA

Fabricante: CEASA

Modelo: CEASA

Descrição: Alho, tamanho uniforme, armazenado em sacos plásticos livres de sujidades. CEASA Kg 132 26,23 vinte e seis reais e vinte e três centavos R\$ 3.462,36 três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos

Endereço:

32.765.622/0001-05 ALIANCA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI

R\$ 25,90

Marca: KIALHO

Fabricante: KIALHO

Modelo: ALHO

Descrição: Alho, tamanho uniforme, armazenado em sacos plásticos livres de sujidades.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PI

Teresina

AV UNIAO, 2981

(86) 3211-1733

valdecirsampaio@hotmail.com

08.086.600/0001-26 EVENI DA SILVA BRITO

R\$ 26,23

Marca: MIX / SIMILAR

Fabricante: MIX / SIMILAR

Modelo: Alho

Descrição: Condimento In Natura Espécie: Alho, Tipo: Nacional

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

PI

Picos

RUA SAO FRANCISCO, 512

(89) 3422-4894

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 26,95

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará

Data: 19/04/2023 09:30

Objeto: Futura e eventual Aquisição de Materiais de Gêneros alimentícios, Polpas de frutas e Frutas in natura, para atender as demandas voltadas para os serviços da gestão, Programa Auxílio Brasil, Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, PAIF, SCFV, CREAS, PAEF e SCFV do município de São Francisco do Pará/PA.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:132023 / UASG:980547

Lote/Item: /8

Ata: Link Ata

Adjudicação: 04/05/2023 15:54

Homologação: 17/05/2023 17:11

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 500

Unidade: Quilograma

UF: PA

Descrição: Condimento in natura - Condimento In Natura Espécie: Alho, Tipo: Nacional

CatMat: 461695 - CONDIMENTO IN NATURA



Relatório gerado no dia 12/09/2023 12:03:08 (IP: 177.53.119.21)

Código Validação: isOHTDqIghn5qQPSfZkNAkZZNnk9NYQUtg1X2kAKcqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=isOHTDqIghn5qQPSfZkNAkZZNnk9NYQUtg1X2kAKcqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

33.734.346/0001-72 3E SERVICOS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

VENCEDOR

Marca: ALHO BEL

Fabricante: ALHO BEL

Modelo: QUILO

Descrição: ALHO - bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em sacos plásticos pesando 1 kg.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PA

Belém

AV BL 10, 07

(91) 9830-5035

3eservcom@gmail.com

15.300.567/0001-50 R C V R DE OLIVEIRA LTDA

R\$ 27,40

Marca: IN NATURA

Fabricante: IN NATURA

Modelo: KG

Descrição: ALHO - bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em sacos plásticos pesando 1 kg.

PROCEDENCIA: NACIONAL

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PA

Ananindeua

R PERIMETRAL, 4

(91) 8245-0842

contabilalianca@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 28,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Câmara Municipal de Almeirim

Câmara Municipal de Almeirim

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,
MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE EXPEDIENTE E COPA E
COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE...

Descrição: ALHO IN NATURA - ALHO IN NATURA

Data: 11/04/2023 13:57

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 231793

Lote/Item: 1/33

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 20

Unidade: KG

UF: PA

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

05.669.458/0001-51 J. V. DA S. LIMA

R\$ 28,00

VENCEDOR

Marca: ROXO

Fabricante: ROXO

Modelo: ALHO IN NATURA

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Item 7: BANANA PRATA

Preço Estimado: R\$ 5,70 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5,70

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,70

Quantidade	Descrição
2.800 Quilogramas	BANANA PRATA DE 1ª QUALIDADE - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. PRESAS A PENCA. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS.

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,40

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANA LUISA RODRIGUES VALDEVINO	Data: 18/08/2023 09:00
Objeto: O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas, no 2º semestre..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Fruta - Fruta Tipo: Banana Prata / Banana Branca, Apresentação: Natural	SRP: SIM
CatMat: 464381 - FRUTA	Identificação: N°Pregão:12023 / UASG:929492
	Lote/Item: /15
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1.500
	Unidade: Quilograma
	UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.778.439/0001-88 *VENCEDOR*	SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 4,60
Marca: Tocantins		
Fabricante: Tocantins		
Modelo: Prata		
Descrição: Banana Prata: 1ª qualidade, graúdas, em penca, apresentando tamanho e coloração uniforme, com polpa e casca firmes e intactas sem manchas marrons ou defeitos, nem danos físicos, mecânicos ou efeitos de pragas ser originário de plantas sadias, destinada ao consumo in natura, estar fresca e com maturação de 70%.		
Endereço:		
06.285.410/0001-02	PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 4,80
Marca: CEASA		
Fabricante: CEASA		
Modelo: TIPO 1		
Descrição: FRUTA, TIPO BANANA PRATA/ BANANA BRANCA, APRESENTAÇÃO NATURAL		
Estado: TO	Cidade: Palmas	Endereço: AV TOCANTINS, SN
		Telefone: (63) 3571-9751/ (63) 3571-4452
		Email: paulistaalimentoslicitacao@gmail.com
26.814.906/0001-33	WM COMERCIAL LTDA	R\$ 6,00
Marca: tocantins		
Fabricante: tocantins		
Modelo: tocantins		
Descrição: 'Banana Prata: 1ª qualidade, graúdas, em penca, apresentando tamanho e coloração uniforme, com polpa e casca firmes e intactas sem manchas marrons ou defeitos, nem danos físicos, mecânicos ou efeitos de pragas ser originário de plantas sadias, destinada ao consumo "in natura", estar fresca e com maturação de 70%.'		
Estado: TO	Cidade: Palmas	Endereço: QUADRA 405 NORTE ALAMEDA 10, S/N
		Telefone: (63) 9922-1496
		Email: wanderleypmw@hotmail.com
37.010.127/0001-00	J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE	R\$ 7,00
Marca: CEASA		
Fabricante: CEASA		
Modelo: CEASA		
Descrição: 'Banana Prata: 1ª qualidade, graúdas, em penca, apresentando tamanho e coloração uniforme, com polpa e casca firmes e intactas sem manchas marrons ou defeitos, nem danos físicos, mecânicos ou efeitos de pragas ser originário de plantas sadias, destinada ao consumo "in natura", estar fresca e com maturação de 70%.'		
Estado: TO	Cidade: Palmas	Endereço: QUADRA 403 NORTE AVENIDA LO 10, 21
		Telefone: (63) 9992-3269





Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia
Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de ALIMENTAÇÃO ANIMAL.
Descrição: Fruta - Fruta Adicional: Orgânica, Tipo: Banana Prata / Banana Branca, Apresentação: Natural
CatMat: 464449 - FRUTA

Data: 10/08/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:32023 / UASG:240105
Lote/Item: 1/2
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5.127
Unidade: Quilograma
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.242.644/0001-33 *VENCEDOR*	H B SOUZA DA SILVA COMERCIO	R\$ 3,82
Marca: In natura Fabricante: In natura Modelo: kg Descrição: Fruta in natura, tipo banana, espécie prata, aplicação alimentar – De primeira, graúdas, em penca, frutos de 60 a 70% de maturação, com casca uniforme no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, firmes e com brilho. Livre de resíduos de fertilizantes. Fruta in natura, tipo banana, espécie prata		
Estado: AM	Cidade: Manaus	Endereço: R MIRITITAPUYA, 249
		Telefone: (92) 8418-7257
		Email: herisonbrunodasilva@gmail.com
28.388.146/0001-75	ANDREA DA COSTA FERREIRA EIRELI	R\$ 4,90
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo: kg Descrição: Descrição: Fruta Adicional: Orgânica, Tipo: Banana Prata / Banana Branca, Apresentação: Natural		
Estado: AM	Cidade: Manaus	Endereço: R VIOLETA AREOSA, 411
		Nome de Contato: ANDREA
		Telefone: (92) 99231-3534
		Email: phamarques34@gmail.com
31.780.681/0001-81	EDUARDO MARCOS CARVALHO	R\$ 5,00
Marca: regional Fabricante: regional Modelo: regional Descrição: Fruta Adicional: Orgânica, Tipo: Banana Prata / Banana Branca, Apresentação: Natural		
Endereço:		
40.748.807/0001-21	ALB SOLUCOES INTEGRADAS HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	R\$ 5,00
Marca: AGRO TEC Fabricante: AGRO TEC Modelo: IN NATURA Descrição: Fruta Adicional: Orgânica, Tipo: Banana Prata / Banana Branca, Apresentação: Natural		
Endereço:		
10.775.270/0001-28	CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 6,00
Marca: REGIONAL Fabricante: REGIONAL Modelo: REGIONAL Descrição: Fruta in natura, tipo banana, espécie prata, aplicação alimentar – De primeira, graúdas, em penca, frutos de 60 a 70% de maturação, com casca uniforme no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, firmes e com brilho. Livre de resíduos de fertilizantes.		
Estado: AM	Cidade: Manaus	Endereço: R PROF ELVIRA DANTAS, 95
		Telefone: (92) 3625-3222
		Email: centralalimentos@hotmail.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor
19.451.250/0001-76 R MATOS DE OLIVEIRA & CIA LTDA

Marca: RM
Fabricante: Nacional
Modelo: In natura
Descrição: Fruta Adicional: Orgânica , Tipo: Banana Prata / Banana Branca , Apresentação: Natural

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
AM Manaus R 5 DE FEVEREIRO, 5C (92) 9238-0270/ (92) 9535-7809

Email:
rmatos.cia@outlook.com

Valor da Proposta Final

R\$ 6,15

RUBRICA

Porto Franco-MA

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,70

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DA SERRA

Data: 09/08/2023 08:00

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das Secretarias Municipais de Amparo do Serra/MG, incluso gêneros alimentícios para composição de merenda escolar para o ano letivo de 2023, de acordo com as condições estabelecidas neste termo de referencia..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:122023 / UASG:984049

Lote/Item: /19

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.200

Unidade: Quilograma

UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

10.888.338/0001-85 SUPERMERCADO CELESTE AZUL LTDA R\$ 6,70

VENCEDOR

Marca: BENASSI

Fabricante: BENASSI

Modelo: SEASA

Descrição: BANANA PRATA, FIRMES, SEM MANCHAS E COR CARACTERÍSTICA UNIFORME. GRUPO PRATA.

Endereço:

R AIRTON BARBOSA BELICO, 76

Telefone:

(31) 3817-2556

Email:

jacontcontabilidade@gmail.com

04.181.237/0001-77 IVO MARTINS DA SILVA - CPF 02787548644

R\$ 6,70

Marca: Raiz da Terra

Fabricante: raiz da terra

Modelo: NAO TEM

Descrição: BANANA PRATA, FIRMES, SEM MANCHAS E COR CARACTERÍSTICA UNIFORME. GRUPO PRATA.

Endereço:

AV MINAS GERAIS, 282

Telefone:

(31) 3895-5301/ (31) 8305-4949

Email:

xmlivo@hotmail.com

Item 8: BATATA DOCE

Preço Estimado: R\$ 6,21 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 6,21

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,21

Quantidade	Descrição	Observação
2.200 Quilogramas	BATATA DOCE, LAVADA, DE 1ª QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTANDO RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. COM TAMANHO UNIFORME. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES DE 2 KG, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,74

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 12/09/2023 12:03:08 (IP: 177.53.119.21)
Código Validação: isOHItdQlgnoh5qQPSfZkNAkZZNnlk9NYQUtg1X2kAKcqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=isOHItdQlgnoh5qQPSfZkNAkZZNnlk9NYQUtg1X2kAKcqHU8nPtm6WA%253d%253d

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA JAVARI

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e fórmula infantil em atendimento as necessidades do Distrito Sanitário Especial Indígena - Vale do Javari ..

Descrição: Legume in natura - Tipo: Batata Doce,

CatMat: 463753 - LEGUME IN NATURA

Data: 18/08/2023 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:152023 / UASG:257026

Lote/Item: /12

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 910

Unidade: Quilograma

UF: AM



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

21.860.768/0001-05 W SANTOS CHAVES R\$ 5,29
VENCEDOR

Marca: REGIONAL
Fabricante: REGIONAL
Modelo: VIDE DESCRIÇÃO
Descrição: Legume in natura - Tipo: Batata Doce,

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
AM Tabatinga R RUA DUQUE DE CAXIAS, 305 WHÉZELO (97) 3412-4998 wsdistribuir@gmail.com

05.481.242/0001-68 JOSE CARLOS GOMES DA COSTA R\$ 6,64

Marca: REGIONAL
Fabricante: REGIONAL
Modelo: SEM VERSÃO
Descrição: "legume in natura tipo Batata doce, espécie rosada, com casca, sem pontos estragados e amassados, livre de parasitas e fungos"

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
AM Benjamin Constant AV CASTELO BRANCO, 173 (92) 3232-0114

04.605.448/0001-90 M J P RODRIGUES R\$ 6,84

Marca: REGIONAL
Fabricante: REGIONAL
Modelo: NÃO SE APLICA
Descrição: "legume in natura tipo Batata doce, espécie rosada, com casca, sem pontos estragados e amassados, livre de parasitas e fungos"

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
AM Manaus AV PRESIDENTE DUTRA, 427 Mario Jorge Paixão Rodrigues (92) 3213-4088 m.j.prodrigues@hotmail.com

43.159.926/0001-37 B L DA SILVA OLIVEIRA EIRELI R\$ 6,84

Marca: Rzo
Fabricante: Rzo
Modelo: Rzo
Descrição: LEGUME IN NATURA, TIPO BATATA DOCE

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
AM Manaus R DAS JANDAIAS, 278 (92) 9413-5014 biamalibuu@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia

Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de ALIMENTAÇÃO ANIMAL.

Descrição: Legume in natura - Legume In Natura Tipo: Batata Doce, Apresentação: Orgânico

CatMat: 463761 - LEGUME IN NATURA

Data: 10/08/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:32023 / UASG:240105

Lote/Item: /38

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 139

Unidade: Quilograma

UF: AM



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

28.388.146/0001-75 ANDREA DA COSTA FERREIRA EIRELI

VENCEDOR

Marca: IN NATURA

Fabricante: IN NATURA

Modelo: KG

Descrição: Batata doce, in natura, firme, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

AM

Manaus

R VIOLETA AREOSA, 411

ANDREA

(92) 99231-3534

phamarques34@gmail.com



28.685.863/0001-69 RUTH DE NAZARE COSTA DE BRITO EIRELI

R\$ 6,00

Marca: IN NATURA

Fabricante: IN NATURA

Modelo: IN NATURA

Descrição: Legume In Natura Tipo: Batata Doce, Apresentação: Orgânico

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

AM

Manaus

R FRANCISCO CARRETTI, 96

(92) 9252-1390

10.775.270/0001-28 CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

R\$ 7,00

Marca: REGIONAL

Fabricante: REGIONAL

Modelo: REGIONAL

Descrição: Batata doce, in natura, firme, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

AM

Manaus

R PROF ELVIRA DANTAS, 95

(92) 3625-3222

centralalimentos@hotmail.com

31.780.681/0001-81 EDUARDO MARCOS CARVALHO

R\$ 8,44

Marca: regional

Fabricante: regional

Modelo: regional

Descrição: Legume In Natura Tipo: Batata Doce, Apresentação: Orgânico

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,40

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

COMANDO DA MARINHA

Comando de Operações Navais

Comando do 9º Distrito Naval

Centro de Intendencia da Marinha em Manaus

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigorificados.

Descrição: Legume in natura - Tipo: Batata Doce,

Data: 25/07/2023 10:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:232023 / UASG:788820

Lote/Item: /55

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 8.894

Unidade: Quilograma

UF: AM

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

40.748.807/0001-21 ALB SOLUCOES INTEGRADAS HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA

R\$ 4,30

VENCEDOR

Marca: AGRO TEC

Fabricante: AGRO TEC

Modelo: IN NATURA

Descrição: Tipo: Batata Doce,

Endereço:



Relatório gerado no dia 12/09/2023 12:03:08 (IP: 177.53.119.21)

Código Validação: isOhtDqIghnoh5qQPSIZkNAkZZNlk9NYQUtg1X2kAKcqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=isOhtDqIghnoh5qQPSIZkNAkZZNlk9NYQUtg1X2kAKcqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ Razão Social do Fornecedor
28.388.146/0001-75 ANDREA DA COSTA FERREIRA EIRELI

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: KG
Descrição: Descrição: Tipo: Batata Doce,

Estado: Cidade: Endereço:
AM Manaus R VIOLETA AREOSA, 411

Nome de Contato:
ANDREA

Telefone:
(92) 99231-3534

Email:
phamarques34@gmail.com



31.099.961/0001-29 L J DA SILVA NASCIMENTO

R\$ 5,40

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: IN NATURA
Descrição: Legume in natura, tipo batata doce

Estado: Cidade: Endereço:
AM Manaus R PROFESSORA LUIZA DO NASCIMENTO, 14

Telefone:
(92) 8128-0198

Email:
lmcomerciodeestivas@gmail.com

07.442.086/0001-51 J L C DE MELO

R\$ 5,95

Marca: regional
Fabricante: prod / local
Modelo: regional
Descrição: Legume in natura, tipo batata doce

Estado: Cidade: Endereço:
RR Boa Vista R SAO VICENTE, 578

Telefone:
(95) 3224-2546

Email:
jorgecabral2012@bol.com.br

36.242.644/0001-33 H B SOUZA DA SILVA COMERCIO

R\$ 6,70

Marca: REGIONAL
Fabricante: PROPRIA
Modelo: 456871
Descrição: Legume in natura, tipo batata doce

Estado: Cidade: Endereço:
AM Manaus R MIRITITAPUYA, 249

Telefone:
(92) 8418-7257

Email:
herisonbrunodasilva@gmail.com

Item 9: BATATA INGLESIA

Preço Estimado: R\$ 6,41 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 6,41

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,41

Quantidade	Descrição	Observação
3.200 Quilogramas	BATATA INGLESIA, LAVADA, DE 1ª QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTANDO RA CHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. COM TAMANHO UNIFORME. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES DE 2 KG, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: Prefeitura Municipal de Remanso
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de frutas, verduras e legumes para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

Descrição: BATATA INGLESA – LAVADA, LISA, DE 1ª QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. COM TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER GRAÚDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁST - BATATA INGLESA – LAVADA, LISA, DE 1ª QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. COM TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER GRAÚDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM

Data: 08/03/2023 11:27

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 225889

Lote/Item: 1/7

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.co
m.br

Quantidade: 1.800

Unidade: KG

UF: BA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

42.751.288/0001-86	ELIZANGELA ALVES DE SANTANA 00493636544	R\$ 4,15
VENCEDOR		
Marca: IN NATURA		
Fabricante: IN NATURA		
Modelo: IN NATURA		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

11.140.733/0001-48	BENEDITO VIEIRA DOS SANTOS FILHOS HORTIFRUTIGRANJEIROS	R\$ 6,50
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

05.844.706/0001-53	JOSE DA SILVA SOUZA DE CASA NOVA E CIA LTDA	R\$ 9,90		
Marca: Marca não informada				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Casa Nova	Q 1J, 18/20	(74) 3536-2856	mavalmi@ig.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,12

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE MOITA BONITA/SE

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DO TIPO PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS QUE COMPÕEM A EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MOITA BONITA, PARA O EXERCÍCIO DE 2023

Descrição: BATATA INGLESA - BATATA INGLESA, comum, selecionada, de 1ª qualidade, com tamanho uniforme, livre de danos mecânicos, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com a ausência de sujidades, parasitas e lavas.

Data: 02/03/2023 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 58076

Lote/Item: 12/12

Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 1.000

Unidade: KG

UF: SE



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

13.143.801/0001-58 MERCEARIA MOTA LTDA

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,60

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

Data: 13/10/2022 00:00

Objeto: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PARA A RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Descrição: BATATA INGLESA - DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO REGULAR, PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIÁRIO. DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E LAVADAS. - BATATA INGLESA - DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO REGULAR, PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIÁRIO. DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E LAVADAS.

Identificação: 00008622

Lote/Item: 1/14

Ata: N/A

Fonte: www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/Transparencia/

Quantidade: 90

Unidade: KG

UF: SP

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

00.581.989/0001-74 HELIO RUGINE & CIA LTDA

R\$ 5,60

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

SP

Cidade:

Pilar do Sul

Endereço:

R DOM LUCIO A DE SOUZA, 203

Item 10: BETERRABA

Preço Estimado: R\$ 6,16 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 6,16

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,16

Quantidade	Descrição	Observação
2.200 Quilogramas	BETERRABA DE 1ª QUALIDADE, CABEÇA INTEIRA, EMBALADA EM REDES PLÁSTICAS, LIVRE DE FUNGOS, RACHADURAS E SUJIDADES.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 12/09/2023 12:03:08 (IP: 177.53.119.21)

Código Validação: isOHtDqIghnoh5qQPSIZkNAkZZNnlk9NYQUlg1X2kAKcqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodereprecas.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=isOHtDqIghnoh5qQPSIZkNAkZZNnlk9NYQUlg1X2kAKcqHU8nPtm6WA%253d%253d

Órgão: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA ESCOLA ESTADUAL REGINA SIQUEIRA
CAMPOS

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.

Descrição: Legume in natura - Legume In Natura Tipo: Beterraba , Apresentação: Orgânico

Data: 16/08/2023 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:22023 / UASG:928865

Lote/Item: /6

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.
br

Quantidade: 100

Unidade: Quilograma

UF: TO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.893.441/0001-06	45.893.441 MARCOS PEREIRA DA SILVA	R\$ 5,99
VENCEDOR		
Marca: CEASA		
Fabricante: CEASA		
Modelo: CEASA		
Descrição: LEGUME IN NATURA, TIPO BETERRABA, APRESENTAÇÃO ORGÂNICO		
Endereço:		
21.979.470/0001-19 GLENYA GILKLA DA SILVA - EIRELI		R\$ 6,00
Marca: dama fruta		
Fabricante: dama fruta LTDA		
Modelo: diversos		
Descrição: vegetal in natura de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.		
Estado:	Cidade:	Endereço:
TO	Nova Rosalândia	R 1 DE JUNHO, S/N
Telefone:		Email:
(63) 3602-6218		pauloabencoado@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,48

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	Data: 10/08/2023 09:00
Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de ALIMENTAÇÃO ANIMAL.	SRP: SIM
Descrição: Legume in natura - Legume In Natura Tipo: Beterraba , Apresentação: Orgânico	Identificação: NºPregão:32023 / UASG:240105
CatMat: 463768 - LEGUME IN NATURA	Lote/Item: 2/9
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov. br
	Quantidade: 279
	Unidade: Quilograma
	UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.517.242/0001-04	O11ZE R2 LTDA	R\$ 5,00
Marca: In natura		
Fabricante: In natura		
Modelo: In natura		
Descrição: Legume In Natura Tipo: Beterraba , Apresentação: Orgânico		
Estado:	Cidade:	Endereço:
AM	Manaus	R VANESSA MARQUES, 16
Telefone:		Email:
(92) 9144-3697		o11zer2.inf@gmail.com



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

28.685.863/0001-69 RUTH DE NAZARE COSTA DE BRITO EIRELI

VENCEDOR

Marca: IN NATURA

Fabricante: IN NATURA

Modelo: IN NATURA

Descrição: Legume In Natura Tipo: Beterraba , Apresentação: Orgânico

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

AM

Manaus

R FRANCISCO CARRETTI, 96

(92) 9252-1390



36.242.644/0001-33 H B SOUZA DA SILVA COMERCIO

R\$ 5,50

Marca: In natura

Fabricante: In natura

Modelo: kg

Descrição: Beterraba, in natura, de boa qualidade, sem danos físicos e mecânicos, livre de terra ou corpos estranhos na superfície externa.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

AM

Manaus

R MIRITITAPUYA, 249

(92) 8418-7257

herisonbrunodasilva@gmail.com

31.780.681/0001-81 EDUARDO MARCOS CARVALHO

R\$ 6,00

Marca: regional

Fabricante: regional

Modelo: regional

Descrição: Legume In Natura Tipo: Beterraba , Apresentação: Orgânico

Endereço:

28.388.146/0001-75 ANDREA DA COSTA FERREIRA EIRELI

R\$ 6,95

Marca: IN NATURA

Fabricante: IN NATURA

Modelo: kg

Descrição: Descrição: Legume In Natura Tipo: Beterraba , Apresentação: Orgânico

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

AM

Manaus

R VIOLETA AREOSA, 411

ANDREA

(92) 99231-3534

phamarques34@gmail.com

10.775.270/0001-28 CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

R\$ 7,00

Marca: REGIONAL

Fabricante: REGIONAL

Modelo: REGIONAL

Descrição: Beterraba, in natura, de boa qualidade, sem danos físicos e mecânicos, livre de terra ou corpos estranhos na superfície externa.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

AM

Manaus

R PROF ELVIRA DANTAS, 95

(92) 3625-3222

centralalimentos@hotmail.com

40.748.807/0001-21 ALB SOLUCOES INTEGRADAS HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA

R\$ 7,00

Marca: AGRO TEC

Fabricante: AGRO TEC

Modelo: IN NATURA

Descrição: Legume In Natura Tipo: Beterraba , Apresentação: Orgânico

Endereço:

19.451.250/0001-76 R MATOS DE OLIVEIRA & CIA LTDA

R\$ 11,49

Marca: RM

Fabricante: Nacional

Modelo: In natura

Descrição: Legume In Natura Tipo: Beterraba , Apresentação: Orgânico

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

AM

Manaus

R 5 DE FEVEREIRO, 5C

(92) 9238-0270/ (92) 9535-7809

rmatos.cia@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 12/09/2023 12:03:08 (IP: 177.53.119.21)

Código Validação: isOhtDqIghn5qQPSfZkNAkZZNnlk9NYQUtg1X2kAKqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=isOhtDqIghn5qQPSfZkNAkZZNnlk9NYQUtg1X2kAKqHU8nPtm6WA%253d%253d

36 / 93

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Média e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

Objeto: Eventual aquisição de Hortifrutigranjeiros, lácteos, pães, material de copa e cozinha, para atender as demandas Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia e Campus Avançado Abelardo Luz..

Descrição: Legume in natura - Legume In Natura Tipo: Beterraba

CatMat: 463767 - LEGUME IN NATURA

Data: 07/08/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:962023 / UASG:158125

Lote/Item: /121

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 216

Unidade: Quilograma

UF: SC



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
76.824.135/0001-33	SUPERMERCADO BEM BRASIL LTDA	R\$ 5,99
VENCEDOR		
Marca: DISTRIBUIDORA REAL		
Fabricante: DISTRIBUIDO REAL		
Modelo: KG		
Descrição: Beterraba in natura, em ótima qualidade. Sem as folhas, íntegra e sem sujidades.		
Estado: SC	Cidade: Abelardo Luz	Endereço: AV GETULIO VARGAS, 460
	Nome de Contato: RENEICIO	Telefone: (49) 3445-4150
	Email: reneicionadin@brturbo.com.br	

Item 11: CEBOLA BRANCA

Preço Estimado: R\$ 6,14 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 6,14

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,14

Quantidade	Descrição	Observação
2.200 Quilogramas	CEBOLA BRANCA DE 1ª QUALIDADE, CABEÇA INTEIRA, EMBALADA EM REDES PLÁSTICAS, LIVRE DE FUNGOS, RACHADURAS E SUJIDADES.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,70

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
INSTITUTO FED.DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOL. DA BAHIA - CAMPUS DE FEIRA DE SANTANA

Objeto: Registro de preços para provável aquisição de alimentos e produtos alimentícios variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados no IFBA/campus Feira de Santana, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE..

Descrição: Legume in natura - Legume In Natura Tipo: Cebola Branca

CatMat: 463781 - LEGUME IN NATURA

Data: 21/08/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:12023 / UASG:158590

Lote/Item: /43

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 200

Unidade: Quilograma

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.833.938/0001-04	MERCADO PIRES LTDA	R\$ 5,59
VENCEDOR		
Marca: CEBOLA		
Fabricante: CEBOLA		
Modelo: SACO		
Descrição: Cebola nacional, fresca, extra, com as extremidades firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.		
Endereço:		



CNPJ Razão Social do Fornecedor

34.285.939/0001-61 SERGIO JOAS SANTOS LTDA

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: IN NATURA
Descrição: Cebola in natura.

Endereço:



09.029.481/0001-32 I M ANDRADE

R\$ 5,75

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: IN NATURA

Descrição: "Cebola nacional, fresca, extra, com as extremidades firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas."

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
BA Presidente Tancredo Neves R ISRAEL, 54 (73) 8159-9760 josemarandrade50@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,60

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba

Campus Souza

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para fins de ressurgimento dos estoques da Coordenação de Alimentação e Nutrição e da Coordenação do Curso Técnico em Agroindústria do IFPB- Campus Sousa..

Descrição: Legume in natura - Legume In Natura Tipo: Cebola Branca

CatMat: 463781 - LEGUME IN NATURA

Data: 16/08/2023 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:52023 / UASG:158279

Lote/Item: /51

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.620

Unidade: Quilograma

UF: PB

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

31.860.198/0001-07 THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO

R\$ 4,98

VENCEDOR

Marca: Unifrutas

Fabricante: Unifrutas

Modelo: Embalagem contendo 1Kg

Descrição: CEBOLA IN NATURA, USO USO CULINÁRIO, TIPO BRANCA

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PB Sousa RUA CORONEL ANTONIO SOARES, 44 THIAGO (83) 3521-1329 thiagogomesbarbosa@bol.com.br

27.546.538/0001-52 ESQUINA DA ECONOMIA MERCADO E PANIFICADORA LTDA

R\$ 4,99

Marca: EMPASA

Fabricante: EMPASA

Modelo: EMPASA

Descrição: CEBOLA IN NATURA, USO USO CULINÁRIO, TIPO BRANCA

Endereço:

17.698.441/0001-01 POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

R\$ 5,60

Marca: in natura

Fabricante: in natura

Modelo: in natura

Descrição: Descrição: Legume In Natura Tipo: Cebola Branca

Endereço:



CNPJ Razão Social do Fornecedor

19.463.977/0001-73 DEREPEENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

Valor da Proposta Final

Marca: IN NATURA
Fabricante: 1620.0000
Modelo: IN NATURA
Descrição: Legume in natura - Legume In Natura Tipo: Cebola Branca



Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PE São José do Egito R RUA MARECHAL DEODORO, 50 CARLOS (87) 9619-6920 cwservico@hotmail.com

50.430.482/0001-98 50.430.482 CRISTIANO AVELINO DOS SANTOS R\$ 5,50

Marca: Ceasa
Fabricante: Ceasa
Modelo: Quilograma
Descrição: CEBOLA IN NATURA, USO USO CULINÁRIO, TIPO BRANCA
Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,12

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Média e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

Objeto: Eventual aquisição de Hortifrutigranjeiros, lácteos, pães, material de copa e cozinha, para atender as demandas Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia e Campus Avançado Abelardo Luz..

Descrição: Legume in natura - Legume In Natura Tipo: Cebola Branca

CatMat: 463781 - LEGUME IN NATURA

Data: 07/08/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:962023 / UASG:158125

Lote/Item: /125

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 480

Unidade: Quilograma

UF: SC

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

76.824.135/0001-33 SUPERMERCADO BEM BRASIL LTDA R\$ 7,12
VENCEDOR

Marca: DISTRIBUIDORA REAL
Fabricante: DISTRIBUIDO REAL
Modelo: kg
Descrição: Cebola tipo nacional in natura de ótima qualidade. Íntegra e sem sujidades.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SC Abelardo Luz AV GETULIO VARGAS, 460 RENECIO (49) 3445-4150 reneconadin@brturbo.com.br

Item 12: CENOURA SEM FOLHAS

Preço Estimado: R\$ 9,72 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 9,72 Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,72

Quantidade	Descrição	Observação
2.200 Quilogramas	CENOURA SEM FOLHAS, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,01

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA JAVARI

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e fórmula infantil em atendimento as necessidades do Distrito Sanitário Especial Indígena - Vale do Javari ..

Descrição: Legume in natura - Tipo: Cenoura,

CatMat: 463770 - LEGUME IN NATURA

Data: 18/08/2023 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:152023 / UASG:257026

Lote/Item: /20

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 649

Unidade: Quilograma

UF: AM



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

05.481.242/0001-68 JOSE CARLOS GOMES DA COSTA R\$ 8,70
VENCEDOR

Marca: REGIONAL
Fabricante: REGIONAL
Modelo: SEM VERSÃO
Descrição: 'legume in natura tipo Cenoura, sem pontos estragados, livres de parasitas e fungos'

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
AM Benjamin Constant AV CASTELO BRANCO, 173 (92) 3232-0114

21.860.768/0001-05 W SANTOS CHAVES R\$ 8,98

Marca: REGIONAL
Fabricante: REGIONAL
Modelo: VIDE DESCRIÇÃO

Descrição: Legume in natura - Tipo: Cenoura,

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
AM Tabatinga R RUA DUQUE DE CAXIAS, 305 WHÉZELO (97) 3412-4998 wsdistribuir@gmail.com

04.605.448/0001-90 M J P RODRIGUES R\$ 9,03

Marca: real
Fabricante: REAL
Modelo: NÃO SE APLICA
Descrição: legume in natura tipo Cenoura, sem pontos estragados, livres de parasitas e fungos.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
AM Manaus AV PRESIDENTE DUTRA, 427 Mario Jorge Paixão Rodrigues (92) 3213-4088 m.j.prodrigues@hotmail.com

43.159.926/0001-37 B L DA SILVA OLIVEIRA EIRELI R\$ 9,03

Marca: Rzo
Fabricante: Rzo
Modelo: Rzo
Descrição: LEGUME IN NATURA, TIPO CENOURA

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
AM Manaus R DAS JANDAIAS, 278 (92) 9413-5014 biamalibuu@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA ESCOLA ESTADUAL REGINA SIQUEIRA
CAMPOS

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.

Descrição: Legume in natura - Legume In Natura Tipo: Cenoura

Data: 16/08/2023 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:22023 / UASG:928865

Lote/Item: /14

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 300

Unidade: Quilograma

UF: TO



Relatório gerado no dia 12/09/2023 12:03:08 (IP: 177.53.119.21)
Código Validação: isOhtDqlgnoh5qQPSfZkNAkZZNlk9NYQUtg1X2kAKcqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=isOhtDqlgnoh5qQPSfZkNAkZZNlk9NYQUtg1X2kAKcqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

45.893.441/0001-06 45.893.441 MARCOS PEREIRA DA SILVA

VENCEDOR

Marca: CEASA

Fabricante: CEASA

Modelo: CEASA

Descrição: LEGUME IN NATURA, TIPO CENOURA

Endereço:

21.979.470/0001-19 GLENYA GILKLA DA SILVA - EIRELI

R\$ 7,50

Marca: dama fruta

Fabricante: dama fruta LTDA

Modelo: diversos

Descrição: in natura de 1ª qualidade, com ausência de sujidade.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

TO

Nova Rosalândia

R 1 DE JUNHO, S/N

(63) 3602-6218

pauloabencao@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 12,65

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL AYRTON SENNA

Data: 09/08/2023 09:00

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do 2º (segundo) semestre de 2023, destinados aos alunos matriculados na ESCOLA ESTADUAL AYRTON SENNA, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE/FNDE/Tesouro Estadual, de acordo com as especificações contidas no Estudo Técnico Preliminar. Todos os gêneros alimentícios objetos deste termo de referência terão obrigatoriamente que seguir/obedecer os critérios e as especificações co.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:22023 / UASG:929569

Lote/Item: /35

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Cenoura , Apresentação: Orgânico

Quantidade: 20

Unidade: Quilograma

UF: TO

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

01.686.959/0001-95 JULIMAR R. DA SILVA

R\$ 12,64

VENCEDOR

Marca: Ceasa

Fabricante: Ceasa

Modelo: N/A

Descrição: Cenoura , in natura

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

TO

Lizarda

AV 1 DE JANEIRO, 257

(63) 3366-1397

45.893.441/0001-06 45.893.441 MARCOS PEREIRA DA SILVA

R\$ 12,66

Marca: CEASA

Fabricante: CEASA

Modelo: CEASA

Descrição: LEGUME IN NATURA, TIPO CENOURA, APRESENTAÇÃO ORGÂNICO

Endereço:



Relatório gerado no dia 12/09/2023 12:03:08 (IP: 177.53.119.21)

Código Validação: isOHTDqlgnoh5qQPSfZkNAkZZNlk9NYQUtg1X2kAKcqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=isOHTDqlgnoh5qQPSfZkNAkZZNlk9NYQUtg1X2kAKcqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 13: CHEIRO VERDE

Preço Estimado: R\$ 19,39 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 19,39

Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,39

Quantidade	Descrição
400 Quilogramas	CHEIRO VERDE, COENTRO E CEBOLINHA; COLORAÇÃO UNIFORME, FRESCA, FIRME, INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EM MOLHOS PEQUENOS. APRESENTADAS EM MAÇO GRANDE.



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 17,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D OESTE.	Data: 17/07/2023 00:00
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.	Modalidade: DISPENSA
	SRP: NÃO
Descrição: CHEIRO VERDE, CRU - CHEIRO VERDE, CRU	Identificação: 00005623
	Lote/Item: 1/10
	Ata: N/A
	Fonte: 132.255.175.250:8079/transparencia/
	Quantidade: 200
	Unidade: KG
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.107.056/0001-91	ASSOCIACAO DE MULHERES AGRICULTORAS DE ESTRELA D OESTE	R\$ 17,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA AMAZONAS, 514	(17) 3833-1899 / (17) 3833-1899	escbrasil.estrela@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 19,28

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	Data: 31/03/2023 00:00
Objeto: Aquisição de hortifrutigranjerios para merenda escolar	Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Descrição: CHEIRO VERDE - CHEIRO VERDE	SRP: SIM
	Identificação: 00002923
	Lote/Item: 1/13
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://transparencia.saltinho.sp.gov.br:879/transparencia/
	Quantidade: 150
	Unidade: KG
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.047.965/0001-29	VITTALLY SOLUCOES E ALIMENTOS LTDA	R\$ 19,28
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Taboão
Prefeitura Municipal de Taboão

Objeto: Registro de preços para compra de gêneros alimentícios (Merenda Escolar), visando atender os educandos, da rede municipal de ensino, participante deste processo Licitatório, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Ciências e Tecnologia...

Descrição: Cheiro verde De 1ª qualidade, aroma próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. - Cheiro verde De 1ª qualidade, aroma próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.

Data: 23/02/2023 11:52

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 223653

Lote/Item: 1/19

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 150

Unidade: KG

UF: TO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

35.729.589/0001-48	SCHIRLEY MARIA CARVALHO DE SOUZA	R\$ 21,80
--------------------	----------------------------------	-----------

VENCEDOR

Marca: G CAETANO

Fabricante: G CAETANO

Modelo: G CAETANO

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Fortaleza do Taboão	R VITORIA REGIA, 133	(63) 8422-6743	supermercadoeconomico@hotmail.com

02.928.169/0001-31	E A DE ALBUQUERQUE - EIRELI	R\$ 22,00
--------------------	-----------------------------	-----------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
TO	Colinas do Tocantins	AV PARAGUAI, 1312	(63) 3476-3256

Item 14: CHUCHU

Preço Estimado: R\$ 5,55 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 5,55	Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,55
-------------------------------	---------------	------------------------------------	------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1.800 Quilogramas	CHUCHU. DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,70

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANA LUISA RODRIGUES VALDEVINO

Data: 18/08/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas, no 2º semestre..

Identificação: N°Pregão:12023 / UASG:929492

Lote/Item: /31

Ata: Link Ata

Descrição: Legume in natura - Legume In Natura Tipo: Chuchu Verde

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 463778 - LEGUME IN NATURA

Quantidade: 790

Unidade: Quilograma

UF: TO



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final



45.778.439/0001-88 SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

VENCEDOR

Marca: Silvana

Fabricante: Silvana

Modelo: 1ª Qualidade

Descrição: Chuchu: 1ª qualidade, com tamanho e coloração uniformes, suficientemente desenvolvido, com polpa intacta e limpa, sem brotos, manchas, dores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência, livre de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes, isento de umidade externa anormal, sem superfície pegajosa ou de consistência anormal. Sem lesões de origem física e/ou mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).

Endereço:

06.285.410/0001-02 PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 4,10

Marca: CEASA

Fabricante: CEASA

Modelo: TIPO 1

Descrição: LEGUME IN NATURA, TIPO CHUCHU VERDE

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

TO

Palmas

AV TOCANTINS, SN

(63) 3571-9751 / (63) 3571-4452

paulistaalimentoslicitacao@gmail.com

21.933.497/0001-70 TODO DIA MINI MERCADO EIRELI

R\$ 5,70

Marca: CEASA

Fabricante: CEASA

Modelo: CEASA

Descrição: Chuchu: 1ª qualidade, com tamanho e coloração uniformes, suficientemente desenvolvido, com polpa intacta e limpa, sem brotos, manchas, dores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência, livre de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes, isento de umidade externa anormal, sem superfície pegajosa ou de consistência anormal. Sem lesões de origem física e/ou mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

TO

Palmas

QUADRA 904 SUL AVENIDA LO 21, S/N

(63) 3542-1116 / (63) 8445-1046

saquisaka.contt@globo.com

37.010.127/0001-00 J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE

R\$ 6,00

Marca: CEASA

Fabricante: CEASA

Modelo: CEASA

Descrição: Chuchu: 1ª qualidade, com tamanho e coloração uniformes, suficientemente desenvolvido, com polpa intacta e limpa, sem brotos, manchas, dores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência, livre de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes, isento de umidade externa anormal, sem superfície pegajosa ou de consistência anormal. Sem lesões de origem física e/ou mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).*

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

TO

Palmas

QUADRA 403 NORTE AVENIDA LO 10, 21

(63) 9992-3269

26.814.906/0001-33 WM COMERCIAL LTDA

R\$ 6,00

Marca: ceasa

Fabricante: ceasa

Modelo: ceasa

Descrição: Chuchu: 1ª qualidade, com tamanho e coloração uniformes, suficientemente desenvolvido, com polpa intacta e limpa, sem brotos, manchas, dores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência, livre de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes, isento de umidade externa anormal, sem superfície pegajosa ou de consistência anormal. Sem lesões de origem física e/ou mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).*

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

TO

Palmas

QUADRA 405 NORTE ALAMEDA 10, S/N

(63) 9922-1496

wanderleypmw@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,60

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 12/09/2023 12:03:08 (IP: 177.53.119.21)

Código Validação: isOhtDqlgnoh5qQPSfZkNAkZZNnlk9NYQUtg1X2kAKCqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=isOhtDqlgnoh5qQPSfZkNAkZZNnlk9NYQUtg1X2kAKCqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

06.285.410/0001-02 PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Marca: CEASA

Fabricante: CEASA

Modelo: TIPO 1

Descrição: LEGUME IN NATURA, TIPO CHUCHU VERDE

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

TO

Palmas

AV TOCANTINS, SN

(63) 3571-9751 / (63) 3571-4452

paulistaalimentoslicitacao@gmail.com



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,35

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE
JOSIMO TAVARES

Data: 28/07/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Registro de preço para futuras aquisição de gêneros alimentícios, para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas unidades de ensino da rede municipal de Palmas-TO..

Identificação: NºPregão:22023 / UASG:928967

Lote/Item: /30

Ata: Link Ata

Descrição: Legume in natura - Legume In Natura Tipo: Chuchu Verde

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 463778 - LEGUME IN NATURA

Quantidade: 1.964

Unidade: Quilograma

UF: TO

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

35.572.655/0001-19 GIGANTE CASH & CARRY COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

R\$ 2,80

VENCEDOR

Marca: CEASA

Fabricante: IN NATURA

Modelo: A

Descrição: CHUCHU: 1ª QUALIDADE, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM POLPA INTACTA E LIMPA, SEM BROTO, MANCHAS, DOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA, LIVRE DE TERRA ADERENTE À CASCA E DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, ISENTO DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM SUPERFÍCIE PEGAJOSA OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL. SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E/OU MECÂNICA (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES).

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

TO

Palmas

Q 110 SUL ALAMEDA 1, SN

(63) 2104-1300

37.010.127/0001-00 J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE

R\$ 3,00

Marca: ceasa

Fabricante: ceasa

Modelo: ceasa

Descrição: Chuchu: 1ª qualidade, com tamanho e coloração uniformes, suficientemente desenvolvido, com polpa intacta e limpa, sem brotos, manchas, dores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência, livre de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes, isento de umidade externa anormal, sem superfície pegajosa ou de consistência anormal. Sem lesões de origem física e/ou mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

TO

Palmas

QUADRA 403 NORTE AVENIDA LO 10, 21

(63) 9992-3269

45.778.439/0001-88 SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 4,95

Marca: Silvana

Fabricante: Silvana

Modelo: 1ª Qualidade

Descrição: Chuchu: 1ª qualidade, com tamanho e coloração uniformes, suficientemente desenvolvido, com polpa intacta e limpa, sem brotos, manchas, dores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência, livre de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes, isento de umidade externa anormal, sem superfície pegajosa ou de consistência anormal. Sem lesões de origem física e/ou mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).

Endereço:



Relatório gerado no dia 12/09/2023 12:03:08 (IP: 177.53.119.21)

Código Validação: isOhtDqIghoh5qQPSfZkNAkZZNnk9NYQUtg1X2kAKcqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=isOhtDqIghoh5qQPSfZkNAkZZNnk9NYQUtg1X2kAKcqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

21.933.497/0001-70 TODO DIA MINI MERCADO EIRELI

Marca: CEASA

Fabricante: CEASA

Modelo: CEASA

Descrição: CHUCHU CRU: 1 QUALIDADE MADURA, SEM SUPERFÍCIE PEGASOS PARTES FLACIDAS OU ANORMAL DE SEM INDÍCIOS DE DE FERMENTAÇÃO PUTRÊDÃO, ESVEDEAMENTO, BROTADO, DANO POR PAGAS FIRME E ÍNTEGRA LIVRE DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU NOCIVAS. TAMANHO MÉDIO E INTEIRAS.

Estado: Cidade: Endereço:
TO Palmas QUADRA 904 SUL AVENIDA LO 21, S/N

Telefone:
(63) 3542-1116 / (63) 8445-1046

Email:
saquisaka.contt@globo.com



26.814.906/0001-33 WM COMERCIAL LTDA

R\$ 6,30

Marca: CEASA

Fabricante: CEASA

Modelo: CEASA

Descrição: Chuchu: 1ª qualidade, com tamanho e coloração uniformes, suficientemente desenvolvido, com polpa íntegra e limpa, sem brotos, manchas, dores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência, livre de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes, isento de umidade externa anormal, sem superfície pegajosa ou de consistência anormal. Sem lesões de origem física e/ou mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).

Estado: Cidade: Endereço:
TO Palmas QUADRA 405 NORTE ALAMEDA 10, S/N

Telefone:
(63) 9922-1496

Email:
wanderleypmw@hotmail.com

45.893.441/0001-06 45.893.441 MARCOS PEREIRA DA SILVA

R\$ 6,38

Marca: CEASA

Fabricante: CEASA

Modelo: CEASA

Descrição: LEGUME IN NATURA, TIPO CHUCHU VERDE

Endereço:

06.285.410/0001-02 PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 50,00

Marca: CEASA

Fabricante: CEASA

Modelo: TIPO 1

Descrição: LEGUME IN NATURA, TIPO CHUCHU VERDE

Estado: Cidade: Endereço:
TO Palmas AV TOCANTINS, SN

Telefone:
(63) 3571-9751 / (63) 3571-4452

Email:
paulistaalimentoslicitacao@gmail.com

Item 15: COUVE

Preço Estimado: R\$ 4,47 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4,47 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,47

Quantidade	Descrição	Observação
1.400 Quilogramas	COUVE, DE 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. (Maço aprox. a 100g)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,08

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 12/09/2023 12:03:08 (IP: 177.53.119.21)
Código Validação: isOHTDqIghoh5qQPSfZkNAkZZNnlk9NYQUtg1X2kAKcqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=isOHTDqIghoh5qQPSfZkNAkZZNnlk9NYQUtg1X2kAKcqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ/PR
Objeto: Aquisição(ões) de Gêneros Alimentícios PERECÍVEIS para manutenção dos programas e das atividades do Município de Maripá/PR..
Descrição: Verdura in natura* - Verdura In Natura* Tipo: Couve , Espécie: Comum/Manteiga , Características Adicionais: 1ª Qualidade/Folha Verde Vivo/Sem Fungos.
CatMat: 481109 - VERDURA IN NATURA*

Data: 06/09/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:632023 / UASC-08548
Lote/Item: /33
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 70
Unidade: Unidade
UF: PR



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

49.517.604/0001-07 IMPERIAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA R\$ 4,08
VENCEDOR

Marca: HORTICULTURA PIRES
Fabricante: HORTICULTURA PIRES
Modelo: HORTICULTURA PIRES
Descrição: Couve manteiga (maço mínimo de 8 folhas). In natura. Fresca, de colheita recente. De primeira qualidade. Aspecto limpo e saudável, sem manchas ou cor amarelada, livres de sujidades, parasitas ou larvas. Sem cortes, lesões e perfurações, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Tamanho e coloração uniforme. Isenta de odor e sabor estranho. Deve apresentar grau de maturidade apropriado para o consumo. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.
Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,30

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Santa Rosa
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios essenciais (arroz, feijão, frutas, verduras, legumes, carne, etc.). Protocolo nº 19499/2023.
Descrição: COUVE MANTEIGA, VERDE, SEM FOLHAS VELHAS, 1ª QUALIDADE, FEIXE COM NO MÍNIMO 200G - COUVE MANTEIGA, VERDE, SEM FOLHAS VELHAS, 1ª QUALIDADE, FEIXE COM NO MÍNIMO 200G

Data: 02/08/2023 13:41
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 249049
Lote/Item: 1/36
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.co m.br
Quantidade: 2.100
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

43.437.758/0001-02 TRES PASSOS SERVICOS DE ARMAZENAGEM DE CARGAS LTDA R\$ 2,90
VENCEDOR

Marca: VERDURAS POTTER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MAÇO
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

09.378.991/0001-15 COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA E ECONOMIA SOLIDARIA LTDA

R\$ 3,18

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada
Endereço:



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

39.984.818/0001-21 CLICOU LEVOU COMERCIO E-COMMERCE E IMPORTACAO LTDA

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



44.922.093/0001-87 LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA

R\$ 10,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,02

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Taquari

Prefeitura Municipal de Taquari

Data: 31/03/2023 18:44

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 230526

Lote/Item: 1/42

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.co
m.br

Quantidade: 28

Unidade: UN

UF: RS

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene pessoal, destinado ao Centro de Acolhimento à Criança e ao Adolescente de Taquari – CEACAT e ao Projeto Solidário, conforme...

Descrição: Couve-flor, nova, integra de 1ª qualidade, tamanho médio. - Couve-flor, nova, integra de 1ª qualidade, tamanho médio.

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

93.534.022/0001-12 Miguel Bittencourt de Oliveira

R\$ 6,02

VENCEDOR

Marca: FRUTEIRA HENDLER

Fabricante: FRUTEIRA HENDLER

Modelo: UNIDADE

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 16: INHAME

Preço Estimado: R\$ 6,01 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 6,01

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,01

Quantidade	Descrição	Observação
1.800 Quilogramas	INHAME DE COLHEITA RECENTE, SELECIONADO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COMPACTO E FIRME, ISENTO DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,42

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 12/09/2023 12:03:08 (IP: 177.53.119.21)
 Código Validação: isOhtDqlgnoh5qQPSfZkNAkZZNlk9NYQUtg1X2kAKcqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=isOhtDqlgnoh5qQPSfZkNAkZZNlk9NYQUtg1X2kAKcqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: Agência de Modernização da Gestão de Processos
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios(tubérculos).
Descrição: Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Inhame

Data: 16/08/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:103312023 /
UASG:925998

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 171.360

Unidade: Quilograma

UF: AL



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

00.889.590/0001-55 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI R\$ 4,44
VENCEDOR

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: QUILO
Descrição: Legume in natura, tipo: inhame.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
AL Maceió R ARIOSVALDO PEREIRA CINTRA, 02 Jaqueline Buffone Gama (82) 3357-4566 distribuidorastarita@hotmail.com

18.587.458/0001-54 D R F DA SILVA HORTIFRUTI R\$ 4,67

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: CEASA
Descrição: Legume in natura, tipo: inhame

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PE Recife R AMARO DUARTE, 46 DAVID RUBEM FARIAS DA SILVA (81) 3019-1684 cheiroverdehortifruti@gmail.com

29.446.528/0001-70 POLAR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 6,42

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: KG
Descrição: Legume in natura, tipo: inhame

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PE São Lourenço da Mata R MARIO HENRIQUE MAFRA, 420 (81) 9917-2648 polardist.adm@hotmail.com

03.719.446/0001-69 L. CARLOS LINS DE LIMA R\$ 6,43

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: Quilograma
Descrição: Legume in natura, tipo: inhame

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
AL Maceió AV COMENDADOR LEAO, 1471 Luiz Carlos Lins de Lima (82) 3202-6822 l.carloslins@hotmail.com

44.346.537/0001-83 J O DE A L CAMARA LTDA R\$ 10,00

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: IN NATURA
Descrição: Legume in natura, tipo: inhame

Endereço:

28.779.013/0001-20 M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 20,00

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: QUILOGRAMO
Descrição: Legume in natura, tipo: inhame

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
AL Maceió RUA CRISTOVAO COLOMBO, 154 (82) 9978-9118



**Preço CEASA/CONAB 1***Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

Tabela: Tabela CEASA
Produto: INHAME
Data: 25/08/2023
UF: PB
Unidade: KG
Preço Atacado: Não

Preço CEASA/CONAB 2*Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

Tabela: Tabela CEASA
Produto: INHAME
Data: 25/08/2023
UF: RN
Unidade: KG
Preço Atacado: Não

R\$ 6,00**Item 17: LARANJA****Preço Estimado: R\$ 4,73 (un)****Percentual: -****Preço Estimado Calculado: R\$ 4,73****Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,73**

Quantidade	Descrição	Observação
3.200 Quilogramas	LARANJA PÊRA MADURA DE DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTA, LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DOCES.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021***R\$ 4,00**

Órgão: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA ESCOLA ESTADUAL REGINA SIQUEIRA CAMPOS
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.
Descrição: Fruta - Fruta Tipo: Laranja Pera , Apresentação: Natural

Data: 16/08/2023 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:22023 / UASG:928865
Lote/Item: /27
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 360
Unidade: Quilograma
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.573.345/0001-77 *VENCEDOR*	LUIZ HENRIQUE BENICIO PIMENTA - EIRELI	R\$ 4,00
Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo: LARANJA Descrição: LARANJA		
Estado: TO Cidade: Paraíso do Tocantins Endereço: R TOCANTINS, 1190 Telefone: (63) 9223-4752/ (63) 3602-1924 Email: feijaadomomento@outlook.com		



CNPJ Ração Social do Fornecedor
21.979.470/0001-19 GLENYA GILKLA DA SILVA - EIRELI

Marca: dama fruta
Fabricante: dama fruta LTDA
Modelo: natural
Descrição: fruta inatura de boa qualidade, sem sujidades.

Estado: Cidade:
TO Nova Rosalândia

Endereço:
R 1 DE JUNHO, S/N

Telefone:
(63) 3602-6218

Email:
pauloabencoado@hotmail.com

Valor da Proposta Final



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,95

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia

Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de ALIMENTAÇÃO ANIMAL.

Descrição: Fruta - Fruta Tipo: Laranja Bahia / Laranja Umbigo, Apresentação: Natural

CatMat: 464395 - FRUTA

Data: 10/08/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:32023 / UASG:240105

Lote/Item: 1/4

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 280

Unidade: Quilograma

UF: AM

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

28.388.146/0001-75 ANDREA DA COSTA FERREIRA EIRELI

R\$ 6,80

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: kg
Descrição: Descrição: Fruta Tipo: Laranja Bahia / Laranja Umbigo, Apresentação: Natural

Estado: Cidade: Endereço:
AM Manaus R VIOLETA AREOSA, 411

Nome de Contato:
ANDREA

Telefone:
(92) 99231-3534

Email:
phamarques34@gmail.com

36.242.644/0001-33 H B SOUZA DA SILVA COMERCIO

R\$ 6,86

VENCEDOR

Marca: In natura
Fabricante: In natura
Modelo: kg
Descrição: Fruta in natura, tipo laranja, espécie Bahia- Madura; frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou efeitos, firmes e com brilho. Livre de resíduos de fertilizantes.

Estado: Cidade: Endereço:
AM Manaus R MIRITITAPUYA, 249

Telefone:
(92) 8418-7257

Email:
herisonbrunodasilva@gmail.com

40.748.807/0001-21 ALB SOLUCOES INTEGRADAS HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA

R\$ 6,90

Marca: AGRO TEC
Fabricante: AGRO TEC
Modelo: IN NATURA
Descrição: Fruta Tipo: Laranja Bahia / Laranja Umbigo, Apresentação: Natural

Endereço:

10.775.270/0001-28 CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

R\$ 7,00

Marca: REGIONAL
Fabricante: REGIONAL
Modelo: REGIONAL

Descrição: Fruta in natura, tipo laranja, espécie Bahia- Madura; frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou efeitos, firmes e com brilho. Livre de resíduos de fertilizantes.

Estado: Cidade: Endereço:
AM Manaus R PROF ELVIRA DANTAS, 95

Telefone:
(92) 3625-3222

Email:
centralalimentos@hotmail.com



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

31.780.681/0001-81 EDUARDO MARCOS CARVALHO

Marca: regional

Fabricante: regional

Modelo: regional

Descrição: Fruta Tipo: Laranja Bahia / Laranja Umbigo, Apresentação: Natural

Endereço:

19.451.250/0001-76 R MATOS DE OLIVEIRA & CIA LTDA

R\$ 13,32

Marca: RM

Fabricante: Nacional

Modelo: In natura

Descrição: Fruta Tipo: Laranja Bahia / Laranja Umbigo, Apresentação: Natural

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

AM

Manaus

R 5 DE FEVEREIRO, 5C

(92) 9238-0270/ (92) 9535-7809

rmatos.cia@outlook.com

Preço CEASA/CONAB 1

R\$ 3,25

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Tabela: Tabela CEASA

Produto: LARANJA PÊRA

Data: 19/08/2023

UF: MA

Unidade: KG

Preço Atacado: Não

Item 18: LIMÃO

Preço Estimado: R\$ 5,83 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5,83

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,83

Quantidade	Descrição	Observação
300 Quilogramas	LIMÃO TAHITI MADURO DE 1ª QUALIDADE, COR VERDE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRE S DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SESC - ALAGOINHAS	Data: 09/06/2023 13:00
Objeto: 2023 - AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO PARA UTILIZAÇÃO NO CURSO DE ARTE CULINÁRIA	Modalidade: Compra direta
	SRP: NÃO
Descrição: LIMÃO TAHITI IN NATURA (KG) - GRUPO C3; CLASSE 64 (DIÂMETRO ENTRE 64 MM E 68 MM); TIPO I (SOMATÓRIO DE DEFEITOS 25%), CASCA LISA E VERDE, ARREDONDADO. [OC 1136-05/2023 - 25] Categoria: PERECÍVEIS/FRUTAS	Identificação: 8482-Compra direta
	Lote/Item: 1/25
	Ata: N/A
	Fonte: egov.paradigmabs.com.br/sescba/Default.aspx
	Quantidade: 4
	Unidade: QUILO
	UF: BA



Relatório gerado no dia 12/09/2023 12:03:08 (IP: 177.53.119.21)

Código Validação: isOHTDqIghoh5qQPSfZkNAkZZNnlk9NYQUtg1X2kAKcqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=isOHTDqIghoh5qQPSfZkNAkZZNnlk9NYQUtg1X2kAKcqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

50.614.661/0001-85 50.614.661 AMANDA COSSULIN BURANELLI VIEIRA

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

47.666.182/0001-06 VALDEMIRA GUILHERME DOS SANTOS SOUZA 5644285715

R\$ 8,00

Marca: IN NATURA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: TAHITI

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

BA

Alagoinhas

R BARAO DE COTEGIPE, 144

(71) 9162-7936

amaster10analistas@outlook.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE NUPORANGA

Data: 10/04/2023 00:00

Objeto: MERENDA ESCOLAR - EMERGENCIAL

Modalidade: DISPENSA

Descrição: LIMA O TAHITI - LIMA O TAHITI

SRP: NÃO

Identificação: 00007223

Lote/Item: 1/17

Ata: N/A

Fonte: 181.191.10.193:8079/transparencia

/

Quantidade: 5

Unidade: KG

UF: SP

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

02.475.873/0001-86 MIRIAN GRAZIELA CHAVES AMBROSIO

R\$ 5,99

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

SP

Nuporanga

R ESPIRITO SANTO, 842

(16) 3847-1885

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: Câmara Municipal de Concórdia do Pará
Câmara Municipal de Concórdia do Pará

Objeto: Registro de Preço futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e complementares, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Concórdia do Pará, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Descrição: LIMÃO TAHITI. (Especificação: De 1ª qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acor - LIMÃO TAHITI. (Especificação: De 1ª qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.)

Data: 17/03/2023 21:15

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 228026

Lote/Item: 1/63

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.co.m.br

Quantidade: 20

Unidade: KG

UF: PA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.470.217/0001-20	C B REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 5,00
VENCEDOR		
Marca: IN NATURA		
Fabricante: IN NATURA		
Modelo: IN NATURA		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: PA	Cidade: Concórdia do Pará	Endereço: AV INDEPENDENCIA, 472
		Telefone: (91) 9109-6924
		Email: falecomcbrepresentacoes@gmail.com

Item 19: MAÇÃ

Preço Estimado: R\$ 13,81 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 13,81 Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,81

Quantidade	Descrição	Observação
1.500 Quilogramas	MAÇÃ, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATE RIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 23,07

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TRALONE PINHEIRO

Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO, no segundo semestre de 2023.Registro de Preços para futuras aquisições de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO, no segundo semestre de 2023..

Descrição: Maçã in natura - Maçã In Natura Espécie: Royal Gala , Tipo: Nacional , Características Adicionais: Caixa Com 80 A 150 Unidades

CatMat: 258254 - MAÇÃ IN NATURA

Data: 21/07/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:12023 / UASG:929962

Lote/Item: /65

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 555

Unidade: Quilograma

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
26.814.906/0001-33	WM COMERCIAL LTDA	R\$ 9,00
VENCEDOR		
Marca: ceasa		
Fabricante: ceasa		
Modelo: ceasa		
Descrição: Maçã nacional: maçã, nacional, de primeira, vermelha, devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Isenta de substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos, grau de maturação médio, transportadas em carros higienizados e em temperatura ambiente.		
Estado: TO	Cidade: Palmas	Endereço: QUADRA 405 NORTE ALAMEDA 10, S/N
		Telefone: (63) 9922-1496
		Email: wanderleypmw@hotmail.com



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Inicial

30.816.903/0001-06 EVER E-COMMERCE, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI

Marca: CEASAC

Fabricante: CEASA

Modelo: CEASA

Descrição: Maçã nacional: maçã, nacional, de primeira, vermelha, devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Isenta de substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos, grau de maturação médio, transportadas em carros higienizados e em temperatura ambiente.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

TO

Palmas

Q ASR NE 55 ALAMEDA 6, S/Nº

(63) 9257-6778

art.terrabiscoitos@gmail.com



06.285.410/0001-02 PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 50,00

Marca: CEASA

Fabricante: CEASA

Modelo: TIPO 1

Descrição: MAÇÃ IN NATURA, TIPO NACIONAL, ESPÉCIE ROYAL GALA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAIXA COM 80 A 150 UNIDADES

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

TO

Palmas

AV TOCANTINS, SN

(63) 3571-9751 / (63) 3571-4452

paulistaalimentoslicitacao@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

Data: 20/07/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros para atender as escolas e creches municipais no 2º semestre do ano letivo de 2023.

SRP: NÃO

Descrição: Maçã In Natura - Maçã In Natura Espécie: Fuji, Tipo: Nacional, Características Adicionais: Caixa Com 80 A 150 Unidades

Identificação: NºPregão:832023 / UASG:985427

Lote/Item: /2

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.700

Unidade: Quilograma

UF: MG

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

41.737.131/0001-33 JC TEIXEIRA & CIA LTDA

R\$ 8,90

VENCEDOR

Marca: GILMAR HORTFRUT

Fabricante: CEASA

Modelo: KG

Descrição: MAÇÃ Maçã In Natura - Maçã In Natura Espécie: Fuji, Tipo: Nacional, Características Adicionais: Caixa Com 80 A 150 Unidades

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

MG

Paula Cândido

R BENJAMIM SOTERO DE OLIVEIRA, 33

HELTON

(32) 3537-1166

jcteixeira_33@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,47

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI
COORDENAÇÃO REGIONAL DE PALMAS

Objeto: Sistema de Registro de Preços para aquisição imediata e/ou por demanda de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Coordenação Regional de Araguaia Tocantins e Coordenações Técnicas Locais jurisdicionadas..

Descrição: Maçã in natura - Maçã In Natura Espécie: Royal Gala , Tipo: Nacional , Características Adicionais: Caixa Com 80 A 150 Unidades

CatMat: 258254 - MAÇÃ IN NATURA

Data: 05/07/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:52023 / UASG:194033

Lote/Item: 1/20

Ata: Link Ata

Adjudicação: 17/07/2023 14:54

Homologação: 17/07/2023 15:07

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 600

Unidade: Quilograma

UF: TO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.610.348/0001-26 *VENCEDOR*	DISTRIBUIDORA FLORIANO LTDA	R\$ 8,90
Marca: CEASA Fabricante: IN NATURA Modelo: UNICO Descrição: Maçã in natura, nacional, espécie: royal gala, características adicionais: de boa qualidade		
Estado: TO	Cidade: Palmas	Endereço: Q 912 SUL (ASRE SE 95) ALAMEDA 4, LOTE 04, S/N
	Nome de Contato: MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS	Telefone: (63) 3217-1505
	Email: distribuidoraflorianopalmas@yahoo.com.br	
37.010.127/0001-00	J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE	R\$ 10,03
Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo: CEASA Descrição: Maçã in natura, nacional, espécie: royal gala, características adicionais: de boa qualidade		
Estado: TO	Cidade: Palmas	Endereço: QUADRA 403 NORTE AVENIDA LO 10, 21
	Telefone: (63) 9992-3269	

Item 20: MACAXEIRA

Preço Estimado: R\$ 5,09 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5,09 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,09

Quantidade	Descrição	Observação
2.600 Quilogramas	MACAXEIRA TIPO BRANCA, RAÍZES MEDIANAS, DE COLHEITA RECENTE, COM CASCA INTEIRA, ISENTA DE UMIDADE, FIRME E COMPACTA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO
Descrição: MACAXEIRA - MACAXEIRA

Data: 08/03/2023 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: NÃO
Identificação: 00006623
Lote/Item: 1/57
Ata: Link Ata
Fonte: 170.79.153.44:8079/transparencia/
Quantidade: 250
Unidade: KG
UF: RN



CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
17.503.779/0001-60		F L DA CUNHA		R\$ 4,90	
VENCEDOR					
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RN	Alto do Rodrigues	R ANGELO VARELA, 437	(84) 9974-3863/ (84) 9974-3863	fjacont@yahoo.com.br	



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,07

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Flores	Data: 01/03/2023 13:01
Fundo Municipal de Saúde de Flores	Modalidade: Pregão
Objeto: Fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios hortifrutis destinados ao Hospital Municipal Genésio Francisco Xavier, USF e Secretaria de Saúde deste Município de Flores/PE, Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e...	SRP: NÃO
Descrição: MACAXEIRA - MACAXEIRA	Identificação: 224633
	Lote/Item: 1/25
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 600
	Unidade: KG
	UF: PE

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
27.343.146/0001-96		J C OLIVEIRA NUNES COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS		R\$ 5,07	
VENCEDOR					
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo: IN NATURA Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		
PE	Flores	R PRINCESA ISABEL, 82	(87) 9947-2293		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,30

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO/PB	Data: 28/02/2023 09:01
Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente, para o Fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar/2023, para manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar, através da Secretaria de Educação de Assunção PB, de acordo com as condições constantes no Termo de Referência	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
	SRP: NÃO
Descrição: MACAXEIRA (DESCASCADA E CONGELADA): Macaxeira descascada e congelada embalada à vácuo - MACAXEIRA (DESCASCADA E CONGELADA): Macaxeira descascada e congelada embalada à vácuo, entregue congelado, com aspecto alongado, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de substâncias estranhas, acondicionado em sacos plásticos transparentes atóxicos. De acordo com as suas características deve ser classificada como de primeira qualidade. Serem isentos de conservantes, aromatizantes e corantes. No rótulo da embalagem deverão estar impressos, de forma clara e legível as informações de rotulagem obrigatória. Embalagens de 1Kg.	Identificação: 58081
	Lote/Item: 46/46
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitanet.com.br
	Quantidade: 1.200
	Unidade: KG
	UF: PB



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

19.463.977/0001-73 DEREPEENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PE São José do Egito R RUA MARECHAL DEODORO, 50 CARLOS (87) 9619-6920 cwservico@hotmail.com

20.274.242/0001-80 ALDEMIR CLEMENTINO DE MELO

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PB Campina Grande R PEDRO ALVARES CABRAL, 104 (83) 8739-0154 ademirmelo612@gmail.com



Item 21: MAMÃO PAPAIA

Preço Estimado: R\$ 6,39 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 6,39 Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,39

Quantidade	Descrição	Observação
3.200 Quilogramas	MAMÃO PAPAIA DE BOA QUALIDADE, COR PRÓPRIA, CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE INCONFORMIDADES, LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,98

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército
Comando Militar do Sudeste
1ª Brigada de Artilharia Antiaérea

Objeto: Aquisição de materiais de hotelaria..

Descrição: Fruta - Tipo: Mamão Papaia / Mamão Amazônia, Apresentação: Natural,

CatMat: 464404 - FRUTA

Data: 28/07/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:162022 / UASG:160293

Lote/Item: 1/13

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.000

Unidade: Quilograma

UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

27.423.859/0001-60 MARISTELA DA SILVA SOUSA

R\$ 4,99

VENCEDOR

Marca: CEAGESP
Fabricante: CEAGESP
Modelo: CEAGESP
Descrição: FRUTA, TIPO MAMÃO PAPAIA/ MAMÃO AMAZÔNIA, APRESENTAÇÃO NATURAL

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SP São Paulo R DO GLICERIO, 818 MARISTELA (11) 3207-0454 pmdistribuidora@bol.com.br



Relatório gerado no dia 12/09/2023 12:03:08 (IP: 177.53.119.21)
Código Validação: isOHTDqIghn5qQPSfZkNAkZZNnk9NYQUtg1X2kAKcqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=isOHTDqIghn5qQPSfZkNAkZZNnk9NYQUtg1X2kAKcqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

05.637.139/0001-64 MARCELO DOS SANTOS BARBOSA

Marca: Ceagesp
 Fabricante: Ceagesp
 Modelo: In Natura

Descrição: Descrição Detalhada: Mamão papaia, graúda, sem manchas, firmes, não muitas, e pronto para consumo. Prazo de validade e/ou garantia conforme descrições constantes no Termo de Referência. O Prazo de entrega dos bens é de acordo com a solicitação do órgão requisitante por se tratar de produtos perecíveis não havendo a possibilidade de estocagem por longo tempo contados do envio da Nota de empenho. Entregas Semanais. Endereço de entrega: 1ª Brigada de Artilharia - Rua Horácio Guedes Barreiro, s/nº - Jardim Guaiuba - Guarujá - SP - 2º Grupo de Artilharia Antiaérea Avenida Marechal Rondon, s/nº - Canto do Forte - Praia Grande - SP - 2º Batalhão de Infantaria Leve - 2º BIL - Avenida Antônio Emmerick 975 - Vila Melo - São Vicente - SP. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Validade da proposta não será inferior a 60(sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Durante a vigência da contratação, os preços são fixos e irrevogáveis. Produto não é manufaturado nacional. Informamos que tomamos conhecimento de todas as cláusulas do Edital e seus anexos.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Barueri	R TOME DE SOUZA, 29	Marcelo dos Santos	(11) 4195-8205	naturezamsb@ig.com.br



32.366.879/0001-86 EDGAR HERRERA PEREIRA

R\$ 12,50

Marca: Ceagesp
 Fabricante: Ceagesp
 Modelo: Ceagesp

Descrição: Mamão papaia, graúda, sem manchas, firmes, não muitas, e pronto para consumo.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Santos	AVENIDA AFFONSO PENNA, 296	Edgar	(13) 9159-5069	edgarherrera@ig.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 Comando Militar da Amazônia
 2º Grupamento de Engenharia de Construção

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades do Comando do 2º Grupamento de Engenharia.

Descrição: Fruta - Tipo: Mamão Papaia / Mamão Amazônia, Apresentação: Natural,
 CatMat: 464404 - FRUTA

Data: 26/07/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:122023 / UASG:160015

Lote/Item: /80

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 300

Unidade: Quilograma

UF: AM

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

21.586.265/0001-93 M J AGUIAR HIPOLITO FILHO

R\$ 4,50

VENCEDOR

Marca: REGIONAL
 Fabricante: REGIONAL
 Modelo: MAMÃO PAPAIA IN NTURA

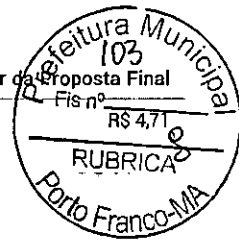
Descrição: Fruta, tipo: mamão papaia, mamão amazônia apresentação: natural

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R JUDITH MOTTA, 19	MARIO	(92) 8816-5159	mj.aguiarhipolito@gmail.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final



32.021.272/0001-64 L Q DE JESUS

Marca: in natura

Fabricante: in natura

Modelo: FRUTA, TIPO MAMÃO PAPAIA/ MAMÃO AMAZÔNIA, APRESENT

Descrição: FRUTA, TIPO MAMÃO PAPAIA/ MAMÃO AMAZÔNIA, APRESENTAÇÃO NATURAL

Estado:

AM

Cidade:

Coari

Endereço:

R 1, 38

Telefone:

(92) 9219-0829

Email:

lqueiroz@hotmail.com

40.748.807/0001-21 ALB SOLUCOES INTEGRADAS HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA

R\$ 5,20

Marca: AGRO TEC

Fabricante: AGRO TEC

Modelo: IN NATURA

Descrição: Tipo: Mamão Papaia / Mamão Amazônia, Apresentação: Natural,

Endereço:

05.022.763/0001-57 ALESSANDRA PEREIRA LOPES

R\$ 5,27

Marca: regional

Fabricante: regional

Modelo: regional

Descrição: Fruta, tipo: mamão papaia, mamão amazônia, apresen-tação: natural

Estado:

AM

Cidade:

Manaus

Endereço:

R ITIRUCU, 28

Telefone:

(92) 3656-2980

Email:

claudiosouza1973@hotmail.com

31.099.961/0001-29 L J DA SILVA NASCIMENTO

R\$ 5,35

Marca: IN NATURA

Fabricante: IN NATURA

Modelo: IN NATURA

Descrição: Fruta, tipo: mamão papaia, mamão Amazônia, apresentação: natural.

Estado:

AM

Cidade:

Manaus

Endereço:

R PROFESSORA LUIZA DO NASCIMENTO, 14

Telefone:

(92) 8128-0198

Email:

lmcomerclodeestivas@gmail.com

14.195.952/0001-12 FRANCISCO LINO DE OLIVEIRA

R\$ 6,99

Marca: nacional

Fabricante: nacional

Modelo: n/a

Descrição: Descrição: Tipo: Mamão Papaia / Mamão Amazônia, Apresentação: Natural,

Estado:

AM

Cidade:

Manacapuru

Endereço:

AV GILBERTO MESTRINHO, 1233

Telefone:

(92) 3361-2159

Email:

rcon.social@outlook.com

10.775.270/0001-28 CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

R\$ 7,00

Marca: REGIONAL

Fabricante: REGIONAL

Modelo: REGIONAL

Descrição: Fruta, tipo: mamão papaia, mamão amazônia, apresen-tação: natural

Estado:

AM

Cidade:

Manaus

Endereço:

R.PROF ELVIRA DANTAS, 95

Telefone:

(92) 3625-3222

Email:

centralalimentos@hotmail.com

07.442.085/0001-51 J L C DE MELO

R\$ 7,95

Marca: Regional

Fabricante: Prod / Local

Modelo: Regional

Descrição: Fruta, tipo: mamão papaia, mamão amazônia, apresentação: natural

Estado:

RR

Cidade:

Boa Vista

Endereço:

R SAO VICENTE, 578

Telefone:

(95) 3224-2546

Email:

jorgecabral2012@bol.com.br

49.820.282/0001-62 RAMOS E SALAZAR LTDA

R\$ 8,00

Marca: IN NATURA

Fabricante: IN NATURA

Modelo: IN NATURA

Descrição: Tipo: Mamão Papaia / Mamão Amazônia, Apresentação: Natural,

Endereço:



Relatório gerado no dia 12/09/2023 12:03:08 (IP: 177.53.119.21)

Código Validação: IsOHIDqIghn5qQPSIZkNAKZZNlk9NYQUlg1X2kAKcqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IsOHIDqIghn5qQPSIZkNAKZZNlk9NYQUlg1X2kAKcqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

41.211.654/0001-41 41.211.654 RAINER ANTONIO DA SILVA NASCIMENTO

Marca: MAMAO PAPAIA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: MAMAO
Descrição: MAMAO PAPAI

Endereço:



36.987.913/0001-90 JPS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

R\$ 12,00

Marca: SELECTA
Fabricante: SELECTA
Modelo: KG
Descrição: IN NATURA

Endereço:

43.159.926/0001-37 B L DA SILVA OLIVEIRA EIRELI

R\$ 350,00

Marca: fazinha
Fabricante: fazinha
Modelo: fazinha
Descrição: FRUTA, TIPO MAMÃO PAPAIA/ MAMÃO AMAZÔNIA, APRESENTAÇÃO NATURAL

Estado: AM Cidade: Manaus Endereço: R DAS JANDAIAS, 278 Telefone: (92) 9413-5014 Email: biamalibuu@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,20

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
8ª Região Militar

Objeto: Aquisição centralizada, pelo prazo máximo de 08 (oito) meses, para o sistema de registro de preços para eventual e fornecimento de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, do Quantitativo de Rancho (QR), conforme as validades e parâmetros qualitativos exigidos, destinados às Organizações Militares do Exército Brasileiro, jurisdicionadas pelo Comando Militar do Norte e Comando da 8ª Região Militar, sediadas em Belém-PA..

Descrição: Fruta - Tipo: Mamão Papaia / Mamão Amazônia, Apresentação: Natural,
CatMat: 464404 - FRUTA

Data: 03/07/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:132023 / UASG:160163
Lote/Item: /61
Ata: Link Ata
Adjudicação: 17/07/2023 17:21
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.474
Unidade: Quilograma
UF: PA

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

48.458.357/0001-44 D Z COMERCIO E REPRESENTACOES DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 5,15

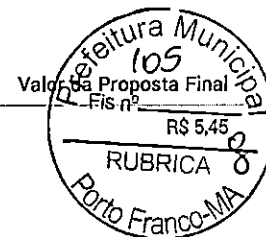
VENCEDOR

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: IN NATURA
Descrição: FRUTA, TIPO MAMÃO PAPAIA/ MAMÃO AMAZÔNIA, APRESENTAÇÃO NATURAL Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Endereço:



CNPJ Razão Social do Fornecedor



20.290.569/0001-00 E A ALCANTARA & CIA LTDA

Marca: INNATURA
Fabricante: INNATURA
Modelo: INNATURA
Descrição: Tipo: Mamão Papaia / Mamão Amazônia, Apresentação: Natural,

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PA Ananindeua TV WE 73 - A, 1992 Marco Antonio (91) 3263-5495 eaalcantara@outlook.com

44.168.160/0001-10 ADENILTON SAMPAIO NOVAIS 69135118253 R\$ 6,00

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: in natura
Descrição: MARACUJÁ AZEDO / MARACUJÁ AMARELO, APRESENTAÇÃO: NATURAL

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PA Nova Ipixuna TRAVESSA VAI PARA O CEU, 72 (91) 9131-0871 adeniltonsampaio80@gmail.com

11.885.783/0001-54 COOPERATIVA AGROPECUARIA DO SALGADO PARAENSE - CASP R\$ 6,20

Marca: CASP
Fabricante: CASP
Modelo: IN NATURA
Descrição: MAMÃO PAPAYA: Tipo: Mamão Papaia / Mamão Amazônia, Apresentação: Natural.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PA Vigia ROD PA 140, KM 36, S/N (91) 9207-3443/ (91) 9162-0381 amac.contabilidade@hotmail.com

26.892.930/0001-90 R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 8,16

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: KG
Descrição: Fruta - TIPO: MARACUJÁ AZEDO / MARACUJÁ AMARELO, Apresentação: NATURAL PROCEDENCIA: NACIONAL VALIDADE: 15 DIAS

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PA Ananindeua R PERIMETRAL, 4 RÊNY (91) 3263-9096 rmaster1@yahoo.com.br

83.352.252/0001-07 L.S.DIAS R\$ 9,11

Marca: FORT FRUIT
Fabricante: FORT FRUIT
Modelo: FORT FRUIT
Descrição: *Fruta, tipo: mamão papaia, mamão amazônia, apresentação: natural - Exclusiva para ME/EPP/COOP*

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PA Ananindeua Q TRINTA B, 13 LIGIA (91) 3255-6923 ls.dias@yahoo.com.br

28.030.549/0001-48 SANTOS E LEAO LTDA R\$ 9,18

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: XXXXXXXXXX
Descrição: Fruta, tipo: mamão papaia, mamão amazônia, apresentação: natural - Exclusiva para ME/EPP/COOP

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PA Bonito RUA PADRE ANGELO, 76 B (91) 8593-6329 santoseleao Ltda@hotmail.com

Item 22: MANGA ROSA

Preço Estimado: R\$ 6,12 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 6,12 Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,12

Quantidade	Descrição	Observação
300 Quilogramas	MANGA ROSA, DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,40

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 12/09/2023 12:03:08 (IP: 177.53.119.21)
Código Validação: isOHTDqIghn5qQPSfZkNAkZZNlk9NYQUig1X2kAKcqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.ban.codeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=isOHTDqIghn5qQPSfZkNAkZZNlk9NYQUig1X2kAKcqHU8nPtm6WA%253d%253d

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Média e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

Objeto: Aquisição de frutas e verduras para atender ao setor de Alimentação e Nutrição do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Descrição: Fruta - Fruta Tipo: Manga Rosa, Apresentação: Natural

CatMat: 464410 - FRUTA

Data: 28/08/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1122023 / UASG:158125

Lote/Item: /8

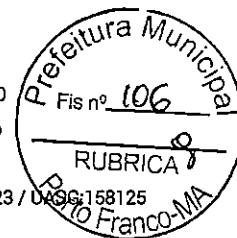
Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.600

Unidade: Quilograma

UF: SC



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
75.779.223/0001-06	COMERCIAL AGRICOLA ALTO VALE LTDA	R\$ 6,40
VENCEDOR		
Marca: IN NATURA		
Fabricante: IN NATURA		
Modelo: IN NATURA		
Descrição: Manga - Limpa, madura, tenra, carnosa e sem fiapos. Casca lisa e brilhante, sem manchas, sem podridão, sem deformações. Bem desenvolvida com peso igual ou superior a 400g. Fornecido em embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos. Entrega duas vezes por semana		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	Laurentino	AV COLOMBO MACHADO SALLES, 1371
Nome de Contato:		Telefone:
VERA		(47) 3546-1170
Email:		pedidos@comercialagricolaaltovale.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,10

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	Data: 15/08/2023 09:10
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis	Modalidade: Pregão Eletrônico
Superintendência Estadual na Paraíba	SRP: NÃO
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, sob demanda, de gêneros alimentícios, inclusive ração, para garantir o Centro de Triagem de Animais Silvestres - CETAS Cabedelo-PB desta Superintendência do Ibama no Estado da Paraíba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..	Identificação: NºPregão:22023 / UASG:193115
	Lote/Item: 1/16
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 630
	Unidade: Quilograma
	UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.368.789/0001-63	INDUSTRIA DE POLPAS NATURAL SABOR EIRELI	R\$ 5,85
VENCEDOR		
Marca: IN NATURA		
Fabricante: DA TERRA		
Modelo: IN NATURA		
Descrição: MANGA, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PB	João Pessoa	RUA SARGENTO PEDRO GOMES DE LIRA, 211
Nome de Contato:		Telefone:
Jean		(83) 98839-3405
Email:		natural-sabor@hotmail.com

00.301.402/0001-26 MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA

R\$ 6,35

Marca: IN NATURA

Fabricante: CEASA

Modelo: NATURAL

Descrição: MANGA, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	João Pessoa	AV CRUZ DAS ARMAS, 702	MARIA DE FATIMA	(83) 3233-3421	josias.hortifrut@yahoo.com.br



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
Museu Paraense Emílio Goeldi

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de gêneros alimentícios destinado à alimentação do plantel de animais do Parque Zoológico do Museu Paraense Emílio Goeldi em Belém/PA..

Descrição: Fruta - Fruta, tipo: manga rosa, apresentação: natural

CatMat: 464410 - FRUTA

Data: 12/07/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:72023 / UASG:240125

Lote/Item: /9

Ata: Link Ata

Adjudicação: 14/07/2023 10:54

Homologação: 18/07/2023 09:38

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.620

Unidade: Quilograma 0,00

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
39.754.482/0001-00	GLOBAL ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA					R\$ 4,40
VENCEDOR						
Marca: CEASA						
Fabricante: CEASA						
Modelo: -						
Descrição: Fruta - Fruta, tipo: manga rosa, apresentação: natural						
Endereço:						
20.290.559/0001-00	E A ALCANTARA & CIA LTDA					R\$ 4,90
Marca: INNATURA						
Fabricante: INNATURA						
Modelo: INNATURA						
Descrição: Manga Rosa (*)						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PA	Ananindeua	TV WE 73 - A, 1992	Marco Antonio	(91) 3263-5495	eaalcantara@outlook.com	
26.892.930/0001-90	R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI					R\$ 6,80
Marca: IN NATURA						
Fabricante: IN NATURA						
Modelo: KG						
Descrição: Manga Rosa Validade: 15 dias Procedência: nacional						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PA	Ananindeua	R PERIMETRAL, 4	RENY	(91) 3263-9096	rmaster1@yahoo.com.br	
22.656.435/0001-21	KAIZEN COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA					R\$ 13,50
Marca: In Natura						
Fabricante: In Natura						
Modelo: 1620.0000						
Descrição: Fruta - Fruta, tipo: manga rosa, apresentação: natural						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PA	Belém	PSG SAO JOAO, 134 A	ANA MÁRCIA	(91) 2121-8547	adm@kaizencd.com.br	



Item 23: MAXIXE

Preço Estimado: R\$ 9,28 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 9,28

Média dos Preços Obtidos R\$ 9,28

Quantidade	Descrição
500 Quilogramas	MAXIXE: DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,62

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA	Data: 16/08/2023 09:30
Comando do Exército	Modalidade: Pregão Eletrônico
Comando Militar do Nordeste	SRP: SIM
10ª Região Militar	Identificação: NºPregão:62023 / UASG:160045
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE FORTALEZA - B. ADM. GU FORTALEZA	Lote/Item: /31
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios do Quantitativo de Rancho..	Ata: Link Ata
Descrição: Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Maxixe	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
CatMat: 463791 - LEGUME IN NATURA	Quantidade: 1.870
	Unidade: Quilograma
	UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
22.145.039/0001-30	APRIGIO FERREIRA DE SOUZA NETO					R\$ 6,60
VENCEDOR						
Marca: CEASA						
Fabricante: CEASA						
Modelo: NACIONAL						
Descrição: Verdura in natura. Tipo: MAXIXE, espécie comum. MARCA CEASA						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
CE	Fortaleza	R BARAO DE ARACATI, 2147	Carlos Gomes De Souza	(85) 3038-6855	capriempresa@hotmail.com	
13.449.440/0001-72	FRANCISCO ALESSANDRO ALEXANDRE PINTOS					R\$ 6,80
Marca: CEASA						
Fabricante: CEASA						
Modelo: CEASA						
Descrição: Legume in natura. Tipo: Maxixe, espécie comum.						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
CE	Maranguape	R NELY OLIVEIRA SOUSA, 17	(85) 8934-8313	nanasfrutas123@hotmail.com		
36.239.722/0001-40	INACIO APRIGIO DE OLIVEIRA					R\$ 6,92
Marca: CEASA						
Fabricante: CEASA						
Modelo: Quilograma						
Descrição: Legume in natura. Tipo: Maxixe, espécie comum.						
Endereço:						
27.141.930/0001-11	FRANCISCO WAGNER FERREIRA DA SILVA					R\$ 7,20
Marca: CEASA						
Fabricante: CEASA						
Modelo: CEASA						
Descrição: Legume in natura. Tipo: Maxixe, espécie comum.						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
CE	Quixadá	R SOLON VIANA, 979	(88) 9439-0857	monolitoslicita@gmail.com		



31.865.774/0001-09 MARTA JUSSARA DE MOURA LTDA

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: kg
Descrição: Legume in natura. Tipo: Maxixe, espécie comum.

Endereço:



22.684.715/0001-43 L H CASTRO DE ANDRADE FILHO COMERCIO

R\$ 7,62

Marca: ceasa
Fabricante: ceasa
Modelo: ceasa
Descrição: Legume in natura. Tipo: Maxixe, espécie comum.

Estado: Cidade: Endereço:
CE Maranguape R RAIMUNDO BONIFACIO DA SILVA, 124

Telefone:
(85) 8134-8094

Email:
comercial-alf@hotmail.com

26.393.753/0001-06 MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 7,62

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: CEASA
Descrição: Legume in natura. Tipo: Maxixe, espécie comum.

Estado: Cidade: Endereço:
CE Quixadá R A (LOT SIT LEMOS), 45

Telefone:
(88) 9750-4428

11.274.702/0001-80 JULIETA MARIA CRUZ LIMA

R\$ 7,62

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: IN NATURA
Descrição: Legume in natura. Tipo: Maxixe, espécie comum.

Estado: Cidade: Endereço:
CE Fortaleza R PADRE FRANCISCO PINTO, 318

Telefone:
(85) 3223-9943

Email:
julieta.vitoria@gmail.com

40.159.342/0001-73 LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAUJO

R\$ 7,62

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: Quilograma
Descrição: Legume in natura. Tipo: Maxixe, espécie comum.

Estado: Cidade: Endereço:
CE Fortaleza R MELVIN JONES, 65

Telefone:
(85) 9440-2777

Email:
ndcontabil@gmail.com

32.735.400/0001-31 EVANDRO SOUZA MENDES 02479856356

R\$ 7,62

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: kg
Descrição: Maxixe

Estado: Cidade: Endereço:
CE Pacajus RUA MONTE MOR, 679

Telefone:
(85) 9182-9198

Email:
evandromendes50247@hotmail.com

03.590.562/0001-20 WANDERLEY LIMA DE AGUIAR

R\$ 7,62

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: KG
Descrição: MAXIXE

Estado: Cidade: Endereço:
CE Pacajus R JOSE ARTEIRO, 11

Telefone:
(85) 3348-4078

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,98

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
1ª Brigada de Infantaria de Selva

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (QR), para atender as necessidades do comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva.

Descrição: Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Maxixe

CatMat: 463791 - LEGUME IN NATURA

Data: 04/08/2023 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 282023 / UASG: 600021 CA

Lote/Item: /194

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.570

Unidade: Quilograma

UF: RR



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

07.442.086/0001-51 J L C DE MELO R\$ 7,00
VENCEDOR

Marca: REGIONAL
Fabricante: PROD / LOCAL
Modelo: REGIONAL
Descrição: Maxixe

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RR Boa Vista R SAO VICENTE, 578 (95) 3224-2546 jorgecabral2012@bol.com.br

24.565.031/0001-58 SERVEN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA R\$ 7,50

Marca: in natura
Fabricante: regional
Modelo: kg
Descrição: Maxixe

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RR Boa Vista R LOBO D'ALMADA, 602 JOÃO (95) 9138-5033 scomercioalimentos@gmail.com

16.980.907/0001-02 UNIAGRO RORAIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI R\$ 8,50

Marca: REGIONAL
Fabricante: REGIONAL
Modelo: Quilograma
Descrição: Maxixe

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RR Cantá R TIM MAIA, 230 Márcio (95) 99170-7623 uniaorural@hotmail.com

39.991.321/0001-30 EDA COMERCIO E SERVICO LTDA R\$ 9,99

Marca: in natura
Fabricante: in natura
Modelo: in natura
Descrição: Maxixe

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RR Boa Vista R DOS BENEDITINOS, 928 (95) 8112-7000 edaimportexport@gmail.com

28.161.986/0001-09 R J SERVICOS DE OBRAS EIRELI R\$ 10,00

Marca: TENDA DA UVA
Fabricante: TENDA DA UVA
Modelo: TENDA DA UVA
Descrição: Legume In Natura Tipo: Maxixe

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
AM Manacapuru RUA BENJAMIM ROBERTO, 1830 A (92) 8254-7524 empreendimento.brasil@outlook.com

05.413.199/0001-01 GLOBO VISION COMERCIO E SERVICO LTDA R\$ 10,96

Marca: TENDA / VERDURA
Fabricante: TENDA / VERDURA
Modelo: Quilograma
Descrição: Maxixe

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
RR Boa Vista R FELIPE XAUD, 1255 (95) 3625-8031



CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

37.513.506/0001-04 M A DO C. DE CASTRO EIRELI

Marca: Gaveao
Fabricante: Gaveao
Modelo: Gaveao
Descrição: Maxixe

Estado: Cidade: Endereço:
RR Mucajaí RUA RAIMUNDO RODRIGUES, SN

Telefone:
(95) 8403-8410 / (95) 8401-4737

Email:
macccomercioeservicos@gmail.com



38.480.900/0001-56 MPX EMPREENDIMENTOS LTDA

R\$ 11,05

Marca: Regional
Fabricante: Regional
Modelo: Regional
Descrição: Maxixe

Estado: Cidade: Endereço:
RR Boa Vista R PARIME, 856

Telefone:
(95) 3625-6196

Email:
fal_fisco@falrr.com.br

40.628.213/0001-87 J P BRAGA PESSOA

R\$ 12,50

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: IN NATURA
Descrição: Maxixe

Estado: Cidade: Endereço:
RR Mucajaí R RAIMUNDO RODRIGUES, 332

Telefone:
(95) 9147-0689

Email:
jcaopaulobraga14@gmail.com

01.188.320/0001-80 LEMF COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 17,00

Marca: TENDA / VERDURAS
Fabricante: TENDA / VERDURAS
Modelo: Quilograma
Descrição: Maxixe

Estado: Cidade: Endereço:
RR Boa Vista R FELIPE XAUD, 1255

Nome de Contato:
Mauricio fantasia

Telefone:
(95) 9912-4962

Email:
lemf.com@gmail.com

15.316.645/0001-05 NS BARROS EMPREENDIMENTOS LTDA

R\$ 17,30

Marca: REGIONAL
Fabricante: REGIONAL
Modelo: Maxixe
Descrição: Maxixe

Estado: Cidade: Endereço:
RR Boa Vista A ROD BR 174 KM 490, S/N

Telefone:
(95) 8409-9257

Email:
carlospadilha20@hotmail.com

08.716.614/0001-86 A. A. D. DE MELO MEDEIROS

R\$ 17,94

Marca: lourinho das frutas
Fabricante: lourinho das frutas
Modelo: lourinho das frutas
Descrição: Legume In Natura Tipo: Maxixe

Estado: Cidade: Endereço:
RR São João da Baliza AV SAO PAULO, 555

Telefone:
(95) 9903-0330

Email:
anaangelicadantasmedeiros@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,24

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Secretaria Geral da Marinha
Diretoria de Abastecimento
Base de Abastecimento da Marinha no Rio de Janeiro

Objeto: O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios..

Descrição: Legume In Natura - Tipo: Maxixe,

Data: 12/07/2023 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:132023 / UASG:7711000

Lote/Item: /24

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 200

Unidade: Quilograma

UF: RJ



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.906.377/0001-65	FIEIS DA TERRA ATACADISTA LTDA	R\$ 8,30
VENCEDOR		
Marca: IN NATURA		
Fabricante: IN NATURA		
Modelo: Quilograma		
Descrição: Legume in natura, Tipo maxixe, espécie comum, kg		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R NERVAL DE GOUVEIA, 431
		Nome de Contato: Miguel Jorge Ferreira Telles
		Telefone: (21) 2596-2498
		Email: fieisdaterra@uol.com.br
14.263.869/0001-33	FRESH FOOD COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 8,40
Marca: CEASA		
Fabricante: CEASA		
Modelo: Característico		
Descrição: Legume in natura, tipo maxixe, espécie comum, kg . O Prazo de validade da proposta: será de 120(cento e vinte) dias a contar da data de sua apresentação. O prazo de entrega para bens será de 48(quarenta e oito) horas contados da data de recebimento, pelo fornecedor, da respectiva Nota de Empenho, em remessa parcelada.		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R SUEZ, 155
		Telefone: (21) 3332-3256
		Email: freshfood@freshfoodalimento.com.br
48.211.389/0001-40	OCEANO MARKET COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 8,48
Marca: In natura		
Fabricante: In natura		
Modelo: In natura		
Descrição: Tipo: Maxixe,		
Endereço:		
04.390.887/0001-22	PADARIA MARIA FARINHA -EIRELI	R\$ 10,00
Marca: In natura		
Fabricante: In natura		
Modelo: In natura		
Descrição: 24 Legume in natura, maxixe, espécie comum, kg Nos preços estabelecidos estão inclusos todos os custos especificados no termo de referência, operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, assim como quaisquer outros incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.Validade do produto: 07 (sete) dias. Garantia do produto: 12 (doze) meses. Prazo de entrega: 48 (quarenta e oito) horas. Validade da proposta: 12 (doze) meses. Produto ofertado é manufaturado nacional. Marca E Fabricante: In natura		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: AV DOUTOR AGENOR DE ALMEIDA LOYOLA, 50
		Telefone: (21) 3975-4986
01.301.745/0001-53	NUTREMAZ COMERCIO LTDA	R\$ 12,00
Marca: CEASA		
Fabricante: Ind.Bras.		
Modelo: Legume		
Descrição: Legume in natura, tipo maxixe, espécie comum, kg .Validade da proposta : 120 dias - Validade da Ata: 12 meses. Prazo de Entrega: em até 2 dias.		
Estado: RJ	Cidade: Niterói	Endereço: R FREI ORLANDO, 123
		Nome de Contato: Luiz
		Telefone: (21) 2617-6042
		Email: atendimento@nutremaz.com.br



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

02.726.452/0001-80 WIMAGI COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

Marca: IN NATURA

Fabricante: IN NATURA

Modelo: CARACTERÍSTICO

Descrição: Legume In Natura Maxixe

Estado:

RJ

Cidade:

Rio de Janeiro

Endereço:

R DIAS RAPOSO, 00077

Nome de Contato:

Max

Telefone:

(21) 3860-0692

Email:

wimagilta@gmail.com



Item 24: MELÂNCIA

Preço Estimado: R\$ 3,27 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3,27

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,27

Quantidade	Descrição	Observação
3.200 Quilogramas	MELANCIA DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E FIRME. DEVE ESTAR MADURA COM PESO MÉDIO DE 10 KG.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,29

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ASSOCIACAO COMUNIDADE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL
EURIDICE FERREIRA
DE MELO DE PALMAS

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.

Descrição: Fruta - Fruta Tipo: Melancia Vermelha , Apresentação: Natural

CatMat: 464418 - FRUTA

Data: 28/08/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:22023 / UASG:929779

Lote/Item: /63

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3.104

Unidade: Quilograma

UF: TO

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

45.778.439/0001-88 SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 2,80

VENCEDOR

Marca: Silvana

Fabricante: Silvana

Modelo: Fruto

Descrição: Melancia: Fruto com 70 a 80% de maturação. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes

Endereço:

37.010.127/0001-00 J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE

R\$ 3,00

Marca: CEASA

Fabricante: CEASA

Modelo: CEASA

Descrição: *Melancia: Fruto com 70 a 80% de maturação. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes*

Estado:

TO

Cidade:

Palmas

Endereço:

QUADRA 403 NORTE AVENIDA LO 10, 21

Telefone:

(63) 9992-3269



Relatório gerado no dia 12/09/2023 12:03:08 (IP: 177.53.119.21)

Código Validação: isOHItdqIghnch5qQPSfZkNAkZZNnlk9NYQUtg1X2kAKcqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=isOHItdqIghnch5qQPSfZkNAkZZNnlk9NYQUtg1X2kAKcqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

26.814.906/0001-33 WM COMERCIAL LTDA

Marca: ceasa

Fabricante: ceasa

Modelo: ceasa

Descrição: "Melancia: Fruto com 70 a 80% de maturação. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas; material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes."

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

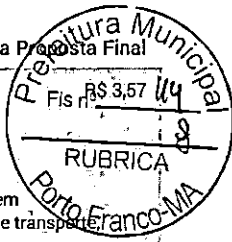
TO

Palmas

QUADRA 405 NORTE ALAMEDA 10, S/N

(63) 9922-1496

wanderleypmw@hotmail.com



06.285.410/0001-02 PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 60,00

Marca: CEASA

Fabricante: CEASA

Modelo: TIPO 1

Descrição: FRUTA, TIPO MELANCIA VERMELHA, APRESENTAÇÃO NATURAL

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

TO

Palmas

AV TOCANTINS, SN

(63) 3571-9751 / (63) 3571-4452

paulistaalimentoslicitacao@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,36

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI
COORDENAÇÃO REGIONAL RIBEIRÃO CASCALHEIRA

Data: 28/08/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:32023 / UASG:194042

Lote/Item: 2/34

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 500

Unidade: Quilograma

UF: MT

Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para apoio à execução das ações e atividades que compõem o planejamento anual, a serem promovidas pela Coordenação Regional de Ribeirão Cascalheira nas terras indígenas de sua jurisdição, bem como visando ao atendimento das demandas para apoio logístico por ocasião da realização de reuniões, eventos, consultas públicas, encontros, oficinas, seminários, missões e afins..

Descrição: Fruta - Tipo: Melancia Vermelha, Apresentação: Natural,

CatMat: 464418 - FRUTA

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

26.789.776/0001-26 M. ROBERTO

R\$ 3,36

VENCEDOR

Marca: In natura

Fabricante: In natura

Modelo: In natura

Descrição: Fruta, tipo: melancia vermelha, apresentação: natural.

Estado:

Cidade:

Endereço:

MT

Canarana

RUA GUARITA, 96

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,15

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 12/09/2023 12:03:08 (IP: 177.53.119.21)

Código Validação: isOHLdQlgnoh5qQP5tZkNAkZZNnlk9NYQUlg1X2kAKcqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=isOHLdQlgnoh5qQP5tZkNAkZZNnlk9NYQUlg1X2kAKcqHU8nPtm6WA%253d%253d

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Média e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

Objeto: Aquisição de frutas e verduras para atender ao setor de Alimentação e Nutrição do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Descrição: Fruta - Adicional: Orgânica, Tipo: Melancia Vermelha, Apresentação: Natural,

CatMat: 467419 - FRUTA

Data: 28/08/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1122023 / UASG:158125

Lote/Item: /9

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.500

Unidade: Quilograma

UF: SC



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
75.779.223/0001-06	COMERCIAL AGRICOLA ALTO VALE LTDA	R\$ 3,15
VENCEDOR		
Marca: IN NATURA		
Fabricante: IN NATURA		
Modelo: IN NATURA		
Descrição: Melancia - Fruta in natura, tipo: melancia, espécie: redonda, aplicação: alimentar. Apresentação: madura, firme, íntegra, sem rachaduras, com polpa vermelha, doce e abundante. Casca lisa e lustrosa, sem manchas, sem podridão, sem deformações. Bem desenvolvida, tamanho pequeno e grau de maturidade adequado. Peso unitário entre 5 e 8 quilos. Isenta de insetos e/ou parasitas, bem como de danos por estes provocados. Pouco tempo de estocagem. Fornecida em embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos. Entrega duas vezes por semana.		
Estado: SC	Cidade: Laurentino	Endereço: AV COLOMBO MACHADO SALLES, 1371
		Nome de Contato: VERA
		Telefone: (47) 3546-1170
		Email: pedidos@comercialagricolaaltovale.com.br

Item 25: MELÃO

Preço Estimado: R\$ 6,83 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 6,83

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,83

Quantidade	Descrição	Observação
1.800 Quilogramas	MELÃO DE 1ª QUALIDADE, MADURO, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,75

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Média e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

Objeto: Aquisição de frutas e verduras para atender ao setor de Alimentação e Nutrição do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Descrição: Fruta - Tipo: Melão Amarelo, Apresentação: Natural,

CatMat: 464422 - FRUTA

Data: 28/08/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1122023 / UASG:158125

Lote/Item: /10

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.500

Unidade: Quilograma

UF: SC



Relatório gerado no dia 12/09/2023 12:03:08 (IP: 177.53.119.21)

Código Validação: isOHTDqIghnoh5qQPSfZkNAkZZNlk9NYQUtg1X2kAKcqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=isOHTDqIghnoh5qQPSfZkNAkZZNlk9NYQUtg1X2kAKcqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

75.779.223/0001-06 COMERCIAL AGRICOLA ALTO VALE LTDA

VENCEDOR

Marca: IN NATURA

Fabricante: IN NATURA

Modelo: IN NATURA

Descrição: Melão - Fruta in natura, tipo: melão, espécie: amarelo, aplicação alimentar. Apresentação: limpa, madura, íntegra, firme, sem rachaduras, sem podridão, com polpa doce e abundante. Bem desenvolvida, com grau de maturidade adequado. Casca lisa, sem manchas, sem deformações. Isenta de insetos e/ou parasitas, bem como de danos por estes provocados. Pouco tempo de estocagem. Fornecida em embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos. Entrega duas vezes por semana

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Laurentino	AV COLOMBO MACHADO SALLES, 1371	VERA	(47) 3546-1170	pedidos@comercialagricolaaltovale.com.br

18.694.818/0001-17 VALDIR GUILHERME DUTRA

R\$ 6,78

Marca: IN NATURA

Fabricante: IN NATURA

Modelo: IN NATURA

Descrição: Melão - Fruta in natura, tipo: melão, espécie: amarelo, aplicação alimentar. Apresentação: limpa, madura, íntegra, firme, sem rachaduras, sem podridão, com polpa doce e abundante. Bem desenvolvida, com grau de maturidade adequado. Casca lisa, sem manchas, sem deformações. Isenta de insetos e/ou parasitas, bem como de danos por estes provocados. Pouco tempo de estocagem. Fornecida em embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos. Entrega duas vezes por semana

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	São José	R ANTONIO ELIAS, 122	Valdir Guilherme	(48) 3015-6563	guilhermefns@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,23

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Superintendência Estadual na Paraíba

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, sob demanda, de gêneros alimentícios, inclusive ração, para garantir o Centro de Triagem de Animais Silvestres - CETAS Cabedelo-PB desta Superintendência do Ibama no Estado da Paraíba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição: Fruta - Fruta Tipo: Melão Amarelo, Apresentação: Natural

Data: 15/08/2023 09:10

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:22023 / UASG:193115

Lote/Item: 1/20

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 400

Unidade: Quilograma

UF: PB

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

02.368.789/0001-63 INDUSTRIA DE POLPAS NATURAL SABOR EIRELI

R\$ 4,95

VENCEDOR

Marca: IN NATURA

Fabricante: DA TERRA

Modelo: IN NATURA

Descrição: MELÃO, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	João Pessoa	RUA SARGENTO PEDRO GOMES DE LIRA, 211	Jean	(83) 98839-3405	natural-sabor@hotmail.com

00.301.402/0001-26 MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA

R\$ 7,50

Marca: IN NATURA

Fabricante: CEASA

Modelo: NATURAL

Descrição: MELÃO, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	João Pessoa	AV CRUZ DAS ARMAS, 702	MARIA DE FATIMA	(83) 3233-3421	josias.hortifruti@yahoo.com.br



Preço CEASA/CONAB 1

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Tabela: Tabela CEASA
 Produto: MELÃO AMARELO
 Data: 25/08/2023
 UF: ES
 Unidade: KG
 Preço Atacado: Não

Item 26: PEPINO

Quantidade	Descrição	Observação
400 Quilogramas	PEPINO VERDE DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DES ENVOLVIDO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SESC - VITORIA DA CONQUISTA Data: 12/05/2023 17:30
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros - Perecíveis verduras para Escola e Lanchonete - SESC Vitória da Conquista Modalidade: Compra direta
 SRP: NÃO
 Descrição: PEPINO VERDE IN NATURA, GRUPO COMUM; SUBGRUPO VERDE-ESCURO; CLASSE 20 (COMPRIMENTO ENTRE 20 CM E 25 CM); CATEGORIA I (SOMATÓRIO DE DEFEITOS 7%). - PEPINO VERDE IN NATURA, GRUPO COMUM; SUBGRUPO VERDE-ESCURO; CLASSE 20 (COMPRIMENTO ENTRE 20 CM E 25 CM); CATEGORIA I (SOMATÓRIO DE DEFEITOS 7%). [OC 0794-04/2023 - 6] consumo previsto é de aproximadamente uma entrega semanal. Categoria: PERECÍVEIS/HORTALIÇAS (FOLHOSOS E NÃO FOLHOSOS) E ERVAS FRESCAS Identificação: 8273-Compra direta
 Lote/Item: 1/6
 Ata: N/A
 Fonte: egov.paradigmabs.com.br/sescba/Default.aspx
 Quantidade: 10
 Unidade: QUILO
 UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.780.818/0001-86 *VENCEDOR*	MARCIO CORDEIRO DE SOUSA	R\$ 6,95
Marca: INATURA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CONFORME TR Descrição: Descrição não informada		
Estado: BA Cidade: Vitória da Conquista Endereço: R PORTO ALEGRE, 648 Nome de Contato: Marcio Telefone: (77) 3423-1789 Email: pereiraaldir@hotmail.com		
39.530.396/0001-14	LEARRUAN COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 6,98
Marca: tr Fabricante: Fabricante não informado Modelo: tr Descrição: Descrição não informada		
Estado: BA Cidade: Alagoinhas Endereço: R VINTE E QUATRO DE MAIO, 06 Telefone: (75) 9919-1919 Email: learruan@gmail.com		
05.410.514/0001-39	CIAVERDE HORTIFRUTI LTDA	R\$ 7,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		



Relatório gerado no dia 12/09/2023 12:03:08 (IP: 177.53.119.21)
 Código Validação: isOhtDqIghnoh5qQPSfZkNAkZZNlk9NYQUtg1X2kAKcqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=isOhtDqIghnoh5qQPSfZkNAkZZNlk9NYQUtg1X2kAKcqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ Razão Social do Fornecedor
35.290.439/0001-80 MARCOS LIMA DE OLIVEIRA 97039179504

Marca: tr
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: tr
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
BA Alagoinhas CONJUNTO INOCOOP I, 07

Telefone:
(75) 9963-6800

Email:
marcos.lima35@yahoo.com.br



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,16

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Município de Cantagalo

Data: 11/04/2023 15:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME 1 DO ART.14 DA LEI N. 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE N. 04 DE 02 DE ABRIL DE 2015

Modalidade: Processo dispensa

SRP: NÃO

Descrição: PEPINO: LISO, FIRME, SEM RUGAS, BEM FORMADO, NA COR VERDE. NÃO PODERÃO - PEPINO: LISO, FIRME, SEM RUGAS, BEM FORMADO, NA COR VERDE. NÃO PODERÃO

Identificação: MDC-112023-Processo dispensa

Lote/Item: 46/1

Ata: N/A

Fonte: sistemasweb.cantagalo.pr.gov.br:7474/transparencia/licitacoes

Quantidade: 50

Unidade: KG

UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

09.451.619/0001-97 COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CANTAGALO -
VENCEDOR COOPERGALO

R\$ 4,16

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
PR Cantagalo AV EPAMINONDAS FRITZ, 817

Telefone:
(42) 9938-8672

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,86

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Vera Cruz
Setor de Licitações

Data: 15/03/2023 16:57

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios

Identificação: 227396

Lote/Item: 1/142

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.co
m.br

Quantidade: 100

Unidade: KG

UF: RS

Descrição: Pepino verde - Pepino verde



CNPJ Razão Social do Fornecedor

14.344.746/0001-27 KIRCH & SILVA LTDA

VENCEDOR

Marca: SALVI

Fabricante: SALVI

Modelo: SALVI

Descrição: Descrição não informada

Estado:

RS

Cidade:

Mato Leitão

Endereço:

R LEOPOLDO HINTERHOLZ, 659

Telefone:

(51) 3784-1028



Item 27: PIMENTÃO

Preço Estimado: R\$ 9,29 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 9,29

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,29

Quantidade	Descrição	Observação
300 Quilogramas	PIMENTÃO VERDE DE TAMANHO MÉDIO, DE BOA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, PERFURAÇÕES OU CORTES.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,32

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Média e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

Objeto: Aquisição de frutas e verduras para atender ao setor de Alimentação e Nutrição do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Descrição: Legume in natura - Tipo: Pimentão Verde, Apresentação: Orgânico,

CatMat: 463812 - LEGUME IN NATURA

Data: 28/08/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1122023 / UASG:158125

Lote/Item: /29

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 750

Unidade: Quilograma

UF: SC

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

75.779.223/0001-06 COMERCIAL AGRICOLA ALTO VALE LTDA

R\$ 8,27

VENCEDOR

Marca: IN NATURA

Fabricante: IN NATURA

Modelo: IN NATURA

Descrição: Pimentão verde - Vegetal in natura, tipo: pimentão extra verde, aplicação: alimentar. Apresentação: limpo, firme, com pedúnculo, com pele lisa e brilhante, sem danos - cicatrizados ou não-, sem manchas, sem podridão, sem deformações, sem áreas murchas ou queimadas. Cor: verde, intenso e uniforme. A Bem desenvolvido, de tamanho médio - comprimento entre 80 e 100mm e diâmetro basal de 50mm para mais - e com isento de insetos, larvas ou parasitas, bem como de danos por estes provocados. Pouco tempo de estocagem. Fornecido e embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos. Entrega duas vezes por semana

Estado:

SC

Cidade:

Laurentino

Endereço:

AV COLOMBO MACHADO SALLES, 1371.

Nome de Contato:

VERA

Telefone:

(47) 3546-1170

Email:

pedidos@comercialagricolaaltovale.com.br

18.694.818/0001-17 VALDIR GUILHERME DUTRA

R\$ 8,36

Marca: IN NATURA

Fabricante: IN NATURA

Modelo: IN NATURA

Descrição: Pimentão verde - Vegetal in natura, tipo: pimentão extra verde, aplicação: alimentar. Apresentação: limpo, firme, com pedúnculo, com pele lisa e brilhante, sem danos - cicatrizados ou não-, sem manchas, sem podridão, sem deformações, sem áreas murchas ou queimadas. Cor: verde, intenso e uniforme. A Bem desenvolvido, de tamanho médio - comprimento entre 80 e 100mm e diâmetro basal de 50mm para mais - e com isento de insetos, larvas ou parasitas, bem como de danos por estes provocados. Pouco tempo de estocagem. Fornecido e embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos. Entrega duas vezes por semana

Estado:

SC

Cidade:

São José

Endereço:

R ANTONIO ELIAS, 122

Nome de Contato:

Valdir Guilherme

Telefone:

(48) 3015-6563

Email:

guilhermefns@hotmail.com



Relatório gerado no dia 12/09/2023 12:03:08 (IP: 177.53.119.21)

Código Validação: isOHIDqIghnoh5qQPSfZkNAkZZNnk9NYQUig1X2kAKqH8nPt6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=isOHIDqIghnoh5qQPSfZkNAkZZNnk9NYQUig1X2kAKqH8nPt6WA%253d%253d

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: ASSOCIACAO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL-ACCEI IRMA MARIA
CUSTODIA DE JESUS

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar..

Descrição: Legume in natura - Legume In Natura Tipo: Pimentão Verde

CatMat: 463809 - LEGUME IN NATURA

Data: 24/08/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:12023 / UASG:929578

Lote/Item: /62

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 160

Unidade: Quilograma

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

45.778.439/0001-88	SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 6,80
--------------------	--	----------

VENCEDOR

Marca: Silvana

Fabricante: Silvana

Modelo: Cru

Descrição: Pimentão, verde, cru: Produto de 1ª qualidade, com característica íntegra e firme, com grau de maturação adequado, tamanho médio, sem consistência anormal e sem indícios de fermentação pútrida, isento de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade, livre de resíduos de fertilizantes.

Endereço:

06.285.410/0001-02	PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 7,00
--------------------	---	----------

Marca: CEASA

Fabricante: CEASA

Modelo: TIPO 1

Descrição: LEGUME IN NATURA, TIPO PIMENTÃO VERDE

Estado: TO Cidade: Palmas Endereço: AV TOCANTINS, SN Telefone: (63) 3571-9751/ (63) 3571-4452 Email: paulistaalimentoslicitacao@gmail.com

37.010.127/0001-00	J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE	R\$ 9,60
--------------------	-------------------------------	----------

Marca: CEASA

Fabricante: CEASA

Modelo: CEASA

Descrição: Pimentão, verde, cru: Produto de 1ª qualidade, com característica íntegra e firme, com grau de maturação adequado, tamanho médio, sem consistência anormal e sem indícios de fermentação pútrida, isento de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade, livre de resíduos de fertilizantes.

Estado: TO Cidade: Palmas Endereço: QUADRA 403 NORTE AVENIDA LO 10, 21 Telefone: (63) 9992-3269

26.814.906/0001-33	WM COMERCIAL LTDA	R\$ 11,15
--------------------	-------------------	-----------

Marca: ceasa

Fabricante: ceasa

Modelo: ceasa

Descrição: Pimentão, verde, cru: Produto de 1ª qualidade, Com característica íntegra e firme, com grau de maturação adequado, tamanho médio, sem consistência anormal e sem indícios de fermentação pútrida, isento de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade, livre de resíduos de fertilizantes.

Estado: TO Cidade: Palmas Endereço: QUADRA 405 NORTE ALAMEDA 10, S/N Telefone: (63) 9922-1496 Email: wanderleypmw@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 11,25

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANA LUIZA DE ARAUJO NAPU NUCENO

Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO, no segundo semestre de 2023..

Descrição: Legume in natura - Legume In Natura Tipo: Pimentão Verde

CatMat: 463809 - LEGUME IN NATURA

Data: 17/08/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:12023 / UASG:929591

Lote/Item: /64

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 70

Unidade: Quilograma

UF: TO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

45.778.439/0001-88	SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 10,80
--------------------	--	-----------

VENCEDOR

Marca: Silvana

Fabricante: Silvana

Modelo: Cru

Descrição: Pimentão, verde, cru: Produto de 1ª qualidade, com característica íntegra e firme, com grau de maturação adequado, tamanho médio, sem consistência anormal e sem indícios de fermentação pútrida, isento de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade, livre de resíduos de fertilizantes.

Endereço:

26.814.906/0001-33	WM COMERCIAL LTDA	R\$ 11,00
--------------------	-------------------	-----------

Marca: ceasa

Fabricante: ceasa

Modelo: ceasa

Descrição: *Pimentão, verde, cru: Produto de 1ª qualidade, com característica íntegra e firme, com grau de maturação adequado, tamanho médio, sem consistência anormal e sem indícios de fermentação pútrida, isento de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade, livre de resíduos de fertilizantes.*

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

TO

Palmas

QUADRA 405 NORTE ALAMEDA 10, S/N

(63) 9922-1496

wanderleypmw@hotmail.com

37.010.127/0001-00	J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE	R\$ 11,50
--------------------	-------------------------------	-----------

Marca: CEASA

Fabricante: CEASA

Modelo: CEASA

Descrição: *Pimentão, verde, cru: Produto de 1ª qualidade, com característica íntegra e firme, com grau de maturação adequado, tamanho médio, sem consistência anormal e sem indícios de fermentação pútrida, isento de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade, livre de resíduos de fertilizantes.*

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

TO

Palmas

QUADRA 403 NORTE AVENIDA LO 10, 21

(63) 9992-3269

06.285.410/0001-02	PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 50,00
--------------------	---	-----------

Marca: CEASA

Fabricante: CEASA

Modelo: TIPO 1

Descrição: LEGUME IN NATURA, TIPO PIMENTÃO VERDE

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

TO

Palmas

AV TOCANTINS, SN

(63) 3571-9751/ (63) 3571-4452

paulistaalimentoslicitacao@gmail.com

Item 28: QUIABO

Preço Estimado: R\$ 9,67 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 9,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,67

Quantidade	Descrição	Observação
500 Quilogramas	QUIABO: DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	



Relatório gerado no dia 12/09/2023 12:03:08 (IP: 177.53.119.21)
Código Validação: isOhtDqIghnoh5qQPsfZkNAkZZNlk9NYQUtg1X2kAKcqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=isOhtDqIghnoh5qQPsfZkNAkZZNlk9NYQUtg1X2kAKcqHU8nPtm6WA%3d%3d>

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia

Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de ALIMENTAÇÃO ANIMAL.

Descrição: Legume in natura - Legume In Natura Tipo: Quiabo

CatMat: 463792 - LEGUME IN NATURA

Data: 10/08/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:32023 / UASG:240105

Lote/Item: 2/15

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 139

Unidade: Quilograma

UF: AM



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

07.517.242/0001-04 011ZE R2 LTDA R\$ 5,00

Marca: In natura

Fabricante: In natura

Modelo: In natura

Descrição: Legume In Natura Tipo: Quiabo

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

AM

Manaus

R VANESSA MARQUES, 16

(92) 9144-3697

o11zer2.inf@gmail.com

28.685.863/0001-69 RUTH DE NAZARE COSTA DE BRITO EIRELI

R\$ 5,10

VENCEDOR

Marca: IN NATURA

Fabricante: IN NATURA

Modelo: IN NATURA

Descrição: Legume In Natura Tipo: Quiabo

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

AM

Manaus

R FRANCISCO CARRETTI, 96

(92) 9252-1390

36.242.644/0001-33 H B SOUZA DA SILVA COMERCIO

R\$ 7,00

Marca: In natura

Fabricante: In natura

Modelo: kg

Descrição: Quiabo, in natura, de boa qualidade, sem danos físicos e mecânicos, livre de terra ou corpos estranhos na superfície externa

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

AM

Manaus

R MIRITITAPUYA, 249

(92) 8418-7257

herisonbrunodasilva@gmail.com

28.388.146/0001-75 ANDREA DA COSTA FERREIRA EIRELI

R\$ 10,80

Marca: IN NATURA

Fabricante: IN NATURA

Modelo: kg

Descrição: Legume In Natura Tipo: Quiabo

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

AM

Manaus

R VIOLETA AREOSA, 411

ANDREA

(92) 99231-3534

phamarques34@gmail.com

10.775.270/0001-28 CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

R\$ 11,00

Marca: REGIONAL

Fabricante: REGIONAL

Modelo: REGIONAL

Descrição: Quiabo, in natura, de boa qualidade, sem danos físicos e mecânicos, livre de terra ou corpos estranhos na superfície externa

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

AM

Manaus

R PROF ELVIRA DANTAS, 95

(92) 3625-3222

centralalimentos@hotmail.com

40.748.807/0001-21 ALB SOLUCOES INTEGRADAS HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA

R\$ 11,50

Marca: AGRO TEC

Fabricante: AGRO TEC

Modelo: IN NATURA

Descrição: Legume In Natura Tipo: Quiabo

Endereço:



Relatório gerado no dia 12/09/2023 12:03:08 (IP: 177.53.119.21)

Código Validação: isOHTDqIghn5qQPSfZkNAkZZNnlk9NYQUtg1X2kAKcqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=isOHTDqIghn5qQPSfZkNAkZZNnlk9NYQUtg1X2kAKcqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

31.780.681/0001-81 EDUARDO MARCOS CARVALHO

Marca: regional
Fabricante: regional
Modelo: regional
Descrição: Legume In Natura Tipo: Quiabo

Endereço:



19.451.250/0001-76 R MATOS DE OLIVEIRA & CIA LTDA

R\$ 11,70

Marca: RM
Fabricante: Nacional
Modelo: In natura
Descrição: Legume In Natura Tipo: Quiabo

Estado: AM Cidade: Manaus Endereço: R 5 DE FEVEREIRO, 5C

Telefone: (92) 9238-0270/ (92) 9535-7809

Email: rmatos.cia@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,10

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
1ª Brigada de Infantaria de Selva

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (QR), para atender as necessidades do comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva.

Descrição: Legume in natura - Legume In Natura Tipo: Quiabo

CatMat: 463792 - LEGUME IN NATURA

Data: 04/08/2023 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 282023 / UASG: 160482

Lote/Item: /211

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.060

Unidade: Quilograma

UF: RR

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

16.980.907/0001-02 UNIAGRO RORAIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI

R\$ 5,00

VENCEDOR

Marca: REGIONAL
Fabricante: REGIONAL
Modelo: Quilograma
Descrição: Quiabo

Estado: RR Cidade: Cantá Endereço: R TIM MAIA, 230

Nome de Contato: Márcio

Telefone: (95) 99170-7623

Email: uniaorural@hotmail.com

07.442.086/0001-51 J L C DE MELO

R\$ 6,85

Marca: REGIONAL
Fabricante: PROD / LOCAL
Modelo: REGIONAL
Descrição: Quiabo

Estado: RR Cidade: Boa Vista Endereço: R SAO VICENTE, 578

Telefone: (95) 3224-2546

Email: jorgecabral2012@bol.com.br

24.565.031/0001-58 SERVEN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 7,30

Marca: in natura
Fabricante: regional
Modelo: kg
Descrição: Quiabo

Estado: RR Cidade: Boa Vista Endereço: R LOBO D'ALMADA, 602

Nome de Contato: JOÃO

Telefone: (95) 9138-5033

Email: scomercioalimentos@gmail.com



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final



39.991.321/0001-30 EDA COMERCIO E SERVICO LTDA

Marca: in natura
 Fabricante: in natura
 Modelo: in natura
 Descrição: Quiabo

Estado: RR Cidade: Boa Vista Endereço: R DOS BENEDITINOS, 928

Telefone: (95) 8112-7000

Email: edaimportexport@gmail.com

38.480.900/0001-56 MPX EMPREENDIMENTOS LTDA

R\$ 8,75

Marca: Regional
 Fabricante: Regional
 Modelo: Regional
 Descrição: Quiabo

Estado: RR Cidade: Boa Vista Endereço: R PARIME, 856

Telefone: (95) 3625-6196

Email: fal_fisco@falrr.com.br

40.628.213/0001-87 J P BRAGA PESSOA

R\$ 9,10

Marca: IN NATURA
 Fabricante: IN NATURA
 Modelo: IN NATURA
 Descrição: Quiabo

Estado: RR Cidade: Mucajá Endereço: R RAIMUNDO RODRIGUES, 332

Telefone: (95) 9147-0689

Email: joaopaulobraga14@gmail.com

28.161.986/0001-09 R J SERVICOS DE OBRAS EIRELI

R\$ 10,00

Marca: TENDA DA UVA
 Fabricante: TENDA DA UVA
 Modelo: TENDA DA UVA
 Descrição: Legume In Natura Tipo: Quiabo

Estado: AM Cidade: Manacapuru Endereço: RUA BENJAMIM ROBERTO, 1830 A

Telefone: (92) 8254-7524

Email: empreendimento.brasil@outlook.com

05.413.199/0001-01 GLOBO VISION COMERCIO E SERVICO LTDA

R\$ 10,00

Marca: TENDA / VERDURA
 Fabricante: TENDA / VERDURA
 Modelo: Quilograma
 Descrição: Quiabo

Estado: RR Cidade: Boa Vista Endereço: R FELIPE XAUD, 1255

Telefone: (95) 3625-8031

01.188.320/0001-80 LEMF COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 12,00

Marca: TENDA DAS VERDURAS
 Fabricante: TENDA DAS VERDURAS
 Modelo: Quilograma
 Descrição: Quiabo

Estado: RR Cidade: Boa Vista Endereço: R FELIPE XAUD, 1255

Nome de Contato: Mauricio fantasia

Telefone: (95) 9912-4962

Email: lemfc.com@gmail.com

15.316.645/0001-05 NS BARROS EMPREENDIMENTOS LTDA

R\$ 13,00

Marca: REGIONAL
 Fabricante: REGIONAL
 Modelo: Quiabo
 Descrição: Quiabo

Estado: RR Cidade: Boa Vista Endereço: A ROD BR 174 KM 490, S/N

Telefone: (95) 8409-9257

Email: carlospadilha20@hotmail.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor

08.716.614/0001-86 A. A. D. DE MELO MEDEIROS

Marca: lourinho das frutas
 Fabricante: lourinho das frutas
 Modelo: lourinho das frutas
 Descrição: Legume In Natura Tipo: Quiabo

Estado: Cidade:
 RR São João da Baliza

Endereço:
 AV SAO PAULO, 555

Telefone:
 (95) 9903-0330

Email:
 anaangelicadantasmedeiros@gmail.com

Valor da Proposta Final

Fis nº 125 9 R\$ 13,07

RUBRICA

Porto Franco-MA

Preço CEASA/CONAB 1

R\$ 9,00

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Tabela: Tabela CEASA

Produto: QUIABO

Data: 25/08/2023

UF: RN

Unidade: KG

Preço Atacado: Não

Item 29: REPOLHO VERDE

Preço Estimado: R\$ 5,69 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5,69

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,69

Quantidade	Descrição	Observação
3.200 Quilogramas	REPOLHO VERDE DE 1ª QUALIDADE, LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,88

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ASSOCIACAO COMUNIDADE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL

EURIDICE FERREIRA

DE MELO DE PALMAS

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.

Descrição: Verdura in natura - Verdura In Natura Tipo: Repolho Branco / Verde

CatMat: 463839 - VERDURA IN NATURA

Data: 28/08/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:22023 / UASG:929779

Lote/Item: /76

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.410

Unidade: Quilograma

UF: TO

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

45.778.439/0001-88 SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 3,60

VENCEDOR

Marca: Silvana

Fabricante: Silvana

Modelo: Branco

Descrição: Repolho, branco, cru: 1ª qualidade, tamanho médio, aproximadamente 80% de maturação, sem manchas, coloração uniforme e brilho acondicionados em sacos de polietileno frestados, etiqueta de pesagem.

Endereço:



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

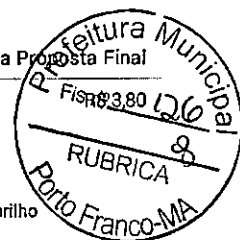
37.010.127/0001-00 J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE

Marca: CEASA

Fabricante: CEASA

Modelo: CEASA

Descrição: "Repolho, branco, cru: 1ª qualidade, tamanho médio, aproximadamente 80% de maturação, sem manchas, coloração uniforme e brilho acondicionados em sacos de polietileno frestados, etiqueta de pesagem."

Estado:
TOCidade:
PalmasEndereço:
QUADRA 403 NORTE AVENIDA LO 10, 21Telefone:
(63) 9992-3269

26.814.906/0001-33 WM COMERCIAL LTDA

R\$ 5,95

Marca: ceasa

Fabricante: ceasa

Modelo: ceasa

Descrição: "Repolho, branco, cru: 1ª qualidade, tamanho médio, aproximadamente 80% de maturação, sem manchas, coloração uniforme e brilho, acondicionados em sacos de polietileno frestados, etiqueta de pesagem."

Estado:
TOCidade:
PalmasEndereço:
QUADRA 405 NORTE ALAMEDA 10, S/NTelefone:
(63) 9922-1496Email:
wanderleypmw@hotmail.com

06.285.410/0001-02 PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 60,00

Marca: CEASA

Fabricante: CEASA

Modelo: TIPO 1

Descrição: VERDURA IN NATURA, TIPO REPOLHO BRANCO/ VERDE

Estado:
TOCidade:
PalmasEndereço:
AV TOCANTINS, SNTelefone:
(63) 3571-9751/ (63) 3571-4452Email:
paulistaalimentoslicitacao@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,88

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba

Campus Souza

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para fins de ressuprimento dos estoques da Coordenação de Alimentação e Nutrição e da Coordenação do Curso Técnico em Agroindústria do IFPB- Campus Sousa..

Descrição: Verdura in natura - Verdura In Natura Tipo: Repolho Branco / Verde

CatMat: 463839 - VERDURA IN NATURA

Data: 16/08/2023 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:52023 / UASG:158279

Lote/Item: /55

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.400

Unidade: Quilograma

UF: PB

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

31.860.198/0001-07 THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO

R\$ 4,50

VENCEDOR

Marca: Unifrutas

Fabricante: Unifrutas

Modelo: Embalagem contendo 1Kg

Descrição: Verdura In Natura* Tipo: Repolho Verde, Espécie: Comum, Aplicação: Culinária Em Geral, Características Adicionais: 1ª Qualidade/Folha Verde Vivo/Sem Fungos.

Estado:
PBCidade:
SouzaEndereço:
RUA CORONEL ANTONIO SOARES, 44Nome de Contato:
THIAGOTelefone:
(83) 3521-1329Email:
thiagogomesbarbosa@bol.com.br

Relatório gerado no dia 12/09/2023 12:03:08 (IP: 177.53.119.21)

Código Validação: isOHIDqIghn5qQPSIZkNAkZZNlk9NYQUtg1X2kAKcqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancoderecursos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=isOHIDqIghn5qQPSIZkNAkZZNlk9NYQUtg1X2kAKcqHU8nPtm6WA%253d%253d

84 / 93

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

17.698.441/0001-01 POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Marca: in natura

Fabricante: in natura

Modelo: in natura

Descrição: Descrição: Verdura In Natura Tipo: Repolho Branco / Verde

Endereço:



50.430.482/0001-98 50.430.482 CRISTIANO AVELINO DOS SANTOS

R\$ 12,00

Marca: Ceasa

Fabricante: Ceasa

Modelo: Quilograma

Descrição: Verdura In Natura* Tipo: Repolho Verde, Espécie: Comum, Aplicação: Culinária Em Geral, Características Adicionais: 1ª Qualidade/Folha Verde Vivo/Sem Fungos.

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,30

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO
INTEGRAL CAROLINE
CAPELO CRUZ DA SILVA

Data: 11/08/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para merenda escolar de escolas do
município de palmas - to..

Identificação: NºPregão:12023 / UASG:928904

Lote/Item: /72

Descrição: Verdura in natura - Verdura In Natura Tipo: Repolho Branco / Verde

Ata: Link Ata

CatMat: 463839 - VERDURA IN NATURA

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.
br

Quantidade: 1.500

Unidade: Quilograma

UF: TO

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

45.778.439/0001-88 SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 5,80

VENCEDOR

Marca: Silvana

Fabricante: Silvana

Modelo: Branco

Descrição: Repolho, branco, cru: 1ª qualidade, tamanho médio, aproximadamente 80% de maturação, sem manchas, coloração uniforme e brilho, acondicionados em sacos de polietileno frestados, etiqueta de pesagem.

Endereço:

26.814.906/0001-33 WM COMERCIAL LTDA

R\$ 5,00

Marca: CEASA

Fabricante: CEASA

Modelo: CEASA

Descrição: Repolho, branco, cru: 1ª qualidade, tamanho médio, aproximadamente 80% de maturação, sem manchas, coloração uniforme e brilho, acondicionados em sacos de polietileno frestados, etiqueta de pesagem.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

TO

Palmas

QUADRA 405 NORTE ALAMEDA 10, S/N

(63) 9922-1496

wanderleypmw@hotmail.com

37.010.127/0001-00 J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE

R\$ 6,20

Marca: CEASA

Fabricante: CEASA

Modelo: CEASA

Descrição: Repolho, branco, cru: 1ª qualidade, tamanho médio, aproximadamente 80% de maturação, sem manchas, coloração uniforme e brilho, acondicionados em sacos de polietileno frestados, etiqueta de pesagem.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

TO

Palmas

QUADRA 403 NORTE AVENIDA LO 10, 21

(63) 9992-3269



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

42.188.247/0001-23 VILAS BOAS - COM. ATAC. DE ALIMENTOS EIRELI

Marca: CEASA

Fabricante: CEASA

Modelo: CEASA

Descrição: Repolho, branco, cru: 1ª qualidade, tamanho médio, aproximadamente 80% de maturação, sem manchas, coloração uniforme e brilho, acondicionados em sacos de polietileno frestados, etiqueta de pesagem

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

TO

Palmas

QUADRA ASR SE 95 ALAMEDA 3, SN

(63) 9235-2793

systemacontabilidade2017@gmail.com

45.893.441/0001-06 45.893.441 MARCOS PEREIRA DA SILVA

R\$ 6,50

Marca: CEASA

Fabricante: CEASA

Modelo: CEASA

Descrição: VERDURA IN NATURA, TIPO REPOLHO BRANCO/ VERDE

Endereço:

06.285.410/0001-02 PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 50,00

Marca: CEASA

Fabricante: CEASA

Modelo: TIPO 1

Descrição: VERDURA IN NATURA, TIPO REPOLHO BRANCO/ VERDE

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

TO

Palmas

AV TOCANTINS, SN

(63) 3571-9751/ (63) 3571-4452

paulistaalimentoslicitacao@gmail.com

Item 30: TOMATE

Preço Estimado: R\$ 9,18 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 9,18

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,18

Quantidade	Descrição	Observação
3.400 Quilogramas	TOMATE, IN NATURA, FRESCO, LIVRES DE FUNGOS, EM INÍCIO DE MATURAÇÃO. TENDO ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADE. APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ASSOCIACAO COMUNIDADE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL

EURIDICE FERREIRA

DE MELO DE PALMAS

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.

Descrição: Legume in natura - Legume In Natura Tipo: Tomate Salada

CatMat: 463806 - LEGUME IN NATURA

Data: 28/08/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 22023 / UASG: 929779

Lote/Item: /79

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3.510

Unidade: Quilograma

UF: TO



Relatório gerado no dia 12/09/2023 12:03:08 (IP: 177.53.119.21)

Código Validação: isOHTDqIghn5qQPSIZkNAkZZNlk9NYQUtg1X2kAKcqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancoderecursos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=isOHTDqIghn5qQPSIZkNAkZZNlk9NYQUtg1X2kAKcqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ

Razão Social do Fornecedor



45.778.439/0001-88 SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

VENCEDOR

Marca: Silvana

Fabricante: Silvana

Modelo: Medio

Descrição: Tomate: Com semente, cru, qualidade, tamanho médio, aproximadamente 80% de maturação, acondicionados em sacos de polietileno frestados, etiqueta de pesagem, íntegros, tenros, sem manchas, coloração uniforme e brilho.

Endereço:

37.010.127/0001-00 J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE

R\$ 5,00

Marca: CEASA

Fabricante: CEASA

Modelo: CEASA

Descrição: "Tomate: Com semente, cru, qualidade, tamanho médio, aproximadamente 80% de maturação, acondicionados em sacos de polietileno frestados, etiqueta de pesagem, íntegros, tenros, sem manchas, coloração uniforme e brilho."

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

TO

Palmas

QUADRA 403 NORTE AVENIDA LO 10, 21

(63) 9992-3269

21.933.497/0001-70 TODO DIA MINI MERCADO EIRELI

R\$ 8,80

Marca: CEASA

Fabricante: CEASA

Modelo: CEASA

Descrição: TOMATE: com semetes, cru qualidade e tamanho medio aproximadamente 80% de maturacao acordicionado em sacos palsticos etiqueta de pesagem integros tenros sem manchas coloracao uniforme e brlho

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

TO

Palmas

QUADRA 904 SUL AVENIDA LO 21, S/N

(63) 3542-1116 / (63) 8445-1046

saquisaka.contt@globo.com

26.814.906/0001-33 WM COMERCIAL LTDA

R\$ 8,93

Marca: ceasa

Fabricante: ceasa

Modelo: ceasa

Descrição: "Tomate: Com semente, cru, qualidade, tamanho médio, aproximadamente 80% de maturação, acondicionados em sacos de polietileno frestados, etiqueta de pesagem, íntegros, tenros, sem manchas, coloração uniforme e brilho."

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

TO

Palmas

QUADRA 405 NORTE ALAMEDA 10, S/N

(63) 9922-1496

wanderleypmw@hotmail.com

06.285.410/0001-02 PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 60,00

Marca: CEASA

Fabricante: CEASA

Modelo: TIPO 1

Descrição: LEGUME IN NATURA, TIPO TOMATE SALADA

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

TO

Palmas

AV TOCANTINS, SN

(63) 3571-9751 / (63) 3571-4452

paulistaalimentoslicitacao@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,49

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA ESCOLA ESTADUAL REGINA SIQUEIRA CAMPOS

Data: 16/08/2023 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.

Descrição: Legume in natura* - Legume In Natura* Tipo: Tomate, Espécie: Brasileira, Características Adicionais: Comum

Identificação: N°Pregão:22023 / UASG:928865

Lote/Item: /42

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 300

Unidade: Quilograma

UF: TO



Relatório gerado no dia 12/09/2023 12:03:08 (IP: 177.53.119.21)
Código Validação: isOHTDqIghnoh5qQPSfZkNAkZZNlk9NYQUtg1X2kAKcqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=isOHTDqIghnoh5qQPSfZkNAkZZNlk9NYQUtg1X2kAKcqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

45.893.441/0001-06 45.893.441 MARCOS PEREIRA DA SILVA

VENCEDOR

Marca: CEASA

Fabricante: CEASA

Modelo: CEASA

Descrição: LEGUME IN NATURA*, TIPO TOMATE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMUM, ESPÉCIE BRASILEIRA

Endereço:



21.979.470/0001-19 GLENYA GILKLA DA SILVA - EIRELI

R\$ 9,50

Marca: dama fruta

Fabricante: dama fruta LTDA

Modelo: natural

Descrição: de 1ª qualidade, com ausência de sujidade, conservado adequadamente

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

TO

Nova Rosalândia

R 1 DE JUNHO, S/N

(63) 3602-6218

pauloabencoad@hotmail.com

Preço CEASA/CONAB 1

R\$ 9,25

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Tabela: Tabela CEASA

Produto: TOMATE

Data: 23/08/2023

UF: DF

Unidade: KG

Preço Atacado: Não



Relatório gerado no dia 12/09/2023 12:03:08 (IP: 177.53.119.21)

Código Validação: isOHiDqIghnoh5qQPSIZkNAkZZNlk9NYQUtg1X2kAKcqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=isOHiDqIghnoh5qQPSIZkNAkZZNlk9NYQUtg1X2kAKcqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - ABACATE

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 07/08/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço agropecuário (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 05/08/2023 00:00:00

Item 2 - ABACAXI

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 09/08/2023 e 18/08/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço agropecuário (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 25/08/2023 00:00:00

Item 3 - ABOBORA

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 26/07/2023 e 10/08/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 4 - ABOBRINHA VERDE

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 27/02/2023 e 19/07/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 5 - ALFACE

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/06/2023 e 01/07/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 17/07/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 6 - ALHO IN NATURA

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 19/04/2023 e 06/07/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 11/04/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 7 - BANANA PRATA

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 09/08/2023 e 18/08/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 8 - BATATA DOCE

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 25/07/2023 e 18/08/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 9 - BATATA INGLESÁ

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 13/10/2022 e 08/03/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 10 - BETERRABA

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 07/08/2023 e 16/08/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.



Item 11 - CEBOLA BRANCA

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 07/08/2023 e 21/08/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.



Item 12 - CENOURA SEM FOLHAS

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 09/08/2023 e 18/08/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 13 - CHEIRO VERDE

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 23/02/2023 e 17/07/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 14 - CHUCHU

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 28/07/2023 e 18/08/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 15 - COUVE

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 06/09/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 31/03/2023 e 02/08/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 16 - INHAME

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 16/08/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços agropecuários (pesquisa publicada em mídia especializada), coletados no dia 25/08/2023 00:00:00

Item 17 - LARANJA

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 10/08/2023 e 16/08/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço agropecuário (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 19/08/2023 00:00:00

Item 18 - LIMÃO

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 17/03/2023 e 09/06/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 19 - MAÇÃ

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 21/07/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 05/07/2023 e 20/07/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 20 - MACAXEIRA

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 28/02/2023 e 08/03/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 21 - MAMÃO PAPAIA

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 03/07/2023 e 28/07/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.



Item 22 - MANGA ROSA

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 12/07/2023 e 28/08/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.



Item 23 - MAXIXE

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 12/07/2023 e 16/08/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 24 - MELANCIA

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 28/08/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 25 - MELÃO

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 15/08/2023 e 28/08/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço agropecuário (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 25/08/2023 00:00:00

Item 26 - PEPINO

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 15/03/2023 e 12/05/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 27 - PIMENTÃO

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 17/08/2023 e 28/08/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 28 - QUIABO

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 04/08/2023 e 10/08/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço agropecuário (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 25/08/2023 00:00:00

Item 29 - REPOLHO VERDE

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 11/08/2023 e 28/08/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 30 - TOMATE

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 16/08/2023 e 28/08/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço agropecuário (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 23/08/2023 00:00:00

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de



Relatório gerado no dia 12/09/2023 12:03:08 (IP: 177.53.119.21)
Código Validação: isOHTDqIghnoh5qQPSfZkNAkZZNnlk9NYQUtg1X2kAKcqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=isOHTDqIghnoh5qQPSfZkNAkZZNnlk9NYQUtg1X2kAKcqHU8nPtm6WA%253d%253d>

dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

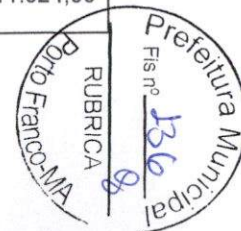
1 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	<i>Data: 01/08/2023 10:06:29</i> Acessar a fonte aqui
2 - Licitanet - Licitações on-line licitanet.com.br	<i>Data: 13/03/2023 15:04:31</i> Acessar a fonte aqui
3 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	<i>Data: 25/05/2023 09:35:45</i> Acessar a fonte aqui
4 - Prefeitura Municipal de Alto do Rodrigues/RN 170.79.153.44:8079/transparencia/	<i>Data: 18/07/2023 14:04:27</i> Acessar a fonte aqui
5 - Prefeitura Municipal de Cantagalo/PR sistemasweb.cantagalo.pr.gov.br:7474/transparencia/licitacoes	<i>Data: 03/05/2023 14:41:07</i> Acessar a fonte aqui
6 - Prefeitura Municipal de Colômbia/SP 187.72.53.129:5656/Transparencia/	<i>Data: 26/07/2023 16:12:13</i> Acessar a fonte aqui
7 - Prefeitura Municipal de Estrela D'Oeste/SP 132.255.175.250:8079/transparencia/	<i>Data: 18/08/2023 08:21:47</i> Acessar a fonte aqui
8 - Prefeitura Municipal de Nuporanga/SP 181.191.10.193:8079/transparencia/	<i>Data: 14/04/2023 08:43:48</i> Acessar a fonte aqui
9 - Prefeitura Municipal de Pilar do Sul/SP www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/Transparencia/	<i>Data: 31/01/2023 15:23:37</i> Acessar a fonte aqui
10 - Prefeitura Municipal de Rio Quente/GO 45.188.61.100:8079/transparencia/	<i>Data: 28/08/2023 09:59:14</i> Acessar a fonte aqui
11 - Prefeitura Municipal de Saltinho/SP https://transparencia.saltinho.sp.gov.br:879/transparencia/	<i>Data: 02/05/2023 11:53:55</i> Acessar a fonte aqui
12 - SESC BA egov.paradigmabs.com.br/sescba/Default.aspx	<i>Data: 04/07/2023 12:00:12</i> Acessar a fonte aqui



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 046/2023-SMS
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS MÉDIO DE MERCADO

Item	Descrição	Quant.	Unid.	EMPRESAS				PREÇO MÉDIO	TOTAL
				A K R MACIEL	L M LOPES PIMENTEL	KELLY SUPERMERCAD O	BANCO DE PREÇO		
				VL. UNIT.	VL. UNIT.	VL.UNIT.	VL.UNIT.		
1	ABACATE DE BOA QUALIDADE - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCOS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA, FIRME.	200	KG	R\$ 9,00	R\$ 7,99	R\$ 10,00	R\$ 7,54	R\$ 8,63	R\$ 1.726,00
2	ABACAXI DE BOA QUALIDADE - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCOS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA, FIRME E DOCE.	350	UNID	R\$ 6,50	R\$ 5,99	R\$ 8,00	R\$ 6,09	R\$ 6,65	R\$ 2.327,50
3	ABOBORA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO.	2.200	KG	R\$ 5,50	R\$ 6,99	R\$ 5,99	R\$ 6,27	R\$ 6,19	R\$ 13.618,00
4	ABOBRINHA VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO. (UNIDADES APROX. DE 02 KG)	300	KG	R\$ 7,50	R\$ 5,99	R\$ 8,00	R\$ 6,44	R\$ 6,98	R\$ 2.094,00
5	ALFACE AMERICANA FOLHAS LIMPAS, BRILHANTES E SEM PICADAS DE INSETOS. SEM APRESENTAR FOLHAS MURCHAS.	1.500	KG	R\$ 5,50*	R\$ 19,00	R\$ 20,80	R\$ 16,39	R\$ 18,73	R\$ 28.095,00
6	ALHO IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, GRUPO COMUM, BRANCO, EM CABEÇA, LIVRE DE RAMOS E SUJIDADES.	400	KG	R\$ 27,00	R\$ 28,00	R\$ 28,60	R\$ 26,62	R\$ 27,56	R\$ 11.024,00

Eduardo M.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2023-SMS
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS MÉDIO DE MERCADO

7	BANANA PRATA DE 1ª QUALIDADE - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. PRESAS A PENCA. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS.	2 800	KG	R\$ 6,00	R\$ 4,99	R\$ 4,91	R\$ 5,70	R\$ 5,40	R\$ 15.120,00
8	BATATA DOCE , LAVADA, DE 1ª QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTANDO RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. COM TAMANHO UNIFORME. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES DE 2 KG, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	2 200	KG	R\$ 6,00	R\$ 8,00	R\$ 7,00	R\$ 6,21	R\$ 6,80	R\$ 14.960,00
9	BATATA INGLESA , LAVADA, DE 1ª QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTANDO RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. COM TAMANHO UNIFORME. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES DE 2 KG, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	3 200	KG	R\$ 8,50	R\$ 6,75	R\$ 7,50	R\$ 6,41	R\$ 7,29	R\$ 23.328,00
10	BETERRABA DE 1ª QUALIDADE, CABEÇA INTEIRA, EMBALADA EM REDES PLÁSTICAS, LIVRE DE FUNGOS, RACHADURAS E SUJIDADES.	2 200	KG	R\$ 6,99	R\$ 7,00	R\$ 8,00	R\$ 6,15	R\$ 7,04	R\$ 15.488,00
11	CEBOLA BRANCA DE 1ª QUALIDADE, CABEÇA INTEIRA, EMBALADA EM REDES PLÁSTICAS, LIVRE DE FUNGOS, RACHADURAS E SUJIDADES.	2 200	KG	R\$ 5,99	R\$ 6,25	R\$ 7,50	R\$ 6,14	R\$ 6,47	R\$ 14.234,00
12	CENOURA SEM FOLHAS , DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	2 200	KG	R\$ 8,99	R\$ 9,50	R\$ 10,00	R\$ 9,72	R\$ 9,55	R\$ 21.010,00
13	CHEIRO VERDE , COENTRO E CEBOLINHA; COLORAÇÃO UNIFORME, FRESCA, FIRME, INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EM MOLHOS PEQUENOS. APRESENTADAS EM MAÇO GRANDE.	400	KG	R\$ 4,00*	R\$ 19,00	R\$ 21,80	R\$ 19,39	R\$ 20,06	R\$ 8.024,00

Eduardo M.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2023-SMS
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS MÉDIO DE MERCADO

14	CHUCHU. DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	1.800	KG	R\$ 6,00	R\$ 5,80	R\$ 6,50	R\$ 5,55	R\$ 5,96	R\$ 10.728,00
15	COUVE, DE 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. (Mão aprox. a 100g)	1.400	MAÇO	R\$ 5,00	R\$ 19,00*	R\$ 7,60	R\$ 4,73	R\$ 5,78	R\$ 8.092,00
16	INHAME DE COLHEITA RECENTE, SELECIONADO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COMPACTO E FIRME, ISENTO DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	1.800	KG	R\$ 7,00	R\$ 5,99	R\$ 7,00	R\$ 6,01	R\$ 6,50	R\$ 11.700,00
17	LARANJA PÊRA MADURA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTA, LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DOCES.	3.200	KG	R\$ 4,50	R\$ 6,00	R\$ 5,00	R\$ 4,73	R\$ 5,06	R\$ 16.192,00
18	LIMÃO TAHITI MADURO DE 1ª QUALIDADE, COR VERDE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	300	KG	R\$ 6,50	R\$ 6,99	R\$ 5,99	R\$ 5,83	R\$ 6,33	R\$ 1.899,00
19	MAÇA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	1.500	KG	R\$ 13,99	R\$ 14,20	R\$ 15,00	R\$ 13,81	R\$ 14,25	R\$ 21.375,00
20	MACAXEIRA TIPO BRANCA, RAÍZES MEDIANAS, DE COLHEITA RECENTE, COM CASCA INTEIRA, ISENTA DE UMIDADE, FIRME E COMPACTA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES.	2.600	KG	R\$ 4,50	R\$ 6,00	R\$ 5,00	R\$ 5,09	R\$ 5,15	R\$ 13.390,00
21	MAMÃO PAPAIA DE BOA QUALIDADE, COR PRÓPRIA, CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE INCONFORMIDADES, LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA.	3.200	KG	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 7,00	R\$ 6,39	R\$ 6,35	R\$ 20.320,00

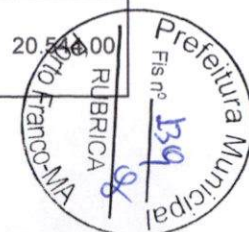
Edson M.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2023-SMS
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS MÉDIO DE MERCADO

22	MANGA ROSA, DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	300	KG	R\$ 6,99	R\$ 6,00	R\$ 7,00	R\$ 6,12	R\$ 6,53	R\$ 1.959,00
23	MAXIXE: DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	500	KG	R\$ 9,50	R\$ 10,00	R\$ 9,60	R\$ 9,28	R\$ 9,60	R\$ 4.800,00
24	MELANCIA DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E FIRME. DEVE ESTAR MADURA COM PESO MÉDIO DE 10 KG.	3.200	KG	R\$ 4,50	R\$ 4,00	R\$ 3,80	R\$ 3,27	R\$ 3,89	R\$ 12.448,00
25	MELÃO DE 1ª QUALIDADE, MADURO, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	1.800	KG	R\$ 5,50	R\$ 8,00	R\$ 8,60	R\$ 6,82	R\$ 7,23	R\$ 13.014,00
26	PEPINO VERDE DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	400	KG	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 7,00	R\$ 6,00	R\$ 6,25	R\$ 2.500,00
27	PIMENTÃO VERDE DE TAMANHO MÉDIO, DE BOA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, PERFURAÇÕES OU CORTES.	300	KG	R\$ 12,00	R\$ 9,29	R\$ 10,00	R\$ 9,29	R\$ 10,15	R\$ 3.045,00
28	QUIABO: DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	500	KG	R\$ 9,50	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 9,67	R\$ 9,79	R\$ 4.895,00
29	REPOLHO VERDE DE 1ª QUALIDADE, LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	3.200	KG	R\$ 8,99	R\$ 5,00	R\$ 6,00	R\$ 5,69	R\$ 6,42	R\$ 20.544,00

Eduardo M.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2023-SMS
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS MÉDIO DE MERCADO

30	TOMATE, IN NATURA, FRESCO, LIVRES DE FUNGOS, EM INÍCIO DE MATURAÇÃO. TENDO ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADE. APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS.	3.400	KG	R\$ 9,00	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 9,18	R\$ 9,80	R\$ 33.320,00
VALOR TOTAL R\$									R\$ 371.269,50
(Trezentos e setenta e um mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).									

Observação:

1) Os itens 5 e 13 com asterisco (*), da Empresa foram desconsiderados do cálculo da cotação de preços devido seu valor estar muito acima ou muito abaixo daqueles cotados pelas outras empresas o que acabara afetando a média final de preços.

2) O item 15 com asterisco (*), da Empresa foram desconsiderado do cálculo da cotação de preços devido seu valor estar muito acima ou muito abaixo daqueles cotados pelas outras empresas o que acabara afetando a média final de preços.

Porto Franco/MA, 12 de setembro de 2023

Eduardo Miranda Marinho
EDUARDO MIRANDA MARINHO
Coordenador de Compras



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 046/2023-SMS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS**

DESPACHO

Em atendimento a solicitação do Secretário Municipal, encaminho os autos, com as pesquisas de preços realizadas assim como o Mapa Comparativo de Preços Médio de Mercado para análise.

Porto Franco/MA, 12 de setembro de 2023.

Eduardo Miranda Marinho
EDUARDO MIRANDA MARINHO
Coordenador de Compras



MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA

Porto Franco - MA :: Diário Oficial - Edição 228 :: Terça, 09 de Novembro de 2021 :: Página 1 de 2

SUMÁRIO

Descrição	Página
DECRETOS MUNICIPAL	1

DECRETO MUNICIPAL Nº 60, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a delegação de poderes para ordenamento de despesas e dá outras providências.

), Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município;
Considerando o disposto no art. 37, caput, da Constituição da República, Parágrafo Único do art. 70 da Constituição Federal, o art. 58 e seguintes da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, o art. 11 do Decreto-Lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967 e o disposto no art. 14 da Lei n.º 9.784/99;
Considerando a necessidade de disciplinar a realização e identificação de despesas nas diversas Secretarias;
Considerando a necessidade de descentralização e maximização dos recursos orçamentários existentes;
Considerando que compete a cada Secretário Municipal praticar especialmente os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito;
Considerando que urge a edição de ato próprio para delegar expressamente tais atribuições, com o escopo de viabilizar maior eficiência administrativa;
Considerando o art. 62 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão;
Considerando o disposto no artigo 71, II e artigo 196 e seguintes da Constituição Federal, o disposto no artigo 1.º e seguintes da Lei 8.080/90 e o disposto na Lei Municipal nº 054/94, que institui o Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências;
Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde possuem dotação orçamentária própria;
Considerando ainda o art. 58, I, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam delegados ao Secretário Municipal de Saúde, MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MA sob o nº 4.788, portador da cédula de identidade RG nº 0277067944, SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 351.676.373-68, todos os poderes legais de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão, tais como abertura de processos de licitação, contratação direta, homologação de procedimentos e adjudicação do objeto das licitações, assinatura de contratos e aditamentos, convênios e contratos de repasse, ajustes e instrumentos similares, emissão de empenho, emissão de ordem bancária ou outro documento autorizativo de pagamento, concessão de adiantamentos, reconhecimento de dívida e liquidação de despesas, comprometimento ou dispêndio do erário municipal, tudo na forma da Lei Federal nº 4.320/64, Lei Federal n.º 8.080/90, Decreto n.º 7.508, de 28 de junho de 2011, Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei Municipal n.º 054/94 e outras disposições aplicáveis.

Art. 2º Sem prejuízo dos poderes para a prática de todos os atos de gestão, de administração ordinária dos negócios públicos na área da saúde, ficam delegados os poderes sobre a gestão de recursos humanos do SUS, inclusive os atos do poder administrativo disciplinar.

Art. 3º O Chefe do Executivo poderá a qualquer momento, avocar, no todo ou em parte, os poderes delegados por este Decreto, revogá-los por ato administrativo específico, ou mesmo ordenar, praticar ou supervisionar os referidos atos na

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: dd30c8bd8e82b4881d593ea212aeb181b48d3469

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





forma do disposto na Lei Orgânica do Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Mural da Prefeitura Oficial do Município, revogando-se as disposições em contrário.

PORTO FRANCO (MA), 5 DE NOVEMBRO DE 2021, 200 DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

PUBLIQUE-SE; REGISTRE-SE; CUMPRA-SE

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO
Prefeito de Porto Franco - MA

DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, incisos II, XVI, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19, inciso II, da Constituição do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9, inciso II, art. 118, art. 119, da Lei nº 8.112/1990 e do art. 22 da Lei Orgânica do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Ordinária Municipal n.º 026/2017, de 02 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MA sob o nº. 4.788, portador da cédula de identidade RG nº 0277067944, SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 351.676.373-68, sem remuneração, nos termos do art. 37, XVI, da Constituição Federal de 1988, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

PORTO FRANCO (MA), 05 DE NOVEMBRO DE 2021, 200 DA INDEPENDÊNCIA E 133 DA REPÚBLICA.

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO
Prefeito de Porto Franco - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: dd30c8bd8e82b4881d593ea212aeb181b48d3469

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2023-SMS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Versam os autos sobre a Aquisição de Frutas e Verduras para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Franco, conforme especificações constantes no Termo de Referência, através de regular procedimento licitatório.

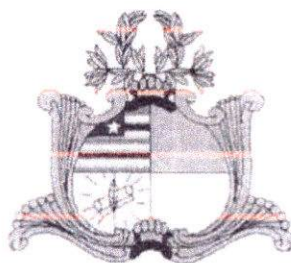
Na qualidade de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, e considerando a necessidade urgente da contratação, demonstrada a oportunidade e a conveniência da contratação, **AUTORIZO** a formalização do procedimento licitatório, nos termos do Decreto Federal nº 10.024/2019 e Lei Federal nº 10.520/2002, no valor estimado de **R\$ 371.269,50** (trezentos e sessenta e um mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

Considerando as informações trazidas aos autos, DECLARO o cumprimento dos incisos I e II do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e que a despesa é compatível com a Lei Orçamentária Anual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual, estando o presente processo em condições da Pregoeira dar início aos procedimentos licitatórios na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da lei.

Encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação - CPL/PORTO FRANCO para prosseguimento do feito.

Porto Franco/MA, 13 de agosto de 2023.

MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MARANHÃO

DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 20 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19, inciso II, da Constituição do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Ordinária Municipal n.º 026/2017, de 02 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3.º, inciso IV, da Lei Federal n.º 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR para o cargo em comissão de PREGOEIRA, **JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA**, brasileira, casada, advogada, portadora do CPF n.º 369.638.521-20, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo, nos termos da Lei Municipal n.º 026/2017.

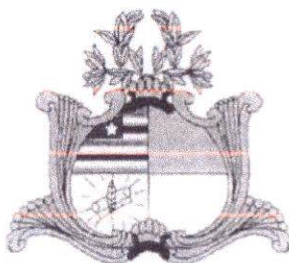
Art. 2.º Nos termos do art. 3.º, inciso IV da Lei n.º 10.520/2002, da Lei n.º 8.666/93, dos demais preceitos legais, e da sistemática do pregão, são, dentre outras, atribuições da(o) Pregoeira(o) as seguintes constantes de leis do país e, ainda, as que por este ato administrativo lhe são delegadas, a saber:

I – Receber e processar as requisições de despesas das unidades orçamentárias do Município, elaborar os editais e anexos legais e pertinentes, formalizar a instauração do processo administrativo e instruí-lo com todos os anexos e documentos pertinentes, inclusive pesquisas de preço com pelo menos três orçamentos distintos, devendo antes da publicação do instrumento convocatório submetê-los a apreciação da Procuradoria Geral do Município, a quem compete a aprovação jurídica dos editais, anexos e da formalização do processo administrativo e de todos seus componentes;

II – Receber, examinar e decidir as impugnações ao edital e demais elementos do processo administrativo, comunicando os resultados aos interessados antes da sessão de julgamento e prestar esclarecimentos a seu respeito;

Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, Beira Rio, CEP 65.970-000 - Porto Franco/MA.

Macêdo

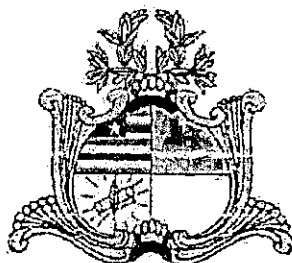


PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MARANHÃO

- III - Esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;
- IV - Instaurar a sessão única da licitação;
- V - Credenciar os interessados (licitantes);
- VI - Receber no início os envelopes com propostas e de habilitação dos licitantes que pretenderem entregá-los na sessão;
- VII - Promover a habilitação prévia dos licitantes, mediante análise de declaração formal;
- VIII - realizar a abertura dos envelopes-propostas, efetuando o exame do conteúdo dos mesmos, sua adequação às especificidades do edital, a análise de sua exequibilidade, efetuando, ao depois, a classificação das propostas;
- IX - Proceder a seleção, conforme critérios legais e editalícios, dos licitantes para a etapa de lances;
- X - Proceder a condução da etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor preço;
- XI - Verificar a exequibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora nos lances a partir de critérios objetivos razoáveis proporcionais;
- XII - Realizar as negociações com o vencedor, se necessário, com estrita observância dos princípios constitucionais e da impessoalidade e moralidade administrativas, dentre outros previstos no art. 37 da Constituição Federal de 1988;
- XIII - Analisar e julgar a habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta, e eventualmente dos demais licitantes quando for necessária a abertura de seus envelopes de documentação, ou, ainda, quando estes se dispuserem a equiparar suas propostas a proposta vencedora, situação que ficará registrado nos anais para eventual convocação, se necessário, ou se ocorrer algum problema com o licitante vencedor no cumprimento do objeto adjudicado;
- XIV - Elaborar e assinar a Ata da Sessão, relatando todas as ocorrências relevantes do procedimento e indeferindo as que lhe parecerem impertinentes ou manifestamente improcedentes;
- XV - Orientar e dirigir os trabalhos da equipe de apoio própria;
- XVI - Exercer juízo de admissibilidade de eventuais recursos administrativos apresentados por licitantes; caso admitido o recurso administrativo, o(a) Pregoeiro deve processá-lo, apresentar as razões fáticas e jurídicas sobre o caso, ainda

Praca Demétrio Milhomem, n.º 10, Beira Rio, CEP 65 970-000 - Porto Franco/MA.

Marcos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MARANHÃO

que de forma sucinta, e, após essas providências devem ser os autos do Processo Administrativo ser encaminhados para a Procuradoria Geral do Município, para fins de emissão de Parecer Jurídico sobre os pressupostos de admissibilidade e mérito do recurso, o qual será opinativo; após o que o(a) Pregoeiro decidirá a questão;

XVII - Se não houver recurso, competirá privativamente ao Pregoeiro(a) proceder à adjudicação do(s) objetos do certame, devendo fazê-lo imediatamente, de preferência na própria sessão ou logo em seguida, no prazo de até dois dias úteis quando se tratar de objeto amplo e vultoso; se houver recurso administrativo, que a lei empreste-lhe efeito suspensivo, a autoridade competente para adjudicar será a mesma responsável pela homologação do certame, facultando-se a esta realizar consulta jurídica da Procuradoria Geral do Municípios, especialmente quando houver divergência técnico-jurídica entre o(a) Pregoeiro, isso antes da adjudicação e homologação do objeto;

XVIII - Exercer o poder de polícia durante a condução dos trabalhos, solucionando os conflitos que vierem a surgir, com observância do Direito Público e Privado aplicável à espécie.

Art. 3.º Todas os pregões que se encontram em andamento até a data da assinatura deste Decreto passarão para a responsabilidade da(o) Pregoeiro(a) neste ato nomeada, sem prejuízo dos atos válidos praticados pelo Pregoeiro substituído.

Art. 4.º Este Decreto entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação nos lugares de costume, devendo ser providenciada sua no Diário Oficial do Município ou do Estado do Maranhão, no prazo de até 30 dias, revogadas as disposições infralegais pertinentes em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 04 DE JANEIRO DE 2021. 199º DA
INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA.


DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO
Prefeito de Porto Franco

Diário Oficial



Poder Executivo

MUNICIPIO DE PORTO FRANCO – MA

EDIÇÃO Nº 002, ANO V TERÇA FEIRA 05 DE JANEIRO DE 2021

Art. 1.º Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o estado de Calamidade Pública no âmbito do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão, bem como as medidas estabelecidas nos artigos 1.º, 2.º e 3.º do Decreto Municipal n.º 0058/2020.

Art. 2.º Os serviços públicos cujas atividades não sejam indispensáveis a presença física do servidor público no período de 04/01/2021 até 17/01/2021, fica autorizado expediente com trabalho interno nos órgãos públicos deste município, com observância dos protocolos de prevenção à Covid – 19 estabelecidos pelo Ministério da Saúde (MS) e pela Organização Mundial de Saúde (OMS), podendo em casos específicos, ser utilizado o sistema de trabalho home office, teletrabalho ou trabalho remoto total ou parcial, a critério da respectiva chefia imediata, observados os critérios fixados neste Decreto Municipal.

Art. 3.º - Terão funcionamento normal as atividades essenciais, nestas compreendidas da saúde, limpeza, segurança, abastecimento e segurança públicas, especialmente do Hospital e Maternidade Aderson Marinho, o SAMU, os serviços de limpeza pública e coleta de lixo, os serviços de abastecimento de água – SAAE, de segurança da Guarda Municipal e do Conselho Tutelar.

Art. 4.º As atividades cuja natureza exija a presença física do servidor na unidade ou que sejam desenvolvidas por meio de trabalho externo e que possa reduzir a capacidade de atendimento de setores que atendam ao público externo, não podem ser objeto de teletrabalho, trabalho realizado fora das dependências físicas do órgão, em regime de execução parcial ou integral, de forma remota e com a utilização de recursos tecnológicos, dentre os quais se incluem os serviços saúde, limpeza pública, segurança, abastecimento de água, dentre outros.

Art. 5.º As atividades que possam ser adequadamente executadas de forma remota e com utilização de recursos tecnológicos, serão realizadas preferencialmente na modalidade de teletrabalho parcial ou integral, dentre as quais se destacam:

I – Serviços cuja natureza demande maior esforço individual e menor ou nenhuma interação com outros agentes públicos e o público em geral;

II – Serviços cuja natureza de complexidade exija elevado grau de concentração;

III – Serviços cuja natureza seja de baixa a média complexidade com elevado grau de previsibilidade e/ou padronização nas entregas.

Art. 6.º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Átrio dos órgãos públicos e no Diário Oficial do Município ou do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições infralegais em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 04 DE JANEIRO DE 2021, 199.º DA INDEPENDÊNCIA E 132.º DA REPÚBLICA.

PUBLIQUE-SE; REGISTRE-SE; CUMPRA-SE


DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO
Prefeito de Porto Franco

MUNICIPIO DE PORTO FRANCO – MA

DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO
Prefeito Municipal

Diário Oficial



Poder Executivo

MUNICIPIO DE PORTO FRANCO – MA

EDIÇÃO Nº 002, ANO V TERÇA FEIRA 05 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação – CPL, do Município de Porto Franco/MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, Lei Federal n.º 8.666/1993e demais legislações em vigor,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação – CPL, do Município de Porto Franco, composta por 03 (três) servidores do município, para organizar, preparar e gerir as Licitações no âmbito das Secretarias deste Município, inclusive também nos casos de dispensa e inexigibilidade de Licitação, salvo eventuais Comissões Especiais de Licitação designadas pela autoridade competente.

Art. 2.º - A Comissão Permanente de Licitação – CPL terá vigência de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 e poderá ser modificada a critério da autoridade nomeante e delegante, sempre com observância dos critérios legais da Lei Federal n.º 8.666/1993 acerca da composição.

Art. 3.º Para compor a CPL, ficam nomeados os seguintes servidores:

- I – JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA, CPF 369.638.521-20 (Presidente)
- II – JONAS FIGUEIREDO BARROS, CPF 918.167.503/87 (Membro)
- III – WILLIAM DE MOURA GERIS, CPF 005.725.363-30 (Membro).

§ 1.º Na ausência ou impedimento da Presidente assume o servidor JONAS FIGUEIREDO BARROS.

§ 2.º A Presidente da CPL em razão de ocupar o cargo de Pregoeira da Administração Pública Municipal ocupará o presente cargo cumulativamente, mas sem remuneração nos termos do art. 37, inciso XIV, da Constituição Federal de 1988.

Art. 4.º - A Comissão Permanente de Licitação – CPL e seus substitutos deverão obedecer às normas e critérios contidos na Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Federal n.º 10.520/2002, na Constituição Federal e nas leis do país, além das decisões dos Decretos do Chefe do Poder Executivo que organizam e orientam sobre tais matérias.

Art. 5.º - Todas as licitações, quaisquer que sejam suas modalidades, inclusive as suas exceções, dispensa e inexigibilidade de licitação, que se encontram em andamento até a data de publicação deste Decreto, passarão para a responsabilidade da nova Comissão.

Art. 6.º - Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 7.º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 04 DE JANEIRO DE 2021, 199º DA INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA.

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO
Prefeito de Porto Franco

Diário Oficial



Poder Executivo

MUNICIPIO DE PORTO FRANCO – MA

EDIÇÃO Nº 003, ANO V QUARTA FEIRA 06 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO.

NOMEIA EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, NO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO/MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº 8.666/1993, e com fundamento no artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/02, e demais dispositivos legais em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Equipe de Apoio à Pregoeira, no município de Porto Franco, para as licitações na Modalidade Pregão (presencial e/ou eletrônico), conforme abaixo discriminado:

I – JONAS FIGUEIREDO BARROS, brasileiro, casado, servidor efetivo do Município de Porto Franco, portador do CPF 918.167.503/87 (Membro).

II – WILLIAM DE MOURA GERIS, brasileiro, solteiro, servidor em cargo comissionado no Município de Porto Franco, CPF 005.725.363-30 (Membro).

Art. 2º. A nomeação da Equipe de Apoio terá vigência de 05 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 e poderá ser modificada a critério da autoridade nomeante e delegante, sempre com observância dos critérios legais da Lei Federal nº 10.520/02.

Art. 3º. - A Equipe de Apoio e seus substitutos deverão obedecer às normas e critérios contidos na Lei Federal nº 10.520/2002, na Constituição Federal e nas leis do país, além das decisões dos Decretos do Chefe do Poder Executivo que organizam e orientam sobre tais matérias.

Art. 4º. - Os membros designados no artigo 1º para compor a Equipe de Apoio, em razão de ocuparem cargos na Administração Pública Municipal ocuparão os presentes cargos cumulativamente, mas sem remuneração nos termos do art. 37, inciso XIV, da Constituição Federal de 1988.

Art. 5º. - Este Decreto entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 05 DE JANEIRO DE 2021, 199º DA INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA.


DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO
Prefeito de Porto Franco

Página 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2023-CPL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP
EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA, através de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio designados pelos Decretos Municipais de 04 de janeiro de 2021 e 06 de janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às **XX:XX horas do dia XX de XXXXXXX de 2023**, por meio de sistema eletrônico, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de Preços de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, tendo em vista o que conta do Processo Administrativo nº. 046/2023-SMS, nos termos do Decreto Federal nº. 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Federal nº 7.892/2013, e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes à espécie, e as exigências estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto a Aquisição de Frutas e Verduras para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Franco, conforme especificações contidas neste edital, em especial no termo de referência (Anexo I deste edital).

1.2. O Valor máximo aceitável ao objeto desta licitação perfaz a importância de **R\$ 371.269,50** (trezentos e sessenta e um mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

2. CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO:

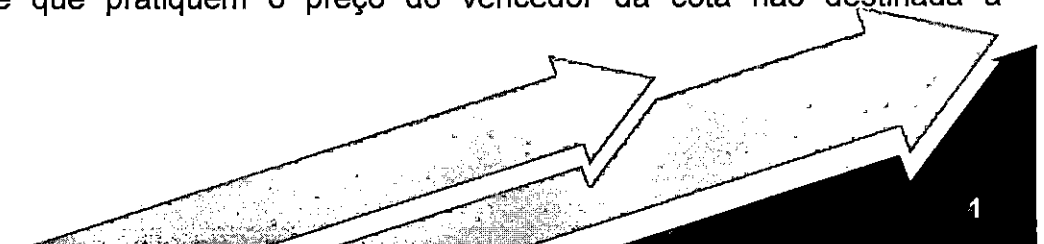
2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que tenham ramo de atividade compatível com o objeto licitado e que atendam a todas as exigências quanto à documentação e requisitos de classificação das propostas, constantes deste Edital e seus Anexos, sobretudo às exigências contidas no termo de referência.

2.1.1. São destinados EXCLUSIVAMENTE à participação de Micro Empreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), que demonstrem esta condição nos termos do item 2.2.1, deste edital:

a) Os itens com valores totais estimados até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014;

b) Os quantitativos em separado que estejam no limite de até 25% (vinte e cinco por cento) de cada ITEM objeto desta licitação (cota reservada), nos termos do art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014.

b 1) Não havendo vencedor para a cota destinada a MEI/ME/EPP, esta será adjudicada ao vencedor da cota não destinada a MEI/ME/EPP, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do vencedor da cota não destinada a MEI/ME/EPP.





b 2) Se a mesma licitante vencer a cota destinada a MEI/ME/EPP e a cota não destinada a ME/EPP, a contratação deverá correr pelo menor preço ofertado pela empresa.

2.1.2. A licitante MEI/ME/EPP poderá ofertar proposta de preços para todos os lotes.

2.1.3. Será declarada inidônea a licitante que tentar usufruir do tratamento diferenciado concedido a MEI/ME/EPP sem atender os requisitos estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2016.

2.1.4. Não se aplica o disposto no item 2.1.1. e seus subitens, se ocorrer qualquer uma das situações abaixo:

a) Não houver o mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências deste edital;

b) O tratamento diferenciado e simplificado para as Micro Empreendedor Individual, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte não for vantajoso para a Administração ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objetivo a ser alcançado;

c) O tratamento diferenciado e simplificado não for capaz de alcançar: a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional; a aplicação da eficiência das políticas públicas para o setor; o incentivo às novas tecnologias;

d) Poderá ser considerada não vantajosa a contratação, embora constatado posteriormente, quando a licitação resultar em preço superior ao valor estabelecido como referência.

2.2. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "SIM" ou "NÃO" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

2.2.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

2.2.2. nos itens exclusivos para participação de Micro Empreendedor Individual, Microempresas e Empresa de Pequeno Porte, a assinalação do campo "NÃO" impedirá o prosseguimento no certame;

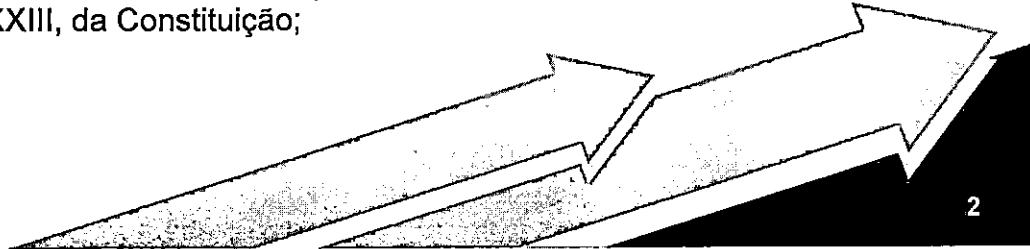
2.2.3. nos itens em que a participação não for exclusiva para Micro Empreendedor Individual, Microempresas e Empresa de Pequeno Porte, a assinalação do campo "NÃO" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

2.2.4. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

2.2.5. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

2.2.6. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

2.2.7. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;





2.2.8. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

2.2.9. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

2.2.10. que os materiais são fornecidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

2.3. Não poderão participar, direta ou indiretamente, desta licitação, empresas:

- a) Empresas que não atenderem às condições deste edital e seus anexos;
- b) Que se encontrem em processo de dissolução, fusão, cisão ou incorporação;
- c) Em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, e empresas controladas, coligadas, interligadas ou subsidiárias entre si;
- d) Empresas punidas, no âmbito da Administração Pública, com as sanções que abarquem a Administração Pública Municipal prescritas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, bem como os incisos III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;
- e) Os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, empresas estrangeiras que não funcionem no país, empresas que possuam, entre seus sócios, servidores públicos da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, bem como aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou Contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar pela Administração Pública da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA. (art. 9 da Lei Federal nº 8.666/93);
- f) Que se apresentem na qualidade de subcontratadas;
- g) Estrangeiras não autorizadas a funcionar no País;
- h) Integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
- i) Cujo proprietários e/ou sócios exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos arts. 29, inciso IX com 54, I, "a" e II, "a", da Constituição Federal.

2.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

3. DO CREDENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral, na plataforma <https://licitanet.com.br/>, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma Eletrônica.

3.1.1. O cadastro no LICITANET deverá ser feito no site <https://licitanet.com.br/>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil ou cadastro de usuário e senhas.

3.1.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.2. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas pelo e-mail: cpl.portofranco@gmail.com ou através do sítio: <http://licitanet.com.br>.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

4.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do LICITANET, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

4.4. As Micro Empreendedor Individual, Microempresas e Empresa de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

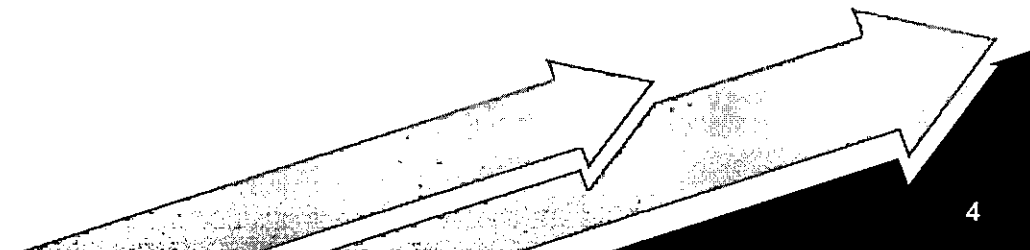
4.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

4.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. A Proposta de Preços deverá ser enviada pelo sistema, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com o seguinte conteúdo, de apresentação obrigatória:





a) Descrição completa do objeto da presente licitação, com indicação dos ITENS cotados, em especial a marca do produto, em conformidade com as especificações do Termo de Referência – ANEXO I deste Edital;

b) Preço unitário e o valor total da proposta. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do objeto da presente licitação;

c) Prazo de validade da proposta: não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão de abertura dos Envelopes;

d) Prazo de entrega: de acordo com Termo de Referência.

5.2. Não será admitida cotação distinta prevista neste Edital.

5.3. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

5.4. A apresentação da Proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

5.5. O licitante que não mantiver sua Proposta ficará sujeito às penalidades do Decreto Federal.

5.6. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos serem fornecidos sem quaisquer ônus adicionais.

6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.2. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.6. Será estabelecido o intervalo mínimo de diferença de valores de **R\$ 0,01 (um centavo)** entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta.

6.7. Durante a fase de lances, a Pregoeira poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

6.8. Se ocorrer a desconexão da Pregoeira no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

6.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

6.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.16. As propostas de Micro Empreendedor Individual, Microempresas e Empresa de Pequeno Porte que se encontrarem na faixa de até **5% (cinco por cento)** acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.17. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de **5 (cinco) minutos** controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18. As propostas das Micro Empreendedor Individual, Microempresas e Empresa de Pequeno Porte, sediadas local ou regionalmente (Estado do Maranhão) que se encontrarem na faixa de até **10% (dez por cento)** acima do melhor preço válido serão consideradas empatadas com a primeira colocada, de acordo com artigo 48, § 3º, da Lei Complementar n.º 123/2006.

6.19. Caso a Micro Empreendedor Individual, Microempresas e Empresa de Pequeno Porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores,

será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.22. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

6.22.1. no país;

6.22.2. por empresas brasileiras;

6.22.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.22.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

6.23. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

6.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

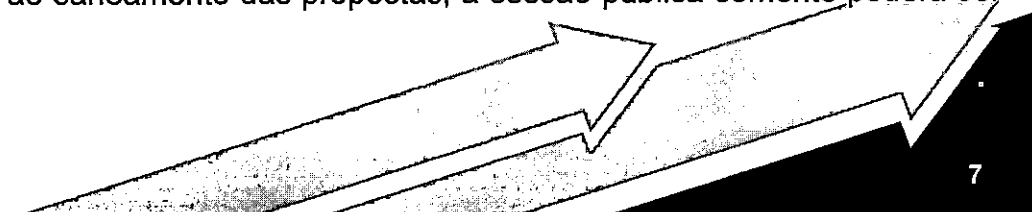
6.25. Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento pelo proponente de todas as exigências editalícias, para efeito de habilitação. Caso contrário a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências constantes deste Edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor nessa fase.

6.26. A Pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados propostas ou os lances empatados.

6.27. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.27.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração

6.28. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser





reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

6.29. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

7. DA HABILITAÇÃO DOS LICITANTES

7.1. A habilitação dos licitantes será verificada por meio do site <https://licitanet.com.br/>, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, com prévia eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.3. Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

7.5. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para o endereço deste órgão.

7.6. Ressalvado o disposto no item 4.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

7.7. **Habilitação Jurídica**, que será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de todas suas alterações, devidamente registrados, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores;



- c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Os documentos em apreço deverão estar acompanhados **de todas as alterações ou da consolidação respectiva**;
- f) Cópia da(s) Cédula(s) de Identidade(s) e Comprovante de Situação Cadastral do CPF do(s) sócio(s);

7.8. **Regularidade Fiscal**, que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e consulta quadro de Sócios, emitido nos últimos 30 (trinta) dias;
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual (Sintegra/MA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços) ou equivalente da sede do licitante, exceto para àquelas empresas que tem a sua Atividade Comercial exclusivamente de Prestação de Serviços;
- c) Cartão ou documento equivalente que conste Inscrição Municipal, que poderá ser substituído pelo Alvará de Localização e Funcionamento.
- d) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, que será realizada da seguinte forma:
 - d.1) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, comprovando a regularidade perante a Fazenda Pública Federal;
 - d.2) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual, exceto para àquelas empresas que tem a sua Atividade Comercial exclusivamente de Prestação de Serviços.
 - d.3) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual, exceto para àquelas empresas que tem a sua Atividade Comercial exclusivamente de Prestação de Serviços.
 - d.4) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
 - d.5) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
- e) Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

g) Alvará de funcionamento do estabelecimento, do ano em curso, emitido pela Prefeitura Municipal da sede da empresa;

7.8.1. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal relacionadas no item 7.8, mesmo que esta apresente alguma restrição, assegurado, todavia, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 42, §1º, LC 123/06).

7.8.2. Este benefício será concedido somente às empresas que obtiveram o benefício de MEI, ME ou EPP.

7.8.3. A não-regularização da documentação, no prazo previsto neste item 7.8.2, implicará em decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Neste caso, será facultado à Administração convocar licitantes remanescentes, ocasião em que será assegurado o exercício do direito de preferência às demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujas Propostas estiverem no intervalo de empate previsto no item 6.22.

7.9. **Qualificação Econômico-Financeira**, que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com termo de abertura e encerramento, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedados a substituição por balancetes ou balanços provisórios, em que estejam registrados os valores do ativo circulante (AC) e do passivo circulante (PC), de modo a extrair-se índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou superior a 01 (um), indicados pela licitante, acompanhadas do respectivo DHP do profissional que elaborou e Certidão do referente ao Balanço Patrimonial.

a.1) As licitantes que apresentarem resultado menor do que um (1,0) em qualquer dos índices referidos acima, deverão comprovar o capital mínimo ou patrimônio líquido igual ou superior a dez por cento (10%) do valor estimado da contratação.

a.2) Excetua-se da exigência da alínea anterior o microempreendedor individual (art. 18 da LC 123/2006 c/c art. 1.179, § 2º CC) e as Micro e Pequenas Empresas que propuserem habilitação em licitações cujo os objetos sejam para o fornecimento para pronta entrega ou para locação de materiais (art. 3º do Decreto Federal nº 8.538/2015).

a.3) As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura, acompanhado do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado levantado com base no mês imediatamente anterior à data de apresentação da proposta.

a.4) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:



I. Publicados em Diário Oficial ou;

II. Publicados em jornal de grande circulação ou;

III. Registrados na Junta Comercial da sede/domicílio do licitante ou;

IV. Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da IN DREI nº 11/2013, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento. Quando for apresentado o original do Diário, para cotejo pela Pregoeira e Equipe de Apoio, fica dispensada a inclusão, na documentação, dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro em questão.

V. Sistema Público de Escrituração Digital – Sped-Contábil (Decreto Federal nº 6.022/2007), devendo apresentar referidos documentos, devidamente assinados, na forma do § 5º do art. 10 da Instrução Normativa DREI nº 11/2013.

b) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, ou Liquidação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio e no âmbito federal, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, bem como a execução patrimonial de todos os sócios, emitida até 60 (sessenta) dias de antes da data da abertura do certame;

b.1) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58 da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

7.10. A Qualificação Técnica dos licitantes deverá ser comprovada através de:

a) Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece materiais compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

7.11. Certidão Específica e Simplificada da Junta Comercial, emitida nos últimos 30 dias.

7.12. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, poderá a Pregoeira considerar o proponente inabilitado.

7.13. Sob pena de inabilitação, os documentos apresentados deverão estar em nome do licitante, com indicação do número de inscrição no CNPJ.

7.14. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no cartório de títulos e documentos.

7.15. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados em cartório de títulos e documentos.

7.16. Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

7.17. CONTRATANTE não se responsabilizará por documentação e proposta enviados via postal ou entregues em outros setores que não seja o especificado no Preâmbulo do Edital.

7.18. A validade dos documentos e certidões será a neles expressa, ou estabelecida em lei, admitindo-se como válidos, no caso de omissão, aqueles emitidos a menos de 90 (noventa) dias.

7.19. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

7.20. Serão aceitas somente cópias legíveis.

7.21. Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas.

7.22. A Pregoeira se reserva ao direito de solicitar o original de qualquer documento sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

7.23. Quando todas as propostas forem desclassificadas ou todas as licitantes inabilitadas, a Pregoeira poderá conceder o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de outras propostas escoimadas dos vícios que ensejaram a decisão ou de nova documentação.

8. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

8.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

8.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

8.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

9. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

9.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá pedir esclarecimento ou impugnar este Edital.

9.2. A impugnação ou pedido de esclarecimento deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema do Licitanet no endereço eletrônico www.licitanet.com.br.

9.3. A pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos e impugnações no prazo de (2) dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

9.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação de propostas.

9.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.



9.6. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implica na aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

9.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.licitanet.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

9.8. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

9.9. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.2. Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

10.3. A falta de manifestação imediata e motivada de interpor recurso, no momento da sessão deste Pregão, importará na decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pela Pregoeira ao vencedor.

10.4. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.5. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO

11.1. Adjudicado o objeto da licitação à empresa proclamada vencedora, a Prefeitura do Município de Porto Franco/MA, poderá homologar este procedimento licitatório, fazer a ARP e eventualmente determinar a contratação com a licitante vencedora.

11.2. Após a homologação do resultado da presente licitação, a Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA poderá convocar a empresa adjudicatária para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, assinar a ata de registro de preços ou Contrato, na forma da minuta apresentada



em anexo, adaptado à proposta vencedora, sob pena de decair o direito ao serviço, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93.

11.3. O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

11.4. Quando a convocada não assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, a Pregoeira convocará os licitantes remanescentes para reapresentarem os seus Documentos de Habilitação, devidamente atualizados, em sessão pública, a se realizar em hora e local previamente informados, na qual a Pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e ele adjudicado o objeto do certame.

11.5. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas.

11.6. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas.

11.7. O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

11.8. A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

12.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

12.3.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

12.4. O Órgão gerenciador da ata de registro de preços poderá, após consultada, autorizar a adesão por órgão não participante até o percentual estabelecido no decreto federal.

13. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. Os preços incluem todas as despesas com impostos, seguros, fretes, taxas ou outros encargos eventualmente incidentes sobre os produtos, não podendo sofrer reajuste de qualquer natureza, exceto nas hipóteses, conforme o item 12 do Termo de Referência;

13.2. Caso a Contratante não demande o total da quantidade estimada não será devida indenização a Contratada, observadas as prescrições da Lei nº 8.666/93.

13.3. A CONTRATADA deverá apresentar, pré-faturamento com detalhes dos fornecimentos, para conferência por parte da CONTRATANTE e posterior aprovação para faturamento.

13.4. Depois de realizada conferência e aprovação do pré-faturamento, a CONTRATADA deve emitir a nota fiscal/fatura relativa ao fornecimento, que deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Travessa Carolina, s/n, Jardim São Manoel, neste município de Porto Franco/MA, para fins de liquidação e pagamento.

13.5. O pagamento à Contratada será efetuado, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos materiais, com apresentação das notas fiscais devidamente certificadas pelo Agente Público competente.

13.6. O pagamento deverá ser efetuado em parcelas proporcionais, mediante o fornecimento dos PRODUTOS, à medida que forem entregues os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

13.7. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada homologatória deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os produtos contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS.

13.8. Para fins de pagamento, a Contratante responsabilizar-se-á apenas pelos fornecimentos devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato, mediante contabilização e apresentação, ao final de cada entrega ou período não inferior a um mês, pela Contratada, dos formulários de controle dos fornecimentos.

13.9. A atestação da fatura correspondente ao fornecimento dos produtos caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.

13.10. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.

13.10.1. A contagem do prazo para pagamento será reiniciada e contada da reapresentação e protocolização junto ao Fiscal do contrato do documento fiscal com as devidas correções, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional à CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo da prestação de serviços pela CONTRATADA.

13.11. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente qualquer obrigação documental ou financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou atualização monetária.

13.12. A CONTRATANTE reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após

a atestação de que o serviço foi executado em conformidade com as especificações do contrato.

13.13. A CONTRATANTE não fica obrigada a adquirir os produtos na totalidade do valor e das quantidades estimadas para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o fornecimento efetivamente efetuado.

13.14. A CONTRATANTE, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos do contrato.

13.15. No caso de atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela Contratante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

13.16. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

14. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

14.1. A execução do objeto terá início logo após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" emitida pela Contratante, autorizando o fornecimento.

14.2. O fornecimento dos Produtos será efetuado de forma parcelada, sob demanda, conforme a necessidade e de acordo com a conveniência da Administração, bem como da existência de disponibilidade orçamentária, nas quantidades e locais determinados pela Contratante, por ocasião da emissão da solicitação formal, sendo de inteira responsabilidade da Contratada o ônus com a execução do objeto.

14.3. O fornecimento será executado observado o disposto no Anexo A e demais disposições deste Termo de Referência.

14.4. Os produtos deverão ser entregues diretamente na sede da Secretaria Municipal de Saúde em estrita observância ao cronograma de entrega, cardápio e periodicidade a ser disponibilizado pela Secretaria Municipal de Saúde.

14.5. Contratada fica obrigada a entregar os Produtos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados após a solicitação formal pela Contratante.

14.6. Periodicidade de entrega: quinzenalmente ou mensalmente, de acordo com as demandas do Setor de Nutrição da Secretaria Municipal de Saúde.

14.7. Os Produtos entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens lacradas pelo fabricante, quando for o caso.

14.8. A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

15. DAS MULTAS, SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

15.2. Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas no contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

15.3. Multas:

- a. 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos entregues com atraso. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso a CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da aplicação da multa ou pela rescisão contratual, em razão da inexecução total.
- b. 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor global do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos ou qualquer outro prazo previsto neste instrumento não abrangido pelas demais alíneas.
- c. 5 % (cinco por cento) por dia sobre o valor global do fato ocorrido, pelo não cumprimento de quaisquer condições de garantia estabelecido no contrato.
- d. 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório.
- e. 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato, na hipótese de rescisão contratual por inexecução parcial do contrato.
- f. 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato - caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais - atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a".

15.4. Rescisão contratual unilateral, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

15.5. Rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação desde que haja conveniência para a Administração Pública.

15.6. Rescisão Judicial, nos termos da legislação.

15.7. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos.

15.8. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. A presente despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, cuja dotação orçamentária será informada no momento da contratação.

17. DO ADIAMENTO, REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA PRESENTE LICITAÇÃO

17.1. A Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA ou pessoa por ele designada, poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para recebimento das propostas, sem que caiba às empresas licitantes quaisquer reclamações ou direitos a indenização ou reembolso.

18. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

18.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

19. DO FORO

19.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Porto Franco, Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Eventual divergência entre as informações constantes no sistema **LICITANET** e as do presente edital, será levado em consideração aquelas constantes no presente instrumento convocatório, e seus anexos.

20.2. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta dos licitantes vencedores, farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição.

20.3. É facultado aa Pregoeira ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública; e ainda:

20.3.1. Solicitar aos setores competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões;

20.3.2. No julgamento das propostas e da habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado e acessível a todos os interessados; e

20.3.3. Releva omissões puramente formais observadas na documentação e na proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação.

20.4. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser enviado a Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

20.5. A Pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

20.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20.7. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Pregoeira, nos autos do processo de licitação.

20.8. Fica assegurado à Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

20.9. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

20.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

20.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA.

20.12. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

20.13. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

20.14. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93.

20.15. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

20.16. A Contratada deve cumprir as normas de desenvolvimento sustentável (art. 3º, Lei Federal nº 8.666/93).

20.17. Este edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, de segunda-feira à sexta-feira das 08:00 as 12:00 horas onde poderão ser consultados gratuitamente, bem como no endereço eletrônico www.portofranco.ma.gov.br e licitanet.com.br.

20.18. Ao adquirir o edital, o interessado deverá declarar o endereço em que receberá notificação e ainda comunicar qualquer mudança posterior, sob pena de reputar-se válida a notificação encaminhada ao endereço fornecido.

21. DOS ANEXOS

21.1. Constituem anexos do edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

- 22.1.1. Anexo I – Termo de referência;
- 22.1.2. Anexo II – Minuta Contrato
- 22.1.3. Anexo III – Minuta Ata de Registro de Preços

Porto Franco/MA, xx de xxxxxxxx de 2023.


JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA
Pregoeira Oficial

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto deste Termo de Referência a Aquisição de Frutas e Verduras, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Franco, conforme especificações constantes neste Termo de Referência e nas Planilhas de Especificações - Anexo A.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. A aquisição de Frutas e Verduras para a manutenção do fornecimento de refeições no Hospital e Maternidade Aderson Marinho, e também para suprir as demandas das U.B.S (Unidades Básicas de Saúde), CAPS (Centros de Atenção Psicossocial), SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) e Secretaria Municipal de Saúde por um período estimado de 12 meses.

2.2. A relevância do adequado fornecimento de alimentos nas unidades de saúde é incontestável, uma vez que a alimentação equilibrada e de qualidade desempenha um papel essencial no processo de recuperação e tratamento dos pacientes, bem como na manutenção da saúde dos profissionais de saúde e acompanhantes envolvidos no atendimento.

2.3. Porto Franco, como polo de atendimento de saúde para múltiplos municípios da região, enfrenta um constante aumento da demanda por serviços médicos e hospitalares. Essa realidade se traduz em um fluxo expressivo de pacientes e acompanhantes que necessitam de assistência e alimentação adequada durante sua permanência nas unidades de saúde do município.

2.4. Compreendemos que a nutrição adequada dos pacientes é crucial para a recuperação mais rápida e efetiva, contribuindo diretamente para o sucesso dos tratamentos e a redução do tempo de internação. Além disso, refeições equilibradas também atuam na prevenção de doenças e na promoção da saúde de forma geral, otimizando os recursos públicos ao reduzir a reincidência de internações e agravamentos de quadros clínicos.

2.5. Além das unidades de internação, é importante destacar a relevância da alimentação nas Unidades Básicas de Saúde, no CAP'S e no SAMU-192. Nessas instâncias, a alimentação é fundamental para garantir a energia e a saúde dos profissionais envolvidos, visto que esses serviços operam ininterruptamente para atender as necessidades da população em diferentes situações, inclusive em casos de emergência.

2.6. Ademais, a qualidade dos alimentos fornecidos nas unidades de saúde é uma questão primordial. As Frutas e Verduras que se pretende adquirir estão em conformidade com os padrões nutricionais estabelecidos pelas autoridades de saúde competentes, garantindo uma

dieta saudável e segura para os usuários dos serviços.

2.7. Nesse contexto, reforçamos a importância de formalizar com urgência a contratação de Frutas e Verduras necessários. A viabilização dessa contratação permitirá suprir as necessidades de alimentação das unidades de saúde sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, contribuindo significativamente para a excelência dos serviços prestados.

2.8. Essa demanda justifica-se em função da necessidade de fornecer refeições balanceadas nutricionalmente aos pacientes e funcionários nas refeições: (Dejejum/ Almoço/ lanches e jantar).

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/CARACTERÍSTICAS:

3.1. Os objetos, especificações e quantidades estão claramente descritos na planilha constante do Anexo A deste Termo de Referência.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. Modalidade de Licitação

4.1.1. O certame licitatório será realizado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, em conformidade com o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 e suas alterações.

4.2. Tipo de Licitação

4.2.1. Será adotado na presente licitação o critério de julgamento com base no **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma prevista no art. 45, §1º, da Lei nº 8666/93.

5. DA QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PROPONENTES

5.1. As empresas licitantes deverão apresentar:

5.1.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece produtos compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

6. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

6.1. O licitante que cumprir os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), consoante art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e



que não estiver sujeito a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, caso tenha interesse em usufruir do tratamento previsto nos arts. 42 a 49 da lei citada, deverá comprovar tal atributo mediante apresentação de documentação comprobatória.

6.2. Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal, será assegurado prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação.

6.3. Na licitação, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

6.4. Para o processo em questão deverá ser respeitado o art. 47, inciso I, da Lei nº 123/2006, que estabelece exclusividade participação das microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

6.5. Será concedida prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no âmbito local, nos termos do art. 9º do Decreto nº 8.538/2015 para promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local.

7. DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. A proposta de preços deverá ser digitada e impressa em uma via, redigida com clareza em língua portuguesa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais por pessoa juridicamente habilitada pela empresa.

7.2. Os preços ofertados deverão ser líquidos, devendo estar nele incluídas todas as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e demais encargos, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis a perfeita execução do objeto dessa licitação, já deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos, contemplando item a item.

7.3. Apresentar indicação detalhada das especificações dos produtos cotados, citando marca, sem referência às expressões "similar" ou "compatível", de acordo com os requisitos indicados neste Termo de Referência.

7.4. Prazo de validade da PROPOSTA, não inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data da sua apresentação, ou seja, da data da Sessão Pública a ser designada pela Comissão Permanente de Licitação.

7.5. Verificando-se discordância entre os preços unitário e total da PROPOSTA, prevalecerá o primeiro, sendo corrigido o preço total; ocorrendo divergência entre valores numéricos e os por extenso, prevalecerão os últimos. Se o licitante não aceitar a correção de tais erros, sua PROPOSTA será rejeitada.

7.6. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação da PROPOSTA serão de responsabilidade exclusiva da licitante.

7.7. A planilha contendo o orçamento estimado para a contratação, a qual deverá ser adotada para a formulação da proposta de preços, apresenta-se no Anexo A - deste Termo



de Referência.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. O cronograma de distribuição será fornecido de acordo com a necessidades da Coordenação de Nutrição da Secretaria Municipal de Saúde, através de Ordem de Fornecimento contendo o nome do órgão, o endereço, o responsável pelo recebimento e quantitativo a serem entregues;
- 8.2. Na entrega do objeto do presente contrato, obriga-se a Contratada a emendar todo empenho e dedicação necessária ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados;
- 8.3. Entregar o(s) produto(s) no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento;
- 8.4. Substituir, obrigatoriamente, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da notificação, os produtos entregues, caso se apresentem impróprios para o consumo;
- 8.5. Arcar com todos os custos de reposição ou reentrega nos casos em que os produtos não atenderem às condições especificadas nesse Termo de Referência;
- 8.6. Adotar cautelas especiais para o transporte, no que couber;
- 8.7. Responsabilizar-se por todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos vendidos, bem como pelo custo de frete na entrega, e demais custos inerentes ao fornecimento dos produtos vendidos.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Disponibilizar todos os meios necessários para o recebimento dos produtos, objetos deste contrato.
- 9.2. Informar a contratada eventuais defeitos, identificados mesmo após o recebimento e exigir a sua substituição ou reparação, conforme o caso.
- 9.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado, podendo realizar testes nos bens fornecidos, rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor.
- 9.4. Garantir a armazenagem e o uso adequado dos produtos.
- 9.5. Proceder aos pagamentos devidos à(s) licitante(s) vencedora(s);
- 9.6. Proporcionar todas as facilidades para que a(s) licitante(s) vencedora(s) possam fornecer dentro do estabelecido nesta licitação;
- 9.7. Aplicar à(s) licitante(s) vencedora(s) as sanções administrativas previstas na legislação vigente, caso seja necessário.

10.DO PRAZO DA VIGENCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO:

10.1. O futuro contrato que advir deste Termo de Referência, vigorará por 12 meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de termos aditivos, conforme disposições do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei nº 9.648/98.

11.DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. Os preços incluem todas as despesas com impostos, seguros, fretes, taxas ou outros encargos eventualmente incidentes sobre os serviços, não podendo sofrer reajuste de qualquer natureza, exceto nas hipóteses, conforme o item 12 deste Termo de Referência;

11.2. Caso a Contratante não demande o total da quantidade estimada não será devida indenização a Contratada, observadas as prescrições da Lei nº 8.666/93.

11.3. A CONTRATADA deverá apresentar, pré-faturamento com detalhes dos fornecimentos, para conferência por parte da CONTRATANTE e posterior aprovação para faturamento.

11.4. Depois de realizada conferência e aprovação do pré-faturamento, a CONTRATADA deve emitir a nota fiscal/fatura relativa ao fornecimento, que deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Travessa Carolina, s/n, Jardim São Manoel, neste município de Porto Franco/MA, para fins de liquidação e pagamento.

11.5. O pagamento às Contratadas será efetuado, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos materiais, com apresentação das notas fiscais devidamente certificadas pelo Agente Público competente.

11.6. O pagamento deverá ser efetuado em parcelas proporcionais ao fornecimento dos PRODUTOS, à medida que forem entregues, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

11.7. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada homologatória deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os serviços contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS.

11.8. Para fins de pagamento, a Contratante responsabilizar-se-á apenas pelos fornecimentos devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato, mediante contabilização e apresentação, ao final de cada entrega ou período não inferior a um mês, pela Contratada, dos formulários de controle dos fornecimentos.

11.9. A atestação da fatura correspondente à prestação do serviço caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.

11.10. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.

11.10.1. A contagem do prazo para pagamento será reiniciada e contada da reapresentação e protocolização junto ao Fiscal do contrato do documento fiscal com as devidas correções, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional à CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo da prestação de serviços pela CONTRATADA.

11.11. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente qualquer obrigação documental ou financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou atualização monetária.

11.12. A CONTRATANTE reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que o serviço foi executado em conformidade com as especificações do contrato.

11.13. A CONTRATANTE não fica obrigada a adquirir os produtos na totalidade do valor e das quantidades estimadas para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o fornecimento efetivamente efetuado.

11.14. A CONTRATANTE, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos do contrato.

11.15. No caso de atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela Contratante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

11.16. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

12. DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

12.1. Durante a vigência do contrato, os preços serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

12.2. Que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

13. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- 13.1. A execução do objeto terá início logo após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" emitida pela Contratante, autorizando o fornecimento.
- 13.2. O fornecimento dos Produtos será efetuado de forma parcelada, sob demanda, conforme a necessidade e de acordo com a conveniência da Administração, bem como da existência de disponibilidade orçamentária, nas quantidades e locais determinados pela Contratante, por ocasião da emissão da solicitação formal, sendo de inteira responsabilidade da Contratada o ônus com a execução do objeto.
- 13.3. O fornecimento será executado observado o disposto no Anexo A e demais disposições deste Termo de Referência.
- 13.4. A Contratada fica obrigada a entregar os Produtos no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da solicitação formal pela contratante.
- 13.5. Periodicidade de entrega: quinzenalmente ou mensalmente, de acordo com as demandas do Setor de Nutrição da Secretaria Municipal de Saúde.
- 13.6. Os Produtos entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens devidamente lacradas pelo fabricante.
- 13.7. A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

14. DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 14.1. Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas.
- 14.2. As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério da Secretaria Municipal de Saúde.
- 14.3. Fica reservado a esta Administração Municipal em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado. Para tanto, o produto será submetido a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.
- 14.4. O recebimento será efetivado nos seguintes termos:
- 14.4.1. **Provisoriamente:** no ato da entrega, para fins de posterior verificação da conformidade das especificações dos Produtos com aqueles determinados nos Anexos I - Termo de Referência e da proposta vencedora, oportunidade em que se observarão apenas as informações constantes da fatura e das embalagens, em confronto com a respectiva nota de empenho.
- 14.4.2. **Definitivamente:** no prazo de até 03 (três) dias, contados do recebimento provisório



após a verificação das especificações, qualidade e quantidades dos produtos e consequentemente aceitação, mediante termo circunstanciado a ser elaborado pelo fiscal do contrato, a ser designado pela Contratante.

14.5. O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.

14.6. O aceite/aprovação do(s) produto(s) pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao município as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/90 (Lei do Consumidor).

14.7. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

15. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

15.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, na forma integral, serão feitos por servidores especialmente designados, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for designados, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

15.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a Administração.

15.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

15.4. A atestação de conformidade do fornecimento do objeto cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

16. DAS MULTAS, SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E RESCISÃO CONTRATUAL

16.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

16.2. Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas no contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

16.3. Multas:

a) 0,03% (*três centésimos por cento*) por dia sobre o valor dos produtos entregues com atraso. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso a CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da aplicação da multa ou pela rescisão contratual, em razão da inexecução total.

b) 0,06% (*seis centésimos por cento*) por dia sobre o valor global do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos ou qualquer outro prazo previsto neste instrumento não abrangido pelas demais alíneas.

c) 5 % (*cinco por cento*) por dia sobre o valor global do fato ocorrido, pelo não cumprimento de quaisquer condições de garantia estabelecido no contrato.

d) 5 % (*cinco por cento*) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório.

e) 10 % (*dez por cento*) sobre o valor do contrato, na hipótese de rescisão contratual por inexecução parcial do contrato.

f) 20 % (*vinte por cento*) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato - caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais - atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a".

16.4. Rescisão contratual unilateral, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

16.5. Rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação desde que haja conveniência para a Administração Pública.

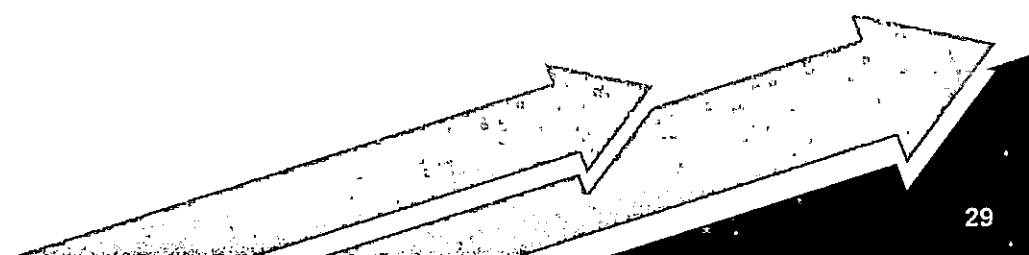
16.6. Rescisão Judicial, nos termos da legislação.

16.7. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos.

16.8. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

17. DA LEI ANTICORRUPÇÃO

17.1. Ficam responsabilizados de forma objetiva, administrativa e civilmente as pessoas físicas e jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, no âmbito municipal, em atenção à Lei nº 12.846, de 01 de agosto de 2013; regulamentada pela IN CRG 002/2015 e pela Portaria CRG 1.332/2016 que independente de transcrição integra o presente instrumento.





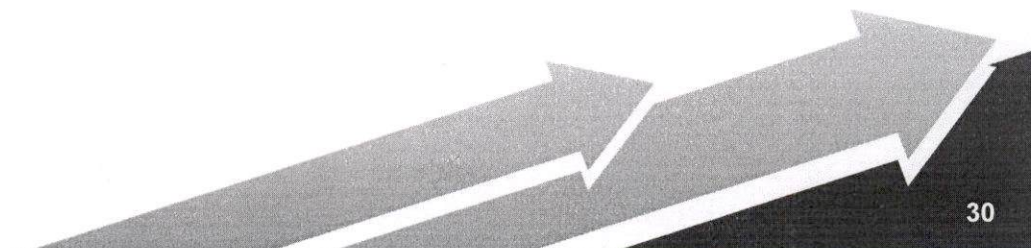
18.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. As condições de reajuste, repactuações, equilíbrio econômico-financeiro, rescisão, sanções e as demais normas deste Termo de Referência, deverão constar em cláusulas da minuta do contrato.

18.2. O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

Porto Franco/MA, 03 de julho de 2023.

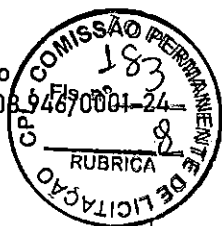
SONIA MARIA DOS SANTOS MIRANDA
Coord. dos Serv. de Manut. e Dietética do HMAM



ANEXO A - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ABACATE DE BOA QUALIDADE - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCOS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA, FIRME.	KG	200	8,63	1.726,00
2	ABACAXI DE BOA QUALIDADE - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCOS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA, FIRME E DOCE.	UNID	350	6,65	2.327,50
3	ABOBORA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO.	KG	2.200	6,19	13.618,00
4	ABOBRINHA VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO. (UNIDADES APROX. DE 02 KG)	KG	300	6,98	2.094,00
5	ALFACE AMERICANA FOLHAS LIMPAS, BRILHANTES E SEM PICADAS DE INSETOS. SEM APRESENTAR FOLHAS MURCHAS.	KG	1.500	18,73	28.095,00
6	ALHO IN NATURA , DE 1ª QUALIDADE, GRUPO COMUM, BRANCO, EM CABEÇA, LIVRE DE RAMOS E SUJIDADES.	KG	400	27,56	11.024,00
7	BANANA PRATA DE 1ª QUALIDADE - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. PRESAS A PENCA. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS.	KG	2.800	5,40	15.120,00
8	BATATA DOCE , LAVADA, DE 1ª QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTANDO RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. COM TAMANHO UNIFORME. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES DE 2 KG, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	KG	2.200	6,80	14.960,00
9	BATATA INGLESA , LAVADA, DE 1ª QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTANDO RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. COM TAMANHO UNIFORME. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES DE 2 KG,	KG	3.200	7,29	23.328,00

	APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.				
10	BETERRABA DE 1ª QUALIDADE, CABEÇA INTEIRA, EMBALADA EM REDES PLÁSTICAS, LIVRE DE FUNGOS, RACHADURAS E SUJIDADES.	KG	2.200	7,04	15.488,00
11	CEBOLA BRANCA DE 1ª QUALIDADE, CABEÇA INTEIRA, EMBALADA EM REDES PLÁSTICAS, LIVRE DE FUNGOS, RACHADURAS E SUJIDADES.	KG	2.200	6,47	14.234,00
12	CENOURA SEM FOLHAS , DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	2.200	9,55	21.010,00
13	CHEIRO VERDE , COENTRO E CEBOLINHA; COLORAÇÃO UNIFORME, FRESCA, FIRME, INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EM MOLHOS PEQUENOS. APRESENTADAS EM MAÇO GRANDE.	KG	400	20,06	8.024,00
14	CHUCHU . DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	1.800	5,96	10.728,00
15	COUVE , DE 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. (Maço aprox. a 100g)	MAÇO	1.400	5,78	8.092,00
16	INHAME DE COLHEITA RECENTE, SELECIONADO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COMPACTO E FIRME, ISENTO DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	1.800	6,50	11.700,00
17	LARANJA PÊRA MADURA DE DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTA, LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DOCES.	KG	3.200	5,06	16.192,00
18	LIMÃO TAHITI MADURO DE 1ª QUALIDADE, COR VERDE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	300	6,33	1.899,00
19	MAÇÃ , DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	1.500	14,25	21.375,00
20	MACAXEIRA TIPO BRANCA, RAÍZES MEDIANAS, DE COLHEITA RECENTE, COM CASCA INTEIRA, ISENTA DE UMIDADE, FIRME E COMPACTA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES.	KG	2.600	5,15	13.390,00



21	MAMÃO PAPAIA DE BOA QUALIDADE, COR PRÓPRIA, CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE INCONFORMIDADES, LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA.	KG	3.200	6,35	20.320,00
22	MANGA ROSA , DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	300	6,53	1.959,00
23	MAXIXE : DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	500	9,60	4.800,00
24	MELANCIA DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E FIRME. DEVE ESTAR MADURA COM PESO MÉDIO DE 10 KG.	KG	3.200	3,89	12.448,00
25	MELÃO DE 1ª QUALIDADE, MADURO, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	1.800	7,23	13.014,00
26	PEPINO VERDE DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	400	6,25	2.500,00
27	PIMENTÃO VERDE DE TAMANHO MÉDIO, DE BOA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, PERFURAÇÕES OU CORTES.	KG	300	10,15	3.045,00
28	QUIABO : DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	500	9,79	4.895,00
29	REPOLHO VERDE DE 1ª QUALIDADE, LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	KG	3.200	6,42	20.544,00
30	TOMATE , IN NATURA, FRESCO, LIVRES DE FUNGOS, EM INÍCIO DE MATURAÇÃO. TENDO ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADE. APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS.	KG	3.400	9,80	33.320,00
TOTAL R\$					371.269,50

ANEXO II
MINUTA CONTRATO

CONTRATO Nº ____/2023.
PROC. ADM. Nº/XXXX.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE _____ E A EMPRESA _____, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, neste ato representado(a) pelo(a) _____, Secretário(a) Municipal de _____, Ordenador(a) de Despesa através do Decreto Municipal _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º _____, inscrito(a) no CPF sob o n.º _____, residente e domiciliado na _____, nesta cidade de Porto Franco/MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) _____ inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº _____, sediado(a) na _____, em _____ doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, expedida pela (o) _____, e CPF nº _____, tendo em vista o que consta no Processo nº _____ **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XXX/2023-CPL/PMPF** e do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 046/2023-SMS, com fundamento no Decreto nº 10.024/19, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato de fornecimento de Frutas e Verduras para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Franco, conforme especificações contidas no termo de referência, conforme especificações e quantitativos discriminados na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

2.1. O cronograma de distribuição dos produtos será fornecido de acordo com as necessidades da Coordenação de Nutrição da Secretaria Municipal de Saúde, através de Ordem de Fornecedor contendo o nome do órgão, o endereço, o responsável pelo recebimento e quantitativo a serem entregues;

2.2. Na entrega do objeto do presente contrato, obriga-se a Contratada a envidar todo empenho e dedicação necessária ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados;

- 2.3. Entregar o(s) produto(s) no prazo de até 05 (cinco) horas, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento;
- 2.4. Substituir, obrigatoriamente, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da notificação, os produtos entregues, caso se apresentem impróprios para o consumo;
- 2.5. Arcar com todos os custos de reposição ou reentrega nos casos em que os produtos não atenderem às condições especificadas nesse Termo de Referência;
- 2.6. Adotar cautelas especiais para o transporte, no que couber;
- 2.7. Responsabilizar-se por todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos vendidos, bem como pelo custo de frete na entrega, e demais custos inerentes ao fornecimento dos produtos vendidos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Constituem obrigações da **CONTRATANTE**

- 2.8. Disponibilizar todos os meios necessários para o recebimento dos produtos, objetos deste contrato.
- 2.9. Informar a contratada eventuais defeitos, identificados mesmo após o recebimento e exigir a sua substituição ou reparação, conforme o caso.
- 2.10. Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado, podendo realizar testes nos bens fornecidos, rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor.
- 2.11. Garantir a armazenagem e o uso adequado dos produtos.
- 2.12. Proceder aos pagamentos devidos à(s) licitante(s) vencedora(s);
- 2.13. Proporcionar todas as facilidades para que a(s) licitante(s) vencedora(s) possam fornecer dentro do estabelecido nesta licitação;
- 2.14. Aplicar à(s) licitante(s) vencedora(s) as sanções administrativas previstas na legislação vigente, caso seja necessário.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGENCIA E EXECUÇÃO

- 3.1. O contrato tem vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de termos aditivos, conforme disposições do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei nº 9.648/98.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: XX.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

- 5.1. O valor do presente contrato é de R\$ _____.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- 6.1. A execução do objeto terá início logo após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" emitida pela Contratante, autorizando o fornecimento.
- 6.2. O fornecimento dos Produtos será efetuado de forma parcelada, sob demanda, conforme

a necessidade e de acordo com a conveniência da Administração, bem como da existência de disponibilidade orçamentária, nas quantidades e locais determinados pela Contratante, por ocasião da emissão da solicitação formal, sendo de inteira responsabilidade da Contratada o ônus com a execução do objeto.

6.3. O fornecimento será executado observado o disposto no Anexo A e demais disposições deste Termo de Referência.

6.4. Contratada fica obrigada a entregar os Produtos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados após a solicitação formal pela Contratante.

6.5. Periodicidade de entrega: quinzenalmente ou mensalmente, de acordo com as demandas do Setor de Nutrição da Secretaria Municipal de Saúde.

6.6. Os Produtos entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens lacradas pelo fabricante, quando for o caso.

6.7. A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os Produtos em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas.

7.2. As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério desta Prefeitura Municipal.

7.3. Fica reservado a esta Administração Municipal em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado. Para tanto, o produto será submetido a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

7.4. O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

7.4.1. **Provisoriamente:** no ato da entrega, para fins de posterior verificação da conformidade das especificações dos Produtos com aqueles determinados nos Anexos A - Termo de Referência e da proposta vencedora, oportunidade em que se observarão apenas as informações constantes da fatura e das embalagens, em confronto com a respectiva nota de empenho.

7.4.2. **Definitivamente:** no prazo de até 03 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação das especificações, qualidade e quantidades dos produtos e consequentemente aceitação, mediante termo circunstanciado a ser elaborado pelo fiscal do contrato, a ser designado pela Contratante.

7.5. O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.

7.6. O aceite/aprovação do(s) produto(s) pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao município as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/90 (Lei do Consumidor).



7.7. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

8. CLAÚSULA OITAVA – DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1. Os preços incluem todas as despesas com impostos, seguros, fretes, taxas ou outros encargos eventualmente incidentes sobre os produtos, não podendo sofrer reajuste de qualquer natureza, exceto nas hipóteses, conforme o item 12 do Termo de Referência;

8.2. Caso a Contratante não demande o total da quantidade estimada não será devida indenização a Contratada, observadas as prescrições da Lei nº 8.666/93.

8.3. A CONTRATADA deverá apresentar, pré-faturamento com detalhes dos fornecimentos, para conferência por parte da CONTRATANTE e posterior aprovação para faturamento.

8.4. Depois de realizada conferência e aprovação do pré-faturamento, a CONTRATADA deve emitir a nota fiscal/fatura relativa ao fornecimento, que deverá ser entregue na sede da Secretaria Municipal de Saúde, Travessa Carolina, s/n, Centro, neste município para fins de liquidação e pagamento.

8.5. O pagamento à Contratada será efetuado, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos materiais, com apresentação das notas fiscais devidamente certificadas pelo Agente Público competente.

8.6. O pagamento deverá ser efetuado em parcelas proporcionais mediante o fornecimento dos serviços, à medida que forem entregues os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

8.7. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada homologatória deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os produtos contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS.

8.8. Para fins de pagamento, a Contratante responsabilizar-se-á apenas pelos fornecimentos devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato, mediante contabilização e apresentação, ao final de cada entrega ou período não inferior a um mês, pela Contratada, dos formulários de controle dos fornecimentos.

8.9. A atestação da fatura correspondente à prestação do serviço caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.

8.10. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.

8.10.1. A contagem do prazo para pagamento será reiniciada e contada da reapresentação e protocolização junto ao Fiscal do contrato do documento fiscal com as devidas correções, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional à CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo do fornecimento dos materiais pela CONTRATADA.

8.11. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente qualquer obrigação documental ou financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou



atualização monetária.

8.12. A CONTRATANTE reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que o serviço foi executado em conformidade com as especificações do contrato.

8.13. A CONTRATANTE não fica obrigada a adquirir os produtos na totalidade do valor e das quantidades estimadas para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o fornecimento efetivamente efetuado.

8.14. A CONTRATANTE, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos do contrato.

8.15. No caso de atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela Contratante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

8.16. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

9. CLÁUSULA NONA – DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

9.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá reestabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

9.2. Somente serão repassados à CONTRATANTE os reajustes oficiais autorizados pela ANP e após levantamento e divulgação oficial dos preços para o Estado do Maranhão.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

10.2 Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas no contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

10.3 Multas:

a. 0,03% (*três centésimos por cento*) por dia sobre o valor dos produtos entregues com atraso. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso a CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da aplicação da multa ou pela rescisão contratual, em razão da inexecução total.

b. 0,06% (*seis centésimos por cento*) por dia sobre o valor global do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos ou qualquer outro prazo previsto neste instrumento não abrangido pelas demais alíneas.

c. 5 % (*cinco por cento*) por dia sobre o valor global do fato ocorrido, pelo não cumprimento de quaisquer condições de garantia estabelecido no contrato.

- d. 5 % (*cinco por cento*) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório.
- e. 10 % (*dez por cento*) sobre o valor do contrato, na hipótese de rescisão contratual por inexecução parcial do contrato.
- f. 20 % (*vinte por cento*) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato - caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais - atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a".

10.4 Rescisão contratual unilateral, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

10.5 Rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação desde que haja conveniência para a Administração Pública.

10.6 Rescisão Judicial, nos termos da legislação.

10.7 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.8 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, na forma integral, será realizado por servidor especialmente designado, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do art. 67, da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93.

11.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a Administração.

11.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

11.4. A atestação de conformidade do fornecimento do objeto cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ACRESCIMOS E SUPRESSÕES

12.1. O Contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de termos aditivos, conforme disposições do art. 57 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei n.º 9.648/98. Havendo necessidade o Contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme previsto art. 65 § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.



13.1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei n.º 8.666/93.

13.2. Constitui motivo para rescisão do Contrato:

13.2.1. O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

13.2.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão dos fornecimentos nos prazos estipulados;

13.2.3. A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação a CONTRATANTE;

13.2.4. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

13.2.5. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

13.2.6. A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;

13.2.7. A dissolução da sociedade ou o falecimento da CONTRATADA;

13.2.8. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;

13.2.9. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;

13.2.10. A supressão, por parte da CONTRATANTE, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do art. 65 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

13.2.11. A suspensão de sua execução por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

13.2.12. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes das parcelas já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

13.2.13. A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para o fornecimento dos materiais, nos prazos contratuais, bem como as fontes de materiais naturais especificados nos projetos;

13.2.14. A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

13.2.15. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA

com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do Contrato;

13.3. O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LEI ANTICORRUPÇÃO

14.1. Ficam responsabilizados de forma objetiva, administrativa e civilmente as pessoas físicas e jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, no âmbito municipal, em atenção à Lei n.º 12.846, de 01 de agosto de 2013, regulamentada pela IN CRG 002/2015 e pela Portaria CRG 1.332/2016 que independente de transcrição integra o presente instrumento.

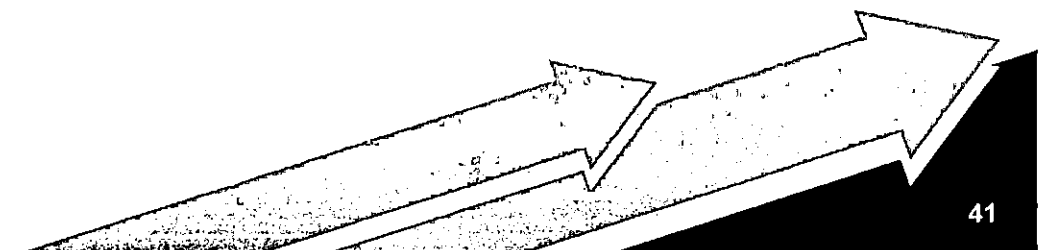
15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Porto Franco/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelos contraentes.

Porto Franco (MA), XX de XXXXXXXX de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO
Secretaria Municipal de _____
CONTRATANTE

EMPRESA
Representante Legal
CONTRATADO



ANEXO III
MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2023-PMPF.

O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, 10, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Marco Aurélio Gonzaga Santos, brasileiro, casado, advogado, servidora pública municipal, inscrito no CPF sob o nº 351.676.373-68, residente e domiciliado na Travessa Tocantins, nº 22, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, Ordenador de Despesa, conforme Decreto Municipal nº 060/2021, no uso de suas atribuições, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços nº **XXX/2023**, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em XX/XX/XX, Processo Administrativo nº 046/2023-SMS, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a Aquisição de Frutas e Verduras para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Franco, conforme especificações constantes neste Termo de Referência - Anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico nº XXX/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDOR

2.1. Dados do fornecedor classificado:

CNPJ/MF nº:	Razão Social:	
Endereço:	CEP:	
Telefone:	Fax:	
Endereço Eletrônico:	Representante:	
RG nº	Órgão Exp./UF:	CPF nº

2.2. Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unit. Registrado	Total
1	XXXXXXXXXXXX	XXX	XXXX	XXXX	XXXXXX
TOTAL					XXXXXX

2.3. Órgão Participante:

Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do Pregão Eletrônico nº XXX/2023, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº XXX/2023.

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato.

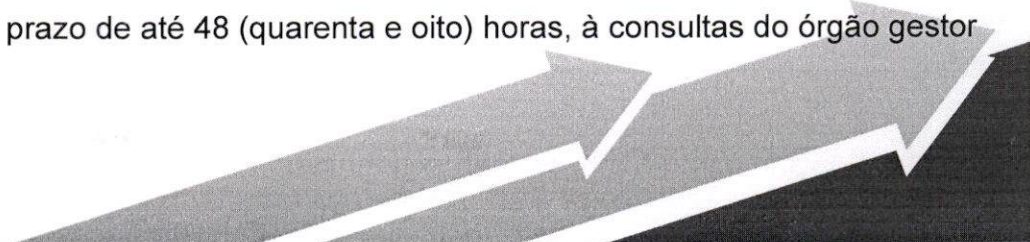
6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. Atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

6.6.2. Fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, às consultas do órgão gestor



do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

7. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços os órgãos participantes ou qualquer outro Órgão/Entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame objeto deste Edital, mediante prévia consulta a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitado o limite contido no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

7.2. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

7.3. O fornecedor registrado fica proibido de firmar contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sem prévia autorização do Órgão Gerenciador.

7.4. Caberá aos fornecedores beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos não participantes que solicitem adesão à Ata de Registro de Preços acima do quantitativo previsto, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, respeitado o disposto no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

7.5. As solicitações de adesão, concessão de anuência pelo fornecedor e autorização do órgão gerenciador serão realizadas por meio de ofício emitido pela presidência do órgão gerenciador.

8. DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

8.1. Após o encerramento da etapa competitiva, além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

8.2. Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;

8.3. A apresentação de propostas adequadas para fins de registro adicional de preços não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

8.4. O registro a que se refere o item 8.1 tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 19, I, 20 no Decreto nº 7.892/2013, devendo ser registrados obedecendo à ordem prevista no art. 11, § 2º, do referido Decreto.

9. DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Eletrônico nº XXX/2023.

10. DA DIVULGAÇÃO





10.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos termos da lei.

10.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Porto Franco (MA), _____ de _____ de 2023.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Órgão Gerenciador

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Empresa



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2023-SMS**

**A
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO**

Encaminhe-se os autos à Procuradoria Jurídica do Município para análise e emissão de Parecer sobre a Minuta do Edital/Contrato Administrativo, cujo objeto é a Aquisição de Frutas e Verduras para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Franco, conforme especificações constantes no Termo de Referência e nas Planilhas de Especificações - Anexo A, nos termos do que prevê o parágrafo único do Art. 38 da Lei 8.666/93.

Porto Franco/MA, 13 de setembro de 2023.


JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA
Pregoeira



PARECER JURÍDICO – PGM – PMPF

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2023- SMS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por ITEM, pelo sistema de Registro de Preços

OBJETO: Aquisição de frutas e verduras para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Franco -MA.

EMENTA: ADMINISTRATIVO. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. PREGÃO ELETRONICO. Aquisição de frutas e verduras para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Franco - MA. Exame prévio do edital de licitação para efeitos de cumprimento do art. 38, parágrafo único da Lei n. 8.666/93.

1. DO RELATÓRIO

A Presidente da Comissão de Licitação do município de Porto Franco encaminhou a esta Procuradoria Geral do Município os autos do procedimento administrativo em epígrafe, para análise prévia dos aspectos jurídicos da minuta de edital e seus anexos, conforme prevê o parágrafo único do artigo 38 da Lei Federal nº 8.666-93.

Ressalte-se que o presente parecer não tem caráter vinculativo nem decisório, devendo ser submetido à apreciação da autoridade superior, sem a obrigatoriedade de acatamento.

Trata-se de análise jurídica acerca de licitação na modalidade pregão eletrônico, do tipo menor preço por ITEM, pelo Sistema de Registro de Preços para futura Aquisição de frutas e verduras para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Franco -MA.

Integram os autos, dentre outros, os seguintes documentos:

a) Solicitação e justificativa de realização da contratação e determinando cotação de preços assinada pela Nutricionista Coordenadora dos Serviços de Manutenção e Dietética do Hospital e Maternidade Aderson Marinho e Termo de Referência;

b) Despacho do Secretário Municipal de Saúde aprovando Termo de Referência e determinando continuidade do procedimento;

c) 03 (três) cotações de preços de empresas locais e relatório de cotação do Banco de Preços;

d) Mapa comparativo de Preços (fls. 136-140);

e) Autorização do secretário ordenador de despesas para formalização do procedimento licitatório no valor estimado de R\$ 371.269,50 (trezentos e setenta e um mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), na modalidade PREGÃO ELETRONICO, declarando o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal e de compatibilidade com a LOA, LDO e PPA;

f) Cópia dos decretos municipais da Pregoeira, da equipe de apoio, dos ordenadores de despesas;

g) Minuta do Edital acompanhada dos anexos;

h) Minuta da Ata de Registro de Preços;

i) Minuta do contrato;

É o relato do necessário.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 dispõe no parágrafo único do artigo 38 que,

"as minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração".

Do dispositivo legal acima se infere a expressa determinação quanto à obrigatoriedade da prévia análise pela assessoria jurídica das minutas de editais e contratos. Trata-se da fase interna, momento preparatório à contratação.

O exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame "que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos." (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2000, p. 119).

Desta feita, o presente parecer expressa posição meramente opinativa sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.666/93.

O caso em análise trata-se de Procedimento Administrativo PREGÃO ELETRÔNICO pelo Sistema de Registro de Preços, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para futura Aquisição de frutas e verduras para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Franco -MA, conforme especificações constantes do Termo de Referência e Planilhas de Especificações, que atrai a incidência das normas gerais estabelecidas principalmente na Lei nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 7.892/2013, do Decreto Federal nº 10.024/2019 além das demais

legislações pertinentes à matéria.

O pregão consiste em modalidade de licitação instituída pela Lei nº 10.520/2002, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da União, Estado, Distrito Federal e Municípios.

Nos termos do parágrafo único do artigo 1º do referido diploma legal, são considerados bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. Vejamos:

Art. 1º. Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo Único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Trata-se de bens e serviços geralmente oferecidos por diversos fornecedores e facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão de compra com base no menor preço.

Com efeito, a definição de bens e serviços comuns é cabível quando a Administração não formula exigências específicas para uma determinada contratação. Vale-se então de bens e serviços tal como disponíveis no mercado comum, tendo possibilidade de aquisição, fornecimento e serviços a qualquer tempo tendo em vista a atividade empresarial estável.

No caso vertente, pressupõe-se correta a natureza comum dos bens a serem contratados (Aquisição de frutas e verduras), posto que estão disponíveis no mercado econômico por possuir natureza regular, o que viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória e o exame dos demais aspectos jurídicos relativos ao certame proposto.

Portanto, infere-se que a modalidade de Licitação denominada PREGÃO se adequa a espécie, visto que é a modalidade licitatória utilizada para as aquisições ou contratações de bens e serviços comuns, estes, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, o que de fato se observa na modalidade escolhida.

O pregão eletrônico é uma das formas de realização da modalidade licitatória de pregão, apresentando as regras básicas do pregão presencial com procedimentos específicos, caracterizando-se especialmente pela ausência da "presença física" do pregoeiro e dos demais licitantes, uma vez que toda interação é feita por meio de

sistema eletrônico de comunicação pela internet, tendo como importante atributo a potencialização de agilidade aos processos licitatórios, minimizando custos para a Administração Pública, proporcionando grandes vantagens aos entes públicos, notadamente em virtude de suas características de celeridade, desburocratização, economia, ampla divulgação, publicidade e eficiência na contratação.

O artigo 1º do Decreto Federal nº 10.024/19 regulamenta o Pregão na modalidade Eletrônica para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, **na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns**, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal. Grifamos.

O artigo 3º do Decreto nº 10.024/2019, considera como bens e serviços comuns aqueles padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado:

Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

II - bens e serviços comuns - bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;

Com essa definição, podemos reafirmar tranquilamente, que bens e serviços comuns são aqueles que não demandam significativas exigências técnicas e que podem ser encontrados com facilidade no mercado. Desta feita, a modalidade escolhida se amolda ao Princípio da Legalidade, do Decreto nº 10.024/2019, **tendo em vista que os bens e serviços a serem licitados enquadram-se no conceito de comuns.**

Quanto ao Sistema de Registro de Preços, dispõe o Artigo 3º do Decreto Nº 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666/93, que:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em

regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Assim, insta observar a conformidade da realização desta modalidade à luz do dispositivo em comento e em consonância, também, com a Lei 8.666/93 em seu artigo 15, inciso II e §§ 1º a 6º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, como também está prevista no art. 11 da Lei nº 10.520/02, vejamos:

"Art. 11. As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico."

Conforme disposto na norma transcrita, o sistema de registro de preços tem sido uma alternativa importantíssima quando a Administração Pública lança mão. Através do Sistema de Registro de Preços, a Administração tende a economizar nas suas aquisições, não precisando providenciar grandes áreas para armazenagem de materiais e realização de serviços, e ainda, resolve seu problema quando se torna impossível prever o que comprar e em que quantidade, entre outras vantagens.

É importante frisar que o Sistema de Registro de Preços - SRP não é uma modalidade de Licitação como as previstas no art. 22 da Lei nº 8.666/1993 e no art. 1º da Lei nº 10.520/02 e sim uma maneira de realizar aquisições de bens e contratações de serviços de forma parcelada, para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo, dentre outras possibilidades previstas no Decreto 7.892/2013 onde a Administração Pública não fica obrigada a contratar.

Desta forma, o sistema de registro de preços é a modalidade normalmente empregada para o caso de compras corriqueiras de determinados bens ou serviços, quando não é conhecida a quantidade que será necessária adquirir. Ou, ainda, quando estas compras/serviços tiverem a previsão de entregas parceladas, objetivando agilizar as contratações e a evitar a formação de estoques, os quais geram além de um custo de manutenção grande, risco de deterioração dos bens, principalmente como no caso do objeto licitado (frutas e verduras – facilmente perecíveis).

No SRP, registra-se o preço de determinado material ou serviço em ata (Ata de Sistema de Registro de Preços) em quantidade estimada, condicionando que o licitante

vencedor (detentor de Ata de Registro de Preços) registre seu preço por um determinado período, não superior a 12 (doze meses), e sempre que solicitado este deverá fornecer à Administração Pública pelo preço registrado.

O artigo 9º o Decreto elenca os requisitos mínimos que deverão constar no edital do processo licitatório:

Art. 9º O edital de licitação para registro de preços observará o disposto nas Leis nº 8.666, de 1993, e nº 10.520, de 2002, e contemplará, no mínimo:

I - a especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;

III - estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4º do art. 22, no caso de o órgão gerenciador admitir adesões;

IV - quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

V - condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI - prazo de validade do registro de preço, observado o disposto no caput do art. 12;

VII - órgãos e entidades participantes do registro de preço;

VIII - modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;

IX - penalidades por descumprimento das condições;

X - minuta da ata de registro de preços como anexo; e

XI - realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade.

Em análise das documentações acostados ao procedimento administrativo em questão, verifica-se que a priori se encontram atendidas tais exigências quanto a fase interna e no que se refere a dotação orçamentária, nos termos do art. 7º, § 2º do Decreto nº 7.892/2013, na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, a qual somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Consoante consta dos autos, a justificativa da contratação, com exposição de sua motivação encontra-se exposta no Memorando às fls. 02 e 03 e no Termo de Referência às fls.04-16, consta a autorização da autoridade competente, o Secretário de Saúde (fls. 144), de modo que se pode considerar atendida a exigência normativa, ao menos no que se refere aos aspectos jurídico-formais.

Consta 03 (três) cotações de preços de empresas locais e relatório de cotação do Banco de Preços e Mapa Comparativo de preços médio de mercado (fls. 27-141). A

busca do preço médio a nosso sentir é satisfatória, pois objetivamente comprova documentalmente o preço médio, para fins de julgamento objetivo da vantajosidade para a Administração Pública Municipal.

Ressalte-se, contudo, que a análise comparativa de preços e a conferência dos objetos pretendidos são atribuições sob a responsabilidade dos setores competentes (setor de compras e CPL), sendo impraticável tal averiguação por parte desta Procuradoria, cabendo tão somente a apreciação dos aspectos eminentemente jurídicos.

É importante observar que a Minuta de Edital encartado aos autos atende ao que determina o art. 40 da Lei nº 8.666/93 trazendo no seu preâmbulo o número de ordem, a sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento será regido pela Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e ainda os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 que trata de benefícios e diferenciado tratamento às Micro empresas e Empresa de Pequeno Porte, Decreto nº 7.892/2013 e Decreto nº 10.024/2019.

Constam ainda: objeto e valor da licitação; credenciamento no sistema eletrônico, prazos e condições para assinatura de contrato; as sanções para o caso de inadimplemento; as condições de participação das empresas e a forma de apresentação das propostas; fase competitiva; os critérios de julgamento; habilitação, impugnações e recursos administrativos; condições de pagamento, critério de aceitabilidade das propostas de preço; e, relação dos documentos necessários a habilitação e a minuta do contrato, da ARP, satisfazendo também o previsto no Art. 3º do Decreto nº 10.024/2019.

Em linhas gerais, a nosso sentir, a minuta de contrato e da ARP encontram-se regularmente constituídos, atendidas as especificações do pacto, estando de acordo com as premissas estabelecidas na Minuta de Edital e atendem as disposições da legislação afeta ao tema, em especial, ao art. 55 da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10520/2002.

Feita a análise formal acima, ante a Minuta do Edital de Licitação, minuta contratual e ata de registro de preços, Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por ITEM, verifica-se que estas preenchem todos os requisitos exigidos na legislação de regência.

Cabe ainda salientar, que esta Procuradoria se reservou a analisar tão-somente os aspectos jurídicos quanto às minutas propostas e com base nas informações constante nos autos prestadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução, processamento e julgamento da Licitação.

3. DA CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, abstraídas as questões técnicas e resguardado o poder

discricionário do gestor público responsável quanto à oportunidade e conveniência da prática de ato de gasto público e/ou de contrato administrativos, opinamos pela aprovação da minuta do edital e anexos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, com o prosseguimento do certame.

Ademais, ressalta-se que o edital deverá ser datado e rubricado em todas as folhas e assinado pela autoridade que o expedir, com a publicação no prazo legal, inclusive seja o aviso/anexos disponibilizado no Portal da Transparência e no SINC-TCE/MA, observando o prazo legal.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Porto Franco (MA), 15 de setembro de 2023.


JOSÉ RAIMUNDO NUNES SANTOS
Procurador Municipal - OAB/MA nº 3.942

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023-CPL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP
EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA, através de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio designados pelos Decretos Municipais de 04 de janeiro de 2021 e 06 de janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às **09:00 horas do dia 05 de outubro de 2023**, por meio de sistema eletrônico, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de Preços de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, tendo em vista o que conta do Processo Administrativo nº. 046/2023-SMS, nos termos do Decreto Federal nº. 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Federal nº 7.892/2013, e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes à espécie, e as exigências estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto a Aquisição de Frutas e Verduras para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Franco, conforme especificações contidas neste edital, em especial no termo de referência (Anexo I deste edital).

1.2. O Valor máximo aceitável ao objeto desta licitação perfaz a importância de **R\$ 371.269,50** (trezentos e sessenta e um mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

2. CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que tenham ramo de atividade compatível com o objeto licitado e que atendam a todas as exigências quanto à documentação e requisitos de classificação das propostas, constantes deste Edital e seus Anexos, sobretudo às exigências contidas no termo de referência.

2.1.1. São destinados EXCLUSIVAMENTE à participação de Micro Empreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), que demonstrem esta condição nos termos do item 2.2.1, deste edital:

a) Os itens com valores totais estimados até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014;

b) Os quantitativos em separado que estejam no limite de até 25% (vinte e cinco por cento) de cada ITEM objeto desta licitação (cota reservada), nos termos do art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014.

b 1) Não havendo vencedor para a cota destinada a MEI/ME/EPP, esta será adjudicada ao vencedor da cota não destinada a MEI/ME/EPP, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do vencedor da cota não destinada a MEI/ME/EPP.



b 2) Se a mesma licitante vencer a cota destinada a MEI/ME/EPP e a cota não destinada a ME/EPP, a contratação deverá correr pelo menor preço ofertado pela empresa.

2.1.2. A licitante MEI/ME/EPP poderá ofertar proposta de preços para todos os lotes.

2.1.3. Será declarada inidônea a licitante que tentar usufruir do tratamento diferenciado concedido a MEI/ME/EPP sem atender os requisitos estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2016.

2.1.4. Não se aplica o disposto no item 2.1.1. e seus subitens, se ocorrer qualquer uma das situações abaixo:

- a) Não houver o mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências deste edital;
- b) O tratamento diferenciado e simplificado para as Micro Empreendedor Individual, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte não for vantajoso para a Administração ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objetivo a ser alcançado;
- c) O tratamento diferenciado e simplificado não for capaz de alcançar: a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional; a aplicação da eficiência das políticas públicas para o setor; o incentivo às novas tecnologias;
- d) Poderá ser considerada não vantajosa a contratação, embora constatado posteriormente, quando a licitação resultar em preço superior ao valor estabelecido como referência.

2.2. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "SIM" ou "NÃO" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

2.2.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

2.2.2. nos itens exclusivos para participação de Micro Empreendedor Individual, Microempresas e Empresa de Pequeno Porte, a assinalação do campo "NÃO" impedirá o prosseguimento no certame;

2.2.3. nos itens em que a participação não for exclusiva para Micro Empreendedor Individual, Microempresas e Empresa de Pequeno Porte, a assinalação do campo "NÃO" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

2.2.4. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

2.2.5. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

2.2.6. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

2.2.7. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

2.2.8. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

2.2.9. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

2.2.10. que os materiais são fornecidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

2.3. Não poderão participar, direta ou indiretamente, desta licitação, empresas:

- a) Empresas que não atenderem às condições deste edital e seus anexos;
- b) Que se encontrem em processo de dissolução, fusão, cisão ou incorporação;
- c) Em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, e empresas controladas, coligadas, interligadas ou subsidiárias entre si;
- d) Empresas punidas, no âmbito da Administração Pública, com as sanções que abarquem a Administração Pública Municipal prescritas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, bem como os incisos III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;
- e) Os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, empresas estrangeiras que não funcionem no país, empresas que possuam, entre seus sócios, servidores públicos da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, bem como aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou Contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar pela Administração Pública da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA. (art. 9 da Lei Federal nº 8.666/93);
- f) Que se apresentem na qualidade de subcontratadas;
- g) Estrangeiras não autorizadas a funcionar no País;
- h) Integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
- i) Cujo proprietários e/ou sócios exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos arts. 29, inciso IX com 54, I, "a" e II, "a", da Constituição Federal.

2.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

3. DO CREDENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral, na plataforma <https://licitanet.com.br/>, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma Eletrônica.



3.1.1. O cadastro no LICITANET deverá ser feito no site <https://licitanet.com.br/>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil ou cadastro de usuário e senhas.

3.1.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.2. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas pelo e-mail: cpl.portofranco@gmail.com ou através do sítio: <http://licitanet.com.br>.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

4.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do LICITANET, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

4.4. As Micro Empreendedor Individual, Microempresas e Empresa de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

4.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

4.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. A Proposta de Preços deverá ser enviada pelo sistema, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com o seguinte conteúdo, de apresentação obrigatória:



- a) Descrição completa do objeto da presente licitação, com indicação dos ITENS cotados, em especial a marca do produto, em conformidade com as especificações do Termo de Referência – ANEXO I deste Edital;
- b) Preço unitário e o valor total da proposta. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do objeto da presente licitação;
- c) Prazo de validade da proposta: não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão de abertura do certame;
- d) Prazo de entrega: de acordo com Termo de Referência.

5.2. Não será admitida cotação distinta prevista neste Edital.

5.3. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

5.4. A apresentação da Proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

5.5. O licitante que não mantiver sua Proposta ficará sujeito às penalidades do Decreto Federal.

5.6. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos serem fornecidos sem quaisquer ônus adicionais.

6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.2. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.6. Será estabelecido o intervalo mínimo de diferença de valores de **R\$ 0,01 (um centavo)** entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta.

6.7. Durante a fase de lances, a Pregoeira poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

- 6.8. Se ocorrer a desconexão da Pregoeira no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 6.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 6.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.16. As propostas de Micro Empreendedor Individual, Microempresas e Empresa de Pequeno Porte que se encontrarem na faixa de até **5% (cinco por cento)** acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.17. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de **5 (cinco) minutos** controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.18. As propostas das Micro Empreendedor Individual, Microempresas e Empresa de Pequeno Porte, sediadas local ou regionalmente (Estado do Maranhão) que se encontrarem na faixa de até **10% (dez por cento)** acima do melhor preço válido serão consideradas empatadas com a primeira colocada, de acordo com artigo 48, § 3º, da Lei Complementar n.º 123/2006.
- 6.19. Caso a Micro Empreendedor Individual, Microempresas e Empresa de Pequeno Porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.20. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores,

será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.22. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

6.22.1. no país;

6.22.2. por empresas brasileiras;

6.22.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.22.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

6.23. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

6.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

6.25. Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento pelo proponente de todas as exigências editalícias, para efeito de habilitação. Caso contrário a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências constantes deste Edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor nessa fase.

6.26. A Pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados propostas ou os lances empatados.

6.27. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.27.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração

6.28. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser



reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

6.29. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

7. DA HABILITAÇÃO DOS LICITANTES

7.1. A habilitação dos licitantes será verificada por meio do site <https://licitanet.com.br/>, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, com prévia eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.3. Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

7.5. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para o endereço deste órgão.

7.6. Ressalvado o disposto no item 4.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

7.7. **Habilitação Jurídica**, que será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de todas suas alterações, devidamente registrados, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores;

- c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Os documentos em apreço deverão estar acompanhados **de todas as alterações ou da consolidação respectiva**;
- f) Cópia da Cédula de Identidade e Comprovante de Situação Cadastral do CPF do(s) sócio(s);

7.8. **Regularidade Fiscal**, que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e consulta quadro de Sócios, emitido nos últimos 30 (trinta) dias;
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual (Sintegra/MA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços) ou equivalente da sede do licitante, exceto para àquelas empresas que tem a sua Atividade Comercial exclusivamente de Prestação de Serviços;
- c) Cartão ou documento equivalente que conste Inscrição Municipal, que poderá ser substituído pelo Alvará de Localização e Funcionamento.
- d) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, que será realizada da seguinte forma:
 - d.1) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, comprovando a regularidade perante a Fazenda Pública Federal;
 - d.2) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual, exceto para àquelas empresas que tem a sua Atividade Comercial exclusivamente de Prestação de Serviços.
 - d.3) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual, exceto para àquelas empresas que tem a sua Atividade Comercial exclusivamente de Prestação de Serviços.
 - d.4) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
 - d.5) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
- e) Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou

Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

g) Alvará de funcionamento do estabelecimento, do ano em curso, emitido pela Prefeitura Municipal da sede da empresa;

7.8.1. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal relacionadas no item 7.8, mesmo que esta apresente alguma restrição, assegurado, todavia, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 42, §1º, LC 123/06).

7.8.2. Este benefício será concedido somente às empresas que obtiveram o benefício de MEI, ME ou EPP.

7.8.3. A não-regularização da documentação, no prazo previsto neste item 7.8.2, implicará em decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Neste caso, será facultado à Administração convocar licitantes remanescentes, ocasião em que será assegurado o exercício do direito de preferência às demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujas Propostas estiverem no intervalo de empate previsto no item 6.22.

7.9. **Qualificação Econômico-Financeira**, que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com termo de abertura e encerramento, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedados a substituição por balancetes ou balanços provisórios, em que estejam registrados os valores do ativo circulante (AC) e do passivo circulante (PC), de modo a extrair-se índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou superior a 01 (um), indicados pela licitante, acompanhadas do respectivo DHP do profissional que elaborou e Certidão do referente ao Balanço Patrimonial.

a.1) As licitantes que apresentarem resultado menor do que um (1,0) em qualquer dos índices referidos acima, deverão comprovar o capital mínimo ou patrimônio líquido igual ou superior a dez por cento (10%) do valor estimado da contratação.

a.2) Excetua-se da exigência da alínea anterior o microempreendedor individual (art. 18 da LC 123/2006 c/c art. 1.179, § 2º CC) e as Micro e Pequenas Empresas que propuserem habilitação em licitações cujo os objetos sejam para o fornecimento para pronta entrega ou para locação de materiais (art. 3º do Decreto Federal nº 8.538/2015).

a.3) As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura, acompanhado do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado levantado com base no mês imediatamente anterior à data de apresentação da proposta.

a.4) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

I. Publicados em Diário Oficial ou;

II. Publicados em jornal de grande circulação ou;

III. Registrados na Junta Comercial da sede/domicílio do licitante ou;

IV. Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da IN DREI nº 11/2013, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento. Quando for apresentado o original do Diário, para cotejo pela Pregoeira e Equipe de Apoio, fica dispensada a inclusão, na documentação, dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro em questão.

V. Sistema Público de Escrituração Digital – Sped-Contábil (Decreto Federal nº 6.022/2007), devendo apresentar referidos documentos, devidamente assinados, na forma do § 5º do art. 10 da Instrução Normativa DREI nº 11/2013.

b) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, ou Liquidação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio e no âmbito federal, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, bem como a execução patrimonial de todos os sócios, emitida até 60 (sessenta) dias de antes da data da abertura do certame;

b.1) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58 da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

7.10. A Qualificação Técnica dos licitantes deverá ser comprovada através de:

a) Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece materiais compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

7.11. Certidão Específica e Simplificada da Junta Comercial, emitida nos últimos 30 dias.

7.12. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, poderá a Pregoeira considerar o proponente inabilitado.

7.13. Sob pena de inabilitação, os documentos apresentados deverão estar em nome do licitante, com indicação do número de inscrição no CNPJ.

7.14. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no cartório de títulos e documentos.

7.15. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados em cartório de títulos e documentos.

7.16. Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

7.17. CONTRATANTE não se responsabilizará por documentação e proposta enviados via postal ou entregues em outros setores que não seja o especificado no Preâmbulo do Edital.

7.18. A validade dos documentos e certidões será a neles expressa, ou estabelecida em lei, admitindo-se como válidos, no caso de omissão, aqueles emitidos a menos de 90 (noventa) dias.

7.19. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

7.20. Serão aceitas somente cópias legíveis.

7.21. Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas.

7.22. A Pregoeira se reserva ao direito de solicitar o original de qualquer documento sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

7.23. Quando todas as propostas forem desclassificadas ou todas as licitantes inabilitadas, a Pregoeira poderá conceder o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de outras propostas escoimadas dos vícios que ensejaram a decisão ou de nova documentação.

8. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

8.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

8.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

8.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

9. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

9.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá pedir esclarecimento ou impugnar este Edital.

9.2. A impugnação ou pedido de esclarecimento deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema do Licitanet no endereço eletrônico www.licitanet.com.br.

9.3. A pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos e impugnações no prazo de (2) dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

9.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação de propostas.

9.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

9.6. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implica na aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

9.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.licitanet.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

9.8. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

9.9. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.2. Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

10.3. A falta de manifestação imediata e motivada de interpor recurso, no momento da sessão deste Pregão, importará na decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pela Pregoeira ao vencedor.

10.4. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.5. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO

11.1. Adjudicado o objeto da licitação à empresa proclamada vencedora, a Prefeitura do Município de Porto Franco/MA, poderá homologar este procedimento licitatório, fazer a ARP e eventualmente determinar a contratação com a licitante vencedora.

11.2. Após a homologação do resultado da presente licitação, a Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA poderá convocar a empresa adjudicatária para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, assinar a ata de registro de preços ou Contrato, na forma da minuta apresentada



em anexo, adaptado à proposta vencedora, sob pena de decair o direito ao serviço, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93.

11.3. O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

11.4. Quando a convocada não assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, a Pregoeira convocará os licitantes remanescentes para reapresentarem os seus Documentos de Habilitação, devidamente atualizados, em sessão pública, a se realizar em hora e local previamente informados, na qual a Pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e ele adjudicado o objeto do certame.

11.5. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas.

11.6. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas.

11.7. O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

11.8. A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

12.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

12.3.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

12.4. O Órgão gerenciador da ata de registro de preços poderá, após consultada, autorizar a adesão por órgão não participante até o percentual estabelecido no decreto federal.

13. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. Os preços incluem todas as despesas com impostos, seguros, fretes, taxas ou outros encargos eventualmente incidentes sobre os produtos, não podendo sofrer reajuste de qualquer natureza, exceto nas hipóteses, conforme o item 12 do Termo de Referência;

13.2. Caso a Contratante não demande o total da quantidade estimada não será devida indenização a Contratada, observadas as prescrições da Lei nº 8.666/93.

13.3. A CONTRATADA deverá apresentar, pré-faturamento com detalhes dos fornecimentos, para conferência por parte da CONTRATANTE e posterior aprovação para faturamento.

13.4. Depois de realizada conferência e aprovação do pré-faturamento, a CONTRATADA deve emitir a nota fiscal/fatura relativa ao fornecimento, que deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Travessa Carolina, s/n, Jardim São Manoel, neste município de Porto Franco/MA, para fins de liquidação e pagamento.

13.5. O pagamento à Contratada será efetuado, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos materiais, com apresentação das notas fiscais devidamente certificadas pelo Agente Público competente.

13.6. O pagamento deverá ser efetuado em parcelas proporcionais, mediante o fornecimento dos PRODUTOS, à medida que forem entregues os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

13.7. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada homologatória deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os produtos contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS.

13.8. Para fins de pagamento, a Contratante responsabilizar-se-á apenas pelos fornecimentos devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato, mediante contabilização e apresentação, ao final de cada entrega ou período não inferior a um mês, pela Contratada, dos formulários de controle dos fornecimentos.

13.9. A atestação da fatura correspondente ao fornecimento dos produtos caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.

13.10. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.

13.10.1. A contagem do prazo para pagamento será reiniciada e contada da reapresentação e protocolização junto ao Fiscal do contrato do documento fiscal com as devidas correções, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional à CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo da prestação de serviços pela CONTRATADA.

13.11. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente qualquer obrigação documental ou financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou atualização monetária.

13.12. A CONTRATANTE reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após

a atestação de que o serviço foi executado em conformidade com as especificações do contrato.

13.13. A CONTRATANTE não fica obrigada a adquirir os produtos na totalidade do valor e das quantidades estimadas para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o fornecimento efetivamente efetuado.

13.14. A CONTRATANTE, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos do contrato.

13.15. No caso de atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela Contratante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

13.16. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

14. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

14.1. A execução do objeto terá início logo após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" emitida pela Contratante, autorizando o fornecimento.

14.2. O fornecimento dos Produtos será efetuado de forma parcelada, sob demanda, conforme a necessidade e de acordo com a conveniência da Administração, bem como da existência de disponibilidade orçamentária, nas quantidades e locais determinados pela Contratante, por ocasião da emissão da solicitação formal, sendo de inteira responsabilidade da Contratada o ônus com a execução do objeto.

14.3. O fornecimento será executado observado o disposto no Anexo A e demais disposições deste Termo de Referência.

14.4. Os produtos deverão ser entregues diretamente na sede da Secretaria Municipal de Saúde em estrita observância ao cronograma de entrega, cardápio e periodicidade a ser disponibilizado pela Secretaria Municipal de Saúde.

14.5. Contratada fica obrigada a entregar os Produtos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados após a solicitação formal pela Contratante.

14.6. Periodicidade de entrega: quinzenalmente ou mensalmente, de acordo com as demandas do Setor de Nutrição da Secretaria Municipal de Saúde.

14.7. Os Produtos entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens lacradas pelo fabricante, quando for o caso.

14.8. A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

15. DAS MULTAS, SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

15.2. Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas no contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

15.3. Multas:

a. 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos entregues com atraso. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso a CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da aplicação da multa ou pela rescisão contratual, em razão da inexecução total.

b. 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor global do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos ou qualquer outro prazo previsto neste instrumento não abrangido pelas demais alíneas.

c. 5 % (cinco por cento) por dia sobre o valor global do fato ocorrido, pelo não cumprimento de quaisquer condições de garantia estabelecido no contrato.

d. 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório.

e. 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato, na hipótese de rescisão contratual por inexecução parcial do contrato.

f. 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato - caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais - atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a".

15.4. Rescisão contratual unilateral, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

15.5. Rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação desde que haja conveniência para a Administração Pública.

15.6. Rescisão Judicial, nos termos da legislação.

15.7. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos.

15.8. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. A presente despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, cuja dotação orçamentária será informada no momento da contratação.

17. DO ADIAMENTO, REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA PRESENTE LICITAÇÃO

17.1. A Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA ou pessoa por ele designada, poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para recebimento das propostas, sem que caiba às empresas licitantes quaisquer reclamações ou direitos a indenização ou reembolso.

18. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

18.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

19. DO FORO

19.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Porto Franco, Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Eventual divergência entre as informações constantes no sistema **LICITANET** e as do presente edital, será levado em consideração aquelas constantes no presente instrumento convocatório, e seus anexos.

20.2. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta dos licitantes vencedores, farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição.

20.3. É facultado aa Pregoeira ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública; e ainda:

20.3.1. Solicitar aos setores competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões;

20.3.2. No julgamento das propostas e da habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado e acessível a todos os interessados; e

20.3.3. Releva omissões puramente formais observadas na documentação e na proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação.

20.4. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser enviado a Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

20.5. A Pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

20.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20.7. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Pregoeira, nos autos do processo de licitação.

20.8. Fica assegurado à Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

20.9. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

20.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

20.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA.

20.12. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

20.13. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

20.14. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93.

20.15. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

20.16. A Contratada deve cumprir as normas de desenvolvimento sustentável (art. 3º, Lei Federal nº 8.666/93).

20.17. Este edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, de segunda-feira à sexta-feira das 08:00 as 12:00 horas onde poderão ser consultados gratuitamente, bem como no endereço eletrônico www.portofranco.ma.gov.br e licitanet.com.br.

20.18. Ao adquirir o edital, o interessado deverá declarar o endereço em que receberá notificação e ainda comunicar qualquer mudança posterior, sob pena de reputar-se válida a notificação encaminhada ao endereço fornecido.

21. DOS ANEXOS

21.1. Constituem anexos do edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

- 22.1.1. Anexo I – Termo de referência;
- 22.1.2. Anexo II – Minuta Contrato
- 22.1.3. Anexo III – Minuta Ata de Registro de Preços

Porto Franco/MA, 19 de setembro de 2023.


JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA
Pregoeira Oficial

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto deste Termo de Referência a Aquisição de Frutas e Verduras, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Franco, conforme especificações constantes neste Termo de Referência e nas Planilhas de Especificações - Anexo A.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. A aquisição de Frutas e Verduras para a manutenção do fornecimento de refeições no Hospital e Maternidade Aderson Marinho, e também para suprir as demandas das U.B.S (Unidades Básicas de Saúde), CAPS (Centros de Atenção Psicossocial), SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) e Secretaria Municipal de Saúde por um período estimado de 12 meses.

2.2. A relevância do adequado fornecimento de alimentos nas unidades de saúde é incontestável, uma vez que a alimentação equilibrada e de qualidade desempenha um papel essencial no processo de recuperação e tratamento dos pacientes, bem como na manutenção da saúde dos profissionais de saúde e acompanhantes envolvidos no atendimento.

2.3. Porto Franco, como polo de atendimento de saúde para múltiplos municípios da região, enfrenta um constante aumento da demanda por serviços médicos e hospitalares. Essa realidade se traduz em um fluxo expressivo de pacientes e acompanhantes que necessitam de assistência e alimentação adequada durante sua permanência nas unidades de saúde do município.

2.4. Compreendemos que a nutrição adequada dos pacientes é crucial para a recuperação mais rápida e efetiva, contribuindo diretamente para o sucesso dos tratamentos e a redução do tempo de internação. Além disso, refeições equilibradas também atuam na prevenção de doenças e na promoção da saúde de forma geral, otimizando os recursos públicos ao reduzir a reincidência de internações e agravamentos de quadros clínicos.

2.5. Além das unidades de internação, é importante destacar a relevância da alimentação nas Unidades Básicas de Saúde, no CAP'S e no SAMU-192. Nessas instâncias, a alimentação é fundamental para garantir a energia e a saúde dos profissionais envolvidos, visto que esses serviços operam ininterruptamente para atender as necessidades da população em diferentes situações, inclusive em casos de emergência.

2.6. Ademais, a qualidade dos alimentos fornecidos nas unidades de saúde é uma questão primordial. As Frutas e Verduras que se pretende adquirir estão em conformidade com os padrões nutricionais estabelecidos pelas autoridades de saúde competentes, garantindo uma

dieta saudável e segura para os usuários dos serviços.

2.7. Nesse contexto, reforçamos a importância de formalizar com urgência a contratação de Frutas e Verduras necessários. A viabilização dessa contratação permitirá suprir as necessidades de alimentação das unidades de saúde sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, contribuindo significativamente para a excelência dos serviços prestados.

2.8. Essa demanda justifica-se em função da necessidade de fornecer refeições balanceadas nutricionalmente aos pacientes e funcionários nas refeições: (Dejejum/ Almoço/ lanches e jantar).

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/CARACTERÍSTICAS:

3.1. Os objetos, especificações e quantidades estão claramente descritos na planilha constante do Anexo A deste Termo de Referência.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. Modalidade de Licitação

4.1.1. O certame licitatório será realizado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, em conformidade com o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 e suas alterações.

4.2. Tipo de Licitação

4.2.1. Será adotado na presente licitação o critério de julgamento com base no **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma prevista no art. 45, §1º, da Lei nº 8666/93.

5. DA QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PROPONENTES

5.1. As empresas licitantes deverão apresentar:

5.1.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece produtos compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

6. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

6.1. O licitante que cumprir os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), consoante art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e



que não estiver sujeito a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, caso tenha interesse em usufruir do tratamento previsto nos arts. 42 a 49 da lei citada, deverá comprovar tal atributo mediante apresentação de documentação comprobatória.

6.2. Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal, será assegurado prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação.

6.3. Na licitação, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

6.4. Para o processo em questão deverá ser respeitado o art. 47, inciso I, da Lei nº 123/2006, que estabelece exclusividade participação das microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

6.5. Será concedida prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no âmbito local, nos termos do art. 9º do Decreto nº 8.538/2015 para promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local.

7. DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. A proposta de preços deverá ser digitada e impressa em uma via, redigida com clareza em língua portuguesa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais por pessoa juridicamente habilitada pela empresa.

7.2. Os preços ofertados deverão ser líquidos, devendo estar nele incluídas todas as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e demais encargos, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis a perfeita execução do objeto dessa licitação, já deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos, contemplando item a item.

7.3. Apresentar indicação detalhada das especificações dos produtos cotados, citando marca, sem referência às expressões "similar" ou "compatível", de acordo com os requisitos indicados neste Termo de Referência.

7.4. Prazo de validade da PROPOSTA, não inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data da sua apresentação, ou seja, da data da Sessão Pública a ser designada pela Comissão Permanente de Licitação.

7.5. Verificando-se discordância entre os preços unitário e total da PROPOSTA, prevalecerá o primeiro, sendo corrigido o preço total; ocorrendo divergência entre valores numéricos e os por extenso, prevalecerão os últimos. Se o licitante não aceitar a correção de tais erros, sua PROPOSTA será rejeitada.

7.6. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação da PROPOSTA serão de responsabilidade exclusiva da licitante.

7.7. A planilha contendo o orçamento estimado para a contratação, a qual deverá ser adotada para a formulação da proposta de preços, apresenta-se no Anexo A - deste Termo

de Referência.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. O cronograma de distribuição será fornecido de acordo com a necessidades da Coordenação de Nutrição da Secretaria Municipal de Saúde, através de Ordem de Fornecimento contendo o nome do órgão, o endereço, o responsável pelo recebimento e quantitativo a serem entregues;
- 8.2. Na entrega do objeto do presente contrato, obriga-se a Contratada a envidar todo empenho e dedicação necessária ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados;
- 8.3. Entregar o(s) produto(s) no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento;
- 8.4. Substituir, obrigatoriamente, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da notificação, os produtos entregues, caso se apresentem impróprios para o consumo;
- 8.5. Arcar com todos os custos de reposição ou reentrega nos casos em que os produtos não atenderem às condições especificadas nesse Termo de Referência;
- 8.6. Adotar cautelas especiais para o transporte, no que couber;
- 8.7. Responsabilizar-se por todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos vendidos, bem como pelo custo de frete na entrega, e demais custos inerentes ao fornecimento dos produtos vendidos.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Disponibilizar todos os meios necessários para o recebimento dos produtos, objetos deste contrato.
- 9.2. Informar a contratada eventuais defeitos, identificados mesmo após o recebimento e exigir a sua substituição ou reparação, conforme o caso.
- 9.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado, podendo realizar testes nos bens fornecidos, rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor.
- 9.4. Garantir a armazenagem e o uso adequado dos produtos.
- 9.5. Proceder aos pagamentos devidos à(s) licitante(s) vencedora(s);
- 9.6. Proporcionar todas as facilidades para que a(s) licitante(s) vencedora(s) possam fornecer dentro do estabelecido nesta licitação;
- 9.7. Aplicar à(s) licitante(s) vencedora(s) as sanções administrativas previstas na legislação vigente, caso seja necessário.

10. DO PRAZO DA VIGENCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO:

10.1. O futuro contrato que advir deste Termo de Referência, vigorará por 12 meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de termos aditivos, conforme disposições do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei nº 9.648/98.

11. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. Os preços incluem todas as despesas com impostos, seguros, fretes, taxas ou outros encargos eventualmente incidentes sobre os serviços, não podendo sofrer reajuste de qualquer natureza, exceto nas hipóteses, conforme o item 12 deste Termo de Referência;

11.2. Caso a Contratante não demande o total da quantidade estimada não será devida indenização a Contratada, observadas as prescrições da Lei nº 8.666/93.

11.3. A CONTRATADA deverá apresentar, pré-faturamento com detalhes dos fornecimentos, para conferência por parte da CONTRATANTE e posterior aprovação para faturamento.

11.4. Depois de realizada conferência e aprovação do pré-faturamento, a CONTRATADA deve emitir a nota fiscal/fatura relativa ao fornecimento, que deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Travessa Carolina, s/n, Jardim São Manoel, neste município de Porto Franco/MA, para fins de liquidação e pagamento.

11.5. O pagamento às Contratadas será efetuado, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos materiais, com apresentação das notas fiscais devidamente certificadas pelo Agente Público competente.

11.6. O pagamento deverá ser efetuado em parcelas proporcionais ao fornecimento dos PRODUTOS, à medida que forem entregues, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

11.7. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada homologatória deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os serviços contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS.

11.8. Para fins de pagamento, a Contratante responsabilizar-se-á apenas pelos fornecimentos devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato, mediante contabilização e apresentação, ao final de cada entrega ou período não inferior a um mês, pela Contratada, dos formulários de controle dos fornecimentos.

11.9. A atestação da fatura correspondente à prestação do serviço caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.

11.10. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.

11.10.1. A contagem do prazo para pagamento será reiniciada e contada da reapresentação e protocolização junto ao Fiscal do contrato do documento fiscal com as devidas correções, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional à CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo da prestação de serviços pela CONTRATADA.

11.11. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente qualquer obrigação documental ou financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou atualização monetária.

11.12. A CONTRATANTE reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que o serviço foi executado em conformidade com as especificações do contrato.

11.13. A CONTRATANTE não fica obrigada a adquirir os produtos na totalidade do valor e das quantidades estimadas para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o fornecimento efetivamente efetuado.

11.14. A CONTRATANTE, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos do contrato.

11.15. No caso de atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela Contratante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

11.16. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

12. DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

12.1. Durante a vigência do contrato, os preços serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

12.2. Que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

13. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

13.1. A execução do objeto terá início logo após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" emitida pela Contratante, autorizando o fornecimento.

13.2. O fornecimento dos Produtos será efetuado de forma parcelada, sob demanda, conforme a necessidade e de acordo com a conveniência da Administração, bem como da existência de disponibilidade orçamentária, nas quantidades e locais determinados pela Contratante, por ocasião da emissão da solicitação formal, sendo de inteira responsabilidade da Contratada o ônus com a execução do objeto.

13.3. O fornecimento será executado observado o disposto no Anexo A e demais disposições deste Termo de Referência.

13.4. A Contratada fica obrigada a entregar os Produtos no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da solicitação formal pela contratante.

13.5. Periodicidade de entrega: quinzenalmente ou mensalmente, de acordo com as demandas do Setor de Nutrição da Secretaria Municipal de Saúde.

13.6. Os Produtos entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens devidamente lacradas pelo fabricante.

13.7. A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

14. DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

14.1. Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas.

14.2. As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério da Secretaria Municipal de Saúde.

14.3. Fica reservado a esta Administração Municipal em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado. Para tanto, o produto será submetido a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

14.4. O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

14.4.1. **Provisoriamente:** no ato da entrega, para fins de posterior verificação da conformidade das especificações dos Produtos com aqueles determinados nos Anexos I - Termo de Referência e da proposta vencedora, oportunidade em que se observarão apenas as informações constantes da fatura e das embalagens, em confronto com a respectiva nota de empenho.

14.4.2. **Definitivamente:** no prazo de até 03 (três) dias, contados do recebimento provisório;



após a verificação das especificações, qualidade e quantidades dos produtos e consequentemente aceitação, mediante termo circunstanciado a ser elaborado pelo fiscal do contrato, a ser designado pela Contratante.

14.5. O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.

14.6. O aceite/aprovação do(s) produto(s) pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao município as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/90 (Lei do Consumidor).

14.7. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

15. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

15.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, na forma integral, serão feitos por servidores especialmente designados, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for designados, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

15.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a Administração.

15.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

15.4. A atestação de conformidade do fornecimento do objeto cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

16. DAS MULTAS, SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E RESCISÃO CONTRATUAL

16.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

16.2. Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas no contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

16.3. Multas:

a) 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos entregues com atraso. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso a CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da aplicação da multa ou pela rescisão contratual, em razão da inexecução total.

b) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor global do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos ou qualquer outro prazo previsto neste instrumento não abrangido pelas demais alíneas.

c) 5 % (cinco por cento) por dia sobre o valor global do fato ocorrido, pelo não cumprimento de quaisquer condições de garantia estabelecido no contrato.

d) 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório.

e) 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato, na hipótese de rescisão contratual por inexecução parcial do contrato.

f) 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato - caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais - atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a".

16.4. Rescisão contratual unilateral, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

16.5. Rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação desde que haja conveniência para a Administração Pública.

16.6. Rescisão Judicial, nos termos da legislação.

16.7. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos.

16.8. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

17. DA LEI ANTICORRUPÇÃO

17.1. Ficam responsabilizados de forma objetiva, administrativa e civilmente as pessoas físicas e jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, no âmbito municipal, em atenção à Lei nº 12.846, de 01 de agosto de 2013; regulamentada pela IN CRG 002/2015 e pela Portaria CRG 1.332/2016 que independente de transcrição integra o presente instrumento.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. As condições de reajuste, repactuações, equilíbrio econômico-financeiro, rescisão, sanções e as demais normas deste Termo de Referência, deverão constar em cláusulas da minuta do contrato.

18.2. O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

Porto Franco/MA, 03 de julho de 2023.

SONIA MARIA DOS SANTOS MIRANDA

Coord. dos Serv. de Manut. e Dietética do HMAM

ANEXO A - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ABACATE DE BOA QUALIDADE - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCOS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA, FIRME.	KG	200	8,63	1.726,00
2	ABACAXI DE BOA QUALIDADE - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCOS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA, FIRME E DOCE.	UNID	350	6,65	2.327,50
3	ABOBORA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO.	KG	2.200	6,19	13.618,00
4	ABOBRINHA VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO. (UNIDADES APROX. DE 02 KG)	KG	300	6,98	2.094,00
5	ALFACE AMERICANA FOLHAS LIMPAS, BRILHANTES E SEM PICADAS DE INSETOS. SEM APRESENTAR FOLHAS MURCHAS.	KG	1.500	18,73	28.095,00
6	ALHO IN NATURA , DE 1ª QUALIDADE, GRUPO COMUM, BRANCO, EM CABEÇA, LIVRE DE RAMOS E SUJIDADES.	KG	400	27,56	11.024,00
7	BANANA PRATA DE 1ª QUALIDADE - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. PRESAS A PENCA. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS.	KG	2.800	5,40	15.120,00
8	BATATA DOCE , LAVADA, DE 1ª QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTANDO RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. COM TAMANHO UNIFORME. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES DE 2 KG, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	KG	2.200	6,80	14.960,00
9	BATATA INGLESA , LAVADA, DE 1ª QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTANDO RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. COM TAMANHO UNIFORME. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES DE 2 KG,	KG	3.200	7,29	23.328,00

	APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.				
10	BETERRABA DE 1ª QUALIDADE, CABEÇA INTEIRA, EMBALADA EM REDES PLÁSTICAS, LIVRE DE FUNGOS, RACHADURAS E SUJIDADES.	KG	2.200	7,04	15.488,00
11	CEBOLA BRANCA DE 1ª QUALIDADE, CABEÇA INTEIRA, EMBALADA EM REDES PLÁSTICAS, LIVRE DE FUNGOS, RACHADURAS E SUJIDADES.	KG	2.200	6,47	14.234,00
12	CENOURA SEM FOLHAS , DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	2.200	9,55	21.010,00
13	CHEIRO VERDE , COENTRO E CEBOLINHA; COLORAÇÃO UNIFORME, FRESCA, FIRME, INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EM MOLHOS PEQUENOS. APRESENTADAS EM MAÇO GRANDE.	KG	400	20,06	8.024,00
14	CHUCHU , DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	1.800	5,96	10.728,00
15	COUVE , DE 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. (Maço aprox. a 100g)	MAÇO	1.400	5,78	8.092,00
16	INHAME DE COLHEITA RECENTE, SELECIONADO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COMPACTO E FIRME, ISENTO DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	1.800	6,50	11.700,00
17	LARANJA PÊRA MADURA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTA, LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DOCES.	KG	3.200	5,06	16.192,00
18	LIMÃO TAHITI MADURO DE 1ª QUALIDADE, COR VERDE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	300	6,33	1.899,00
19	MAÇA , DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	1.500	14,25	21.375,00
20	MACAXEIRA TIPO BRANCA, RAÍZES MEDIANAS, DE COLHEITA RECENTE, COM CASCA INTEIRA, ISENTA DE UMIDADE, FIRME E COMPACTA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES.	KG	2.600	5,15	13.390,00

21	MAMÃO PAPAIA DE BOA QUALIDADE, COR PRÓPRIA, CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE INCONFORMIDADES, LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA.	KG	3.200	6,35	20.320,00
22	MANGA ROSA , DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME. DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	300	6,53	1.959,00
23	MAXIXE : DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	500	9,60	4.800,00
24	MELANCIA DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E FIRME. DEVE ESTAR MADURA COM PESO MÉDIO DE 10 KG.	KG	3.200	3,89	12.448,00
25	MELÃO DE 1ª QUALIDADE, MADURO, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	1.800	7,23	13.014,00
26	PEPINO VERDE DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	400	6,25	2.500,00
27	PIMENTÃO VERDE DE TAMANHO MÉDIO, DE BOA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, PERFURAÇÕES OU CORTES.	KG	300	10,15	3.045,00
28	QUIABO : DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	500	9,79	4.895,00
29	REPOLHO VERDE DE 1ª QUALIDADE, LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	KG	3.200	6,42	20.544,00
30	TOMATE , IN NATURA, FRESCO, LIVRES DE FUNGOS, EM INÍCIO DE MATURAÇÃO. TENDO ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADE. APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS.	KG	3.400	9,80	33.320,00
TOTAL R\$					371.269,50

ANEXO II
MINUTA CONTRATO

CONTRATO Nº ____/2023.
PROC. ADM. Nº/XXXX.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE
ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA, ATRAVÉS
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE _____
E A EMPRESA _____, NA FORMA
ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, neste ato representado(a) pelo(a) _____, Secretário(a) Municipal de _____, Ordenador(a) de Despesa através do Decreto Municipal _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na _____, nesta cidade de Porto Franco/MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) _____ inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº _____, sediado(a) na _____, em _____ doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, expedida pela (o) _____, e CPF nº _____, tendo em vista o que consta no Processo nº _____ **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2023-CPL/PMPF** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 046/2023-SMS**, com fundamento no Decreto nº 10.024/19, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato de fornecimento de Frutas e Verduras para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Franco, conforme especificações contidas no termo de referência, conforme especificações e quantitativos discriminados na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

2.1. O cronograma de distribuição dos produtos será fornecido de acordo com as necessidades da Coordenação de Nutrição da Secretaria Municipal de Saúde, através de Ordem de Fornecedor contendo o nome do órgão, o endereço, o responsável pelo recebimento e quantitativo a serem entregues;

2.2. Na entrega do objeto do presente contrato, obriga-se a Contratada a envidar todo empenho e dedicação necessária ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados;

- 2.3. Entregar o(s) produto(s) no prazo de até 05 (cinco) horas, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento;
- 2.4. Substituir, obrigatoriamente, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da notificação, os produtos entregues, caso se apresentem impróprios para o consumo;
- 2.5. Arcar com todos os custos de reposição ou reentrega nos casos em que os produtos não atenderem às condições especificadas nesse Termo de Referência;
- 2.6. Adotar cautelas especiais para o transporte, no que couber;
- 2.7. Responsabilizar-se por todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos vendidos, bem como pelo custo de frete na entrega, e demais custos inerentes ao fornecimento dos produtos vendidos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Constituem obrigações da **CONTRATANTE**

- 2.8. Disponibilizar todos os meios necessários para o recebimento dos produtos, objetos deste contrato.
- 2.9. Informar a contratada eventuais defeitos, identificados mesmo após o recebimento e exigir a sua substituição ou reparação, conforme o caso.
- 2.10. Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado, podendo realizar testes nos bens fornecidos, rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor.
- 2.11. Garantir a armazenagem e o uso adequado dos produtos.
- 2.12. Proceder aos pagamentos devidos à(s) licitante(s) vencedora(s);
- 2.13. Proporcionar todas as facilidades para que a(s) licitante(s) vencedora(s) possam fornecer dentro do estabelecido nesta licitação;
- 2.14. Aplicar à(s) licitante(s) vencedora(s) as sanções administrativas previstas na legislação vigente, caso seja necessário.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGENCIA E EXECUÇÃO

- 3.1. O contrato tem vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de termos aditivos, conforme disposições do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei nº 9.648/98.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: XX.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

- 5.1. O valor do presente contrato é de R\$ _____.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- 6.1. A execução do objeto terá início logo após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" emitida pela Contratante, autorizando o fornecimento.
- 6.2. O fornecimento dos Produtos será efetuado de forma parcelada, sob demanda, conforme

a necessidade e de acordo com a conveniência da Administração, bem como da existência de disponibilidade orçamentária, nas quantidades e locais determinados pela Contratante, por ocasião da emissão da solicitação formal, sendo de inteira responsabilidade da Contratada o ônus com a execução do objeto.

6.3. O fornecimento será executado observado o disposto no Anexo A e demais disposições deste Termo de Referência.

6.4. Contratada fica obrigada a entregar os Produtos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados após a solicitação formal pela Contratante.

6.5. Periodicidade de entrega: quinzenalmente ou mensalmente, de acordo com as demandas do Setor de Nutrição da Secretaria Municipal de Saúde.

6.6. Os Produtos entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens lacradas pelo fabricante, quando for o caso.

6.7. A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os Produtos em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas.

7.2. As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério desta Prefeitura Municipal.

7.3. Fica reservado a esta Administração Municipal em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado. Para tanto, o produto será submetido a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

7.4. O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

7.4.1. **Provisoriamente:** no ato da entrega, para fins de posterior verificação da conformidade das especificações dos Produtos com aqueles determinados nos Anexos A - Termo de Referência e da proposta vencedora, oportunidade em que se observarão apenas as informações constantes da fatura e das embalagens, em confronto com a respectiva nota de empenho.

7.4.2. **Definitivamente:** no prazo de até 03 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação das especificações, qualidade e quantidades dos produtos e consequentemente aceitação, mediante termo circunstanciado a ser elaborado pelo fiscal do contrato, a ser designado pela Contratante.

7.5. O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.

7.6. O aceite/aprovação do(s) produto(s) pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao município as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/90 (Lei do Consumidor).

7.7. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

8. CLAÚSULA OITAVA – DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1. Os preços incluem todas as despesas com impostos, seguros, fretes, taxas ou outros encargos eventualmente incidentes sobre os produtos, não podendo sofrer reajuste de qualquer natureza, exceto nas hipóteses, conforme o item 12 do Termo de Referência;

8.2. Caso a Contratante não demande o total da quantidade estimada não será devida indenização a Contratada, observadas as prescrições da Lei nº 8.666/93.

8.3. A CONTRATADA deverá apresentar, pré-faturamento com detalhes dos fornecimentos, para conferência por parte da CONTRATANTE e posterior aprovação para faturamento.

8.4. Depois de realizada conferência e aprovação do pré-faturamento, a CONTRATADA deve emitir a nota fiscal/fatura relativa ao fornecimento, que deverá ser entregue na sede da Secretaria Municipal de Saúde, Travessa Carolina, s/n, Centro, neste município para fins de liquidação e pagamento.

8.5. O pagamento à Contratada será efetuado, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos materiais, com apresentação das notas fiscais devidamente certificadas pelo Agente Público competente.

8.6. O pagamento deverá ser efetuado em parcelas proporcionais mediante o fornecimento dos serviços, à medida que forem entregues os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

8.7. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada homologatória deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os produtos contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS.

8.8. Para fins de pagamento, a Contratante responsabilizar-se-á apenas pelos fornecimentos devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato, mediante contabilização e apresentação, ao final de cada entrega ou período não inferior a um mês, pela Contratada, dos formulários de controle dos fornecimentos.

8.9. A atestação da fatura correspondente à prestação do serviço caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.

8.10. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.

8.10.1. A contagem do prazo para pagamento será reiniciada e contada da reapresentação e protocolização junto ao Fiscal do contrato do documento fiscal com as devidas correções, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional à CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo do fornecimento dos materiais pela CONTRATADA.

8.11. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente qualquer obrigação documental ou financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou



atualização monetária.

8.12. A CONTRATANTE reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que o serviço foi executado em conformidade com as especificações do contrato.

8.13. A CONTRATANTE não fica obrigada a adquirir os produtos na totalidade do valor e das quantidades estimadas para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o fornecimento efetivamente efetuado.

8.14. A CONTRATANTE, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos do contrato.

8.15. No caso de atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela Contratante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

8.16. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

9. CLÁUSULA NONA – DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

9.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá reestabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

9.2. Somente serão repassados à CONTRATANTE os reajustes oficiais autorizados pela ANP e após levantamento e divulgação oficial dos preços para o Estado do Maranhão.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

10.2 Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas no contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

10.3 Multas:

a. 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos entregues com atraso. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso a CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da aplicação da multa ou pela rescisão contratual, em razão da inexecução total.

b. 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor global do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos ou qualquer outro prazo previsto neste instrumento não abrangido pelas demais alíneas.

c. 5 % (cinco por cento) por dia sobre o valor global do fato ocorrido, pelo não cumprimento de quaisquer condições de garantia estabelecido no contrato.



d. 5 % (*cinco por cento*) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório.

e. 10 % (*dez por cento*) sobre o valor do contrato, na hipótese de rescisão contratual por inexecução parcial do contrato.

f. 20 % (*vinte por cento*) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato - caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais - atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a".

10.4 Rescisão contratual unilateral, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

10.5 Rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação desde que haja conveniência para a Administração Pública.

10.6 Rescisão Judicial, nos termos da legislação.

10.7 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.8 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, na forma integral, será realizado por servidor especialmente designado, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do art. 67, da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93.

11.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a Administração.

11.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

11.4. A atestação de conformidade do fornecimento do objeto cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ACRESCIMOS E SUPRESSÕES

12.1. O Contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de termos aditivos, conforme disposições do art. 57 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei n.º 9.648/98. Havendo necessidade o Contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme previsto art. 65 § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei n.º 8.666/93.

13.2. Constitui motivo para rescisão do Contrato:

13.2.1. O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

13.2.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão dos fornecimentos nos prazos estipulados;

13.2.3. A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação a CONTRATANTE;

13.2.4. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

13.2.5. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

13.2.6. A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;

13.2.7. A dissolução da sociedade ou o falecimento da CONTRATADA;

13.2.8. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;

13.2.9. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;

13.2.10. A supressão, por parte da CONTRATANTE, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do art. 65 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

13.2.11. A suspensão de sua execução por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

13.2.12. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes das parcelas já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

13.2.13. A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para o fornecimento dos materiais, nos prazos contratuais, bem como as fontes de materiais naturais especificados nos projetos;

13.2.14. A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

13.2.15. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA

com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do Contrato;

13.3. O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LEI ANTICORRUPÇÃO

14.1. Ficam responsabilizados de forma objetiva, administrativa e civilmente as pessoas físicas e jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, no âmbito municipal, em atenção à Lei n.º 12.846, de 01 de agosto de 2013, regulamentada pela IN CRG 002/2015 e pela Portaria CRG 1.332/2016 que independente de transcrição integra o presente instrumento.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Porto Franco/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelos contraentes.

Porto Franco (MA), XX de XXXXXXXX de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO
Secretaria Municipal de _____
CONTRATANTE

EMPRESA
Representante Legal
CONTRATADO



ANEXO III
MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2023-PMPF.

O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, 10, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Marco Aurélio Gonzaga Santos, brasileiro, casado, advogado, servidora pública municipal, inscrito no CPF sob o nº 351.676.373-68, residente e domiciliado na Travessa Tocantins, nº 22, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, Ordenador de Despesa, conforme Decreto Municipal nº 060/2021, no uso de suas atribuições, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços nº **018/2023**, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em XX/XX/XX, Processo Administrativo nº 046/2023-SMS, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a Aquisição de Frutas e Verduras para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Franco, conforme especificações constantes neste Termo de Referência - Anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDOR

2.1. Dados do fornecedor classificado:

Razão Social:	CNPJ/MF nº:
Endereço:	CEP:
Telefone:	Telefone 2:
Endereço Eletrônico:	Representante:
RG nº	Órgão Exp./UF:
	CPF nº

2.2. Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unit. Registrado	Total
1	XXXXXXXXXXXX	XXX	XXXX	XXXX	XXXXXX
TOTAL					XXXXXX



2.3. Órgão Participante:

Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 018/2023, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2023.

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato.

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. Atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

6.6.2. Fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, às consultas do órgão gestor

do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

7. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços os órgãos participantes ou qualquer outro Órgão/Entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame objeto deste Edital, mediante prévia consulta a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitado o limite contido no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

7.2. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

7.3. O fornecedor registrado fica proibido de firmar contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sem prévia autorização do Órgão Gerenciador.

7.4. Caberá aos fornecedores beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos não participantes que solicitem adesão à Ata de Registro de Preços acima do quantitativo previsto, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, respeitado o disposto no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

7.5. As solicitações de adesão, concessão de anuência pelo fornecedor e autorização do órgão gerenciador serão realizadas por meio de ofício emitido pela presidência do órgão gerenciador.

8. DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

8.1. Após o encerramento da etapa competitiva, além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

8.2. Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

8.3. A apresentação de propostas adequadas para fins de registro adicional de preços não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

8.4. O registro a que se refere o item 8.1 tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 19, I, 20 no Decreto nº 7.892/2013, devendo ser registrados obedecendo à ordem prevista no art. 11, § 2º, do referido Decreto.

9. DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2023.

10. DA DIVULGAÇÃO



10.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos termos da lei.

10.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Porto Franco (MA), _____ de _____ de 2023.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Órgão Gerenciador

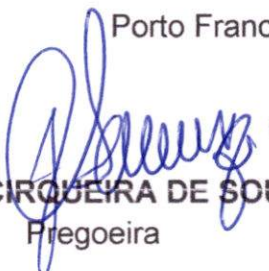
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Empresa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE ABERTURA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 046/2023-SMS. OBJETO: Aquisição de Frutas e Verduras para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Franco. DATA DE ABERTURA: 05 de outubro de 2023, às 09:00h (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no sítio: <https://licitanet.com.br/> e <https://transparencia.portofranco.ma.gov.br/>, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, no horário das 08:00h (oito) hs às 13:00h (treze) hs, ou também pelo e-mail: cpl.portofranco@gmail.com.

Porto Franco/MA, 19 de setembro de 2023.


JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA
Pregoeira





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023-SRP. O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro, por meio do Pregoeiro, torna público de acordo com a norma do Art. 49 da Lei nº 8.666/93, para conhecimento de quantos interessar, o **AVISO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023-SRP**, com aviso publicado em 15 de agosto de 2023, no Diário Oficial do Estado do Maranhão (Caderno/Terceiros) Página 9 e no Jornal Pequeno, tendo como objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de aplicação de material laterítico piçarra em vias urbanas diversas do município de Pinheiro - MA, devido a falhas constatadas na elaboração do Edital, e em cumprimento a Lei fará uma nova publicação de um novo certame. Pinheiro - MA, 13 de setembro de 2023. Silvano José Moraes Ribeiro - Pregoeiro.

RESULTADO PARCIAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO 002 /2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.812/2023. REALIZADO DIA 31 DE AGOSTO DE 2023. COMISSÃO JULGADORA PORTARIA nº 111/2022 -SEMGOV, DIA 16 DE JANEIRO DE 2023. Presidência da Sra. DACIANE PEREIRA FERNANDES e os membros, THAMIRES LOBO GAMA, LUIS CLAUDIO SOUSA conforme Portaria Nº 111/2022 - SEMGOV, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, dia 16 de janeiro de 2023, e a secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, a Sra. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira, todos devidamente nomeados por ato do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Pinheiro. Objeto é Credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços de implementação de medidas técnicas necessárias para a efetivação da Regularização Fundiária de assentamentos irregulares urbanos na sede do Município de Pinheiro - MA, tais como levantamento e imageamento planialtimétrico cadastral georeferenciado com análise da base cartográfica, contagem de domicílios, levantamento topográfico, imageamento aéreo necessários para a topografia e geoprocessamento, assim como assessoria jurídica dos procedimentos legais, tudo com um intuito de promover a regularização fundiária de núcleos urbanos, nas modalidades REURB-S (regularização fundiária social aplicável aos núcleos urbanos informais ocupados por população predominantemente de baixa renda), REURB-E (regularização fundiária aplicável aos núcleos urbanos informais ocupados por população não qualificada na hipótese de interesse social) e REURB-I, de lotes urbanos, suburbanos (lote/ocupação/unidade habitacional/ chácaras urbanas) e aglomerados urbanos no meio rural (povoados) no Município de Pinheiro. Inicialmente, a Sra. Presidente comunicou sobre a entrega de envelopes protocolados nesta Central de Licitações do Município, conforme expressa autorização do Edital. Empresa Participante: 1. MSR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 35.223.524/0001-26, representada por MARCO ANTÔNIO PRATA PEREIRA DA SILVA, portador do CPF: 047.257.593-76, protocolou dia 30/08/2023 às 11h00min (onze horas), em um único envelope, lacrado e com a identificação do interessado conforme item 4.3.1. do Edital. Estando classificada e habilitada. Em razão do cumprimento de todas as exigências do edital. A Presidente e os Membros da Comissão abriram espaço para que fosse apresentado intenção de recurso, e o Sr. MARCO ANTÔNIO PRATA PEREIRA DA SILVA, representante legal da empresa MSR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, afirmou não ter interesse em manifestar-se. Mesmo assim, nós da Comissão Julgadora decidimos por abrir o prazo ao público, de 03 (três) dias para qualquer intenção de recurso que acharem necessária. A contar da publicação do resultado. Pinheiro - MA, 31 de agosto de 2023. Publique-se, Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira. Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

AVISO DE ABERTURA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2023-SMS. OBJETO: Aquisição de Frutas e Verduras para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Franco. DATA DE ABERTURA: 05 de outubro de 2023, às 09:00h (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no sítio: <https://licitanet.com.br/> e <https://transparencia.portofranco.ma.gov.br/>, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, no horário das 08:00h (oito) hs às 13:00h (treze) hs, ou também pelo e-mail: cpl.portofranco@gmail.com. Porto Franco/MA, 19 de setembro de 2023. JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023. PROC. ADM. Nº 0409. 001 /2023. O Município de Santa Luzia, através da Secretaria Municipal de Cultura, torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública nº 003/2023, que tem por objeto a **Seleção de projetos culturais de AUDIOVISUAL para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Santa Luzia - MA**, referente ao Processo Administrativo nº 0409.001/2023 da Secretaria Municipal de Cultura. O Edital está, gratuitamente, à disposição dos interessados na CPL, situada na Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas. A documentação de habilitação deverá ser entregue até às **09h:00min horas do dia 19 de outubro de 2023**, no endereço acima. Por fim, qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos poderão ser protocolados na CPL, no endereço físico, e-mail: cplsantaluzia-ma@hotmail.com. Santa Luzia (MA), 14 de setembro de 2023. **HÉLIO PEREIRA DA SILVA** - Secretário Municipal de Cultura.

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023. PROC. ADM. Nº 0409. 004 /2023. O Município de Santa Luzia, através da Secretaria Municipal de Cultura, torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública nº 004/2023, que tem por objeto a **Seleção de projetos culturais das "DEMAIS ÁREAS CULTURAIS" para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Santa Luzia - MA**, referente ao Processo Administrativo nº 0409.004/2023 da Secretaria Municipal de Cultura. O Edital está, gratuitamente, à disposição dos interessados na CPL, situada na Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas. A documentação de habilitação deverá ser entregue até às **10h:00min horas do dia 19 de outubro de 2023**, no endereço acima. Por fim, qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos poderão ser protocolados na CPL, no endereço físico, e-mail: cplsantaluzia-ma@hotmail.com. Santa Luzia (MA), 14 de setembro de 2023. **HÉLIO PEREIRA DA SILVA** - Secretário Municipal de Cultura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

AVISO DE LICITAÇÃO RDC ELETRÔNICO Nº RDC-002/2023 -CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101. 07101.2023. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 12.462/2011, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.581/2011, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas especificados ao caso, e nos termos



SUMÁRIO

Descrição	Página
AVISO DE ABERTURA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023-SRP	1

AVISO DE ABERTURA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 046/2023-SMS. OBJETO: Aquisição de Frutas e Verduras para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Franco. DATA DE ABERTURA: 05 de outubro de 2023, às 09:00h (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no sítio: <https://licitanet.com.br/> e <https://transparencia.portofranco.ma.gov.br/>, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, no horário das 08:00h (oito) hs às 13:00h (treze) hs, ou também pelo e-mail: cpl.portofranco@gmail.com.

Porto Franco/MA, 19 de setembro de 2023.

JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA
Pregoeira

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 96093277c8b23b85349e276c1690b8bd6a6a2b03

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





Início (/) / Processos

Processos

Consulte os editais e os andamentos processuais

Filtre a sua busca



Download dos editais



Visualização gratuita dos andamentos processuais



Início da Sessão

05/10/2023 09:00:00

PREGÃO ELETRÔNICO

18/2023

Ver Sessão

Baixar edital

Outros documentos

Descrição

Aquisição de Frutas e Verduras para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Franco.

Pregoeiro

JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA

Publicação

25/09/2023 12:34:40

E-mail

cpl.portofranco@gmail.com

Telefone

(99) 3571-2251

Norma Legal

10024/2019

Quantidade de Lotes

30

Benefício

Não se aplica

Data Limite Impugnação Esclarecimento

02/10/2023

Status

RECEBENDO PROPOSTA

Critério de Julgamento

Menor Preço por Item

Modo de Disputa

Modo Aberto

Registro de Preço

Sim

Fase competitiva automática

Não

Esclarecer <https://portal.licitanet.com.br/publico-impugnacao-esclarecimento/73087/esclarecimento>

Impugnar <https://portal.licitanet.com.br/publico-impugnacao-esclarecimento/73087/impugnacao>

Ler menos

MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO/MA

Início da Sessão

04/10/2023 09:00:00

PREGÃO ELETRÔNICO

17/2023





DADOS DA LICITAÇÃO

Nome

PREGÃO ELETRÔNICO 018/2023

Nº Processo

018/2023

Modalidade Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo de Licitação

MENOR PREÇO POR ITEM

Data de Abertura

05/10/2023

Valor Estimado:

371.269,50

Objeto

Aquisição de Frutas e Verduras para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Franco

DOCUMENTOS

Nome	Data Envio	Arquivo
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO 018/2023	25/09/2023 16:09:57	Baixar Arquivo

PDF

EXCEL

Imprimir

W

>



SINC - Sistema de Informações para Controle



X Procedimento PE18/2023

CNPJ	
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (FMS) - 14391512000130
Gestora	
Autoridade	MARCO AURELIO GONZAGA SANTOS - 35167637368
ID da Contratação	PE182023
Processo	046/2023
Procedimento	PE18/2023
Data de Publicação	22/09/2023
Lei	10024/2023
Código Procedimento	Pregão Eletrônico
Criterio	Menor Preço
Finalidade	Registro de preços
Sistema Pregao	LICITANET.COM
Data Adesão	
Regime Execução	Fornecimento
Objeto	Aquisição de Frutas e Verduras para atender as demandas da Secretaria M de Porto Franco
Valor Estimado	R\$ 371.269,50
Data Sessão	05/10/2023
Data Primeiro Envio	25/09/2023 16:59:34
Data Alteração	25/09/2023 16:59:34

06208946000124

Senador Eduardo Gomes apresenta PEC que prevê aumento de repasses do FPM durante 24 meses

Segundo levantamento da CNM, 51% das cidades brasileiras estão endividadadas

Marcello Casal Jr/Agência Brasil



Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)

Mais um Projeto de Emenda Constitucional (PEC) tramita no Senado para tentar aumentar — mesmo que temporariamente — os repasses do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). A proposta do senador Eduardo Gomes

(PL-TO) apresentada pela PEC 40/2023 prevê aumento do FPM durante 24 meses. No primeiro ano, os valores teriam acréscimo de 2% no repasse mensal; já no segundo ano, esse aumento cairia para 1%. O que justifica a proposta,

segundo o senador Eduardo Gomes, é a atual situação financeira enfrentada pelos municípios brasileiros. Segundo levantamento da CNM feito em agosto deste ano, 51% das cidades brasileiras estão

endividadadas.

"A PEC 40 é uma proposta emergencial dada ao momento de adaptação orçamentária do governo, que acabou recentemente de aprovar através de emenda à Consti-

tuição a PEC Emergencial e o arcabouço fiscal. Nesse esforço que o Congresso fez, evidentemente faltou uma atenção maior aos municípios que passam por uma crise de queda de arrecadação, mas principalmente de novas obrigações — como o novo salário mínimo e os pisos setoriais."

Ainda segundo o senador, esse é um debate para o municipalismo e que não visa desregular as relações do pacto federativo, trata-se de um apoio emergencial para cobrir esse momento de adaptação.

Queda do FPM no último trimestre

A diferença de arrecadação do FPM entre o terceiro trimestre de 2023 e o mesmo período de 2022 foi de R\$ 3,84 bilhões. Enquanto no ano passado, neste período, os municípios receberam R\$ 30,24 bilhões, este ano o repasse foi de R\$ 26,40 bilhões.

Para o assessor de orçamento Cesar Lima, se for aprovada, essa PEC ajuda, mas não resolve o problema econômico dos municípios.

"Nós temos que colocar os municípios numa rota em que eles melhorem seu planejamento, melhorem a qualidade dos seus gastos — sobretudo com pessoal, que é

maior na esfera municipal — e consigam sobreviver com os recursos que têm. É preciso aumentar a melhoria das próprias arrecadações, combata a sonegação. Tudo isso faz parte de medidas perenes e não essas medidas transitórias que estão sendo criadas."

Do outro lado, os municípios

O prefeito de Tambaú (SP) Leonardo Spiga, município com menos de 20 mil habitantes, avalia que não é só o FPM que vem sofrendo queda nos repasses. Segundo ele, nos últimos meses, as contas públicas também foram impactadas pela menor arrecadação de ICMS e Fundeb, o que traz preocupação para os gestores com relação às despesas das prefeituras.

Para o prefeito, se aprovada, a PEC 40/2023 traria um respiro para as contas públicas. "Esse aumento vem socorrer as nossas necessidades. Nós estamos sofrendo muito com essa diminuição de FPM. Eventualmente com essa aprovação dessa PEC, iria atender às nossas necessidades, porque as nossas despesas aumentam e nós não podemos concordar com a diminuição dos repasses." (Assessoria/AFN)

Rebanho bovino do Tocantins bate novo recorde e já é 10º maior do país

Divulgação



Dados são referentes ao ano de 2022

A Pesquisa da Pecuária Municipal (PPM) trouxe dados referentes ao ano de 2022 sobre rebanhos, vacas ordenhadas, produtos de origem animal e produção da aquicultura.

Em relação às cabeças bovinas, o crescimento entre 2021 e 2022 foi de 6% e atingiu o maior patamar de sua história, com 10,7 milhões de animais, sendo o 10º lugar no ranking nacional e o 3º maior da região norte.

Por municípios tocantinenses, 39 deles possuíam em seu território mais de 100 mil cabeças bovinas no ano da pesquisa. Dentre elas, o maior número foi em Araguaçu, que concentrou 400.793 animais do tipo. Na sequência, Formoso do Araguaia, tendo 311.245 e Araguaína, com 274.967. A capital fica em 90º lugar, contabilizando 38.187 cabeças, enquanto a de menor número nesta variável foi Rio da Conceição, possuindo 1.829 bovinos.

Outros tipos

Em relação aos tipos de rebanho, alguns destaques foram os galináceos totais, sendo 8,4 milhões (deles, 2,7 milhões foram galinhas), suínos totais, com 259 mil e equinos, que a PPM apontou 189 mil cabeças.

Ao levar em conta os galináceos, especificamente as galinhas, Darcinópolis tem o maior rebanho do estado, com 1,55 milhão. Só a cidade tem 56,1% de todas elas no estado, sendo uma totalidade bem

maior que a segunda colocada, Babaçulândia, que registrou 230 mil galinhas e Fátima, com 109 mil.

Produção de leite

Produção de leite cai, mas valor da produção aumenta e chega a R\$ 1,16 bilhão

Apesar da queda de 437 milhões de litros de leite em 2021 para 419 milhões em 2022, a PPM trouxe a informação de recorde no valor da produção do produto, que foi de R\$ 777 milhões para R\$ 837 milhões. Ao todo, a ordenha ocorreu em 529 mil vacas estacionalmente.

Ovos

No Tocantins, foram 52,7

milhões de dúzias de ovos de galinha produzidos, com rendimento de R\$ 321 milhões. Ovos de codorna representaram duas mil dúzias, com valor de R\$ 7 mil em valor, já o mel de abelha teve R\$ 3,9 milhões de quantias gerada vinda de 11 toneladas.

Peixes

Tambaqui é o maior produto da aquicultura tocantinense em produção e valor; Almas ocupa o 5º lugar nacionalmente.

Dentre todos os produtos vindos da aquicultura no estado em 2022, o tambaqui foi o maior destaque, tendo mais que o dobro do que o segundo colocado, tambaqui/tam-

batinga. A produção foi de 6 milhões de quilos, o que significou R\$ 71 milhões e colocou o Tocantins em 6º lugar em ambas as variáveis na classificação nacional. Almas, sozinha, produziu 3,66 milhões de quilos e, dentre todas as cidades brasileiras, ocupou a 5ª colocação com o tambaqui.

O segundo lugar estadual teve, em quilos, 2,8 milhões e em valor de produção, R\$ 31,7 milhões. Pintado, cachara, cachaparinha e pintachara, surubim ocupam a terceira posição no ranking nacional e estadual, com 2,8 milhões de quilos produzidos e gerando uma renda de 31,7 milhões. (Com informações do IBGE)

PREFEITURA
PORTO FRANCO

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - N° 10 - Centro
Marambaia - CEP 45.970-000 - CNPJ: 04.208.944/0001-24
Fone: 99.2371-2281

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2023-SMS. OBJETO: Aquisição de Frutas e Verduras para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Franco. **DATA DE ABERTURA:** 05 de outubro de 2023, às 09:00h (nove horas). **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço por Item. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site: <https://licitanet.com.br/> e <https://transparencia.portofranco.ma.gov.br/>, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Demétrio Milhomem, n° 10, Centro, no horário das 08:00h (oito) às 13:00h (treze) hs, ou também pelo e-mail: cpl.portofranco@gmail.com.

Porto Franco/MA, 19 de setembro de 2023.

JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA
Pregoeira

PREFEITURA
PORTO FRANCO

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - N° 10 - Centro
Marambaia - CEP 45.970-000 - CNPJ: 04.208.944/0001-24
Fone: 99.2371-2281

1. PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2023-SMA. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de hospedagem de sistema de gerenciamento de conteúdo e base de dados de suporte ao Portal Oficial da Prefeitura de Porto Franco/MA. **DATA DE ABERTURA:** 10 de outubro de 2023, às 09:00h (nove horas). **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço Global. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site: <https://licitanet.com.br/> e <https://transparencia.portofranco.ma.gov.br/>, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Demétrio Milhomem, n° 10, Centro, no horário das 08:00h (oito) às 13:00h (treze) hs, ou também pelo e-mail: cpl.portofranco@gmail.com.

Porto Franco/MA, 25 de setembro de 2023.

JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - N° 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE ABERTURA. PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2023-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 046/2023-SMS. OBJETO: Aquisição de Frutas e Verduras para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Franco. **DATA DE ABERTURA:** 05 de outubro de 2023, às 09:00h (nove horas). **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço por Item. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no sítio: <https://licitanet.com.br/> e <https://transparencia.portofranco.ma.gov.br/>, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Demétrio Milhomem, n° 10, Centro, no horário das 08:00h (oito) hs às 13:00h (treze) hs, ou também pelo e-mail: cpl.portofranco@gmail.com.

Porto Franco/MA, 19 de setembro de 2023.

JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA
Pregoeira

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 046/2023-SMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 – SRP/CPL**

AVISO DE ADIAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA através da sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que por razões de natureza administrativa, a data da sessão de abertura do Pregão Eletrônico em referência, anteriormente marcada para o dia 05 de outubro de 2023, às 09h00min, fica **ADIADA** para o dia **10 de outubro de 2023, às 16h00min**, cujo objeto é a Aquisição de Frutas e Verduras para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Franco. Informações adicionais na sede da CPL.

Porto Franco/MA, 04 de outubro de 2023.


JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA
Pregoeira Oficial

PROPOSTAS DE PREÇOS INICIAIS





Comercial Lima
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI-EPP

CNPJ: 21.920.389/0001-00
Insc. Est. 12.458.386-01



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2023 - CPL
PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO : Aquisição de Frutas e Verduras para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Franco

ANEXO A - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
1	ABACATE DE BOA QUALIDADE - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCOS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA, FIRME.	IN NATURA	KG	200	R\$ 8,63	R\$ 1.726,00
2	ABACAXI DE BOA QUALIDADE - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCOS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA, FIRME E DOCE.	IN NATURA	UND	350	R\$ 6,65	R\$ 2.327,50
3	ABOBORA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO.	IN NATURA	KG	2200	R\$ 6,19	R\$ 13.618,00
4	ABOBRINHA VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO. (UNIDADES APROX. DE 02 KG)	IN NATURA	KG	300	R\$ 6,98	R\$ 2.094,00



Comercial Lima
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI-EPP

CNPJ: 21.920.389/0001-10
Insc. Est. 12.458.386



5	ALFACE AMERICANA FOLHAS LIMPAS, BRILHANTES E SEM PICADAS DE INSETOS. SEM APRESENTAR FOLHAS MURCHAS.	IN NATURA	KG	1500	R\$ 18,73	R\$ 28.095,00
6	ALHO IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, GRUPO COMUM, BRANCO, EM CABEÇA, LIVRE DE RAMOS E SUJIDADES.	IN NATURA	KG	400	R\$ 27,56	R\$ 11.024,00
7	BANANA PRATA DE 1ª QUALIDADE - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. PRESAS A PENCA. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS.	IN NATURA	KG	2800	R\$ 5,40	R\$ 15.120,00
8	BATATA DOCE, LAVADA, DE 1ª QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTANDO RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. COM TAMANHO UNIFORME. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES DE 2 KG, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	IN NATURA	KG	2200	R\$ 6,80	R\$ 14.960,00
9	BATATA INGLESA, LAVADA, DE 1ª QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTANDO RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. COM TAMANHO UNIFORME. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES DE 2 KG, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	IN NATURA	KG	3200	R\$ 7,29	R\$ 23.328,00
10	BETERRABA DE 1ª QUALIDADE, CABEÇA INTEIRA, EMBALADA EM REDES PLÁSTICAS, LIVRE DE FUNGOS, RACHADURAS E SUJIDADES.	IN NATURA	KG	2200	R\$ 7,04	R\$ 15.488,00
11	CEBOLA BRANCA DE 1ª QUALIDADE, CABEÇA INTEIRA, EMBALADA EM REDES PLÁSTICAS, LIVRE DE FUNGOS, RACHADURAS E SUJIDADES.	IN NATURA	KG	2200	R\$ 6,47	R\$ 14.234,00



Comercial Lima
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI-EPP

CNPJ: 21.920.389/0001-63
Insc. Est. 12.458.386-5



12	CENOURA SEM FOLHAS, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	IN NATURA	KG	2200	R\$ 9,55	R\$ 21.010,00
13	CHEIRO VERDE, COENTRO E CEBOLINHA; COLORAÇÃO UNIFORME, FRESCA, FIRME, INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EM MOLHOS PEQUENOS. APRESENTADAS EM MAÇO GRANDE.	IN NATURA	KG	400	R\$ 20,06	R\$ 8.024,00
14	CHUCHU. DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	IN NATURA	KG	1800	R\$ 5,96	R\$ 10.728,00
15	COUVE, DE 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. (Maço aprox. a 100g)	MAÇO	KG	1400	R\$ 5,78	R\$ 8.092,00
16	INHAME DE COLHEITA RECENTE, SELECIONADO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COMPACTO E FIRME, ISENTO DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	IN NATURA	KG	1800	R\$ 6,50	R\$ 11.700,00
17	LARANJA PÊRA MADURA DE DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTA, LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DOCES	IN NATURA	KG	3200	R\$ 5,06	R\$ 16.192,00



Comercial Lima
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI-EPP

CNPJ: 21.920.388/0001-63
Insc. Est. 12.458.386-5



18	LIMÃO TAHITI MADURO DE 1ª QUALIDADE, COR VERDE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	IN NATURA	KG	300	R\$ 6,33	R\$ 1.899,00
19	MAÇÃ, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	IN NATURA	KG	1500	R\$ 14,25	R\$ 21.375,00
20	MACAXEIRA TIPO BRANCA, RAÍZES MEDIANAS, DE COLHEITA RECENTE, COM CASCA INTEIRA, ISENTA DE UMIDADE, FIRME E COMPACTA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES.	IN NATURA	KG	2600	R\$ 5,15	R\$ 13.390,00
21	MAMÃO PAPAIA DE BOA QUALIDADE, COR PRÓPRIA, CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE INCONFORMIDADES, LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA.	IN NATURA	KG	3200	R\$ 6,35	R\$ 20.320,00
22	MANGA ROSA, DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	IN NATURA	KG	300	R\$ 6,53	R\$ 1.959,00
23	MAXIXE: DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	IN NATURA	KG	500	R\$ 9,60	R\$ 4.800,00



Comercial Lima
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI-EPP

CNPJ: 21.920.389/0001-77
Insc. Est. 12.458.386-5



24	MELANCIA DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E FIRME. DEVE ESTAR MADURA COM PESO MÉDIO DE 10 KG.	IN NATURA	KG	3200	R\$ 3,89	R\$ 12.448,00
25	MELÃO DE 1ª QUALIDADE, MADURO, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	IN NATURA	KG	1800	R\$ 7,23	R\$ 13.014,00
26	PEPINO VERDE DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	IN NATURA	KG	400	R\$ 6,25	R\$ 2.500,00
27	PIMENTÃO VERDE DE TAMANHO MÉDIO, DE BOA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, PERFURAÇÕES OU CORTES.	IN NATURA	KG	300	R\$ 10,15	R\$ 3.045,00
28	QUIABO: DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	IN NATURA	KG	500	R\$ 9,79	R\$ 4.895,00
29	REPOLHO VERDE DE 1ª QUALIDADE, LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	IN NATURA	KG	3200	R\$ 6,42	R\$ 20.544,00



Comercial Lima
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI-EPP

CNPJ: 21.920.389/0001-63
Insc. Est. 12.458.386-5



30	TOMATE, IN NATURA, FRESCO, LIVRES DE FUNGOS, EM INÍCIO DE MATURAÇÃO. TENDO ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADE. APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS.	IN NATURA	KG	3400	R\$ 9,80	R\$ 33.320,00
TOTAL						R\$ 371.269,50
trezentos e setenta e um mil e duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos						

Empresa: LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.920.389/0001-63

Endereço: Rua Coronel Manoel Bandeira, nº 2065, Bairro Centro, Imperatriz-MA

Email: llgcomercio@outlook.com

Telefone: (99) 98507-1789

Dados Bancários:

Banco nº (001)

Nome da instituição: Banco do Brasil

Agência: 3280-8

Conta corrente: 36.163.1

Email: llgcomercio@outlook.com

PRAZO DE VALIDADE DOS VALORES SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.

**prazo de validade da proposta: não inferior a 60 (sessenta) dias.*

**Compreender todas as despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.*

Imperatriz-MA 05 de Outubro de 2023.

LLG COMERCIO
SERVICOS E ALIMENTOS
EIRELI:21920389000163

Assinado de forma digital por LLG
COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS
EIRELI:21920389000163
Dados: 2023.10.04 16:19:14 -03'00'

LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI
CNPJ sob o n.º 21.920.389/0001-63
LINDALVA LIMA GOMES
Cargo: Proprietária
RG nº 24017332003-8-GEJSPC
CPF nº 237.349.813-87



Comercial Lima
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI-EPP

CNPJ: 21.920.389/0001-00
Insc. Est. 12.458.386-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2023 - CPL
PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO : Aquisição de Frutas e Verduras para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Franco

ANEXO A - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
1	ABACATE DE BOA QUALIDADE - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCOS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA, FIRME.	IN NATURA	KG	200	R\$ 8,63	R\$ 1.726,00
2	ABACAXI DE BOA QUALIDADE - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCOS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA, FIRME E DOCE.	IN NATURA	UND	350	R\$ 6,65	R\$ 2.327,50
3	ABOBORA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO.	IN NATURA	KG	2200	R\$ 6,19	R\$ 13.618,00
4	ABOBRINHA VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO. (UNIDADES APROX. DE 02 KG)	IN NATURA	KG	300	R\$ 6,98	R\$ 2.094,00



Comercial Lima
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI-EPP

CNPJ: 21.920.389/0001-83
Insc. Est. 12.458.386-5



5	ALFACE AMERICANA FOLHAS LIMPAS, BRILHANTES E SEM PICADAS DE INSETOS. SEM APRESENTAR FOLHAS MURCHAS.	IN NATURA	KG	1500	R\$ 18,73	R\$ 28.095,00
6	ALHO IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, GRUPO COMUM, BRANCO, EM CABEÇA, LIVRE DE RAMOS E SUJIDADES.	IN NATURA	KG	400	R\$ 27,56	R\$ 11.024,00
7	BANANA PRATA DE 1ª QUALIDADE - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. PRESAS A PENCA. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS.	IN NATURA	KG	2800	R\$ 5,40	R\$ 15.120,00
8	BATATA DOCE, LAVADA, DE 1ª QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTANDO RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. COM TAMANHO UNIFORME. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES DE 2 KG, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	IN NATURA	KG	2200	R\$ 6,80	R\$ 14.960,00
9	BATATA INGLESA, LAVADA, DE 1ª QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTANDO RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. COM TAMANHO UNIFORME. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES DE 2 KG, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	IN NATURA	KG	3200	R\$ 7,29	R\$ 23.328,00
10	BETERRABA DE 1ª QUALIDADE, CABEÇA INTEIRA, EMBALADA EM REDES PLÁSTICAS, LIVRE DE FUNGOS, RACHADURAS E SUJIDADES.	IN NATURA	KG	2200	R\$ 7,04	R\$ 15.488,00
11	CEBOLA BRANCA DE 1ª QUALIDADE, CABEÇA INTEIRA, EMBALADA EM REDES PLÁSTICAS, LIVRE DE FUNGOS, RACHADURAS E SUJIDADES.	IN NATURA	KG	2200	R\$ 6,47	R\$ 14.234,00



Comercial Lima
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI-EPP

CNPJ: 21.920.389/0001-55
Insc. Est. 12.458.386-7



12	CENOURA SEM FOLHAS, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	IN NATURA	KG	2200	R\$ 9,55	R\$ 21.010,00
13	CHEIRO VERDE, COENTRO E CEBOLINHA; COLORAÇÃO UNIFORME, FRESCA, FIRME, INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EM MOLHOS PEQUENOS. APRESENTADAS EM MAÇO GRANDE.	IN NATURA	KG	400	R\$ 20,06	R\$ 8.024,00
14	CHUCHU. DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	IN NATURA	KG	1800	R\$ 5,96	R\$ 10.728,00
15	COUVE, DE 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. (Maço aprox. a 100g)	MAÇO	KG	1400	R\$ 5,78	R\$ 8.092,00
16	INHAME DE COLHEITA RECENTE, SELECIONADO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COMPACTO E FIRME, ISENTO DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	IN NATURA	KG	1800	R\$ 6,50	R\$ 11.700,00
17	LARANJA PÊRA MADURA DE DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTA, LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DOCES	IN NATURA	KG	3200	R\$ 5,06	R\$ 16.192,00



Comercial Lima
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI-EPP

CNPJ: 21.920.389/0001-55
Insc. Est. 12.458.389-55



18	LIMÃO TAHITI MADURO DE 1ª QUALIDADE, COR VERDE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	IN NATURA	KG	300	R\$ 6,33	R\$ 1.899,00
19	MAÇÃ, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	IN NATURA	KG	1500	R\$ 14,25	R\$ 21.375,00
20	MACAXEIRA TIPO BRANCA, RAÍZES MEDIANAS, DE COLHEITA RECENTE, COM CASCA INTEIRA, ISENTA DE UMIDADE, FIRME E COMPACTA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES.	IN NATURA	KG	2600	R\$ 5,15	R\$ 13.390,00
21	MAMÃO PAPAIA DE BOA QUALIDADE, COR PRÓPRIA, CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE INCONFORMIDADES, LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA.	IN NATURA	KG	3200	R\$ 6,35	R\$ 20.320,00
22	MANGA ROSA, DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	IN NATURA	KG	300	R\$ 6,53	R\$ 1.959,00
23	MAXIXE: DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	IN NATURA	KG	500	R\$ 9,60	R\$ 4.800,00



Comercial Lima
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI-EPP

CNPJ: 21.920.385/0001-22
Insc. Est. 12.458.386-5



24	MELANCIA DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E FIRME. DEVE ESTAR MADURA COM PESO MÉDIO DE 10 KG.	IN NATURA	KG	3200	R\$ 3,89	R\$ 12.448,00
25	MELÃO DE 1ª QUALIDADE, MADURO, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	IN NATURA	KG	1800	R\$ 7,23	R\$ 13.014,00
26	PEPINO VERDE DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	IN NATURA	KG	400	R\$ 6,25	R\$ 2.500,00
27	PIMENTÃO VERDE DE TAMANHO MÉDIO, DE BOA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, PERFURAÇÕES OU CORTES.	IN NATURA	KG	300	R\$ 10,15	R\$ 3.045,00
28	QUIABO: DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	IN NATURA	KG	500	R\$ 9,79	R\$ 4.895,00
29	REPOLHO VERDE DE 1ª QUALIDADE, LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	IN NATURA	KG	3200	R\$ 6,42	R\$ 20.544,00



Comercial Lima
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI-EPP

CNPJ: 21.920.389/0001-63
Insc. Est. 12.458.386-5



30	TOMATE, IN NATURA, FRESCO, LIVRES DE FUNGOS, EM INÍCIO DE MATURAÇÃO. TENDO ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADE. APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS.	IN NATURA	KG	3400	R\$ 9,80	R\$ 33.320,00
TOTAL						R\$ 371.269,50
trezentos e setenta e um mil e duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos						

Empresa: LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.920.389/0001-63
Endereço: Rua Coronel Manoel Bandeira, nº 2065, Bairro Centro, Imperatriz-MA
Email: llgcomercio@outlook.com
Telefone: (99) 98507-1789

Dados Bancários:
Banco nº (001)
Nome da instituição: Banco do Brasil
Agência: 3280-8
Conta corrente: 36.163.1
Email: llgcomercio@outlook.com
PRAZO DE VALIDADE DOS VALORES SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.
**prazo de validade da proposta: não inferior a 60 (sessenta) dias.*

**Compreender todas as despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.*

Imperatriz-MA 05 de Outubro de 2023.

LLG COMERCIO
SERVICOS E ALIMENTOS
EIRELI:21920389000163

Assinado de forma digital por LLG
COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS
EIRELI:21920389000163
Dados: 2023.10.04 16:19:14 -03'00'

LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI
CNPJ sob o n.º 21.920.389/0001-63
LINDALVA LIMA GOMES
Cargo: Proprietária
RG nº 24017332003-8-GEJSPC
CPF nº 237.349.813-87



A K R MACIEL
CNPJ: 41.175.684/0001-40
I.E. 12.688190-1



PROPOSTA DE PREÇO

Porto Franco (MA), 04 de outubro de 2023.

Prezados Senhores,

A empresa A K R MACIEL, situada na Av. Porto Franco, s/n, Vila Carmelina, CEP 65.970-000, inscrita no CNPJ sob nº 41.175.684/0001-40, neste ato representada por ALTINA KESSIA RODRIGUES MACIEL, brasileira, solteira, data de nascimento 02/02/2000, natural de Porto Franco - MA, portadora do CPF nº 616.036.403-04, Carteira de Identidade RG nº 050055112013-5 SSP/MA, residente e domiciliada na Rua Carolina, s/n, Vila Carmelina, Porto Franco, Estado do Maranhão, CEP 65970-000, abaixo assinado propõe à PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, os preços infra discriminados para a Aquisição de Frutas e Verduras para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Franco, objeto do PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2023-SRP:

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ABACATE DE BOA QUALIDADE - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCOS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA, FIRME.	KG	200	8,63	1.726,00
2	ABACAXI DE BOA QUALIDADE - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCOS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA, FIRME E DOCE.	UNID	350	6,65	2.327,50
3	ABOBORA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO.	KG	2.200	6,19	13.618,00
4	ABOBRINHA VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO. (UNIDADES	KG	300	6,98	2.094,00

Avenida Porto Franco, s/n, Vila Carmelina, Porto Franco – MA, 65970-000

Altina K R Maciel



A K R MACIEL

CNPJ: 41.175.684/0001-40

I.E. 12.688190-1



	APROX. DE 02 KG)				
5	ALFACE AMERICANA FOLHAS LIMPAS, BRILHANTES E SEM PICADAS DE INSETOS. SEM APRESENTAR FOLHAS MURCHAS.	KG	1.500	18,73	28.095,00
6	ALHO IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, GRUPO COMUM, BRANCO, EM CABEÇA, LIVRE DE RAMOS E SUJIDADES.	KG	400	27,56	11.024,00
7	BANANA PRATA DE 1ª QUALIDADE - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. PRESAS A PENCA. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS.	KG	2.800	5,40	15.120,00
8	BATATA DOCE, LAVADA, DE 1ª QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTANDO RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. COM TAMANHO UNIFORME. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES DE 2 KG, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	KG	2.200	6,80	14.960,00
9	BATATA INGLESA, LAVADA, DE 1ª QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTANDO RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. COM TAMANHO UNIFORME. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES DE 2 KG, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	KG	3.200	7,29	23.328,00
10	BETERRABA DE 1ª QUALIDADE, CABEÇA INTEIRA, EMBALADA EM REDES PLÁSTICAS, LIVRE DE FUNGOS, RACHADURAS E SUJIDADES.	KG	2.200	7,04	15.488,00
11	CEBOLA BRANCA DE 1ª QUALIDADE, CABEÇA INTEIRA, EMBALADA EM REDES PLÁSTICAS, LIVRE DE FUNGOS, RACHADURAS E SUJIDADES.	KG	2.200	6,47	14.234,00
12	CENOURA SEM FOLHAS, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	2.200	9,55	21.010,00
13	CHEIRO VERDE, COENTRO E CEBOLINHA; COLORAÇÃO UNIFORME, FRESCA, FIRME, INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EM MOLHOS PEQUENOS. APRESENTADAS EM MAÇO GRANDE.	KG	400	20,06	8.024,00
14	CHUCHU. DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	1.800	5,96	10.728,00
15	COUVE, DE 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM	MAÇO	1.400	5,78	8.092,00

Avenida Porto Franco, s/n, Vila Carmelina, Porto Franco – MA, 65970-000

Altina K R Maciel



A K R MACIEL
CNPJ: 41.175.684/0001-40
I.E. 12.688190-1



	LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. (Maço aprox. a 100g)				
16	INHAME DE COLHEITA RECENTE, SELECIONADO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COMPACTO E FIRME, ISENTO DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	1.800	6,50	11.700,00
17	LARANJA PÊRA MADURA DE DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTA, LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DOCES.	KG	3.200	5,06	16.192,00
18	LIMÃO TAHITI MADURO DE 1ª QUALIDADE, COR VERDE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	300	6,33	1.899,00
19	MAÇÃ , DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	1.500	14,25	21.375,00
20	MACAXEIRA TIPO BRANCA, RAÍZES MEDIANAS, DE COLHEITA RECENTE, COM CASCA INTEIRA, ISENTA DE UMIDADE, FIRME E COMPACTA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES.	KG	2.600	5,15	13.390,00
21	MAMÃO PAPAIA DE BOA QUALIDADE, COR PRÓPRIA, CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE INCONFORMIDADES, LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA.	KG	3.200	6,35	20.320,00
22	MANGA ROSA , DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	300	6,53	1.959,00
23	MAXIXE : DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	500	9,60	4.800,00
24	MELANCIA DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR	KG	3.200	3,89	12.448,00

Avenida Porto Franco, s/n, Vila Carmelina, Porto Franco – MA, 65970-000

Alitina R R Maciel



A K R MACIEL
 CNPJ: 41.175.684/0001-40
 I.E. 12.688190-1



	ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E FIRME. DEVE ESTAR MADURA COM PESO MÉDIO DE 10 KG.				
25	MELÃO DE 1ª QUALIDADE, MADURO, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	1.800	7,23	13.014,00
26	PEPINO VERDE DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	400	6,25	2.500,00
27	PIMENTÃO VERDE DE TAMANHO MÉDIO, DE BOA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, PERFURAÇÕES OU CORTES.	KG	300	10,15	3.045,00
28	QUIABO: DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	500	9,79	4.895,00
29	REPOLHO VERDE DE 1ª QUALIDADE, LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	KG	3.200	6,42	20.544,00
30	TOMATE, IN NATURA, FRESCO, LIVRES DE FUNGOS, EM INÍCIO DE MATURAÇÃO. TENDO ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADE. APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS.	KG	3.400	9,80	33.320,00
TOTAL R\$					371.269,50

- a) Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
- b) Prazo de entrega: 05 (cinco) dias úteis, contados após a solicitação formal pela Contratante.
- c) Preço Total: **R\$ 371.269,50** (trezentos e sessenta e um mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

Altina Kessia Rodrigues Maciel
 ALTINA KESSIA RODRIGUES MACIEL
 Representante Legal
 CPF nº 616.036.403-04

Avenida Porto Franco, s/n, Vila Carmelina, Porto Franco – MA, 65970-000



Goa
DISTRIBUIDORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023-CPL

PROPOSTA DE PREÇOS

Ilustríssimo(a) senhor(a)
Pregoeiro(a)

Pela presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

Objeto Pregão: A presente licitação tem por objeto a Aquisição de Frutas e Verduras para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Franco.

PROPONENTE:

- a) Razão Social: COMERCIAL GOA LTDA
- b) Nome Fantasia: GOA DISTRIBUIDORA
- b) CNPJ/MA: 33.614.584/0001-44 Insc. Estadual: 12.701.591-4
- c) Endereço: Rua 03, Casa 16 letra C – Jardim Bela Vista
- d) Fone/Fax: (98) 3303-4738 – 98705-5431 E-mail: comercialgoa21@gmail.com
- e) Cidade: São Luís Estado: MA CEP: 65073-200

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
1	ABACATE DE BOA QUALIDADE - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCOS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA, FIRME.	KG	200	IN NATURA	R\$ 8,63	R\$ 1.726,00



Goa
DISTRIBUIDORA



2	ABACAXI DE BOA QUALIDADE - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCOS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA, FIRME E DOCE.	UNID	350	IN NATURA	R\$ 6,65	R\$ 2.327,50
3	ABOBORA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO.	KG	2.200	IN NATURA	R\$ 6,19	R\$ 13.618,00
4	ABOBRINHA VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO. (UNIDADES APROX. DE 02 KG)	KG	300	IN NATURA	R\$ 6,98	R\$ 2.094,00
5	ALFACE AMERICANA FOLHAS LIMPAS, BRILHANTES E SEM PICADAS DE	KG	1.500	IN NATURA	R\$ 18,73	R\$ 28.095,00

COMERCIAL GOA LTDA

CNPJ: 33.614.584/0001-44

R. 03 - nº 16 - Letra C - Bela Vista - CEP 65.073-200 - São Luís/MA

Fone/Fax: (98) 3303-4738 - E-mail: comercialgoa21@gmail.com



Goa
DISTRIBUIDORA



	INSETOS. SEM APRESENTAR FOLHAS MURCHAS.					
6	ALHO IN NATURA , DE 1ª QUALIDADE, GRUPO COMUM, BRANCO, EM CABEÇA, LIVRE DE RAMOS E SUJIDADES.	KG	400	IN NATURA	R\$ 27,56	R\$ 11.024,00
7	BANANA PRATA DE 1ª QUALIDADE - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. PRESAS A PENCA. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS.	KG	2.800	IN NATURA	R\$ 5,40	R\$ 15.120,00
8	BATATA DOCE , LAVADA, DE 1ª QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTANDO RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. COM TAMANHO UNIFORME. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES DE 2 KG, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	KG	2.200	IN NATURA	R\$ 6,80	R\$ 14.960,00
	BATATA INGLESA , LAVADA, DE 1ª QUALIDADE, SEM	KG	—			R\$ 23.328,00



Goa
DISTRIBUIDORA



9	LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTANDO RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. COM TAMANHO UNIFORME. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES DE 2 KG, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.		3.200	IN NATURA	R\$ 7,29	
10	BETERRABA DE 1ª QUALIDADE, CABEÇA INTEIRA, EMBALADA EM REDES PLÁSTICAS, LIVRE DE FUNGOS, RACHADURAS E SUJIDADES.	KG	2.200	IN NATURA	R\$ 7,04	R\$ 15.488,00
11	CEBOLA BRANCA DE 1ª QUALIDADE, CABEÇA INTEIRA, EMBALADA EM REDES PLÁSTICAS, LIVRE DE FUNGOS, RACHADURAS E SUJIDADES.	KG	2.200	IN NATURA	R\$ 6,47	R\$ 14.234,00
12	CENOURA SEM FOLHAS , DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	2.200	IN NATURA	R\$ 9,55	R\$ 21.010,00
13	CHEIRO VERDE , COENTRO E CEBOLINHA; COLORAÇÃO UNIFORME, FRESCA, FIRME, INTACTA, ISENTA DE	KG	400	IN NATURA	R\$ 20,06	R\$ 8.024,00

COMERCIAL GOA LTDA

CNPJ: 33.614.584/0001-44

R. 03 - nº 16 - Letra C - Bela Vista - CEP 65.073-200 - São Luís/MA

Fone/Fax: (98) 3303-4738 - E-mail: comercialgoa21@gmail.com



Goa
DISTRIBUIDORA



	ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EM MOLHOS PEQUENOS. APRESENTADAS EM MAÇO GRANDE.					
14	CHUCHU. DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	1.800	IN NATURA	R\$ 5,96	R\$ 10.728,00
15	COUVE, DE 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. (MAÇO APROX. A 100G)	MAÇO	1.400	IN NATURA	R\$ 5,78	R\$ 8.092,00
16	INHAME DE COLHEITA RECENTE, SELECIONADO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COMPACTO E FIRME, ISENTO DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	1.800	IN NATURA	R\$ 6,50	R\$ 11.700,00

COMERCIAL GOA LTDA

CNPJ: 33.614.584/0001-44

R. 03 - nº 16 - Letra C - Bela Vista - CEP 65.073-200 - São Luís/MA

Fone/Fax: (98) 3303-4738 - E-mail: comercialgoa21@gmail.com



Goa
DISTRIBUIDORA



17	LARANJA P�RA MADURA DE DE 1� QUALIDADE, TAMANHO E COLORA��O UNIFORME, FIRME E COMPACTA, LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS F�SICOS E MEC�NICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DOCES.	KG	3.200	IN NATURA	R\$ 5,06	R\$ 16.192,00
18	LIM�O TAHITI MADURO DE 1� QUALIDADE, COR VERDE, TAMANHO E COLORA��O UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS F�SICOS E MEC�NICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	300	IN NATURA	R\$ 6,33	R\$ 1.899,00
19	MA�� , DE 1� QUALIDADE, TAMANHO E COLORA��O UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS F�SICOS E MEC�NICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	1.500	IN NATURA	R\$ 14,25	R\$ 21.375,00
20	MACAXEIRA TIPO BRANCA, RA�ZES MEDIANAS, DE COLHEITA RECENTE, COM CASCA INTEIRA, ISENTA DE UMIDADE, FIRME E COMPACTA, SABOR E COR PR�PRIOS	KG	2.600	IN NATURA	R\$ 5,15	R\$ 13.390,00

COMERCIAL GOA LTDA

CNPJ: 33.614.584/0001-44

R. 03 - n  16 - Letra C - Bela Vista - CEP 65.073-200 - S o Lu s/MA

Fone/Fax: (98) 3303-4738 - E-mail: comercialgoa21@gmail.com



Goa
DISTRIBUIDORA



	DA ESPÉCIE, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES.					
21	MAMÃO PAPAIA DE BOA QUALIDADE, COR PRÓPRIA, CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE INCONFORMIDADES, LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA.	KG	3.200	IN NATURA	R\$ 6,35	R\$ 20.320,00
22	MANGA ROSA , DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	300	IN NATURA	R\$ 6,53	R\$ 1.959,00
23	MAXIXE : DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	500	IN NATURA	R\$ 9,60	R\$ 4.800,00
24	MELANCIA DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O	KG	3.200	IN NATURA	R\$ 3,89	R\$ 12.448,00

COMERCIAL GOA LTDA

CNPJ: 33.614.584/0001-44

R. 03 - nº 16 - Letra C - Bela Vista - CEP 65.073-200 - São Luís/MA

Fone/Fax: (98) 3303-4738 - E-mail: comercialgoa21@gmail.com



Goa
DISTRIBUIDORA



	GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E FIRME. DEVE ESTAR MADURA COM PESO MÉDIO DE 10 KG.					
25	MELÃO DE 1ª QUALIDADE, MADURO, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	1.800	IN NATURA	R\$ 7,23	R\$ 13.014,00
26	PEPINO VERDE DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	400	IN NATURA	R\$ 6,25	R\$ 2.500,00
27	PIMENTÃO VERDE DE TAMANHO MÉDIO, DE BOA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, PERFURAÇÕES OU CORTES.	KG	300	IN NATURA	R\$ 10,15	R\$ 3.045,00
28	QUIABO: DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO,	KG	500	IN NATURA	R\$ 9,79	R\$ 4.895,00

COMERCIAL GOA LTDA

CNPJ: 33.614.584/0001-44

R. 03 - nº 16 - Letra C - Bela Vista - CEP 65.073-200 - São Luís/MA

Fone/Fax: (98) 3303-4738 - E-mail: comercialgoa21@gmail.com



Goa
DISTRIBUIDORA



	SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.					
29	REPOLHO VERDE DE 1ª QUALIDADE, LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	KG	3.200	IN NATURA	R\$ 6,42	R\$ 20.544,00
30	TOMATE, IN NATURA, FRESCO, LIVRES DE FUNGOS, EM INÍCIO DE MATURAÇÃO. TENDO ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADE. APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS.	KG	3.400	IN NATURA	R\$ 9,80	R\$ 33.320,00
TREZENTOS E SETENTA E UM MIL, DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						371.269,50

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

Não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão de abertura dos Envelopes.

PRAZO DA ENTREGA:

Contratada fica obrigada a entregar os Produtos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados após a solicitação formal pela Contratante.

FORMA DE PAGAMENTO:

COMERCIAL GOA LTDA
CNPJ: 33.614.584/0001-44
R. 03 - nº 16 - Letra C - Bela Vista - CEP 65.073-200 - São Luís/MA
Fone/Fax: (98) 3303-4738 - E-mail: comercialgoa21@gmail.com



Goa
DISTRIBUIDORA



O pagamento às Contratadas será efetuado, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos materiais, com apresentação das notas fiscais devidamente certificadas pelo Agente Público competente.

OS DADOS DE QUEM VAI ASSINAR CONTRATO:

- a) Nome: LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA
- b) CPF: 628.662.343-40
- c) Carteira de identidade: 058648522016-0 SSP/MA
- d) R vinte sete 00004 Ed Jorn pires saboia Apt 101 Ponta d'areia São Luís -MA.
- e) E-mail: comercialgoa21@gmail.com
- f) Cargo: Proprietário

Dados bancários para Pagamento: Banco Caixa Econômica - Agência: 1649 C/C: 00003995-7

Outrossim, declaramos que:

Declaro para fins de participação no Pregão Eletrônico, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão.

Os produtos são de primeira qualidade;

Nos preços estão inclusos todas as despesas com mão-de-obra, fretes, abatimentos e/ou descontos, encargos sociais e trabalhistas, tributos e taxas, enfim, todos os custos diretos e/ou indiretos necessários ao cumprimento do objeto ora licitado que interfiram no preço proposto.

São Luís, MA – 04 de Outubro de 2023

LEANDRO DA SILVA
OLIVEIRA:62866234
340

Assinado de forma digital por
LEANDRO DA SILVA
OLIVEIRA:62866234340
Dados: 2023.10.04 14:26:22
-03'00'

COMERCIAL GOA LTDA
Leandro da Silva Oliveira
RG nº 058648522016-0 SSP/MA
CPF nº 628.662.343-40
Empresário

Fornecedor : 38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

Item 1

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
1	ABACATE DE BOA QUALIDADE - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCOS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA, FIRME.	200,00	KG	IN NATURAL	ABACATE DE BOA QUALIDADE - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCOS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA, FIRME.	R\$ 8,63	R\$ 1.726,00

Total: R\$1.726,00

Item 2

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
2	ABACAXI DE BOA QUALIDADE - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCOS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA, FIRME E DOCE.	350,00	UNID	IN NATURAL	ABACAXI DE BOA QUALIDADE - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCOS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA, FIRME E DOCE.	R\$ 6,65	R\$ 2.327,50

Total: R\$2.327,50

Item 3

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
3	ABOBORA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO.	2.200,00	KG	IN NATURAL	ABOBORA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO.	R\$ 6,19	R\$ 13.618,00

Total: R\$13.618,00

Item 4

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
4	ABOBRINHA VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO. (UNIDADES APROX. DE 02 KG)	300,00	KG	IN NATURAL	ABOBRINHA VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO. (UNIDADES APROX. DE 02 KG)	R\$ 6,98	R\$ 2.094,00

Total: R\$2.094,00



Item 5

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
5	ALFACE AMERICANA FOLHAS LIMPAS, BRILHANTES E SEM PICADAS DE INSETOS. SEM APRESENTAR FOLHAS MURCHAS.	1.500,00	KG	IN NATURAL	ALFACE AMERICANA FOLHAS LIMPAS, BRILHANTES E SEM PICADAS DE INSETOS. SEM APRESENTAR FOLHAS MURCHAS.	R\$ 18,73	R\$ 28.095,00

Total: R\$28.095,00

Item 6

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
6	ALHO IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, GRUPO COMUM, BRANCO, EM CABEÇA, LIVRE DE RAMOS E SUJIDADES.	400,00	KG	IN NATURAL	ALHO IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, GRUPO COMUM, BRANCO, EM CABEÇA, LIVRE DE RAMOS E SUJIDADES.	R\$ 27,56	R\$ 11.024,00

Total: R\$11.024,00

Item 7

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
7	BANANA PRATA DE 1ª QUALIDADE - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. PRESAS A PENCA. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS.	2.800,00	KG	IN NATURAL	BANANA PRATA DE 1ª QUALIDADE - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. PRESAS A PENCA. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS.	R\$ 5,40	R\$ 15.120,00

Total: R\$15.120,00

Item 8

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
	BATATA DOCE, LAVADA, DE 1ª QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTANDO RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. COM TAMANHO UNIFORME. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES DE 2 KG, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	2.200,00	KG	IN NATURAL	BATATA DOCE, LAVADA, DE 1ª QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTANDO RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. COM TAMANHO UNIFORME. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES DE 2 KG, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	R\$ 6,80	R\$ 14.960,00

Total: R\$14.960,00



Item 14

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
14	CHUCHU. DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	1.800,00	KG	IN NATURA	CHUCHU. DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	R\$ 5,96	R\$ 10.728,00

Total: R\$10.728,00

Item 15

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
15	COUVE, DE 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. (Maço aprox. a 100g)	1.400,00	MAÇO	IN NATURA	COUVE, DE 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. (Maço aprox. a 100g)	R\$ 5,78	R\$ 8.092,00

Total: R\$8.092,00

Item 16

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
16	INHAME DE COLHEITA RECENTE, SELECIONADO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COMPACTO E FIRME, ISENTO DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	1.800,00	KG	IN NATURA	INHAME DE COLHEITA RECENTE, SELECIONADO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COMPACTO E FIRME, ISENTO DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	R\$ 6,50	R\$ 11.700,00

Total: R\$11.700,00

Item 17

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
17	LARANJA PÉRA MADURA DE DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTA, LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DOCES.	3.200,00	KG	IN NATURA	LARANJA PÉRA MADURA DE DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTA, LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DOCES.	R\$ 5,06	R\$ 16.192,00

Total: R\$16.192,00

Item 18

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
18	LIMÃO TAHITI MADURO DE 1ª QUALIDADE, COR VERDE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	300,00	KG	IN NATURA	LIMÃO TAHITI MADURO DE 1ª QUALIDADE, COR VERDE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	R\$ 6,33	R\$ 1.899,00

Total: R\$1.899,00



Item 19

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
19	MAÇÃ, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	1.500,00	KG	IN NATURA	MAÇÃ, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	R\$ 14,25	R\$ 21.375,00

Total: R\$21.375,00

Item 20

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
20	MACAXEIRA TIPO BRANCA, RAÍZES MEDIANAS, DE COLHEITA RECENTE, COM CASCA INTEIRA, ISENTA DE UMIDADE, FIRME E COMPACTA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES.	2.600,00	KG	IN NATURA	MACAXEIRA TIPO BRANCA, RAÍZES MEDIANAS, DE COLHEITA RECENTE, COM CASCA INTEIRA, ISENTA DE UMIDADE, FIRME E COMPACTA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES.	R\$ 5,15	R\$ 13.390,00

Total: R\$13.390,00

Item 21

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
21	MAMÃO PAPAIA DE BOA QUALIDADE, COR PRÓPRIA, CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE INCONFORMIDADES, LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA.	3.200,00	KG	IN NATURA	MAMÃO PAPAIA DE BOA QUALIDADE, COR PRÓPRIA, CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE INCONFORMIDADES, LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA.	R\$ 6,35	R\$ 20.320,00

Total: R\$20.320,00

Item 22

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
22	MANGA ROSA, DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	300,00	KG	IN NATURA	MANGA ROSA, DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	R\$ 6,53	R\$ 1.959,00

Total: R\$1.959,00

Item 23

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
23	MAXIXE: DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	500,00	KG	IN NATURA	MAXIXE: DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	R\$ 9,60	R\$ 4.800,00

Total: R\$4.800,00



Item 24

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
24	MELANCIA DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E FIRME. DEVE ESTAR MADURA COM PESO MÉDIO DE 10 KG.	3.200,00	KG	IN NATURA	MELANCIA DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E FIRME. DEVE ESTAR MADURA COM PESO MÉDIO DE 10 KG.	R\$ 3,89	R\$ 12.448,00
						Total: R\$12.448,00	

Item 25

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
25	MELÃO DE 1ª QUALIDADE, MADURO, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	1.800,00	KG	IN NATURA	MELÃO DE 1ª QUALIDADE, MADURO, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	R\$ 7,23	R\$ 13.014,00
						Total: R\$13.014,00	

Item 26

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
26	PEPINO VERDE DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	400,00	KG	IN NATURA	PEPINO VERDE DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	R\$ 6,25	R\$ 2.500,00
						Total: R\$2.500,00	

Item 27

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
27	PIMENTÃO VERDE DE TAMANHO MÉDIO, DE BOA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, PERFURAÇÕES OU CORTES.	300,00	KG	IN NATURA	PIMENTÃO VERDE DE TAMANHO MÉDIO, DE BOA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, PERFURAÇÕES OU CORTES.	R\$ 10,15	R\$ 3.045,00
						Total: R\$3.045,00	

Item 28

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
28	QUIABO: DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	500,00	KG	IN NATURA	QUIABO: DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	R\$ 9,79	R\$ 4.895,00
						Total: R\$4.895,00	

Item 29



Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
29	REPOLHO VERDE DE 1ª QUALIDADE, LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	3.200,00	KG	IN NATURA	REPOLHO VERDE DE 1ª QUALIDADE, LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	R\$ 6,42	R\$ 20.544,00

Total: R\$20.544,00

Item 30

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
30	TOMATE, IN NATURA, FRESCO, LIVRES DE FUNGOS, EM INÍCIO DE MATURAÇÃO. TENDO ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADE. APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS.	3.400,00	KG	IN NATURA	TOMATE, IN NATURA, FRESCO, LIVRES DE FUNGOS, EM INÍCIO DE MATURAÇÃO. TENDO ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADE. APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS.	R\$ 9,80	R\$ 33.320,00

Total: R\$33.320,00

Total Geral: R\$371.269,50